

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Negócios Jurídicos e Cidadania.....	03
Administração.....	03 a 07
Gestão de Pessoas.....	07 a 20
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	21 a 28
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	28 e 29
Mobilidade e Transporte.....	29 e 30
Educação.....	30 a 59
Fundação Casa da Cultura.....	59 e 60
Fumas.....	60
Assistência e Desenvolvimento Social.....	60 a 98
Iprejun.....	99
Cijun.....	99
Governo e Finanças.....	100
Promoção da Saúde.....	100
Cultura.....	100 a 102
Dae.....	102 a 117
Casa Civil.....	117
Portarias.....	117 e 118
Decretos.....	118 a 124
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	124

INEDITORIAL

Ineditorial.....	124
------------------	-----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	124
------------------------	-----

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA****PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro -
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

Atendimento no mês de Setembro/2018:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	01
2000 – Saúde	46
3000 – Habitação	15
4000 – Produtos	327
5000 – Serviços	318
5000 – Serviços Essenciais	287
6000 – Assuntos Financeiros	523
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	99
Total de Atendimentos	1.616

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	699
Audiências Realizadas	316
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infrção Lavrados	00
Processos Encerrados	542
TOTAL	3.173

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.
Atenciosamente

Gabriela Ribas Glinternik Fernando de Souza
Chefe do PROCON JUNDIAÍ Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27394/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R2 EVENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1192,00 OBJETO: AQ. DESINFETANTE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 2055/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27339/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 75,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E OUTROS - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 1772/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27402/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIANE APARECIDA DA ROCHA VALOR TOTAL R\$ 960,00 OBJETO: SERVIÇO DE MOTOBOY DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SELJ/1.JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE S.P. COMPRA DIRETA Nº 2056/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27412/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5200,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2037/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27421/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 520,40 OBJETO: AQ BRINQUEDOS - UGADS

ADMINISTRAÇÃO

DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 2061/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27422/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 509,28 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 2062/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27423/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R DA SILVA PANIFICADORA ME VALOR TOTAL R\$ 1050,00 OBJETO: FORNEC. SALGADINHOS VARIADOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 2063/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27445/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNDIME-UNIAO DOS DIRIGENTES MUNIC. EDUC. EST. S. PAULO VALOR TOTAL R\$ 1480,00 OBJETO: INSCRICAO EM PARTICIPACAO EM SEMINARIO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2075/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 136/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI. PROCESSO: nº 28.852-3/13. ASSINATURA: 05/10/18. VALOR : R\$ -1.071.027,36. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA BURACOS), COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TÉRMICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 20/13. ASSUNTO: Retificação das Cláusulas I e II do Termo de Prorrogação V (prazo contratual e valor).

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 234/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA EPP. PROCESSO: nº 19.897-7/14. ASSINATURA: 05/10/18. VALOR TOTAL: R\$ 1.859.382,24. OBJETO: LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS, TIPO VAN, ADAPTADOS, COM MOTORISTA E MONITOR, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE E UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 240/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.TELECAMP COM. DE EQUIPS. DE TELEFONIA LTDA EPP. PROCESSO: nº 25.220-1/15. ASSINATURA: 08/10/18. VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA FORNECIMENTO DE CPCT (CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) DE PABX, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 237/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 127/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNDIMAGEM CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA. PROCESSO: nº 09.219-1/16. ASSINATURA: 05/10/18. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 33.998,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO



ADMINISTRAÇÃO

ELETRÔNICO nº 80/16. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 058/18 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO: nº 04.680-5/18. ASSINATURA: 03/10/18. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA UVA NIÁGARA COM A RUA UCILLA LORENCINI TAFARELLO (RUA WILSON CLINI), MORADA DAS VINHAS/RESIDENCIAL TERRA DA UVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 1/18. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 128/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODOLFO NUNES DA SILVA ME. PROCESSO: nº 22.372-7/18. ASSINATURA: 04/10/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 143.664,00. OBJETO: PREST.SERV.CLIPPING JORNALÍSTICO P/MONITORAMENTO DIÁRIO E EM TEMPO REAL DE NOTÍCIAS VINCULADAS EM MÍDIAS IMPRESSAS (JORNALS/REVISTAS), ELETRÔNICA (EMISSORAS DE TV/RÁDIO) E DIGITAL (INTER./SITES), CONTENDO TEMAS DE INTERESSE P/MUNICÍPIO, DO MANDATÁRIO DO EXEC. E DE ASSUNTOS LIGADOS DIRETAMENTE/INDIRET. ÀS AÇÕES DA ADM. MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 124/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 133/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 26.894-6/18. ASSINATURA: 09/10/18. VALOR TOTAL: R\$ 675.039,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS, WIFI E MONITORAMENTO POR CÂMERAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 24093-7/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ALCOOL GEL ANTISEPTICO 70% BACTERICIDA-ASPECTO: GEL-COR: INCOLOR-ODOR: CARACTERÍSTICO-PH A 100%: 7,0 8,5-DENSIDADE A 25 GRAUS C: 0,8500,910G/ML-COMPOSICAO: AGUA DEIONIZADA, ALCOOL ETILICO, GLICERINA, TRIETANOMALINA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO, BENZOATO DE-DENATONIO-APRESENTACAO: SACOS PLASTICOS (SACHES) DE 800 ML-CONTER BICO DOSADOR AFIXADO AO SACHE-SACHE PARA USO EM DISPENSER DOSADOR DE PAREDE-INDICACAO: PARA ANTISEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS-* VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE ENTREGA- MARCA: PROVENCE - R\$ 6.4900 POR SACHE - COTA PRINCIPAL. 1 - ALCOOL GEL ANTISEPTICO 70% BACTERICIDA-ASPECTO: GEL-COR: INCOLOR-ODOR: CARACTERÍSTICO-PH A 100%: 7,0 8,5-DENSIDADE A 25 GRAUS C: 0,8500,910G/ML-COMPOSICAO: AGUA DEIONIZADA, ALCOOL ETILICO, GLICERINA, TRIETANOMALINA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO, BENZOATO DE-DENATONIO-APRESENTACAO: SACOS PLASTICOS (SACHES) DE 800 ML-CONTER BICO DOSADOR AFIXADO AO SACHE-SACHE PARA USO EM DISPENSER DOSADOR DE PAREDE-INDICACAO: PARA ANTISEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS-* VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE ENTREGA- MARCA: PROVENCE - R\$ 6.4900 POR SACHE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 27.216-1/18
Inexigibilidade de Licitação nº 33/18

I - Objeto: Contratação da empresa XYLEM Brasil Soluções Para Água Ltda., para prestação de serviço de manutenção com reposição de peças originais em bomba submersa da marca Flygt, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Contratada: XYLEM Brasil Soluções Para Água Ltda.

IV - Valor Global: R\$ 38.114,53 (trinta e oito mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

V - Período: 10 (dez) dias úteis

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da empresa XYLEM Brasil Soluções Para Água Ltda., para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças originais em bomba submersa da marca Flygt.

A contratação é necessária e de suma importância, visto que as bombas submersas e o painel eletrônico, localizados na passagem inferior entre a Avenida União dos Ferrovias e Avenida Frederico Ozanan, apresentam defeitos e requerem conserto imediato para evitar o alagamento do túnel, o que provocaria o impedimento do trânsito no local e sérios problemas, devido ao tráfego intenso.

Salientamos, ainda, a importância da contratação, uma vez que a passagem sob o Túnel Leta e Oswaldo Bárbaro, possui quatro bombas de submersão controladas por um painel elétrico, e hoje apenas uma bomba apresenta funcionamento correto.

A escolha da empresa se deu por deter exclusividades, no território nacional, à comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante; fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas, para os produtos fabricados pelas empresas do grupo Xylem Inc.

Quanto ao preço, tratando-se de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de assistência similar, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de vendas da empresa, conforme elementos constantes dos autos.

Daiane Lima

Diretora do Depto. de Iluminação
Pública

UGISP, em 08 de outubro de 2018.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Depto. de Iluminação Pública, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Adilson Rodrigues Rosa

Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 141/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de purificador de água e bebedouro de pressão.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Levin Comercial Ltda ME, no item 02, face ao disposto no item 4 do Anexo I do Edital;

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: Elisoneide Maria da Silva EPP (itens 01 e 02), João Mendonça Fahl Empório EPP (itens 01 e 02); Comercial Getrix Eireli Epp (item 02); e Inovart Comercial de Equipamentos Eireli (item 02), face ao disposto no item 6.6 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos de referência.

III – Adjudicar o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender as exigências do Edital e ofertar os menores preços:

- PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP: itens 01 e 02.

Processo nº. 26.971-2/18

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 145/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de material odontológico (brocas de alta rotação e de aço).

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Odontopaz Produtos



ADMINISTRAÇÃO

Odontológicos Ltda EPP, nos itens 09, 10 e 13, face ao disposto no item 1 "c" do Anexo I do Edital;

II – DECLASSIFICAR as propostas das empresas: Medlu Com. Imp. E Distribuição Ltda (itens 07, 08, 09, 10, 13 e 20); e Nos@Lig Produtos Odontológicos Ltda EPP (itens 09, 10, 13 e 22), face ao disposto no item 6.6 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos de referência.

III – Declarar FRACASSADOS os itens 09, 10 e 13, por ausência de licitante classificada;

IV – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem os menores preços:

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP: itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27;

-MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA: item 22.

Processo nº. 28.187-3/18

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 146/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos (lima kerr e lima hedstroen).

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Adjudicar o objeto da licitação à empresa abaixo por ofertar os menores preços e atender às exigências do Edital.

- A M MOLITERNO - EPP: itens 01 à 14.

Processo nº. 028.473-7/18

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de outubro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018 – Fornecimento de banco para jardim, tipo sofá, medindo 1,50 x 0,45 x 1,00m, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo Administrativo nº 26.573-6/2018

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DISBRAPLAC LTDA EPP: Item 01 – Cota Principal e Reservada ME/EPP;

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 03/10/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PE 84/18 – Aquisição de tubos de ferro galvanizado diâmetros 1.1/4" e 1", destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº. 26.146-1/18

Face ao que consta dos autos, após as documentações apresentadas, solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EPP: (itens 01 e 02).

Guilherme Marin Pochopien
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 136/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de micromotor de bancada, sugador cirúrgico e outros "Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

- EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 599,15.
- JORGE H. KHURY JUNIOR – ME.....R\$ 9.940,00.
- NORT MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.....R\$ 6.700,00.
- PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP..... R\$ 1.180,00.

Processo n.º 026.108-1/18

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/18 – Fornecimento de banco de madeira com pés em ferro fundido, 7 réguas, sob o sistema de registro de preços, conforme processo Administrativo nº 24.096-0/2018:

- INOVART COMERCIAL DE EQUIPAMENTO EIRELI....R\$ 528,97/pc.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO ATO DA PREGOEIRA 05 de outubro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2018 – prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva, nos termos da Resolução nº 109/2009 do CNAS, destinado a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Processo Administrativo nº 24.089-5/2018

Face ao que consta dos autos, declaramos DESERTA a presente licitação, tendo em vista a ausência de licitantes.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante, entre empresas cadastradas, destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de BENEFICIÁRIOS. Processo Administrativo nº 15.476-5/2018.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	EMPRESA
1ª	Aragon Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda ME
2ª	Reginaldo Altran Prudente ME

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Aragon Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda ME, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.



ADMINISTRAÇÃO

SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
GISLAINE DOS SANTOS
ELIETE BRUZA MOLINO

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Operacional Projetos e Construções Ltda, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/18

OBJETO: Locação de 10 (dez) equipamentos para atendimento domiciliar, sendo 03 (três) equipamentos ventilador de suporte à vida, para tratamento invasivo e não invasivo e 07 (sete) equipamentos BIPAP para tratamento invasivo e não invasivo, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2.018.

Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/18

OBJETO: Fornecimento de atum ralado em óleo comestível e caldo vegetal, sardinha em conserva e outros, entregues em um único ponto, parceladamente, no Almoxarifado do Departamento de Alimentação e Nutrição, sob Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2.018.

Pregoeira Responsável: ELIZÊNGELA APARECIDA EFIÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/18

OBJETO: Fornecimento de placa para colostomia, bolsa para colostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 25 de outubro de 2.018.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – Execução de obra de construção de arquibancada da piscina olímpica – CECE Dr. Nicolino de Lucca, Bairro Anhangabaú, nesta cidade. Processo Administrativo nº 19.793-9/2018.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante às fls. 299/309;

Considerando a diligência efetuada, às fls. 310/316;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	EMPRESA	VALOR
1ª	Operacional Projetos e Construções Ltda	R\$ 989.179,49
2ª	Deconstruí Construtora Ltda	R\$ 1.106.382,80

Jundiaí, 09 de outubro de 2018
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
GISLAINE DOS SANTOS
ELIETE BRUZA MOLINO

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, A2 (carcaça de animais de pequeno, médio e grande porte), B e E, de acordo com a resolução ANVISA RDC 306/2004, CONAMA 358/2005 E CONAMA 316/2002 e resíduos de exumação (CONAMA nº 358/2005 – art 1º - similares) com sistema informatizado de pesagem ponto a ponto, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 8.270-1/2018

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos interpostos pelas empresas Silcon Ambiental Ltda (processo nº 24.771-8/18 - fls. 810/816) e Stericycle Gestão Ambiental Ltda (processo nº 24.938-3/18 - fls. 818/838);

Considerando as contrarrazões recursais interpostas pelas mesmas, conforme segue: Silcon Ambiental Ltda (processo nº 25.801-2/18 - fls. 847/862) e Stericycle Gestão Ambiental Ltda (processo nº 26.289-9/18 - fls. 865/888);

Considerando as análises e manifestações, às fls. 890, bem como da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 891/894, da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 896/904 e Unidade de Gestão de Governo e Finanças, às fls.905/905 verso;

Sugere ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- INDEFERIR os recursos apresentados pelas empresas Silcon Ambiental Ltda e Stericycle Gestão Ambiental Ltda, mantendo-as HABILITADAS no certame, conforme decisão proferida na Ata de Abertura, datada de 20 de agosto de 2018 e demais elementos constante dos autos.

Jundiaí, em 03 de outubro de 2018
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
GISLAINE DOS SANTOS
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

"(...) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, indefiro os recursos apresentados pelas empresas Silcon Ambiental Ltda. e Stericycle Gestão Ambiental Ltda mantendo-as habilitadas no certame, conforme decisão proferida na Ata de Abertura do presente certame.

Retorna à UGAGP/GG para conhecimento e providências cabíveis."

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, A2 (carcaça de animais de pequeno, médio e grande porte), B e E, de acordo com a resolução ANVISA RDC 306/2004, CONAMA 358/2005 E CONAMA 316/2002 e resíduos de exumação (CONAMA nº 358/2005 – art 1º - similares) com sistema informatizado de pesagem ponto a ponto, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 8.270-1/2018

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando o despacho decisório datado de 03 de outubro de 2018, às fls. 906;

Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 05 de outubro de 2018, às fls. 907/908;

Fica agendada para o próximo dia 15 de outubro de 2018, às 14 horas a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas da licitação em referência.

Publique-se.

Jundiaí, em 09 de outubro de 2018.
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
GISLAINE DOS SANTOS
ELIETE BRUZA MOLINO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 1094, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 29.473-6/2018.....

DESIGNA (a/s) Sr. (a/s), MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, GILBERTO RUSSO GENUINO, ERALDO FONSECA JUNIOR e SIVONE CAETANO VILELLA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para a classe de **GUARDA MUNICIPAL**, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1092, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor MURILO GASPAS MENDES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de

GESTÃO DE PESSOAS

dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 16.649-8/2017.

PORTARIA N.º 1093, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor ERICH DE CASTRO DIAS, ocupante do cargo de Biologista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 26 de outubro de 2018, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 12.682-1/2018.

PORTARIA N.º 1095, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 23 (vinte e três) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1096, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora CARLA MARIA DUARTE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora PRISCILLA SALAVERRY MORAIS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1098, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora VIVIANE BELMIRO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1099, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora JACQUELINE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 1100, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1101, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Desliga a servidora TERESA CRISTINA BICHARA, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1102, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa o servidor ANDRE LISA BIASI, para exercer em substituição a função de Chefe Adjunto de Procuradoria Fiscal, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1104, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora ALINE SOUZA MACHADO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018



GESTÃO DE PESSOAS

NA PORTARIA Nº 1072, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Onde se lê..... GEMINA ROJAS YOSHIOCA

Leia-se..... GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
D DS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.744-0/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANA CLARA GAVA MARTINS, classificada em 13º Lugar da Classificação Geral;

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior Completo em Serviço Social (Certificado e Histórico), Registro no Órgão de Classe e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	JADSON SALVIO DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 264, DE 08 OUTUBRO DE 2018

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.771-3/2015**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**.

CLASS. GERAL	NOME
1º Lugar	MARINA DE SOUZA MACIEL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade

Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 265, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.750-7/2015**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior Completo em Enfermagem (Diploma e Histórico), Registro no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (UBS)**.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	SILAINE ALVES DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 267 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos do Processo nº **28.124-6/2018**.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo da Contratação	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	01	- Curso Superior completo em Medicina com Especialização na área e experiência de 06 (seis) meses na área e registro no órgão de classe (CRM).	06 meses	20 horas	R\$ 6.434,74 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação

*Auxílio transporte proporcional aos dias trabalhados.

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1. Ser brasileiro.
- 1.2. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3. Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas do dia **10/10/2018** até o dia **19/10/2018**, no horário das **08:00 às 17:00** horas, na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando

**GESTÃO DE PESSOAS**

inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e cópia;
- Registro do órgão de classe (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de conclusão, na área solicitada (original e cópia).
- Registro em CTPS ou certidão emitida por órgão público.
- Currículo

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa:

2. A data da prova objetiva será divulgada posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

IV – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos de área médica.

2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens de valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas	Itens	Valor unitário	Total
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTOUBS	Conhecimentos específicos	10	10,00	100,00
Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos	

V - DO DESEMPATE

1. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

- 1.1. Maior idade;
- 1.2. Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS.

VI - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.

2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, serão publicados na Imprensa Oficial do Município - On Line no endereço <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br>.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício da mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo Serviço de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

IX – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e cópia);

- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia, inclusive de cônjuge/filhos);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, inclusive do cônjuge/filhos);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação 1º e 2º turno, (original e cópia);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP, (original e cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e cópia),
Mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e cópia);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Respectivo Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Comprovante de desligamento de todo e qualquer outro cargo público que tenha exercido.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e da liberação orçamentária.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 269, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão do Concurso encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, nos termos do Processo nº 10217-8/2018.....

FAZ SABER a decisão dos recursos interpostos quanto à Classificação Final, divulgada em 22 de agosto de 2018, conforme segue:

INSCR.	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
41104	Mauredson Lima Silva	PEB II - Inglês	Indeferido

FAZ SABER AINDA que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer pessoalmente, no Paço Municipal, nos dias 11 e 12 de outubro de 2018, sito a Av. da Liberdade, s/nº – Jd. Botânico – 3º andar Ala Norte – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**
EDITAL Nº 266 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas nos termos do Processo nº 29.473-6/2018, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos cargos adiante mencionados, de acordo com as instruções a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo a execução das 1ª e 2ª etapas de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM com supervisão da Comissão Especial do Concurso e a execução das 3ª e 4ª etapas de responsabilidade da Prefeitura de Jundiá.

1.2.Os cargos, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e os requisitos para preenchimento são os estabelecidos na tabela que segue:

Cód. do Cargo	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos
401	GUARDA MUNICIPAL	10	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo; Carteira Nacional de Habilitação nas categorias 'A' e 'B'; Ter no mínimo 18 anos de idade completos até a data da posse e no máximo 35 anos de idade até o dia do término das inscrições no concurso público, nos termos da Lei Municipal nº9.004 de 18 de julho de 2018; Ter estatura mínima descalço e descoberto de 1,65 m para masculino e 1,60 m para feminino, nos termos da Lei Municipal nº9.004 de 18 de julho de 2018.

Cód. do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Risco de Vida 30% do salário base R\$	Auxílio Transporte R\$	Auxílio Alimentação (Cartão)
401	GUARDA MUNICIPAL	40 horas em escala de revezamento	3.386,87	1.016,06	*352,00	635,15

1.3.Os Anexos deste Edital são os que seguem:

1.3.1. Anexo I – Descrições sumárias das atribuições do cargo.

1.3.2. Anexo II – Programas das Provas.

1.3.3. Anexo III – Formulário de Requerimento de Candidato com deficiência e/ou solicitação de condição especial para realização da prova.

1.3.4. Anexo IV – Modelo de Atestado Médico para a realização da prova de aptidão física.

1.4.O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e serão providas mediante admissão dos candidatos.

1.5.A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada na Tabela do item 1.2, em turnos diurno ou noturno, podendo incidir em sábado, domingo e feriado, conforme o cargo, no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com as necessidades e conveniências administrativas.

1.5.1. Observados os critérios de conveniência e necessidade a jornada referida no item 1.5, poderá ser reduzida ou ampliada nos termos da lei.

1.6.Os vencimentos mencionados na Tabela do item 1.2 referem-se ao mês de outubro de 2018 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura aos vencimentos dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.7.Durante o período do curso de formação profissional, mencionado no Capítulo 11 adiante e que não caracterizará vínculo funcional, o candidato receberá a título de bolsa, remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base do cargo de Guarda Municipal, conforme disposto no art. 27, parágrafo 2º, da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que institui o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos".

2. DAS INSCRIÇÕES**INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:**

2.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.2.É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão do Concurso ou das bancas examinadoras.

2.2.1. Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.

2.3.Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas e os requisitos de escolaridade para o provimento do cargo.

2.4.O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse e no máximo 35 anos de idade até o dia do término das inscrições no concurso público;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;



GESTÃO DE PESSOAS

- h) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões;
- i) preencher as exigências para provimento do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
- j) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público;
- k) estar com o CPF regularizado.
- 2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.4, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
- 2.6. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da **Internet do dia 11 de outubro às 23h59min do dia 12 de novembro de 2018**.
- 2.6.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.
- 2.6.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Jundiaí e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, sob as penas da lei.
- 2.8. Não haverá devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado.
- 2.8.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos.
- 2.9. Não será concedida isenção do valor da inscrição.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
- 2.11. Caso o candidato sem deficiência necessite de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. JUNDIAÍ – CONCURSO PÚBLICO **266/2018** no mesmo período destinado às inscrições (**de 11/10/2018 até o dia 12/11/2018**), IMPRETERIVELMENTE.
- 2.11.1. O formulário para solicitação de condição especial consta do Anexo III deste Edital.
- 2.11.2. Além do requerimento mencionado no item 2.11, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.**
- 2.11.3. Não será concedida condição especial ao candidato que não apresentar o laudo médico conforme item 2.11.2.
- 2.11.4. Para efeito do prazo estipulado no item 2.11, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 2.11.5. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial a seu destino.
- 2.11.6. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova juntamente com o laudo mencionado no item 2.11.2 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
- 2.11.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.11.8. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 2.12. O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM através do email atendimento@ibamsp-concursos.org.br e informar o nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo responsável pelas informações prestadas.
- 2.12.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo(a) candidato(a) no formulário de Inscrição.
- 2.12.2. O(A) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.12.1 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.
- 2.13. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.
- 2.13.1. O documento comprobatório do descrito no item 2.13 deverá ser entregue pessoalmente ou por intermédio de um procurador, durante o período de inscrição no Setor de Protocolo – Paço Municipal, situado na Avenida da Liberdade, s/nº - Térreo, das 8 às 18 horas.
- 2.13.2. O candidato que não atender ao item 2.13 e 2.13.1 deste Capítulo, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.
- 2.14. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.

PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 2.15. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, **do dia 11 de outubro às 23h59min do dia 12 de novembro de 2018 (horário de Brasília)** e para inscrever-se o candidato deverá:
- 2.15.1. Ler na íntegra e atentamente o presente Edital;
- 2.15.2. acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br;
- 2.15.3. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público;
- 2.15.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição;
- 2.15.5. Conferir e transmitir os dados informados;
- 2.15.6. Imprimir o boleto bancário;
- 2.15.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais).
- 2.16. Para pagamento do valor da inscrição (R\$ 78,00) será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia **13 de novembro de 2018**, respeitado o horário bancário.
- 2.16.1. Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, **preferencialmente**, na rede bancária.
- 2.16.2. **O IBAM e a Prefeitura de Jundiaí não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.**
- 2.16.3. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **13/11/2018**, caso contrário, não será considerado.
- 2.16.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 2.16.5. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.
- 2.16.5.1. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
- 2.16.6. As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;



GESTÃO DE PESSOAS

- 2.16.6.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições ou de formas diferentes às estabelecidas neste Capítulo.
- 2.16.7. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita a partir de **dois dias** úteis após o pagamento do boleto através endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) no link correlato ao presente Concurso Público;
- 2.16.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato **cadastre esses dados corretamente**.
- 2.16.8.1. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas a sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.
- 2.16.8.2. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.
- 2.16.8.3. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas SOMENTE até dois dias úteis antes da aplicação das provas e mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.
- 2.16.8.4. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente os dados utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.
- 2.16.9. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade ou do comprovante de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
- 2.16.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura de Jundiaí não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.16.11. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
- 2.16.12. O descumprimento das instruções de inscrição constante deste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.16.13. O candidato poderá realizar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como Telecentros e Infocentros do Programa Acesso São Paulo que disponibilizam postos (locais públicos para acesso à internet) em todas as regiões do Estado de São Paulo.
- 2.16.13.1. Estes Programas são completamente gratuitos e disponíveis a todo cidadão.
- 2.16.13.2. Para utilizar os equipamentos o candidato deverá efetuar o cadastro, no local, apresentando RG e comprovante de residência.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.
- 3.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.784, de 02 de dezembro de 2011.
- 3.1.2. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do § 2º do artigo 3º, caput, da Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.784, de 02 de dezembro de 2011.
- 3.2. Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida em cada etapa, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.784, de 02 de dezembro de 2011.
- 3.3. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.784 de 02 de dezembro de 2011.
- 3.4. Ao candidato abrangido pela legislação descrita no item 3.3 é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 3.4.1. Os candidatos que se declararem deficientes e, se habilitados no presente Concurso Público, serão convocados pela Prefeitura do Município de Jundiaí, para perícia médica, com a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada.
- 3.4.2. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente permanecendo somente na lista de classificação geral.
- 3.4.3. O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado do Concurso Público, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.784, de 02 de dezembro de 2011.
- 3.5. Conforme o disposto pelo artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.5.1. A entrega do laudo mencionado no item 3.5 é **obrigatória (documento original ou cópia autenticada)**.
- 3.5.2. O laudo deverá ser encaminhado por SEDEX, ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. Prefeitura de Jundiaí – CONCURSO PÚBLICO **266/2018** no mesmo período destinado às inscrições **(de 11 de outubro a 12 de novembro de 2018), IMPRETERIVELMENTE**.
- 3.5.2.1. Para efeito do prazo estipulado no item 3.5.2, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 3.5.2.2. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação condição especial a seu destino.
- 3.5.3. O laudo entregue não será devolvido.
- 3.5.4. Os laudos não serão recebidos via internet ou qualquer outro meio diferente do especificado no item 3.5.2.
- 3.6. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e, ainda, entregar juntamente com o laudo, o requerimento constante do Anexo III deste Edital.
- 3.6.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 3.7. Nas provas realizadas com auxílio de fiscal leitor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.
- 3.7.1. O IBAM e a Prefeitura de Jundiaí não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal leitor.
- 3.8. Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
- 3.9. A realização das provas dos candidatos com deficiência, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.



GESTÃO DE PESSOAS

- 3.10. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
- 3.11. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
- 3.12. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 3.13. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.
- 3.14. Os candidatos com deficiência aprovados constarão da listagem geral dos aprovados por cargo e de listagem especial.
- 3.15. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4. DO CANDIDATO AFRODESCENDENTE

- 4.1. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurado reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.
- 4.2. Os candidatos afrodescendentes participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo e avaliação, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002.
- 4.3. As vagas reservadas aos afrodescendentes ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002.
- 4.4. Para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição a sua opção.
- 4.4.1. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua opção, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem sua opção de inscrição na modalidade de afrodescendentes, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.
- 4.6. A comprovação da condição de afrodescendente far-se-á no ato da convocação para nomeação, nos termos do Decreto Municipal nº 18.667, de 10 de maio de 2002, Art. 2, § 1º e 2º.
- 4.7. O candidato que não observar o disposto neste Capítulo não será considerado afrodescendente.

5. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:

- **1ª Etapa:** prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório (sob responsabilidade do IBAM).
- **2ª Etapa:** prova de aptidão física de caráter eliminatório (sob responsabilidade do IBAM).
- **3ª Etapa:** avaliação psicológica e exame médico de caráter eliminatório (sob responsabilidade da Prefeitura de Jundiaí).
- **4ª Etapa:** curso de formação profissional de caráter classificatório e eliminatório (sob responsabilidade da Prefeitura de Jundiaí).

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas escritas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha.

6.1.1. O conteúdo das questões versará sobre conteúdo descrito no Anexo II deste Edital, distribuídos da seguinte forma:

Cargo	Temas	Nº de Itens	Valor unitário dos itens	Total
GUARDA MUNICIPAL	Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

6.1.2. A prova terá a duração de 3 (três) horas.

6.1.3. Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

6.1.4. Serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que se enquadrarem na Tabela estabelecida abaixo.

Cargo	Número de candidatos habilitados para participarem da 2ª etapa
Guarda Municipal	Estar entre os 350 (trezentos e cinquenta) candidatos com melhor nota da lista geral, mais os empatados na posição de nº 350 (trezentos e cinquenta), e ter obtido no mínimo 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre os 70 (setenta) candidatos com melhor nota da lista de afrodescendentes, mais os empatados na posição de nº 70 (setenta), e ter obtido no mínimo 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre os 18 (dezoito) candidatos com melhor nota da lista de deficientes, mais os empatados na posição de nº 18 (dezoito) e ter obtido no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.

6.1.5. Os candidatos que estiverem contemplados na Tabela acima e com nota inferior a 50,00 serão eliminados do Concurso Público.

6.1.5.1. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados conforme Tabela do item 6.1.4.

6.1.5.2. As listas de divulgação das notas conterão o número de inscrição, nome e a nota do candidato.

6.1.5.3. Os candidatos com nota inferior a 50,00 ou que não estiverem enquadrados na margem do item 6.1.4, poderão consultar a pontuação obtida através do site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato" correspondente ao Concurso Público nº 266/2018.

6.2. A aplicação das provas objetivas **está prevista para o dia 09 de dezembro de 2018.**

6.2.1. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

6.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Jundiaí, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos.

6.2.3. Havendo alteração da data prevista no item 6.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

6.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado a partir de **30 de novembro de 2018**, na Imprensa Oficial do Município, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.jundiai.sp.gov.br e por meio de informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto é fundamental que o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

6.3.1. O candidato receberá as informações sobre a aplicação das provas, por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.3.2. Não serão encaminhados informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.



GESTÃO DE PESSOAS

- 6.3.3. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 6.3.4. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa devendo o candidato acompanhar na Imprensa Oficial do Município a publicação do Edital de Convocação para as provas.
- 6.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e da Prefeitura.
- 6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
- 6.6. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 6.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 6.8. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
- 6.9. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.7.
- 6.10. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.12. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 6.12.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 6.12.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.13. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 6.14. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
- 6.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 6.15.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
- 6.16. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 6.17. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
- 6.18. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 6.20. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 6.21. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- 6.22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
- 6.22.1. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.23. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas.
- 6.23.1. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 6.23.2. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 6.23.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 6.23.4. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.23.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.23.6. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
- 6.23.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver a Folha de Respostas.
- 6.24. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- 6.25. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
- 6.26. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 6.27. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.



GESTÃO DE PESSOAS

- 6.28. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 6.28.1. Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia de início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.
- 6.28.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora e meia.
- 6.29. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- 6.30. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.31. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.31.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 6.31.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 6.31.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 6.32. Exceto no caso previsto no item 6.31, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- 6.33. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.34. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

7. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 7.1. Haverá prova de aptidão física de caráter exclusivamente eliminatório para os candidatos habilitados nas provas escritas objetivas na proporção descrita no item 6.1.4.
- 7.2. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.
- 7.3. Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.
- 7.4. A data, horário de apresentação e local de realização das provas de aptidão física será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, na Imprensa Oficial do Município, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.jundiai.sp.gov.br.
- 7.5. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.
- 7.5.1. A convocação dos candidatos aptos a realizar a avaliação de aptidão física se dará por ordem alfabética, por turma, em número a ser definido em razão da viabilidade técnica de aplicação dos testes.
- 7.5.2. Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.
- 7.5.3. O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado.
- 7.6. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
- 7.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.
- 7.8. Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.
- 7.9. Para a realização Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:
- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
 - apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.7 deste Edital.
 - assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
 - entregar Atestado Médico** original, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
 - apresentar-se com roupa e calçado apropriados.
- 7.10. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.
- 7.10.1. Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.
- 7.11. Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.
- 7.12. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.
- 7.13. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima **em ao menos 3 (três) dos 4 (quatro) testes** conforme definidos a seguir:
- 7.13.1. Teste de Flexão de Braço em um minuto;
- 7.13.2. Teste Abdominal em um minuto;
- 7.13.3. Teste de Corrida de 50 metros;
- 7.13.4. Teste de Corrida de 12 minutos.
- 7.14. A prova de Aptidão Física, nas suas modalidades, será realizada considerando os seguintes critérios e procedimentos abaixo:
- 7.14.1. **Flexão de Braço:** consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento poderá sofrer uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados, a critério dos avaliadores. **Músculos avaliados:** peitorais / tríceps / braquial / deltoide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.
- 7.14.1.1. **Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)**

Flexão de Braço - Masculino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	26
Igual ou maior a 30 anos	19

Flexão de Braço - Feminino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	13
Igual ou maior a 30 anos	10

- 7.14.2. **Abdominal:** consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. **Músculos avaliados:** abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.



GESTÃO DE PESSOAS

7.14.2.1. Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Abdominal - Masculino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	33
Igual ou maior a 30 anos	25

Abdominal - Feminino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	28
Igual ou maior a 30 anos	23

7.14.3. **Corrida de 12 minutos:** consiste em, num determinado tempo, anotar o número de metros percorridos pelo candidato. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo determinado. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um sinal de aviso a todos os candidatos. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

7.14.3.1. Marcas Mínimas

Corrida 12 minutos - Masculino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	2.100 metros
Igual ou maior a 30 anos	1.900 metros

Corrida 12 minutos - Feminino	
IDADE	MARCA MÍNIMA
Até 29 anos	1.850 metros
Igual ou maior a 30 anos	1.700 metros

7.14.4. **Corrida 50 (cinquenta) metros:** O candidato deverá desenvolvê-lo em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a faixa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: "ATENÇÃO, POSIÇÃO, JÁ", sendo o cronômetro acionado no "JÁ" e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 metros, com precisão de centésimo de segundo.

7.14.4.1. **Marcas Mínimas:** Masculino 10"00 e Feminino 11"00.

7.14.5. **O julgamento da prova de aptidão física resultará o conceito de "apto" ou "não apto".**

7.15. O candidato que não atingir a marca mínima em três dos quatro testes ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

7.16. Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item 7.9 "d" ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito nesse Edital.

7.17. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

7.18. O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante dos itens 7.14.1.1, 7.14.2.1, 7.14.3.1 e 7.14.4.1 deste Edital valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, única contagem considerada válida.

7.19. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizaram os testes serão avaliados.

7.20. É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água e alimentos.

7.21. Será proibido ao candidato quando da realização dos testes:

7.21.1. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).

7.21.2. Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios.

7.22. Aplica-se à prova de aptidão física o disposto na prova objetiva, no que couber

8. DA CLASSIFICAÇÃO (1ª e 2ª etapas)

8.1. Os candidatos habilitados na 1ª e 2ª etapa serão classificados por ordem decrescente conforme a nota obtida na prova objetiva, em listas de classificação para cada cargo.

8.2. Serão emitidas três listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, uma especial para os candidatos com deficiência habilitados e uma para os candidatos afrodescendentes habilitados.

8.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência ou afrodescendentes, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos quando for o caso;

b) candidato com maior pontuação em Língua Portuguesa;

c) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 35 (trinta e cinco) anos;

d) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público.

8.5. Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no momento da convocação para contratação.

8.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia divulgação do resultado de cada fase.

9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão no caso de recurso contra o gabarito.

9.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.5. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

e) apresentado em letra manuscrita;

f) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos



GESTÃO DE PESSOAS

eventos.

9.6. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

9.7.1. A pontuação relativa à questão anulada será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.

9.8. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão de acordo com o gabarito definitivo.

9.9. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

9.10. A decisão dos recursos interpostos será divulgada na Imprensa Oficial do Município e/ou nos sites do IBAM e da Prefeitura.

9.11. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na(s) data(s) estabelecida(s) no Edital de decisão de recursos, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

9.12. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME MÉDICO

10.1. A execução desta etapa será realizada sob responsabilidade da Prefeitura de Jundiaí.

10.2. A convocação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas, será feita por meio de Edital que será publicado na Imprensa Oficial.

10.3. Os candidatos convocados obedecendo à ordem das listas classificatórias passarão por investigação social, avaliação psicológica e exame médico, devendo:

10.3.1. Ser julgado apto em investigação social, nos termos do art. 6º, inciso IV da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006.

10.3.2. Ser julgado apto em exame de sanidade mental e física, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.

10.4. No exame de sanidade mental e física, observar-se-á a compatibilidade do candidato com as atribuições do cargo, inclusive sob o aspecto psicológico.

10.5. Na avaliação do perfil psicológico, deverá a Administração valer-se da aplicação de testes e técnicas reconhecidas pelos conselhos federal e regional de psicologia, nos termos da Lei 10.826/03 – (Estatuto do Desarmamento) e do Decreto nº 5.123/04.

10.5.1. A definição das Habilidades e Atitudes sócio-emocionais específicas do perfil do Guarda Municipal e que serão objeto de investigação da Avaliação Psicológica estão definidas no Anexo I deste Edital.

10.5.2. A inaptidão no teste psicológico não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica tão somente que o candidato não atendeu à época dos exames os parâmetros exigidos ao desempenho da função.

10.5.3. A investigação social, avaliação psicológica e o exame médico terão caráter eliminatório.

10.6. O candidato que não atender à época dos exames os parâmetros exigidos ao desempenho da função será excluído do concurso público.

10.7. A não aprovação na investigação social e no exame médico admissional, implica na desclassificação do candidato.

11. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDA MUNICIPAL

11.1. A execução desta etapa será realizada sob responsabilidade da Prefeitura de Jundiaí.

11.2. Fica instituído o Curso de Formação Profissional de Guardas Municipais de Jundiaí – CFGM, nos termos do Decreto nº 24.436 de 24 de junho de 2013.

11.3. Somente o candidato apto na prova objetiva, avaliação de aptidão física, investigação social, avaliação psicológica, nos termos da Lei nº 10.826 de 2003 e Decreto nº 5.123 de 2004 e exame médico, observadas a ordem classificatória e as vagas disponíveis, será matriculado no Curso de Formação Profissional de Guardas Municipais de Jundiaí, onde se verificará sua aptidão para a função, sendo caráter eliminatório e classificatório.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1. A aprovação no Concurso Público não gerará direito ao candidato à contratação, que só será efetivada segundo os critérios de conveniência, oportunidade e necessidades da Prefeitura, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade econômico-financeira.

12.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

12.3. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.

12.4. Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física regularizado (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- e) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- f) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado Judicialmente (cópia reprográfica);
- h) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- k) Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (cópia autenticada);
- l) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- m) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Jundiaí julgar necessário;
- n) Conta Corrente em Banco indicado por essa Prefeitura.



GESTÃO DE PESSOAS

12.5. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional; ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, de acordo com a natureza e especificidade do cargo, nos moldes estabelecidos pela Diretoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

12.6. Os candidatos devidamente convocados deverão ser submetidos a realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.

12.7. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no certame.

13.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

13.4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

13.5. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados na Imprensa Oficial do Município e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.jundiai.sp.gov.br sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao Concurso Público por esses meios.

13.6. Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.

13.7. A Prefeitura e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar na Imprensa Oficial do Município e pelos sites do IBAM e da Prefeitura, as eventuais retificações.

13.9. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

13.10. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

13.11. A Prefeitura e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.12. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

13.13. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito.

13.14. A publicação dos atos relativos à convocação para posse e nomeação, após a homologação do Concurso Público, serão de competência exclusiva da Prefeitura.

13.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos valendo para tal fim os resultados divulgados através da Imprensa Oficial do Município e dos sites do IBAM e da Prefeitura.

13.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público e pelo IBAM, no que couber.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (conforme legislação em vigor)

DESCRIÇÃO SUMARIA: Exerce a proteção das instalações, bens e serviços públicos municipais, bem como colabora, em caráter supletivo, no patrulhamento e adestramento dos cães, visando à preservação da ordem pública e da segurança pública municipal.

**GESTÃO DE PESSOAS**

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio aos serviços públicos afetos ao exercício do poder de polícia; Executar serviços de apoio nas atividades pertinentes aos órgãos municipais e a Defesa Civil; Auxiliar nas atividades de vídeo-monitoramento; Dirigir viaturas e zelar pela sua conservação e limpeza; Executar atividades de patrulhamento junto aos estabelecimentos de ensino oficiais; Executar atividades de patrulhamento supletivo na preservação da ordem pública; Executar os serviços de proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais; Executar os serviços de proteção e fiscalização nas áreas de mananciais e de interesse ambiental, fauna e flora; Executar serviços de apoio à fiscalização integrada de trânsito; Exercer atividades de adestrador de cães da guarnição da Guarda Municipal, quando designado; Exercer as funções de armeiro e rádio-operador; Manter os superiores informados sobre o andamento dos serviços; Preencher relatórios de suas atividades, ocorrências atendidas e irregularidades observadas durante o serviço; Zelar pela manutenção de seu uniforme e equipamentos; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

HABILIDADES INDIVIDUAIS: Comunicação escrita, comunicação verbal, cultura da qualidade, flexibilidade, iniciativa / pró-atividade, negociação, relacionamento interpessoal, solução de conflitos e trabalho em equipe.

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação, e regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

LEGISLAÇÃO GERAL

- 1 - Constituição Federal – Art. 1º ao 5º e incisos; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- 2 - Constituição Federal - Art. 144º e incisos; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- 3 - Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 – Dispões sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13022.htm
- 4 - Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Artigo de 121 ao 180; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Dei2848compilado.htm
- 5 - Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Artigo do 312 ao 337; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Dei2848compilado.htm
- 6 - Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm
- 7 - Decreto Federal 5.123/2004, que regulamenta a Lei 10.826/03 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm
- 8 - Lei Federal nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965 – Abuso de Autoridade; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4898.htm
- 9 - Lei Federal nº 9.455 de 07 de abril de 1997 – Lei de Tortura; http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9455.htm
- 10 - Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948; <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>
- 11 - Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Violência Doméstica e familiar contra Mulher – “Lei Maria da Penha”; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm
- 12 - Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- 13 - Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006 – Institui Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11343.htm
- 14 - Sumula Vinculante 11 do STF - de 13 de agosto de 2008 – Dispões sobre o emprego de algemas; <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=94467>
- 15 - Portaria Interministerial 4226 de 31 de dezembro de 2010 e anexos – Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força; <https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf>
- 16 - Lei Federal nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm
- 17 - Lei Federal nº 13.060 de 22 de dezembro de 2014 – Disciplina o uso dos Instrumento de menor poder ofensivo em todo o território nacional; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13060.htm
- 18 - Lei Federal nº 12.651 de 25 maio de 2012 – Código Florestal; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/L12651.htm
- 19 - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm
- 20 - Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 17 de Dezembro de 1979, através da Resolução nº 34/169; <http://www.camara.gov.br/sileq/integras/931761.pdf>

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Lei Complementar Municipal 499 de 22 de dezembro de 2010 – Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e suas alterações; <https://jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2017/10/estatuto-atualizado-ate-lc-579-2017.pdf>

Lei Orgânica do Município de Jundiaí nº 49 de 20 de março de 2007 e a Emenda à Lei Orgânica 67 de 22 de dezembro de 2015;

<https://jundiai.sp.gov.br/relacoes-institucionais/wp-content/uploads/sites/6/2016/04/Lei-Organica-de-Jundiai-atualizada-ate-Emenda-67-de-22-de-dezembro-de-2015.pdf>



GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIENCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Prefeitura de Jundiaí – Concurso Público 266/2018

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): _____

EMPREGO PRETENDIDO: _____

ASSINALE COM UM “X” O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outro. Qual? _____

ASSINALE COM UM “X” O TIPO DE SUA DEFICIÊNCIA:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla () Outra. Qual? _____

ASSINALE COM UM “X”, CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

() Sim () Não

Descreva a condição especial para realização da prova:

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___ / ___ / 2018.

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
Prefeitura de Jundiaí – Concurso Público 266/2018

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº **266/2018**, da Prefeitura de Jundiaí.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado e Carimbo (nome/CRM)



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 40/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº JOAO LUIZ BENASSI	
SPE 7 - STA ANGELA LOTEAM.IMOB.LTDA	30981-6/2013
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
JOSE RICARDO ARGENTO	31733-1/2017
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
JOSÉ FRUTOS OLIVEIRA	16727-0/2018
ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA	18447-3/2018
ARQº LOURDES ABBADE RIVERO	
MAURO SERGIO DE LIMA	14689-4/2018
ARQº KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	
CLAUDIO NOBUO HOSIKAWA E CLAUDIA R PANINI HOSIKAWA	28508-2/2017
ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	
EDMILSON CAMILLO DE CAMARGO JUNIOR E OUTRA	11379-7/2017
ENGº SAMUEL MUNIZ	
JOSÉ MARIA DE SOUZA	33902-0/2017
ENGº ANDERSON NOBRE CAVALCANTE	
JOTENEIS LEITE BARBOSA	32117-6/2017
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	6756-0/2014
ENGº GEOVANNA LOSCHI	
LABOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO	11639-2/2018
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
EDUARDO RODRIGUES ALAVARSE	25984-0/2016
ANDRÉ LUIZ FALEIRO RODRIGUES	30167-0/2014
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
JANE DE FATIMA PINTO CAMARGO	27483-7/2018
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
NADIR APARECIDA TEGANI TOFANINI	23960-8/2018
ENGº ELSON OTERO	
J.M.BROS PARTICIPACOES S/A	28254-5/2002
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6976-6/2013
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	29834-4/2011
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
MILTON SALVADOR VIEIRA	6199-4/2018
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS	10516-5/2017
PROº PAULO DA FONTE	
IVALDO ANTONIO AMERICO SALVIANO	9511-6/2014
PROº NATALICIO INÁCIO DOS SANTOS	
NILSON GOMES DA SILVA	6930-4/2017
TECº ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
BENEDITO DE FATIMA SILVA LIMA E OUTRO	6952-5/2014
TECº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
JAIME DONIZETE FERNANDES E OUTRA	6833-7/2014
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 59/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	28605-1/2010
REQº FABIO FRANCISCO FRANÇOSO	28711-0/2018
REQº UNITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	28397-8/2018
REQº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	28280-6/2018
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR	
ADUILO CAETANO DA SILVA	4130-0/2009
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
TUFI LUCIANO ALVES	27189-0/2018
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	27765-7/2018
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
VITÁLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	10765-2/2015
ARQº JACQUELINE LIMA	
JOSE CARLOS FERREIRA FREITAS	1788-9/2018
ARQº CAROLINE CAMARGO DE FREITAS	
TARCISIO CAMARGO DE FREITAS	20183-0/2018
ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	
MONICA SAVIETTO E OUTROS	17551-3/2018
ARQº CESAR HARADA	
ROBERTO MIRANDA	21846-1/2018
ARQº ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
SANTO ROBERTO MARTARELLA	26840-9/2018
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
MARCIO ANTONIO DE SOUZA	18009-1/2018
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
ROSANGELA SOARES KUCHARSCIK	8592-0/2017
ARQº FABIO CARLOS MARTINS	
PATRICIA PASSOS MAYER	28814-2/2018
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
SUSE ANGELA CRAVEIRO	25230-6/2017
MARIO EDUARDO DI RITO	29641-0/2017
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
JOSEPH HIAR	27200-5/2018
ARQº PÂMELA CABBIA	
JULIANA DREZZA BORTONE	28559-3/2018
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
FELIPE SARAIVA PINTO	27302-9/2018
ARQº FELIPE GRACIANO BIGNOTTO	
THAYS APARECIDA FLEIRA FERNANDES	29080-9/2018
ARQº CAROLINA SCHENKEL CIFFONI	
MN NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	27407-6/2018
ARQº CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI	
AIRTON AMARO	27590-9/2018
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
RENATO VIRGILIO RIBEIRO	28709-4/2018
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
JOSEPH HIAR	18039-8/2018
ARQº PAMELA CRISTINA ARRIBARD	
MARCOS ALEXANDRE MAGGI	Ped. 6495
ARQº MARCELO RAFAEL LORENZO	
JEREMIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ped. 6496
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
DANIELA RAITZ GAVIGLIA	27004-1/2018
ARQº ROSELY TONINI	
WALMIR MOTTA	27742-6/2018
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. AOS HANSENIANO DE JUNDIAÍ	21777-7/2014



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ARQ° CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
NILTON BUENO DO PRADO	19912-5/2018
CON° FERNANDA CARDEAL SANTORO CREMASCO	
FERNANDO ANTONIO DE CASTRO GIORNO E OUTRA	16277-6/2018
EMP° DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
LEANDRO BENINI	9851-7/2018
EMP° SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
MARCO ANTONIO DE MELO PACHECO NEVES	2036-4/2017
EMP° HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
LEANDRO APARECIDO CAMPI	21519-4/2018
EMP° IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
CERTEC - COM. DE PROD. TÉCN. INDUST. LTDA E OUTROS	18327-7/2018
EMP° ARCHIDEAL PROJETOS LTDA	
MARIENE PAULA DOS SANTOS	23310-6/2018
ENG° FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	
LINDALVA TENORIO CAVALCANTE	27702-0/2018
ENG° GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
FRANCISCO HAROLDO DA SILVA	3609-6/2013
ENG° ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
ESPOLIO DE JOSÉ DAIR SUALDINI	22452-7/2018
ENG° ALVARO RIBEIRO JULIO	
ANTONIO CARLOS CIMINI COLLARES	23020-1/2018
ENG° LUCIANO FERREIRA DA SILVA	
THIAGO PARREIRA CASTRO	26645-2/2018
ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
MANUEL SENHORINHO MONTEIRO	26732-8/2018
ENG° MARILU SILMARA NOGUEIRA GOUVEA	
RONALDO PAVAN E OUTROS	20390-5/2016
ENG° FLAVIO TORELLI	
NELSON CASTILHO	13725-7/2018
ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
IRINEU SPIANDORELLO	27315-1/2018
ENG° WALTER TRINDADE VAZ	
DORA PEREIRA MARTINS A. DE MORAES E OUTRO	32532-1/2010
ENG° LUCAS SANTOS	
MARCIO SOARES DOS SANTOS E FABIO CODO	27748-3/2018
ENG° RENATO PINTO JÚNIOR	
CLÁUDIO LUIZ ALVES DA SILVA GUIMARÃES	31137-7/2016
ENG° GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
ALTAIR BRACHI	Ped. 6498
ENG° GELSON BELLODI	
JONY DE ANDRADE SOBRINHO E OUTROS	17894-9/2017
ENG° LEONARDO CARVALHO PEREZ	
PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A	31658-0/2017
ENG° GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	22081-4/2018
ENG° ANGELO DONIZETE BOTAN	
VERALICE CELIDONIO MEIRELLES	29083-3/2018
ENG° SÉRGIO LEVORATO DAL PONTE	
GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO	28065-1/2018
ENG° FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA	
DIMAS VIEIRA CHAVES	21244-1/2017
PRO° LEONARDO GOMES PASTRI	
GISELE APARECIDA BATISTA	20199-6/2018
PRO° DIEGO VELOSO GONÇALVES	
CAIO FRANCISCO CHICAGLIONE MARTELLI	27235-1/2018
JOSIAS BATISTA DA SILVA	28530-4/2018
JOSIAS BATISTA DA SILVA	28530-4/2018
PRO° ERICK CAMONGE FERRAZ MAZZALI	
DIATECH SERVIÇOS EM PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	28445-5/2018
PRO° CEZAR LUIZ BUSMANN	
CARLOS ALBERTO GREGIO	16517-5/2018
PRO° CASSIO AUGUSTO DE FREITAS	
BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA DE MELO	Ped. 6500
TEC° ARIIVALDO SAGRILLO	
SILVIO ROBERTO ARCANJO E ADRIANA SILVA S. ARCANJO	28610-4/2018

SILVIO ROBERTO ARCANJO E ADRIANA SILVA S. ARCANJO	28609-6/2018
TEC° WAGNER RODRIGO CHELLI	
JOSÉ ADILSON BREDIA E OUTROS	20847-0/2018
TEC° LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
PAULO DE JESUS GARCIA E EVANDRO COLUCCI GARCIA	22467-5/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS – 9**

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQ° MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
RUBENS FERNANDO BRANCO QUEIROZ	15692-1/2016
ENG° RENATO CARBOL COVESI	
WALESKA GALDINO	12671-8/2016
RAFAEL ALVES MOREIRA	12453-1/2016
ADRIANA DRUMOND MARINHO	11858-2/2016
PATRICIA LOPES	11869-9/2016
CRISTIANO O. RISCHIOTTO	12456-4/2016
DANILO BITTANTI MATOVANELI	17600-2/2016
CESAR MARUZZO	11873-1/2016
CLECIO SALVIANO	12818-5/2016
JONALDO SUARES DOS SANTOS JUNIOR	12458-0/2016
PAULA C. A. MATIOLI	12673-4/2016
JULIO APOLINARIO	12451-5/2016
RODRIGO ANTONIO PANHAM	11874-9/2016
SIMEY ROGERIO JACINTO MARTINS	11865-7/2016
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Alice Mendes Pellicari	24.352-7/2018-1
Dow Brasil Industria e Com. De Prod. Quim	28.466-1/2018-1
Nelson Ossamu Miayazaki	23.164-7/2018-1
Porto de Areia Rio Branco Ltda ME	22.761-1/2018-1

10 de outubro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Interessado	Processo
Danone Ltda	24.165-3/2018-1
Florestal Incorporações Ltda	26.423-4/2018-1
Florestal Incorporações Ltda	26.422-6/2018-1
Florestal Incorporações Ltda	26.421-8/2018-1
Florestal Incorporações Ltda	26.420-0/2018-1
Florestal Incorporações Ltda	26.424-2/2018-1

10 de outubro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ariovaldo Turra	19.072-8/2018-1
Sergio Gelli	25.760-0/2018-1
Telefônica do Brasil S/A	25.638-8/2018-1

10 de outubro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 21/2018 de 09/10/2018 – SUBSTITUTIVO AO EDITAL RETIFICADOR 28/2016 de 09/06/2016 publicado na IO do Município em 10/06/2016. (Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, o presente Edital substitui o Edital Retificador 28/2016 de 09/06/2016 publicado na IO do Município em 10/06/2016, contemplando a substituição da contrapartida solicitada no item 8 solicitado no Edital SMPMA nº 24/2015 de 12/05/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município em 15 de maio de 2015 juntamente com as demais ações mitigadoras e/ou compensatórias do empreendimento “MIRANTE DE JUNDIAÍ” como publicado no referido Edital, com nome atualmente para venda de “KLUB HAUS JUNDIAÍ”, localizado à Rua Paris nº 351, Vila São Sebastião, em função da justificativa indicada no parecer técnico a seguir:

As deliberações ocorridas entre os órgãos envolvidos na análise dos estudos EIV/RIV e RIT, durante as tratativas para a realização da ação indicada no item 8, apontaram pela necessidade de compatibilização da região com a chegada de novos empreendimentos. Essa compatibilização demanda uma ampla intervenção viária no encontro entre a Avenida Samuel Martins e a Rodovia Presidente Tancredo Neves, objetivando a implantação de ações mais efetivas para o local e não somente uma ação pontual e parcial com a execução de trecho da marginal da rodovia como havia sido solicitado.

Para tanto, a intervenção necessita das aprovações junto à concessionária responsável pela rodovia, a DER e para isso uma sequência de ações que devem envolver todos os empreendimentos a chegarem na região afetados pelo EIV/RIV e RIT.

Para o empreendimento em questão, além das demais ações solicitadas no Edital SMPMA nº 24/2015 que ficam mantidas, tendo algumas inclusive já sido realizadas, substitui-se o item 8 por:

8. Conjunto de levantamentos planialtimétricos e geotecnia da área que contemplada no projeto viário da ligação da Avenida Samuel Martins com a Rodovia Presidente Tancredo Neves e de mais 5 locais no município, conforme indicado pelos órgãos responsáveis nas imagens a seguir, que fazem parte do conjunto de intervenções urbanas e viárias constante do planejamento de mobilidade do município.

Os levantamentos solicitados são fundamentais para dar prosseguimento nos projetos funcionais e executivos e caminhar com suas respectivas aprovações.

Av. Samuel Martins - Rod.
Pres. Tancredo Neves

67.636,00 M²

Sondagem e Topografia



Currupira

112.908,00 M²

Sondagem e Topografia



C.E.C.E., Bolão e Pq.
da Uva

Levantamento
Topográfico

Visa a adequação da
acessibilidade do
equipamento público, que
é sede do PEAMA

153.870,00 M²



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**Av. Jundiaí e Terminal Central**78.195,00 M²

Levantamento Topográfico

Estrutura cicloviária para desenvolvimento do Plano Cicloviário do município.

**Entre a Casa e a Escola**

Levantamento Topográfico

Requalificação do percurso realizado pelas crianças entre a casa e a escola, no Jd.Tarumã e São Camilo.

37.085,00 M²**Calçadas do Braille**

Levantamento Topográfico

O projeto prevê a eliminação de barreiras físicas encontradas nas calçadas e a sinalização adequada das calçadas e travessias de pedestres nos cruzamentos das vias, garantindo a segurança e a inclusão das pessoas com deficiência e dos idosos.

50.129,00 M²

Em função das alterações solicitadas pela municipalidade, o prazo estipulado no item 10, alínea "d", de protocolo de processo junto à UGMT solicitado para os itens 4 a 8 passam a ser considerados apenas para os itens 4 a 7.

O item 8 deverá ter sua entrega realizada junto à UGPUMA no prazo máximo até a solicitação do habite-se assim como os demais itens. Faz saber também que, Termo de Compromisso completo ainda deverá ser firmado entre as partes reunindo todas as ações.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos nove dias de outubro de dois mil e dezoito.

Sinéσιο Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 22/2018 de 09/10/2018
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;

2) As informações contidas nos processos administrativos nºs **11.475-3/2017** (EIV/RIV) e **10.854-0/2017** (RIT);

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 11.475-3/2017, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e nº 10.854-0/2017 que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) dos empreendedores/proprietários **EMÍLIO LEVIN**, e **MIRO CONSTRUTORA LTDA**, permanecerão no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), aguardando contestação pública ou recurso dos interessados, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Conclusivo elaborado pelo Corpo Técnico de Análise e a autorização emitida pela UGPUMA, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Trânsito, elaborados pelo empreendedor, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/eiv-riv/publicacoes/>).

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos nove de outubro de dois mil e dezoito.

Eng.Civil Sinéσιο Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER CONCLUSIVO

Empreendimento para a construção de edifícios de uso residencial, e lojas comerciais, elaborado a luz da Lei Municipal nº 7.858/2012, legislação incidente sobre o processo na data de protocolo do processo de aprovação.

O empreendimento é composto por 9 torres, sendo 7 delas com 8 pavimentos e 2 com 5 pavimentos, com um total de 396 apartamentos residenciais e 30 lojas, localizado à Av. Reinaldo Porcari, s/nº, Sítio Katashima, Bairro Medeiros, com 92.981,19 m² de área construída em terreno de 38.889,00 m². O imóvel é de propriedade de **EMÍLIO LEVIN** e a construção será de responsabilidade de **MIRO CONSTRUTORA LTDA**.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O EIV/RIV apresentado pelo empreendedor demonstra a relação entre o incremento populacional no município todo nos últimos dez anos, com o incremento ocorrido somente no bairro do Medeiros, onde será instalado o empreendimento. No município de Jundiaí, o aumento foi de 9,6% enquanto que apenas no Medeiros esse aumento foi de 55,9%.

Essa relação demonstra o quanto o bairro já cresceu nos últimos anos e, considerando os novos empreendimentos, o quanto ainda vai crescer.

O empreendimento em análise promoverá um incremento populacional de aproximadamente 1.584 novos habitantes, considerando o número de unidades e considerando 4 habitantes por unidade.

Esse incremento irá ocorrer ao longo de um período de 5 anos, conforme informações no estudo com relação ao cronograma de implantação do empreendimento.

Diante dessas questões, avaliando o cenário atual da infraestrutura urbana no bairro Medeiros, temos os seguintes cenários:

1.Com relação aos equipamentos públicos de educação, a Unidade de Gestão de Educação informa que há apenas uma única escola

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

municipal no bairro, a EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, que atende crianças de 4 e 5 anos da Pré Escola e crianças do ciclo I fundamental, do 1º ao 5º ano, mas que possui lista de espera para todos esses segmentos.

Assim, a EMEB existente já não atende a demanda atual do bairro e informa que o crescimento imobiliário ocorrido impactou o processo de atendimento na região.

Para o atendimento de creche, através do processo nº 20.700-2/2013 o empreendimento GENIAU I, foi solicitado como mitigação sobre os aspectos de atendimento da demanda de educação, a construção de uma nova unidade escolar. A previsão de entrega desse equipamento é de fevereiro de 2020.

A Unidade de Gestão de Educação manifestou o interesse na implantação de nova unidade no bairro, com atendimento focado nas crianças de 4 a 5 anos, no sentido de absorver a nova demanda gerada com a chegada de novos empreendimentos.

2. Com relação aos equipamentos públicos de saúde, a Unidade responsável aponta impactos com a nova demanda nos equipamentos existentes.

A relação de atendimento x demanda da saúde acontece um pouco diferente do atendimento da educação, que requer uma maior proximidade com o público atendido. Na área da saúde, o raio de abrangência das unidades são maiores.

Sob esse aspecto, as necessidades da Unidade de Gestão de Saúde tem realizado previsões de reformas nas unidades existentes ou pequenas ampliações, mantendo os pontos existentes mas melhorando as condições de atendimento à população.

As ações de reforma ou ampliação possuem prazos específicos emergenciais que conflitam com os prazos legais previstos para a entrega das ações do EIV/RIV. Assim, as reformas serão previstas nas dotações orçamentárias municipais.

Quanto a infraestrutura existente, ressaltamos as questões pertinentes ao abastecimento de água, cujo ponto aparece distante da área do empreendimento em 5.000m, devendo essa ligação ser de responsabilidade do empreendedor.

Nesse caso, entendemos que trata-se de condição de viabilidade do empreendimento.

Nas questões de drenagem, o empreendimento prevê ações de sustentabilidade com relação à impermeabilização causada pela implantação das edificações, com a inclusão de reservatórios de captação das águas pluviais, para reuso no empreendimento e para diminuição da velocidade do fluxo das águas no sistema, mitigando a sobrecarga.

Considerando o potencial de crescimento da região, outro aspecto afetado no que diz respeito aos equipamentos públicos é o sistema de lazer. Nessa questão, o bairro Medeiros tem forte dependência do bairro Parque Eloy Chaves que conta com a presença de parque municipal e rotas de ciclovias.

A dificuldade nas entradas e saídas do bairro Medeiros para acessar outras regiões que dispõem de equipamentos de lazer, são questões que devem ser levadas em consideração, sendo bastante pertinente estudar alternativas de lazer no próprio bairro, criando sua centralidade e evitando os deslocamentos desnecessários. As soluções gerais para o bairro nesse caso, ficariam melhor analisadas na realização de um plano estratégico para a região, considerando todos os futuros empreendimentos em aprovação.

II - Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está sendo aprovado a luz da legislação anterior, Lei nº 7.858/2012, sendo portanto nesse caso inserido em Zona Residencial de Baixa densidade (ZR-1) com frente para via Corredor de Comércio e Serviços Leve – CC1.

Comparando com a legislação atualmente vigente, o local do empreendimento está inserido em Zona de Desenvolvimento Periurbano 1 com parte do imóvel em Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos.

Considerando os zoneamentos que atingem a área do empreendimento, é possível verificar pontos específicos de crescimento socioeconômico. O que ocorre, é que normalmente a velocidade com que o mercado imobiliário se movimenta não é a mesma que a do poder público.

Nesse sentido, sempre existirão deficiências na infraestrutura local para atender a esse desenvolvimento.

A viabilidade necessária para a chegada de novos empreendimentos nessa região se dará através de ações a serem desenvolvidas pelos próprios investidores, na velocidade que o mercado tem capacidade de atuar, através de suas ações mitigadoras de preparação do espaço para implantação de seus empreendimentos.

III - Valorização Imobiliária

Sob o aspecto da valorização imobiliária na região do empreendimento, é importante ressaltar que a presença de muitas áreas disponíveis para receber novos empreendimentos aumenta o valor dos imóveis mas, a ausência ou deficiência de infraestrutura básica e as dificuldades de acesso na região são barreiras para o seu crescimento econômico, devendo o equilíbrio entre esses dois aspectos ocorrer através do poder público, no planejamento estratégico da região no sentido de promover seu crescimento sustentável e organizado.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Reproduzimos abaixo o parecer da UGMT:

1-Histórico:

Trata-se de empreendimento de edificações residenciais verticais multifamiliares de classe média alta, composto por 09 torres totalizando 396 unidades habitacionais com área construída entre 60 a 178 m² e 30 lojas compondo um pequeno Mall, de propriedade de espólio de Abraão Issac Levin.



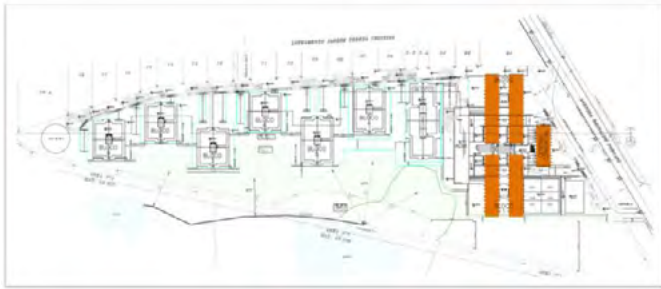
2-Do projeto:

Foram previstas em área interna um total de 1407 vagas, entre elas vagas para embarque e desembarque, moradores, visitantes, vagas especiais, taxi e de carga e descarga.

TOTAL GERAL DE VAGAS RESID. + COMERCIAL		
RESIDENCIAL 396 UNIDADES		
Atividade	Tipo	Conf. Projeto
		Quantidade
RESIDENCIAL		
MORADORES (Pop. Fixa)	Moradores	927
	Moto	329
BOLSÃO VISITANTES (Pop. flutuante)	Comuns	21
	Idoso	2
	Gestante	1
	PNE	1
	Moto	2
ESPECIAIS	PNE	12
	Embarque/des.	27
CARGA E DESCARGA	Carga e desc. (TIPO 1)	2
	Carga e desc. (TIPO 2)	2
	TOTAL	1326
COMERCIAL		
Pop. Fixa + flutuante	Comuns	53
	Moto	14
Especiais	Embarque/des.	2
	Idoso	4
	Gestante	2
	PNE	1
	TAXI	3
Carga e Descarga	Carga e desc. (TIPO 1)	0
	Carga e desc. (TIPO 2)	2
TOTAL		81
TOTAL GERAL		1407

Tabela 01

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Vista da implantação do empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	MARGINAL ROD. DOM GABRIEL P. B. COUTO	Two-way stop	HCM 2010	SB Right	0,000	9,6	A
2	AV. MARIA APARECIDA P. PORCARI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,009	15,3	C
3	AV. REYNALDO PORCARI X AV. FRANCISCO NOBRE	Two-way stop	HCM 2010	SB Thru	0,152	11,7	B
4	AV. REYNALDO PORCARI X MARGINAL ROD. PREF. HERMENEGILDO TONOLI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,099	10,8	B
5	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO COMERCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,000	9,7	A
6	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO RESIDENCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,000	9,7	A

Elaborado por: GLOBAL VIAS.

Tabela 14. Análise Intersseções - VISTRO - Cenário Atual COM o Empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	MARGINAL ROD. DOM GABRIEL P. B. COUTO	Two-way stop	HCM 2010	SB Right	0,252	11,7	B
2	AV. MARIA APARECIDA P. PORCARI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,012	20,2	C
3	AV. REYNALDO PORCARI X AV. FRANCISCO NOBRE	Two-way stop	HCM 2010	SB Thru	0,196	13,6	B
4	AV. REYNALDO PORCARI X MARGINAL ROD. PREF. HERMENEGILDO TONOLI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,112	11,8	B
5	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO COMERCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,055	11,7	B
6	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO RESIDENCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,250	15,2	C

Elaborado por: GLOBAL VIAS.

Tabela 02

Alteração de níveis de serviço

3- Do relatório:

O estudo de capacidade viária verificou os níveis de saturação e os níveis de serviços atuais e após a instalação do empreendimento das principais vias e interseções utilizadas para rotas chegada e saída, baseando-se no deslocamento natural do fluxo, bem como na composição da malha viária.

Desta forma, verificou-se que as interseções destacadas a seguir, obtiveram alterações nos índices de saturação e níveis de serviços, após a instalação do empreendimento em decorrência ao número de viagens geradas na hora pico conforme observa-se na tabela 04. Pode-se dizer ainda, que as alterações estão dentro dos parâmetros estabelecidos para malha viária urbana, porém demonstram impactos quando de sua instalação. Observou-se que tal situação ocorre, pois o empreendimento será instalado na principal via de passagem do bairro do Medeiros, a Avenida Reynaldo Porcari, via de ligação entre as Rodovias Hermenegildo Tonolli e Dom Gabriel P. B. Couto.

Resumo geral de níveis de serviço:

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	MARGINAL ROD. DOM GABRIEL P. B. COUTO	Two-way stop	HCM 2010	SB Right	0,000	9,6	A
2	AV. MARIA APARECIDA P. PORCARI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,009	15,3	C
3	AV. REYNALDO PORCARI X AV. FRANCISCO NOBRE	Two-way stop	HCM 2010	SB Thru	0,152	11,7	B
4	AV. REYNALDO PORCARI X MARGINAL ROD. PREF. HERMENEGILDO TONOLI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,099	10,8	B
5	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO COMERCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,000	9,7	A
6	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO RESIDENCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,000	9,7	A

Elaborado por: GLOBAL VIAS.

Tabela 14. Análise Intersseções - VISTRO - Cenário Atual COM o Empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	MARGINAL ROD. DOM GABRIEL P. B. COUTO	Two-way stop	HCM 2010	SB Right	0,252	11,7	B
2	AV. MARIA APARECIDA P. PORCARI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,012	20,2	C
3	AV. REYNALDO PORCARI X AV. FRANCISCO NOBRE	Two-way stop	HCM 2010	SB Thru	0,196	13,6	B
4	AV. REYNALDO PORCARI X MARGINAL ROD. PREF. HERMENEGILDO TONOLI	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,112	11,8	B
5	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO COMERCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,055	11,7	B
6	AV. REYNALDO PORCARI (ACESSO RESIDENCIAL)	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,250	15,2	C

Elaborado por: GLOBAL VIAS.

Tabela 03

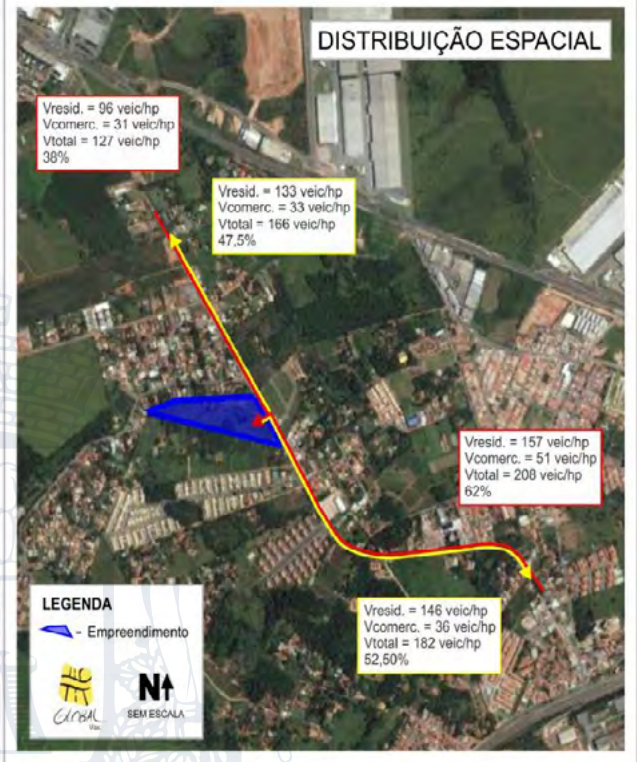
Alteração no atrasos

Modal	Comercial		Residencial		Total	
	Entrando	Saindo	Entrando	Saindo	Entrando	Saindo
Veículos Particular	82	69	253	279	335	348
A pé	5	6	110	85	115	91
Coletivo	59	36	114	119	173	155

Elaborado por: Global Vias.

Tabela 04

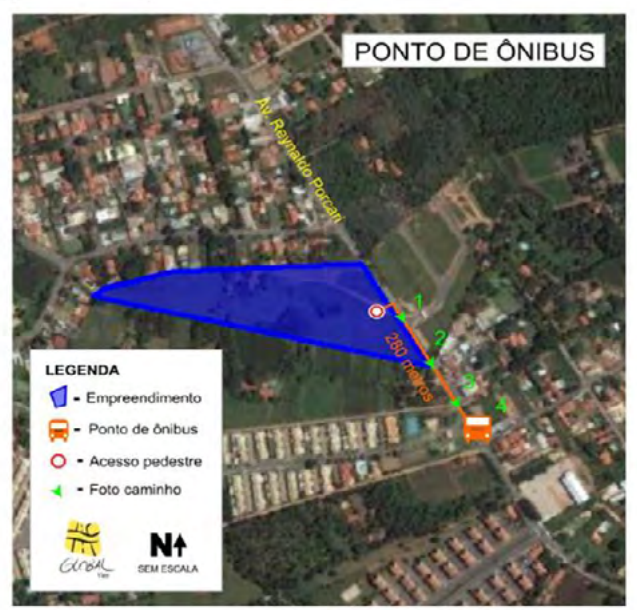
Divisão de espacial das viagens:



Elaborado por: GLOBAL VIAS.

4-Transporte público:

De acordo com o estudo realizado observou-se a existência de um ponto de parada do transporte público municipal a 280 metros do empreendimento conforme pode-se observar nas imagens a seguir. Estima-se uma população de 59 novos usuários na hora pico e que o abrigo instalado possui cobertura no padrão antigo e que a calçada está com pavimento danificado e não possui acessibilidade universal.



Elaborado por: GLOBAL VIAS.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O empreendimento proposto colabora para a alteração na paisagem urbana da região, até bem pouco tempo caracterizada pela presença de chácaras de recreio. Nesse sentido, os eixos visuais são alterados, o microclima da região se altera também em função dos novos corredores de vento que são formados pela verticalização, consequência do crescimento e desenvolvimento econômico de uma região.

A proposta apresentada pelo projeto indica preocupações com a questão do microclima, definindo bom distanciamento entre os edifícios e deles para a vizinhança diretamente impactada.

A inclusão de alternativas construtivas voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais apresentadas no projeto, são posturas que mitigam os impactos causados pelo empreendimento.

CONCLUSÃO

Como medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos negativos que o empreendimento poderá causar à vizinhança, direta e indiretamente, foram indicadas ações de interesse público que deverão ser executadas às expensas e sob a responsabilidade do empreendedor.

PARECER CONCLUSIVO – UGPUMA

Diante das atribuições da UGPUMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) da construção do empreendimento “**CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS E COMERCIAIS**”, sob a **responsabilidade de MIRO CONSTRUTORA LTDA** a ser implantado à Av. Reynaldo Porcari, s/nº, Sítio Katashima, Bairro Medeiros, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das ações apresentadas a seguir, conforme indicação das equipes técnicas municipais ficando, as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes com as ações assim discriminadas:

1. Durante a fase de obras:

- Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de terra e/ou resíduos da obra para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra ou resíduos, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- Seguir as exigências legais vigentes sobre terraplenagem, executando adequado projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local;
- Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, a fim de não causar incômodos à vizinhança e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.324/65;

2. Educação Ambiental:

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, com a participação dos operários tanto no controle

da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

- O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/Departamento de Meio Ambiente, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:

- Na Av. Reynaldo Porcari, promover a doação de faixa de alargamento destinada ao sistema viário com área igual a 2.728,57m².



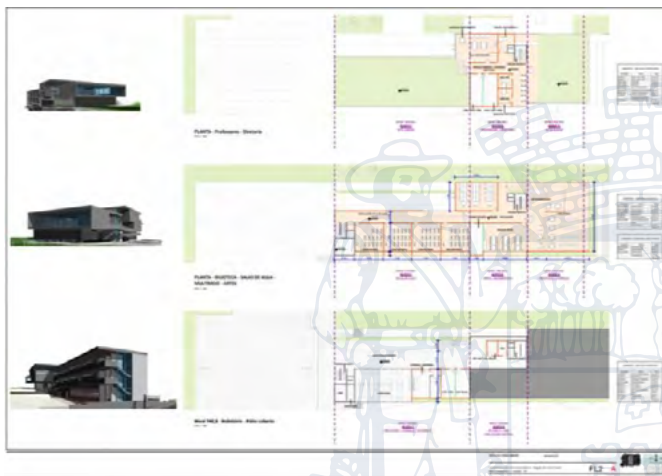
- Fornecimento de 01 abrigo de ônibus padrão PMJ, a ser instalado na Av. Reynaldo Porcari, em substituição ao abrigo existente. Execução e/ou revitalização da calçada junto ao ponto de parada do transporte público municipal e no trajeto percorrido até a testada do empreendimento em ambos os lados da via. Deve-se prever piso tátil e rampas PNE conforme NBR 9050.

- Os projetos para execução e/ou revitalização da calçada junto ao ponto de parada do transporte público municipal e no trajeto percorrido até a testada do empreendimento em ambos os lados da via, assim como o projeto de instalação do abrigo deverão ser protocolados para análise e aprovação da UGMT, em até 60 dias após a assinatura do termo de compromisso.

Para mitigação/compensação dos impactos nos equipamentos públicos:

- Projeto completo (arquitetônicos e executivos) e implantação completa de uma unidade educacional de ensino infantil, conforme diretrizes indicadas pelo Município, devendo ser implantada na área institucional oriunda do desmembramento de gleba da área do empreendimento, baseado no projeto básico apresentado pelo empreendedor, pré- aprovado pela UGE e UGPUMA, conforme imagens a seguir:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



6. No sentido de garantir as mitigações necessárias, serão solicitadas comprovações dos atendimentos às ações indicadas pelo empreendedor no EIV/RIV sendo:

- Ligação da rede de abastecimento até o ponto de ligação a 5.000 m de distância do empreendimento;
- Implantação das ações de sustentabilidade do empreendimento, sendo os reservatórios de captação das águas pluviais para reuso no empreendimento.

7. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas anteriores, considerando que a data de entrega e/ou execução de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do Habite-se, devendo anexar cópia deste cronograma ao processo de coordenação das ações do EIV/RIV na UGPUMA/DEURB, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do Edital.

8. As tratativas e entregas das medidas citadas anteriormente deverão ocorrer conforme os prazos indicados a seguir:

- Item 1, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na UGPUMA/DEURB, após a finalização das obras de terraplanagem;
- Item 2, apresentar PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos junto ao processo de coordenação na UGPUMA/DEURB antecedendo o início das obras.
- Item 3, as tratativas deverão iniciar imediatamente junto à UGPUMA/DEURB, através de processo administrativo específico.
- Item 4, protocolar junto à UGPUMA/DEURB a solicitação de diretrizes para o atendimento das ações, no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do Termo de Compromisso;
- Item 5, protocolar junto à UGPUMA/DELOI, comunicando a UGPUMA/DEURB com o número do protocolo, processo de aprovação do projeto devidamente validado pela UGE, no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do Termo de Compromisso, para viabilizar todas as aprovações legais necessárias junto à municipalidade.
- Item 6, apresentar junto ao processo de coordenação das ações na UGPUMA/DEURB, as comprovações solicitadas, até a solicitação do habite-se.

A fiscalização para cumprimento das ações solicitadas será realizada pelas Unidades de Gestão pertinentes.

A coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas nos itens 1 a 8 será de responsabilidade da UGPUMA, bem como o acompanhamento e fiscalização do respeito aos prazos indicados no item 8.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO – 155/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 3.461 de 18/10/1989 art. 1º /ART 1º A/ART/1ºB INCISO I-a e alterações vigentes, foi imposta a multa de R\$ 9.455,40 (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) que deverá ser recolhida aos cofres municipais no prazo de até 30 dias, através da guia 393.531 de 26/07/2017 em qualquer agência bancária conveniada com a Prefeitura, sob penas de Lei ou apresentar recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 30 dias a contar desta publicação. FAZ SABER que caso não seja apresentado recurso nem quitado no prazo de 30 dias, o débito será remetido para cobrança em dívida ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Nº da infração Infrator
5-A/2017 MOZARTI LEANDRO GARCIA

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 158/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25081-1/2018-1 para supressão de uma árvore na R Jorge Copelli 138 foi deferido. FAZ SABER que uma nova árvore será plantada no local, e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 159/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 19640-4/2017-1 para supressão de duas árvores na R Prudente de Moraes 901 foi deferido. FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 160/2018



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MOBILIDADE E TRANSPORTE

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2539-7/2017-1 para supressão de uma árvore na R Esterina Brenna Mojola 317 foi deferido. FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 161/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 29493-4/2018-1 para supressão de uma árvore na R Joao Saviato 187 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 162/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 29495-9/2018-1 para supressão de vinte árvores na R Ordival Seckler Machado (registro do processo foi Av. Bento Figueiredo 900 – EMEB Prof. Anezio de Oliveira) foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001 DE OUTUBRO DE 2018

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO, Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Administrativo 17.486-4/2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 18.349 de 24 de agosto de 2001 e suas alterações, que disciplina o serviço de transporte de escolares no Município;

FAZ SABER que serão expedidos para o exercício de 2019, 10 (dez) novos Alvarás de Autorização para a exploração do serviço de transporte de escolares no Município, cuja concessão observará as regras estabelecidas neste Edital, em conformidade com a regulamentação instituída por intermédio do Decreto Municipal nº 18.349 de 24 de agosto de 2001 e suas alterações.

I – DA INSCRIÇÃO

jundiai.sp.gov.br

1.1. A inscrição para os interessados dar-se-á no período de 10/10/2018 até 31/10/2018 e deverá ser feita diretamente junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Públicos – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, situado no 2º andar, Ala Sul do Paço Municipal, localizado na Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, nesta cidade.

1.2. A inscrição será formalizada mediante o preenchimento de formulário próprio fornecido e protocolado diretamente junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Públicos – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, acompanhado dos seguintes documentos:

a- *Atestado de antecedentes criminais, obtido através do site <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>, clicar em 'solicitar atestado' e preencher os dados (previsto no 1º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

b- *CNH categoria 'D' indicando idade superior a 21 anos e aprovação em curso especializado para a condução de escolares (previsto nos 2º, 3º e 4º incisos do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

c- *Atestado médico que comprove boas condições de saúde (previsto no 5º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

d- *2 (duas) fotos 3X4, datadas de 12 (doze) meses no máximo (previsto no 6º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

e- *Consulta de pontos da CNH, obtido através de cadastro no site <http://www.detran.sp.gov.br/> (previsto no 7º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

1.3. Será procedida uma análise prévia dos documentos exigidos acima, apresentados pelos interessados e somente aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no item 1.2 desde Edital e forem considerados aptos poderão se habilitar para a obtenção do Alvará de Autorização, e participarão do sorteio para a escolha das vagas, caso o número de inscritos supere a disponibilidade de Alvarás.

2. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

2.1. Na hipótese do número de inscrições de interessados se apresentar superior ao número de Alvarás de Autorização disponíveis na forma prevista no preâmbulo deste Edital, a escolha se dará por intermédio de sorteio público, realizado através dos funcionários do setor responsável.

2.1.1. O sorteio público será "realizado no dia 09 de novembro de 2018, às 15:00 horas, no Auditório do paço Municipal, 8º andar, Ala Norte".

2.1.2. Além de definir os contemplados no sorteio com a concessão de Alvarás de Autorização, serão igualmente classificados por esse meio, os demais inscritos para efeito de elaboração da lista de espera.

2.1.3. O resultado do sorteio e a lista de espera com a classificação dos sorteados serão divulgados por intermédio de Edital divulgado na Imprensa Oficial do Município.

3. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO EXIBIDA E DA CONVOCAÇÃO

3.1. Para a obtenção do Alvará de Autorização o contemplado deverá preencher os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 18.349 de 2011 e suas alterações.

3.2. A aferição do preenchimento dos requisitos exigidos se dará por meio dos funcionários do setor responsável, que irá desclassificar o inscrito que não atender as exigências apresentadas.

3.3. No que tange à necessidade de apresentação do documento do veículo em nome do inscrito e o comprovante de inscrição no INSS, conforme artigo 5º, § 1º, do decreto nº 18.349/2001, o inscrito após estar habilitado e ser sorteado para uma vaga, terá o prazo até o dia 15 de dezembro do ano do sorteio para apresentar os mesmos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será outorgado um único Alvará de Autorização ao motorista profissional autônomo, proprietário de um único veículo.

4.2. Os interessados poderão impugnar ou recorrer de eventuais atos que julguem necessários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua ciência.



**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

4.3. A UGMT poderá indicar regiões a que se destinara as vagas em função da necessidade constatada.

00890/2018

00890/2018

Para que não se alegue a ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva de Almida
Diretora do Depto. de Transporte Público

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 09/10/2018
(1ª reunião)

00854/2018	00854/2018
00853/2018	00853/2018
00851/2018	00851/2018
00845/2018	00845/2018
00728/2018	00728/2018

INDEFERIDO Data: 09/10/2018
(1ª reunião)

00869/2018	00869/2018
00868/2018	00868/2018
00866/2018	00866/2018
00865/2018	00865/2018
00863/2018	00863/2018
00862/2018	00862/2018
00860/2018	00860/2018
00858/2018	00858/2018
00857/2018	00857/2018
00855/2018	00855/2018
00852/2018	00852/2018
00850/2018	00850/2018
00849/2018	00849/2018
00848/2018	00848/2018
00847/2018	00847/2018
00846/2018	00846/2018
00844/2018	00844/2018
00843/2018	00843/2018
00842/2018	00842/2018
00840/2018	00840/2018
00839/2018	00839/2018
00837/2018	00837/2018
00836/2018	00836/2018
00834/2018	00834/2018
00833/2018	00833/2018
00832/2018	00832/2018
00831/2018	00831/2018
00830/2018	00830/2018
00829/2018	00829/2018
00827/2018	00827/2018
00825/2018	00825/2018
00824/2018	00824/2018
00815/2018	00815/2018
00774/2018	00774/2018

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 08/10/2018

00906/2018	00906/2018
------------	------------

INDEFERIDO Data: 08/10/2018

00905/2018	00905/2018
00903/2018	00903/2018
00901/2018	00901/2018
00900/2018	00900/2018
00899/2018	00899/2018
00898/2018	00898/2018
00897/2018	00897/2018
00891/2018	00891/2018

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 08/10/2018

(1ª reunião)
00931/2018
00930/2018

00931/2018	00931/2018
00930/2018	00930/2018

INDEFERIDO Data: 08/10/2018

(1ª reunião)
00944/2018
00929/2018
00926/2018
00922/2018
00921/2018
00920/2018
00919/2018
00918/2018

00944/2018	00944/2018
00929/2018	00929/2018
00926/2018	00926/2018
00922/2018	00922/2018
00921/2018	00921/2018
00920/2018	00920/2018
00919/2018	00919/2018
00918/2018	00918/2018

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 08/10/2018

00953/2018	00953/2018
00949/2018	00949/2018
00948/2018	00948/2018

INDEFERIDO Data: 08/10/2018

00952/2018	00952/2018
00951/2018	00951/2018
00950/2018	00950/2018
00947/2018	00947/2018
00946/2018	00946/2018
00945/2018	00945/2018

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.**

Processo nº 20.685-9/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profa. Maria Thereza A. Pontes e Nogueira” à servidora municipal Sra. Izabel Sampaio Bezerra de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/09/2018.

Processo nº 19.436-1/2015, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profa. Cesarina Fortarel Gonçalves Dias” ao servidor municipal Sr. Paulo Ricardo Casemiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25/08/2018.

Processo nº 20.677-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Waldemir Savoy”, à servidora municipal, Sra. Ana Paula Bueno Barbosa Fabichack, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/09/2018.

Processo nº 20.962-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profa. Odila Richter”, à servidora municipal, Sra. Grazielle Cristina Izzo da Silva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/09/2018.

Processo nº 20.688-3/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão”, à servidora municipal, Sra. Camila Filippini Abreu, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/09/18.

Processo nº 20.584-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Marcos Gasparian”, ao servidor municipal, Sr. Manoel Ferreira Vieira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/09/18.

Processo nº 13.691-4/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Luiz Biela de Souza”, ao servidor municipal, Sr. Moisés Antônio da Silva Neto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/09/2018.

EDITAL UGE/DPGF N. 47, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018



EDUCAÇÃO

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER as listas de todos os candidatos inscritos nas categorias Classificação por Renda e para sorteio nas categoria Municipais; Professores e Especialistas de Educação da Rede municipal de Jundiá e Pessoa com Deficiência para os cursos de línguas estrangeiras: Inglês, Espanhol, Francês e Italiano, do Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Prof. Antônio Houaiss", de acordo com idioma e período selecionado.

Os sorteios eletrônicos, abertos ao público, serão realizados no Complexo Educacional Argos – Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Prof. Antonio Houaiss" (Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens), no dia 09 de novembro de 2018, sendo às 9h para categoria Municipais, às 10h para categoria Pessoa com deficiência e às 11h para Categoria Professores e Especialistas de Educação da Rede municipal de Jundiá.

FAZ SABER também que os candidatos classificados na Categoria Renda e os que serão convocados da lista de espera desta categoria, devem apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

1 foto 3x4;

RG (Original e cópia);

CPF, comprovantes de residência, escolaridade e renda (originais).

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a Carolina Gasparotto Bertolo
Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da
Informação "Prof. Antônio Houaiss"

Prof.^a Vasti Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 47, DE 09/10/2018 RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS

CURSO: INGLES

Período: MANHÃ

Inscr. Nome:

123207 ADMILSON BARROSO MATOS
128805 ADRAMANE PLAISIVAL
103709 ADRIANA ABREU SOUZA
78481 ADRIANA DA SILVA FERREIRA
130967 ADRIANA DE CARVALHO RIBEIRO
129421 ADRIELLY DE MELO VITORIA
58406 AILTON HENRIQUE PRODUCIMO
129193 ALAN DINIZ COSTA PINHEIRO
51151 ALESSANDRA APARECIDA BRESSAN
65515 ALESSANDRA COSTA DA SILVA
131633 ALESSANDRA NEVES DA SILVA
131659 ALISON RIBEIRO DA SILVA
129681 ALYFER RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA
29863 AMANDA BIZIO BIANCHINI
126457 AMANDA SANTOS CRUZ
114405 ANA BEATRIZ MARLAND DE OLIVEIRA
129267 ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
87229 ANA FLAVIA PINTO
121507 ANA KAROLINE DOS SANTOS GUARATO
128833 ANA KELLY DE BRITO SILVA
131173 ANA MARIA POLLI GALVAO
112407 ANA PAULA DA SILVA ALVES
19573 ANA PAULA DE BRITO SANTOS
85655 ANANDA FRIOLI DE ANDRADE
130879 ANDERSON LUIS DA SILVA SOARES
129339 ANDRE ALAN DE LIMA
131539 ANDRE ROLIM DA SILVA
130153 ANDREA CRISTINA DE CASTRO
27329 ANDRÉIA FONSECA MORAES
115491 ANDRESSA BOTELHO MARESTONI
93777 ANDRESSA RIBEIRO ROSA
130835 ANNA BEATRIZ LINO DE LIMA CONCEICAO
124541 ANTONIA ANA MIGNEI SOARES
128889 AROLDO DA SILVA
46314 BARBARA RIBEIRO
114085 BEATRIZ BRAUN COSTA
39935 BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS
93809 BENEDITO DO VALLE JUNIOR
130349 BRUNA APARECIDA RABELLO TIENE
100961 BRUNA ENATIELY SANTOS
99523 BRUNA FERNANDA GOMES DE ABREU

90715 BRUNA MARQUES SOARES
130815 BRUNO DA SILVA GUIMARAES
130021 BRUNO DE MATTOS VASCONCELOS
131553 BRUNO FELIPE MOREIRA ANZOLIN
93209 BRUNO TEIXEIRA SANTOS
68140 CAMILA PROCOPIO DA SILVA COSNTANTINO
110013 CAMILE ALVES TEDESCHI
26446 CARLOS JOSE SIQUEIRA
113265 CARMEN SILVANA DI NICOLA
73227 CAROLINA BERTOLUZZI
131431 CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO
64037 CAROLINE BARONE DA SILVA
69434 CAROLINE DE FATIMA MARTESI
130357 CASSIA APARECIDA DA SILVA MELLO
126929 CASSIA RENATA FALCONI
128831 CECILIA FELIX DA SILVA
57424 CECIMARA LESLEI SILVA NATALINO
84187 CHARLENE SANTOS ROVERI
66940 CLAUDIA APARECIDA VALERIO MARCELLO
129803 CREUSA DE FATIMA FERMINO ROCHA
47241 CREUSA DE JESUS DE CAMPOS FUSCO
29967 CRISTIANE XAVIER DE BARROS
120917 CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS
129787 DAIANA CRISTINA ANDRADE SILVA
123309 DAMARIZ MARTINS
129021 DANIEL FEDELE
129429 DANIELA CRISTINA COLETI ZANETTI
56323 DEBORA BEATRIZ NUNES
29084 DEBORA OLIVEIRA GAMA
87729 DEBORA RODRIGUES DA SILVA
129661 DENIS MARCEL BIGARDI
78383 DENISE CONELHERO
131439 DHERICK OLIVEIRA SANTOS
131077 DIANA CAROLINA DOS SANTOS
58557 DIEGO MARTINS BUENO
128941 EDELANGELA CRISTINA BUZATTO
121017 EDICE FERNANDES DO NASCIMENTO SIQUEIRA
124075 EDILEUZA CORREIA LAURENTINO DE SOUZA
68029 EDIMILSON PEREIRA DA SILVA BATISTA
122089 EDLANA LIMA DOS SANTOS
113571 EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
111141 ELAIANE VIVIAN DA SILVA
78995 ELAINE CRISTINA MIRANDOLA DE OLIVEIRA
131375 ELAINE DE MORAES
131269 ELECIANE TEIXEIRA DE SOUZA
129949 ELINALDA NETA NUNES DOS SANTOS
84737 ELINALDO MARINHO DA SILVA
122005 ELISABETE APARECIDA FERNANDES POLINI
79677 ELISANDRA BRUNO FERREIRA LIMA
98097 ELISANGELA MARIA MORAES FARIA
22226 ELVIS DOS SANTOS SILVA
46696 EMANUELLY MALTA CAVALCANTE
41620 EMERSON BARBOSA DE SOUSA
129009 EMILLY ROSE DE MACENA PEREIRA
131543 ERICK CECATTI
59318 EUCLIDES BENEDITO CIRINO
3291 FABIANA CRISTINA ARAUJO
130371 FABIANA RODRIGUES VIEIRA
130639 FABIANO DOS SANTOS
86461 FABIANO SERGIO DA CRUZ
122147 FABRICIO SETE
130385 FERNANDA SOUZA KLEYE DA SILVA
4010 FERNANDO HENRIQUE SOARES
84101 FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA
108907 FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA
125249 FRANCIMARA LIMA MOREIRA
130293 GABRIELA FERREIRA DA SILVA
49537 GABRIELE CRISTINA CIPRIANO DE PAIVA
130929 GABRIELLE MARIAH C A DE SANTANA
129355 GIANCARLO VERJAS
7337 GILBERTO MATAVEL
13740 GILMARA DE SOUZA PEREIRA
9061 GILVANETE FERNANDES DA SILVA
93559 GIOVANNA RITA DE BRITO ASSIS
131621 GIOVANNY EDUARDO DE ANDRADE
68285 GISELE CRISTIANE GALVÃO
75065 GISELE GARCIA
121775 GISELE PANZOLDO
130531 GISLAINE MARIA DA SILVA
130433 GISLAINE MARTINS HUSTER
2835 GISLAINE PAULA EVARISTO GONÇALVES
128823 GISLAINE RODRIGUES DA FONSECA

**EDUCAÇÃO**

129239 GISLAINE RODRIGUES DA SILVA
130131 GISLAINE SUZE FEITOSA
80023 GISLEIDE FERREIRA DA SILVA
130905 GLAUBER MERLI MARTINS DE SOUZA
113871 GUILHERME DE JULIO
127429 GUILHERME LEONARDO PRADO
120447 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
131693 HENRIQUE JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS
114679 HENRIQUE POLONIO
126589 HODARYSTON JASON BATISTA DE FRANCA
99501 IARA CRISTINA TELES CARNEIRO
125415 IGOR AUGUSTO DA SILVA
130731 IGOR KEN KAMIGASHIMA
129235 ILDA DINIZ SAMPAIO
107113 IORRAN BORTOLETO PIRES
130845 ISABELA RONCULATO
98709 ISABELLA BARBI ROBERTONI
103633 ISABELLA PROENCA BARRETO
115867 ISABELY SOBRINHO CUNHA
409 ISAIAS REZENDE GUIMARÃES
127173 ISRAEL RODRIGUES GOMES
130893 ITAMAR TELES DE OLIVEIRA
129983 IVONETE PEREIRA MORATELLI
88807 JALES LAURINDO
128911 JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS
131707 JANE MARIA DE SOUZA FERREIRA
113329 JAQUELINE FERNANDES DANTAS
131647 JENNIFER CAROLINA REIS
45129 JESSICA BRITO CINTRA
129695 JESSICA DOS SANTOS
129029 JESSICA MIKAELLA MARTINS MOREIRA SANTOS
130769 JOAO OTAVIO TIRELLI
44649 JOELMA DIAS SILVA
131603 JOMARA RODRIGUES ZIVIANI
129783 JONATAS GALDINO DE ARAUJO
130741 JORGE LUIS MARITANO JUNIOR
129057 JOSE ALDEBERG LEAL BATISTA
66780 JOSE CARLOS DE ANDRADE
48517 JOSE PEDRO RANDO JUNIOR
131189 JOSE PEDRO VASCONCELOS DE SOUZA
128933 JOSE VINICIUS NERYS DE SOUZA
46866 JOYCE ALCANTARA DE SOUZA
26492 JUCIRLEIA SILVA SANTOS
62820 JUDITE ARAUJO HERCULANO
50333 JÚLIA FERNANDA TIRELLI
54679 JULIANA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA
99397 JULIANA BEATRIZ MINA
47350 JULIANA NOGUEIRA OLIVEIRA
105791 JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES
104401 JUSSARA TATIANE CANDIDO CONCEICAO
131551 KAMILE SANTOS RIBEIRO
131697 KARINA FERNANDES DE LIMA
130083 KASSIENE PELICIANI BELMONTE
130011 KEILA JANAINA DA SILVA
131447 KEILA MARTINS FERREIRA
90429 KELLY DIAS OTT
9135 KIL JA KIM
86433 KLEBER LUIS BENTO
131065 LAIS DE ALMEIDA SILVA
130897 LAIS FERNANDA LUMES
79937 LEANDRO LUIZ DA SILVA
111631 LEANDRO VICENTIN FERNANDES
98275 LEONARDO DE CASTRO
100253 LEONICE GARCIA
6945 LEONICE MARIA STEFANIN VIEIRA
69108 LETICIA DUARTE DE OLIVEIRA
92829 LIANE CAROLINA BAU BARBOSA
129197 LIDIANE ELISA DE DEUS CAMARGO
53020 LIDINEIA FERREIRA GANDRA
79299 LÍGIA ELVIRA GODO TARTARE
129615 LORENA MORAES PEREIRA
130199 LORRAYNE JUARDAN FELIX DA SILVA
129569 LUANA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
108217 LUCAS FERREIRA DE SOUZA
123079 LUCAS VICTOR PIMENTEL BOERIZ
128829 LUCIANA COSTA MEDRADO
96487 LUCIANA DA SILVA
25119 LUCIENE COSTA SILVA
2972 LUCILENE CRISTINA DE CASTRO
87869 LUCIMARIA RIBEIRO NOGUEIRA
73647 LUIS HENRIQUE BENTO
88761 LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA
101359 LUZIA APARECIDA SCACCHETTI BOLLINI
67598 MAELI DE CARVALHO MORAES
108725 MARACELI ROVERI
53347 MARCELO APARECIDO MOURA SANTOS
64459 MARCELO DA SILVA
80673 MARCELO HENRIQUE DA SILVA
75559 MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA
89331 MARCIA ADRIANA VITORINO
44653 MÁRCIA CRISTINA SUITER MALPAGA
131515 MARCIEL DOS SANTOS SILVA
61185 MARCIO ANTONIO
51035 MARCOS ANTONIO DA SILVA
128927 MARCOS VINICIUS DALBO DOMINGOS
131639 MARCOS VINICIUS KLEYE DA SILVA
130915 MARIA APARECIDA DE LOURDES ANGOTTI BALDA
64680 MARIA APARECIDA DONIZETTI CARNEIRO
129789 MARIA APARECIDA SUITEGUIN ROCCO
122037 MARIA BENEDITA DE SIQUEIR
45565 MARIA BERNARDINA SANTANA
131037 MARIA DA PENHA LOPES
21385 MARIA DE LOURDES RUIZ PINHEIRO DA SILVA
131067 MARIA EDUARDA DE ALMEIDA TEIXEIRA
91453 MARIA HELENA MENEGATTI DE OLIVEIRA
47369 MARIA PRISCILA GOBBI DA SILVA
44602 MARIA RODRIGUES ANGIOLETTO
55258 MARIA SUELI DE SOUSA CASTAGNA
129599 MARIANA BORDIN CAMPIDELI
131175 MARIBEL CRISTINA BOZZA ADOLPHO
92597 MARILIA BERNUSSI
40073 MARILIA SILVIA BARBOSA
61021 MARINA DE LIMA
131163 MARINEIRDE SOARES DIMAS
20619 MARISA CRISTINA MONTEIRO DE ARAUJO
131721 MARISTELLA GRANERO DO NASCIMENTO
129643 MARLINDA VELOZO SANTI PASSARETTI
83609 MARTA DA SILVA BATISTA
130421 MARTA MAGALI SALIM BARRO
130591 MARTA MARIA DOS ANJOS DEGELO
130127 MARTINHO PERON
35887 MARY GIAROLA
113701 MATEUS FERREIRA DE CARVALHO
131645 MATHEUS DE CAMPOS
88789 MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA
74191 MAYARA ELISABETHE SILVA
129513 MEIRE RIBEIRO GONCALVES MINITTI
122811 MERCEDES AMBROSIO MARCELLO
68432 MEZACK PINHEIRO RAMOS
72275 MIRIÃ DE OLIVEIRA
123015 MIRIA LARISSA VALERIA MARCELLO
128771 MIRIAM MEDEIROS DO NASCIMENTO REIS
25759 MIRIAM SOARES DE CAMPOS VISNADI
131205 MIRYHAN CRISTINA EVARISTO
130303 MITUTERU DAKE
131045 MOISES RODRIGO DOS SANTOS
113165 MONICA EDUARDA DE OLIVEIRA MANTOVANI
130485 MONIKE FELIZ DA SILVA
130201 MONIQUE ALVES DOS SANTOS
130785 NATALIA DA SILVA GONCALVES DE LIMA
7915 NATALIA DUARTE
128869 NATALIA FERNANDA MARTINS ALARCON
129805 NATALIA PAIVA VIOLI
126189 NATALIA SPIANDORIM BARCARO
91991 NATALIE GABRIELLE DAVID DE MORAES
6745 NATALINO ROBERTO POSSANI
131713 NATANAEL GERALDO DOS SANTOS
67827 NAYLA MAGDA ESTEVAM
104293 NEIDE APARECIDA RIBEIRO BERITELLI
121603 NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES
67853 NEUZIR DA CRUZ ROCHA SILVA
129437 NICKOLAS IAGO JULIO
131015 NICOLY ALVES DA SILVA
58792 NIUB MARIA DE PAULA SIMOES
130315 PABLO DOS SANTOS ESTORILLO
131765 PATRICIA DE ASSIS SANCHES
129503 PATRICIA LYRA MANFREDI
110855 PAULA CRISTINA CRUZ
37795 PAULA FERREIRA COSTA
108289 PAULA SOARES DOS SANTOS PIASSI
111779 PAULA VARELA FLORIANO
130019 PAULO ALVES DE ALMEIDA
131499 PAULO CESAR DE ALMEIDA
131407 PAULO EDUARDO BEZERRA



EDUCAÇÃO

95677 PAULO SERGIO COLLI
101975 PAULO VICTOR NOAVES MEDEIROS
130009 PEDRO DIAS DE ANDRADE NETO
131081 PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES
130375 PEDRO HENRIQUE MEIRA CAMPOS
131359 PEDRO VITOR DE OLIVEIRA
53207 PRISCILA DE FIGUEIREDO
53459 PRISCILA INGRID OLIVATO
129419 RAFAELA BASSI CICATTI
131247 RAFAELA CRISTINA GARCIA DE JESUS
131003 RAIANE LAUANY CORREA
131469 RAQUEL DE FREITAS BRITO
129487 REGINA CARTONE MELLE
84803 REGINA SOUZA SANTOS
131191 REGINALDO SOARES DA SILVA
95333 RENATA APARECIDA DA SILVA MELLO
29744 RENATA BORGES CIRINEO
19465 RENATA VICENTE
55529 RENATO SILVESTRE DA SILVA
130823 RICARDO ANDERSON NUNES
131215 RITA DE CASSIA DA SILVA
123601 RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO
129189 ROBERTA EMANUELLY DE OLIVEIRA PRETO
67412 ROBERTO DOS SANTOS
103945 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
21709 RODOLFO APARECIDO RODRIGUES DE S. ROMAO
37227 ROSANA APARECIDA ALCANTARA DA SILVA
130451 ROSANA MARIA FIGUEIREDO RAMALHO NUNES
130927 ROSEMARY CASTRO ALCANTARA DE SANTANA
33741 ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO
130831 ROSIMARI OZIEMBLOSKI OLIVEIRA
66014 ROSINEI RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
61225 ROSINEIDE ALVES DA SILVA
120191 ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA
77211 SABRINA DE CASSIA APARECIDA MASCENA
76683 SABRINA MONTEIRO
38699 SANDRA DOS SANTOS CORAINE
3001 SANDRA JENI DE MORAIS
93133 SANDRA OMODEI MERIGHI
129979 SERGIO DOS SANTOS PECANHA
21234 SERGIO VECHI DA SILVA PEREIRA
30625 SILVANA CAETANO COSTA DEMARCHI
59893 SILVANA SIMÃO DE CAMPOS MARIM
78159 SILVANA SISTO GALO
106761 SILVANA VALENTE NOLF
65273 SIMONE APARECIDA COSMO SILVA GONCALVES
129455 SIMONE GOMES CORDEIRO
19804 SOLANGE MARIA DAL SANTO GIACOMELLI STEL
129465 SONIA CRISTINA BRAGGION MORENO
112693 STEFANY BARROS DE LIMA
109283 STEFANY SILVEIRA CARVALHO
79767 TAIS ALBANO DE SOUZA
79427 TALITA DE GODOI MARCANDALI
32731 TALITA DE LUCIO PINTO
52549 TANIA PAVANELLI
80507 TARCISIO BIANCHIM
65978 TATIANA MIKI SAKANAKA
129345 TELMA MARIA BONATO ANDRELA
129433 THAIS ALMEIDA LOPES
35545 THAIS GOMES DE OLIVEIRA
79891 THAIS MARIA MENSATI LOPES
103971 THAIS SAVIETO
129941 THASSIA PEIXOTO TAKAHASHI
88831 THAYNA DIAS BALDINELLI
56330 THIAGO COSTA CLARO DA SILVA
62915 THIERRY DA SILVA SANTOS
130657 VALDEREZ CORREIA DE OLIVEIRA
129483 VALDIR ANTONIO MORENO
5386 VANESSA CRISTINA PURISCO
59805 VANESSA DELLA ROSA MOURA
95319 VANIA FERREIRA DE SOUZA
129107 VANIA MARIA BARBOSA SIMANOVISHI
130579 VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
11718 VILMA ALMEIDA REIS DE PAULA
131073 VINICIUS SOARES DOS SANTOS
41669 VIRGINIA NUNES BARBOSA
131093 VITORIA ZANETTA VALOTTO
31132 WALMIR ALVES CRUZ
108803 YASMIN MEDEIROS VALLE
130521 ZILDA DA SILVA DOS SANTOS

Período: TARDE

Inscr. Nome:
130353 ADRIANA LARA DA CRUZ
124079 ADRIANA COZZA CERQUEIRA
131685 ADRIANA PEDROTTI BALVEDI DE CASTRO
111211 ALANIS GUIMARAES MIRANDA DOS SANTOS
32825 ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ
112759 ALCIONE SELLES SPADA
9192 ALDEMIR ALVES
46763 ALESSANDRA RICCI BERNARDI
129915 ALESSANDRO FONSECA ESTEVES COELHO
86949 ALESSANDRO LUIS QUELER
61361 ALEXANDRA APARECIDA NUNES
67953 ALIANE RICCI BERNARDI
131331 ALIFER SILVA DIAS
109099 ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO
130667 ALINI ALVES SIQUEIRA COLUCCI
130139 AMANDA SANCHES PREVIATTI DE SOUZA
106937 ANA AMELIA GAZZOTTO
57495 ANA CAROLINA DA SILVA
2551 ANA CAROLINA FLORA CALDO
123607 ANA CAROLINA VERDILE CIRILO
12752 ANA CLAUDIA MARTIN DE TOLEDO
6692 ANA DE OLIVEIRA
131585 ANA JULIA DE OLIVEIRA
105597 ANA JULIA SILVA DINIZ
118787 ANA LAURA PAVANELLI WANKE
36665 ANA LUCIA DA SILVA
6696 ANA LUISA S. S. HENTZ DE CARVALHO
46755 ANA PAOLA STEIN OLIVEIRA
41193 ANA PAULA COSTA CONCEIÇÃO
42121 ANA PAULA DO NASCIMENTO BERNABÉ
68615 ANA SARA FERREIRA LIMA
129793 ANDERSON OLIVIO
8281 ANDREA FORMAGIN RODRIGUES
123981 ANDREIA DA SILVEIRA TAVORA
109691 ANDRELISA SILVA DE SOUZA BENACCHIO
3350 ANDRESA PEREIRA
130857 ANGELITA EUGENIO DE SOUZA
68044 ANICK JOLISSAINT
112575 ANNA JULYA PEREIRA FERRAZ
3353 ANNE SCHLEICH PIRES MARTINS
51849 ANTONIO GARCIA NETO
129119 ANTONIO GENJIL KUYAMA
131789 ARIANA CECILIA DE SOUZA VENANCIO
129369 ARIANE SMANIOTTO DE MORAES
99023 ARTHUR ROQUE CESARONI
109937 BARBARA DA SILVA SANTOS
56613 BEATRIZ DE SOUZA PAVAO
120903 BEATRIZ MENOTTI TEODORO DA SILVA
113323 BEATRIZ PELEGRINO
130291 BEATRIZ PONTES DE BARROS ZUCCARI
88903 BEATRIZ SANCHES ZAGO
130873 BEATRIZ VASQUES
130561 BIANCA BONANOME NOGUEIRA
113067 BIANCA DOOS SANTOS MALAGOLINI
69212 BRAYAN HENRIQUE ALVES
98115 BRENDA QUEIROZ PEREIRA
131061 BRUNA LUIZA AVILA MELO
128993 BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA FERREIRA
64720 BRUNA RIBEIRO ALVERS
109269 BRUNO HENRIQUE SILVA SOARES
129665 BRUNO MATTOS FERRACIOLI
130615 CAIO HENRIQUE MARTINS POLLI
66844 CAIO MARTIN DO NASCIMENTO
131577 CAIO TONETE SOUZA
124543 CAIO ALEXANDRE CAMPOS
39255 CAMILA CANDIDO ESTOPA
112593 CAMILA SILVA MELLO
58601 CARLA CRISTINA DE ABREU
129791 CARLA FERNANDA RAMOS ALVES
129155 CARLA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO
67211 CARLOS ALBERTO RAMOS DE MOURA
129963 CARLOS EDUARDO ROZZON DOS SANTOS
130907 CARLOS HENRIQUE GOUVEIA DE SOUZA
40029 CARMEN CÉLIA CEZAR MATIAS
123433 CAROLINA RAMOS SOARES
34713 CAROLINA TOMIM GOMES
129453 CAROLINE DE FARIA BEGIATO
100169 CAROLINE MARQUESINI
93313 CAROLYNE PEREIRA QUEIROZ
29803 CÁSSIA BARON CAMPANER

Curso: INGLÊS



EDUCAÇÃO

38799 CASSIO JOSÉ FERNANDES
15102 CAUE TREVILLATO SILVA
130793 CECILIA MEIRES VIDOTTI VIEIRA
30888 CELIA CRISTINA DE MELLO
48457 CELIA MENDES
129131 CELIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
130343 CESAR AYRES ORTEGA
129479 CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
46390 CILDA TEIXEIRA
118513 CINTIA ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA
871 CIRLENE ALVES DOS REIS MACEDO
63628 CIRLENE DA SILVA MONTEIRO
91507 CLAUDENICE BRANDELEZI RIBEIRO
34679 CLÁUDIA BASSO
130621 CLAUDIA REGINA MARIANO RICON
26066 CLAUDINEIA DE JESUS FERREIRA
41517 CLAUDIO BATISTA CORREA
121381 CLECIANE
57351 CLEUBERSON JOSÉ OLIVEIRA
98135 CLEUZA APARECIDA SERVANTES MUNHOZ
1760 CLISEIDE MENDONCA DE OLIVEIRA
129717 CRISTIANO PEDRO DA SILVA
129635 CRISTINA XAVIER DE CARVALHO SILVA
105671 DANIEL VICTOR MACHADO DE VASCONCELOS
130599 DANIEL VILCHES SOARES
45185 DANIELA BARBOSA DA SILVA
120235 DANIELLE CRISTINE DE SOISO
131095 DANIELLE RODRIGUES
131405 DEBORA APARECIDO FERREIRA DO PRADO
129289 DEBORA GESTIC
24397 DENISE DE SANTIS PINTO
95041 DENISE MORAIS DOS SANTOS FIGUEIREDO
78551 DENNYS ANDERSON ANTIQUERA
130337 DIEGO COSTA DOS PASSOS SANTOS
130161 DILMA FIORAVANTE VIEL
129145 DILMA KAROLINE ACORDI
101987 DJESSICA HILTON PEIXOTO
6400 DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO
76103 DOUGLAS DOS SANTOS FIGUEIREDO
15700 DULCE OLIVEIRA SPINA DOS SANTOS
131761 EDICLEIA FONTEBASSO DE A DIAS
123897 EDILANI PINHEIRO RODRIGUES
1138 EDILEUZA ALVES DA SILVA BATISTA
91671 EDISON RICARDO DORCE CAMPOSILVAN
121419 EDMILCE ARAUJO MATOS FRESARIN
130901 EDUARDA CRISTINA CARTURAN FALCAO
129187 EDUARDO
129875 ELAINE DENISE CANDIANI
123745 ELIANA GONCALVES DE LIMA
131289 ELIENE DE SOUZA PINTO
130863 ELIO OSVALDO DA SILVA
129127 ELISABETH COZZA
130309 ELISON VALDIR SIQUEIRA
62749 ELLEN CARLA DE CAMPOS
130217 ELLEN CRISTINA GOMES DOS SANTOS
79375 ELLEN TATIANE VOLTOLIN GAZZI
55325 ELVIRA CUSIN PUPO
108205 EMILY FERREIRA DE SOUZA
8771 ERILAINE CONSUELO PEREIRA DE BRITO
129663 ERMINIO ALEXANDRE SPAGNOLO NICOLLETTI
122263 EVANIA MARIA SEGURA Y GRIOLLES BORGES
114825 FABIANA DINO BENTO LOURENCO
131383 FABIANA TELES SILVEIRA
88649 FABIANO REGIS DA SILVA
129147 FELIPE CALLEGARI DE OLIVEIRA
110735 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
129413 FELIPE FREITAS DOS REIS
98763 FELIPE LEANDRO DE LIMA
33507 FERNANDA APARECIDA BIONTI DE OLIVEIRA
90275 FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS
6327 FERNANDA DE SOUZA
125785 FERNANDA NOGUEIRA SEGURA MENEGAT
67000 FERNANDA REGINA DE ARAUJO DELFINO
122803 FERNANDA ZAMPIROM ANGIOLUCI
129773 FILIPI TRAJANO MARQUES DOS SANTOS
129033 FIORE BONOME
127731 FLAVIA CONCEICAO RIOS DE CARVALHO
126357 FLAVIA FERNANDA COUTINHO
65603 FLÁVIA H. RITTO TONIN
129321 FLAVIA SOUZA
54464 FRANCIELE DA SILVA PEREIRA MARETTI
130075 GABRIEL DE MATOS
122577 GABRIEL DE PAULA NAVES
11274 GABRIEL LIMA DOS SANTOS
130773 GABRIEL NEVES FERREIRA
117233 GABRIEL VINICIUS NASCIMENTO
111427 GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA
128755 GABRIELA DE SOUZA PEREIRA
114595 GABRIELA DOS SANTOS RIGOLO
129857 GABRIELA FONSECA DE CAMARGO
67228 GABRIELA MONIQUE LOPES FERREIRA
130363 GABRIELE OLIVEIRA NUNES VILLA
131617 GABRIELLE
129035 GENI MARIA DO AMARAL BONOME
94763 GEORGINA EULALIA BUENO DO PRADO
113521 GEOVANNA CAROLINE SILVA ORTIZ
61341 GERSON ANTONIO PICCOLO
24399 GERSON APARECIDO HOEHNE
108389 GIOVANA NUNES LISBOA
121471 GIOVANNA DA SILVA AMARU
83775 GIOVANNA MARIA PEREIRA
131605 GIOVANNA NASCIMENTO RODRIGUES DE ALMEIDA
90645 GIOVANNA ROBERTA AGUIAR MACIEL
57131 GIOVANNA ROSSI CARDOSO
130937 GIOVANNA SANTOS CAMARGO
109251 GIOVANNE HENRIQUE GERALDO COLLI
131587 GISELE SANTOS DE SOUZA
131115 GISLENE ANDRADE DOS SANTOS DA COSTA
109823 GIULIA GABRIELA DE SOUZA BAPTISTA
130797 GIULIA VIDOTTI VIEIRA MACHADO
39031 GIVANILDA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
131349 GIVANILDO TORRESILLA COUTO
99853 GUILHERME ARAUJO DE NOVAES
116625 GUILHERME CALDERAN BONFIM
129917 GUILHERME DE CARVALHO PEREIRA
120153 GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
130529 GUILHERME HENRIQUE P BITENCOURT
131495 GUILHERME MESQUITA ROCHA
127013 GUILHERME WALLACCE POLICARPO COSTA
129269 GUSTAVO DINIZ SAMPAIO DA SILVA
128785 GUSTAVO HENRIQUE ALBANO DIAS
129373 GUSTAVO XAVIER ANDRADE
131689 HAMILTON PUPO
131705 HELENA MARIA GOMES
129767 HELENA MARIA PRESTES
130347 HELIO DOS PASSOS SANTOS
122381 HENRIQUE CHRISTI RORDRIGUES
129229 HENRIQUE VINICIUS DE CASTRO PONTES
130867 HIAGO DE OLIVEIRA BARROS
120575 HIGOR SARTORATO HONOMIHEL
129877 IGOR CALIU CANDIANI
109265 IGOR HENRIQUE BARRERE
120513 INGRID CAMILA MACHADO
103513 INGRID SOUZA SILVA
110477 ISABELA ARISTONDO
128863 ISABELA CRUZ GAVITTI
120847 ISABELLA PADOVANI
130123 ISABELLE CRISTINA NASCIMENTO
129671 ISABELLE DE CASSIA TISCHER
110833 ISABELLE SOUZA GOMES
128989 IULY DAFINY DO NASCIMENTO FREITAS
125205 IVAN APARECIDO ALVES
129715 IVAN LONGARINE VECCHI
69356 IZABELLY MARIA PAZ SILVA
129511 JANAINA SPOSARO
115833 JANAYNA PRISCILLA VIEIRA GUIMARAES
131657 JANE APARECIDA FRANCO RODRIGUES
95043 JANETE SCHAUBECK ESPIRITO SANTO
120535 JAQUELINE
44658 JAQUELINE CRISTINA VIANNA
21501 JEANE DE ARAUJO LIMA
69360 JEEFERSON PAZ SILVA
108505 JEMMY LEE ELIS AUGUSTO DE OLIVEIRA
88255 JENIFER CONCEICAO CARVALHO
105661 JESSICA ALVES CABRAL
129343 JESSICA DOS SANTOS BALIERO
110383 JESSICA LIMA SILVA
122027 JESSICA MAYRA DA COSTA PEDROZZANI
123335 JESSICA RODRIGUES CARNEIRO
130563 JOAO JESUS CACHOEIRA DE CARVALHO DE JESU
130997 JOAO LUCAS DE SOUZA PEREIRA
131637 JOAO VICTOR BATISTA
130837 JOAO VICTOR FRIZZI VIOTTO
131341 JOELMA APARECIDA NONATO DIAS



EDUCAÇÃO

120943 JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA
112991 JOSE JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
1766 MARIA DE OLIVEIRA
129423 JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA
118009 JOYCE DE OLIVEIRA MACEDO
65010 JUAN GUILHERME ANTONIO CRISPIM
131287 JUCARA RODRIGUES IGNACIO
117305 JULIA ASTINNE ALVES DA SILVA
131343 JULIA BELMONTE LUCENTI
129647 JULIA CAYRES MAZONI SOBRINHO
111689 JULIA FABIANE SILVA
128849 JULIA FERNANDA RUSSO GOES
114163 JULIA HELLEN FRANCISCHINI
100031 JULIA LEITE DA SILVA
86953 JULIANA CRISTINA BUENO
34021 JULIANA CRISTINA SILVA VALLI
129561 JULIANA MARIA RIBEIRO MATOS
105493 JULIANA PESSOTTI GOMES RUBINHO
131737 JULIANE CAVALCANTE SILVA
109249 JULIANE DE FREITAS
131237 JULIETA LISBOA RAMOS CRIVELARO
111901 JULIO CESAR DE ASSIS DIAS
130007 KAIKE LUCENA DA SILVA
114627 KAILLANY EMANUELY RIBEIRO SILVA
64790 KAREN LEAL
115873 KAREN SOBRINHO CUNHA
86515 KARIN FERNANDA SANTANA
5024 KARINA DE ALMEIDA DUARTE
129161 KARYNE GOMES DOS SANTOS
22792 KATE CRISTINA DO PRADO CAMPOS
131613 KAUA FERNANDES DA SILVA
130233 KAUAN FELIPPE ARAUJO DOS SANTOS
80715 KEITIENE PEREIRA
69977 KELLY CRISTINA DELLA NINA BALISTA
129209 KETULLI RAMILLI BEZERRA ALVES
130295 KETYLIN CRISTINA
131171 LANA DELGADO GALZONI
120203 LARA DELGADO GALZONI
120411 LARISSA ELISAMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
90755 LARISSA FARIA SOUZA OLIVEIRA
106611 LARISSA THAYNA DA SILVA
131679 LARYEN NEVES DA SILVA
131777 LAURA FORMICO FELIPELLI
130999 LAURA KEVELLYN TEODORO
131209 LAURA MARIA NUNES DE SOUZA
130859 LAYS DE SOUZA
131513 LEONARDO ALVARES ALMEIDA
115609 LEONARDO DE SOUSA PEREIRA
131747 LEONARDO FERRARI PEREIRA
66800 LEONARDO SANTOS DA SILVA
117899 LEONARDO SANTOS FERREIRA
76323 LETICIA BATISTA BRITO
131273 LETICIA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA
130441 LETICIA SILVA BARDOSA
69391 LIGIA CRISTINA RISSO
40861 LIGIA POLICARPO
130567 LILIANE MAZUCHI FRAGOSO
130263 LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA
108621 LIVIA ALVES FERNANDES
120445 LIVIA FAVARO
130699 LIVIA TIEMI OKOCHI
131089 LIVIA ZANETTA VALOTTO
131223 LUANA CRISTINA PEREIRA PRADO
130469 LUARA FERREIRA SANTOS
112985 LUCAS DA CUNHA SILVA
131555 LUCAS GABRIEL LAMBERT GONCALVES
128835 LUCAS PELEGRINA PUPO
7075 LUCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
112061 LUCIANA ANGELINA VELOSO FERNANDES
105951 LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES
131485 LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA
54897 LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA
130779 LUCILENE AMORIM DA SILVA
20499 LUCIMARA MAGALHAES GONÇALVES
130723 LUCY MARY MUNIZ SOUZA FALCAO
131665 LUIS ALBERTO MASCANHA
122845 LUIS HENRIQUE FRANCO DELMADI
129047 LUIS RICARDO DOS REIS GONCALVES
130903 MAGALY ZANIN
87871 MAISA MORAES BULHOES
131165 MARAISO MAJELA MARTINS
128887 MARCEL LIMA DE OLIVEIRA
105577 MARCEL MARIANO SILVA
113759 MARCELA SANTOS DA SILVA
130683 MARCELO CARVALHO
93579 MARCELO DA CUNHA LIMA
67328 MARCIA DAS GRACAS BARBOSA
18650 MARCIA DE FREITAS MARQUES
131373 MARCIA DIORIO DAMICO
130953 MARCIA REGINA MARTINELLI MATHEUS
35821 MARCIA RELVA LARA
131481 MARCOS PAULO REZENDE SERAFIM
20743 MARGARETE REZAGHI
131201 MARIA ALICE FERREIRA LEITE
129231 MARIA ANGELICA DOS SANTOS
129295 MARIA CARLOTA LUCENTE
131019 MARIA CLARA DE ALMEIDA
114389 MARIA CLARA MARLAND DE OLIVEIRA
131233 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FALASCO
64771 MARIA DA PENHA MEZZALIRA BETELLI
130177 MARIA DE FATIMA RIBEIRO
24751 MARIA DE LOURDES BAZAN
112765 MARIA EDUARDA SELLES MARTINS
6926 MARIA ELISA RAMALHO GROSSI
93975 MARIA EMILIA DE SOUZA RIZARDI
126295 MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA
129305 MARIA FERNANDA MORAES CARVALHO
110319 MARIA JOSE CARVALHO BIGARDI
130151 MARIA JOSE FEITOZA
98971 MARIA JULIA BERTOLE RODRIGUES
89275 MARIA LUCIA GAIOTTO PINTO
18267 MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
130809 MARIA ONEIDA CAMPOS CRISPIANO
94985 MARIA SOLANGE DA SILVA
123475 MARIA VERONICA DA SILVA MARCELLO
130507 MARIA VITORIA MELO DOS SANTOS
120977 MARIANA CRISTINA DE M CORAINE MAZZETTI
109933 MARIANA DE CASTRO PINTO
129731 MARIANA GOMES DO NASCIMENTO
129587 MARIANA MOREIRA ZANINI
110653 MARIANE DE FREITAS
83431 MARIANE SILVIA DA SILVA
98695 MARILIA LIMA VIEIRA
97121 MARILIA LISBOA JENCKEL
92457 MARILIA SILVA BARBARA DE ALMEIDA
66779 MARINA FERRARI
47561 MARINA SPROVIERI DE SOUZA
111455 MARIO ALESSANDRO RODRIGUES JR
65576 MARIO HIROSHI OKUMA
3817 MARISTELA PEREIRA
105145 MARY ELLEN AP FANDEVEDA
110439 MARYA EDUARDA C NATALI
129685 MATHEUS ALVES PEREIRA
64167 MATHEUS HONORIO DE LIMA
102445 MATHEUS RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS
58675 MATHEUS SANTOS CARVALHO
131503 MAURICIO MOURA COSTA
131303 MAURO FIORAVANTI TASCHETTO
112955 MELISSA DE SOUZA SANTOS
68837 MELISSA FRANCO
109463 MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
130651 MIKE RODRIGUES DOS SANTOS
130917 MIQUEIAS FARIA DA SILVA
130991 MIRIAM MARTINS
97373 MIRIAM SANTANA DOS SANTOS GOMES
129113 NATALIA CAROLINE ROMERA
3233 NATALIA LOBO CAMARGO SANTOS
131047 NATALIA MORICONI DOS SANTOS
131135 NATALIA TARDINI
129815 NATHALIA EVANGELISTA SOUZA NEVES
112285 NATHALIA SANTOS TIMPONI
96099 NATHALLYA RIBEIRO SANTOS
129547 NATHIARA ALVES DA SILVA
16402 NEIDE CIPRIANO BRAZ
130891 NEIDE CRISTINA LARANJEIRA PONTES
103131 NEUZA LOPES
118211 NICHOLAS VINICIUS DOS SANTOS
121903 NICOLAS AMBROSIO VILLAFRANCA
131773 NICOLAS BEZERRA SILVA
130617 NICOLAS MATHEUS SILVA RAMOS
131497 NICOLLI GABRIELLI FERREIRA
131021 NILZA MARIA TRINDADE
131651 OLIVIA CRISTINA BRITO MAGALHAES PESSOA
122293 ORANDI BARDI



EDUCAÇÃO

121.675	BIANCA FREITAS DA CRUZ	123.583	FLAVIANE DE SOUZA
122.749	BIANCA NATHALIA PEREIRA FERNANDES	121.043	FRANCISCO FREIRE LOPES
123.513	BIANCA ROCHA DE OLIVEIRA	56.010	FRANSCINE DA SILVA MARQUES
121.137	BIANCA TELES PORTO	111.713	GABRIEL AUGUSTO
123.721	BRENDA GABRIELLY DE CARVALHO	122.577	GABRIEL DE PAULA NAVES
120.723	BRENDA VIEIRA DE LIMA	122.367	GABRIEL EUGENIO MANOEL
57.017	BRUNA DANIELA REZENDE RIBAS	107.681	GABRIEL GOUVEIA MENDONCA ALVES
121.595	BRUNA FREITAS MELO	101.877	GABRIEL MATOS SANTOS
64.720	BRUNA RIBEIRO ALVERS	122.229	GABRIEL OLIVEIRA GOMES
121.291	BRUNO ALEX SANDER MACHADO	120.811	GABRIEL ROVERI TRAGANTE
122.757	BRUNO STEVAUX IZZO	122.163	GABRIEL SILVA ALVES PORTUGAL
121.609	CAIO CESAR FERREIRA	107.689	GABRIEL TIBURCIO DA SILVA
122.703	CAIRO ALVES DE SOUSA SANTOS	55.921	GABRIELA FRANCELINO DE ANDRADE
123.623	CAMILA BENETTI CAJAIBA	122.009	GABRIELA MENDES PEREIRA
121.299	CAMILY EDUARDA DE MORAIS SOUSA	54.262	GABRIELA NATALIA SANTOS DE ANDRADE
58.601	CARLA CRISTINA DE ABREU	120.377	GABRIELLE BERTOLI
26.711	CARMEN ELIZA MENDES DOS SANTOS	65.456	GABRIELLE DOLFI LEONEL
111.933	CAROLINA BALESTRIN BRESSAN	112.333	GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA
122.929	CAROLINE TEOTONIO DA SILVA	62.932	GABRIELLE VICENTE GOMES
122.311	CHRISTIAN FREITAS	102.593	GEICE LUCENA MARCHETTI
123.411	CHRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA	123.777	GEOVANNA CRISTINE DA SILVA JACINTHO
2.705	CICERA ALVES RIBEIRO	78.933	GILDEON SILVA DE SOUZA
123.169	CLARA BARDI CASTILHO	121.801	GILMAR DO AMARAL
104.989	CLAUDETE SEBASTIANA REIS VILELA	64.599	GILMAR WAGNER AMORIM DE ARAUJO
34.679	CLÁUDIA BASSO	123.231	GILMARA ISOMURA
122.031	CLAUDIA CAROLINA KRIEGLERR	120.339	GIOVANA
123.667	CLEBERSON DA SILVA RIBEIRO	120.525	GIOVANA GONCALVES PAZ
121.381	CLECIANE	121.909	GIOVANI HARUO BE SUGAHARA
77.163	CLEONICE ROCHA	120.297	GIOVANI MINHARRO MARQUES
57.351	CLEUBERSON JOSÉ OLIVEIRA	106.025	GIOVANNA BUENO DO PRADO
122.223	CLODOALDO ANTONIO MORETTI	121.037	GIOVANNA BUENO SILVA
51.589	CREUSA ANITA COSTA QUINONES	121.471	GIOVANNA DA SILVA AMARU
112.127	CRISTIANE ANDREA MARTINS ORTIZ	123.621	GIOVANNA LOPES RODRIGUES DO PRADO
120.391	DALVA MARIA MAIA CARVALHO	95.107	GIOVANNA RODRIGUES
122.417	DANIEL DE SOUSA MELO	57.131	GIOVANNA ROSSI CARDOSO
121.377	DANIELE SOUZA MARTINS	121.601	GISELI MARIA DA SILVA
120.235	DANIELLE CRISTINE DE SOISO	121.101	GIULIA GABRIELI SILVA ALEIXO
110.877	DANIELLE EMILIA VIEIRA	121.951	GREICIANE BOBUREMA SCHUTTE KORITAR
123.567	DARICK ALEXSSANDHER PEREIRA DELGRANDE	123.031	GUILHERME LOURENCO SANTOS
60.595	DAVID CAMARGO DE ABREU	120.403	GUILHERME MARTINS CAMARGO
121.721	DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	62.598	GUILHERME PRAXEDES RAEI
37.019	DÉBORA APARECIDA MOREIRA	122.125	GUSTAVO CAMARGO E SILVA
35.563	DÉBORA DA GRAÇA MICHELINI DO PATROCÍNIO	121.147	GUSTAVO CRONEMBERGER DIAS
123.473	DEBORA FALICO QUINTANA	120.447	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
20.427	DEBORA FERNANDES GARCIA	108.727	GUSTAVO JOSE MONTEIRO LOPES
121.317	DEBORA KAROLINE MARTINS DOS SANTOS	123.163	GUSTAVO MELLO SOARES FONTANA
41.529	DEBORA PEDROSO SOBRINHO CUNHA	98.427	GUSTAVO SEIJHOU NAGATA PAREDES
123.743	DEIVIDE SOARES CORDEIRO GASPAS	120.555	GUSTAVO SOARES GIOVANELLI DE SANTANA
122.419	DIEGO JOSE MARINHO	120.315	GYOVANNA MARIA PIMENTA GUIO
122.895	DIRCENEIA LAURA LOFI LEONEL	122.021	HEITOR DE ALMEIDA LIETE
6.400	DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO	123.541	HELLEN MARIA FERREIRA DA NOBREGA
120.601	ECHLEY VITORIA DE SIQUEIRA TERRA	120.395	HELOA PEREIRA LTANCE HENRIQUE
121.017	EDICE FERNANDES DO NASCIMENTO SIQUEIRA	121.247	HELOISA HELENA JACETTI DE OLIVEIRA
123.897	EDILANI PINHEIRO RODRIGUES	122.317	HELOISE DE FATIMA PAGOTTO
118.003	EDNA LENARDUZZI	122.567	HENRIQUE VALLE DE SOUZA GUIMARAES
62.165	EDNA ROSENA DA COSTA SANTOS	121.787	HIAGO RIBEIRO DE MORAES
108.233	EDNALDO SILVESTRE CORREIA	120.451	HUGO PARANHOS DE ALMEIDA
120.175	EDSON MATEUS LIMA GADELHA	109.265	IGOR HENRIQUE BARRERE
122.115	EDUARDA BARBAROTO COSTA	56.916	ILSANETE DE JESUS SANTOS
120.967	EDUARDO BENDITO DE OLIVEIRA	123.325	ISABELA DOS REIS
26.620	ELIANA CASSIA DOS SANTOS	121.539	ISABELA HIPOLITO
122.521	ELIAS GABRIEL RODRIGUES SALAZAR	120.345	ISABELA QUEIROZ
88.699	ELIZA ANDREA DA SILVA	120.969	ISABELLA CRISTINI MASCHIO
121.569	ELORA PAZ DOS SANTOS	121.657	ISABELLY VIANNA ALVES
120.133	EMANUELLY MACIEL AMORIM	115.867	ISABELY SOBRINHO CUNHA
123.269	EMERSON ELIER RODRIGUES COSTA	123.427	ISADORA STRENG GODOI
123.461	EMERSON KOITI ISOMURA	123.423	ITALO LEONARDO STRENG GODOI
121.575	EMILLY FERNANDES	65.617	IVANA SANTOS VALERIO
108.885	ERICA HEIDE SILVA AUGUSTO	122.825	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS
101.373	ERIKA ROBERTA VIDAL TROPARDI	122.281	JAIRO WAGNER ALVES ABREU
121.055	EUNICE SUMIKO KUWAHARA FREIRE	54.835	JAMILE SCRICO LEITE
58.225	EVANICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	121.927	JANETE APARECIDA FELIX CESAR
108.857	FABIANA MAIA DORTE	120.535	JAQUELINE
120.263	FABIANA THOMASINI MODESTO	120.715	JAQUELINE JANETE BIEGING
56.453	FANI VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA SENRA	94.641	JAQUELINE MARTINS PEREIRA
25.195	FATIMA VALERIA CORREA DA LUZ	121.919	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
116.013	FELIPE ROBERTO DOS REIS	112.123	JENIFER CAROLINE CELESTINO
121.439	FELIPE VAZ DE SA BISPO DOS SANTOS	120.389	JESSICA ARAUJO BRAGA
122.217	FERNANDA VICTORIA ATANAZIO MINA	120.991	JOAO MAZZEI SEGALA
120.909	FERNANDO PINTO DAS NEVES	6.794	JOAO MONTELLO
122.291	FLAVIA ARIEL ADAO	108.939	JOAO PEDRO GASS MENDES PASQUALETTO
82.979	FLAVIA REGINA FELISSETTI	123.065	JONAS DE SOUSA LEIA



EDUCAÇÃO

121.423	JONAS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	120.977	MARIANA CRISTINA DE M CORAINE MAZZETTI
121.359	JOSE ALDO DE FARIAS	122.607	MARIANA DOS SANTOS CAVAIÃO
66.780	JOSE CARLOS DE ANDRADE	110.653	MARIANE DE FREITAS
122.041	JOSE KRIEGLER FILHO	92.457	MARILIA SILVA BARBARA DE ALMEIDA
122.665	JOSE SERGIO CALISTO ANDRADE	122.191	MARIO MARCELO OMETTO
59.747	JOSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	122.925	MARLENE MOLINA
25.277	JOYCE DE OLIVEIRA ORLANDINI	35.943	MARRIETE MARLETE DA SILVA
121.231	JULIA EDUARDA N. SILVA	110.439	MARYA EDUARDA C NATALI
121.141	JULIA ALVES DOS REIS	104.597	MATHEUS AUGUSTO LIMA DE JESUS
117.305	JULIA ASTINNE ALVES DA SILVA	110.163	MATHEUS FELIPE CARDERELLI MEDEA
121.681	JULIA BARBOZA MIANO	45.954	MATTEUS VINICIUS ALVES PINHEIROS
121.579	JULIA DA SILVA ROVERI	19.463	MAURALICE DA SILVA SCHLEDORN
114.163	JULIA HELLEN FRANCISCHINI	111.883	MICHAEL MENEZES CUNHA
120.279	JULIA OLIVEIRA PADOVAN	109.463	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
62.596	JULIA PRAXEDES RAEI	123.871	MIKAELE JORGE PEREIRA
98.657	JULIA TREVISAN	122.611	MILENA DOS SANTOS CAVAIÃO
121.977	JULIANA FERREIRA GOMES	122.437	MYLENA BARBOSA DA SILVA
111.077	JULIANA GIORGIANI	123.941	NALSIMARA ALVES DA SILVA
109.249	JULIANE DE FREITAS	120.651	NATA ZARDI NEPOMUCENO
114.957	JULLYA PEREIRA PAVAN	121.639	NATALIA ALVES DA SILVA
123.219	KAILAINY CRISTIANO SIQUEIRA	56.301	NATÁLIA CAMPOS ALMEIDA
114.627	KAILLANY EMANUELY RIBEIRO SILVA	120.781	NATALIA PIRES BARBOSA
122.973	KALLIU DA CRUZ OLIVEIRA	120.649	NATALIA PRADO DE FREITAS
64.790	KAREN LEAL	119.957	NATHALIA ALMEIDA CORDEIRO ABREU
64.254	KAREN LETICIA VALERIO SIQUEIRA	93.873	NATHALIA RIBEIRO SANTOS
115.873	KAREN SOBRINHO CUNHA	121.603	NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES
88.509	KAYNAN RICARDO SILVA PROENCA	121.509	NEIVA PACHECO SIGSU
103.135	KECIA FLAVIANA DA SILVA GOMES	122.585	NICOLAS SANTANA NUNES
121.113	KENIA NOGUEIRA DA SILVA	122.621	NICOLE MUNUERA GONCALVES
108.947	LARISSA BARDI SILVA	120.619	NICOLLE CRISTINA DOS SANTOS
90.755	LARISSA FARIA SOUZA OLIVEIRA	119.843	NICOLY DE SOUZA GOMES
110.191	LAURA BERNARDI FISCHER	123.273	ODETE DE ALMEIDA OLIVEIRA
121.933	LAURA CAROLINE REZENDE INACIO	86.211	OFELIA TORREZIN CAMPOS
123.247	LAURA FERNANDA PRADO BARRILE	123.023	OLGA YULIETH VALDERRAMA TORRES
121.443	LAURA GABRIELY DOS SANTOS	21.407	OLIVIO RODRIGUES DOS SANTOS
107.651	LAURA IMADA BATISTA	123.839	PABLO DENILDO IGNACIO ROSA
88.429	LAWANDA APARECIDA POSSANI MING	120.687	PALOMA OLIVEIRA QUEIROZ SILVA SANTOS
3.704	LÁZARO DE OLIVEIRA	120.877	PAMELA EDUARDA FERNANDES VIEIRA
67.190	LEANDRO GARCIA CRUZ	122.127	PATRICIA ARAUJO NIVOLONI
96.011	LEONARDO GALERA FRANCO	109.363	PATRICIA CARRERA
110.943	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	122.797	PAULA CASSIA TIENI
117.899	LEONARDO SANTOS FERREIRA	108.247	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZANIQUELI
118.405	LETICIA GARCIA	122.595	PEDRO HENRIQUE SALMAZO DALARME
120.641	LETICIA PACHE CARDOSO	86.275	PRISCILA MIRANDA VICENTE
5.472	LILIA MARIA CHAVES MOREIRA	120.791	RAFAEL JUSTINIANO GABELINI SANTANA
37.171	LILIANE APARECIDA PRANDO	123.957	RAFAEL ROCHA VALLI ZEHD
122.669	LIVIA BRIGIDA PINHEIRO OLIVEIRA	44.603	RAFAELA ALVES DE SOUZA CANDIDO
120.445	LIVIA FAVARO	121.313	RAFAELA FERNANDA RIBEIRO SANT ANNA
122.663	LIVIA GARCIA CERQUEIRA	120.975	RAFAELA HELEN MAURO
46.623	LOURDES BERNADETE BARBOZA	121.251	RAFAELA JULIA DA SILVA CANDIDO
123.755	LUAN DA	122.493	RAFAELA MARIA BATISTA BRANCO
119.973	LUANA PEREIRA MELNYK	113.299	RAPHAEL MADEIRA F FELIPOZZI VENDRAMIN
92.281	LUCA MATHEUS DE JESUS CASTRO	29.965	RAQUEL ALVES MARTINS LANÇA
121.287	LUCAS AUGUSTO LIMA JESUS	4.891	RAQUEL CAPOVILA
121.181	LUCAS DE MOURA CAMPOS MARTINS RODRIGUES	42.238	RAQUEL NAKAJIMA
121.463	LUCAS FERRAS DE ARAUJO DORES	121.991	RAUL BOAVENTURA MASCENA
120.821	LUCAS FORTES DE OLIVEIRA	20.251	REBECA PEGORARO
92.193	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	79.435	REGIANE REDONDO PUGA
123.463	LUCAS MASTELARO REZENDE	52.049	REGINA DIEGUES DE OLIVEIRA
123.193	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	96.657	RENAN THEODORO DA SILVA
121.227	LUCAS VICTOR SILVA	16.540	RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS
123.711	LUCIA GABRIELLE LIMA BONFIM	86.509	RENATO MARTIN
92.429	LUCIANE MATTOS DE SOUZA	121.035	ROBERTA MARIELA RIBEIRO
121.691	LUIA MELLO MARTINS	102.697	ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO
35.401	LUIZ ANTONIO ARGENTO	120.829	ROBSON FERNANDO DE MELO BITENCOURT
64.298	LUIZ FELIPE ARRUDA DE OLIVEIRA	121.011	RODOLFO FREITAS MELO
67.759	MAIARA CRISTINA DA SILVA	123.515	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS
120.669	MARCELA LIMA DO CARMO	120.681	RODRIGO PAES LEME
40.867	MARCELO DURVANO REIA	121.523	ROSANA MARIA JACETTI LOSCHI
94.187	MARCIA MARIA SA SANTANA	122.205	ROSANA PORTELA DOS SANTOS
120.777	MARCIA REGINA BIASOTTO SILVA	79.155	ROSANE DA SILVA SOUZA
123.227	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	102.623	ROSELI RODES MANTUANI DE OLIVEIRA
26.695	MARIA ALICE GONÇALVES SILVA	123.057	ROSIMEIRE REBOUCAS BAIA
122.767	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	120.191	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA
46.134	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	88.899	RUDNEI FELIX
122.421	MARIA EDINAURA MANZATO DEMASI	123.965	SABRINA SEVERINO DE OLIVEIRA
122.531	MARIA EDUARDA MONIZ SANTANA	122.279	SAMARA AMARAL DOS SANTOS
108.609	MARIA EDUARDA ZEQUIN MORASSUTTI	122.463	SANDRA REGINA PEREIRA LEITE
6.926	MARIA ELISA RAMALHO GROSSI	120.479	SANDY ELLEN DE OLIVEIRA
63.451	MARIA ELIZETE SOUZA MAIA	123.579	SARA CHRISTINA DE ALMEIDA SILVA
113.495	MARIA LUCIA ROSSI FERRETTI	35.863	SHEILA OQUENDO FLORENTINO
121.223	MARIANA AYUMI HIWATASHI	1.081	SHIRLEY DA SILVA

**EDUCAÇÃO**

33.361	SILVANA APARECIDA DOMINGOS	49181	ALAN CESAR AMORES
121.795	SILVIA REGINA ZOMIGNANI ROQUE	131159	ALAN FERREIRA BEZERRA
42.189	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	78729	ALAN TORELLI
121.003	SINVALDO DE SOUZA	118613	ALCIDES SAKAE IWAKAMI
48.032	SONIA DE OLIVEIRA	41653	ALESSANDRA ALVES FELIZARDO
122.599	STEPHANY COSTA DA SILVA	18746	ALESSANDRA CALEGARO
120.257	STHEFANI CAROLINE DE AQUINO	66191	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
121.349	SUELI APARECIDA FERRO	131459	ALESSANDRA MASO
122.867	SUELLEN BEATRIZ LOPES VALERIO	25154	ALESSANDRA RAMOS DE SIQUEIRA
122.153	SUSANE PISTRIN COAN CASAGRANDE	129841	ALESSANDRO FERNANDES DOS SANTOS
49.365	TAIS FERNANDA BRUNELLI NUNES	131425	ALESSANDRO VICENTE
122.371	TAIS SOUZA BERNARDES	129011	ALEX SANDER CARDOSO MARTINS
120.375	TAISA ARAUJO BRAGA	72945	ALEX SANDRO ARAUJO DA ROSA
122.337	TAISA MARTARELI GAINO	129653	ALEXANDRA CAROLINE
123.593	TALES CASTELLANI DOS SANTOS	17123	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
96.865	TALITA MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA	24878	ALEXANDRA GISELA SOARES DOS SANTOS
122.569	TALITA SILVA ALMEIDA	64145	ALEXANDRA TURBIANI PAVAN
123.261	TATIANA MOLINA SOARES	83917	ALEXANDRE LUCENA
83.733	TATIANE DE PAULA FERREIRA	82821	ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA
121.529	TATIANE PLATINETTI	65465	ALEXANDRE PROVENZANO
121.357	TAYNA PEREIRA DE OLIVEIRA	122527	ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO
110.399	TAYNARA ALVES TORRES	129845	ALEXANDRE ROBERTO GIARETTA
120.611	TAYSSA GEMI	25689	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA
51.160	TEREZINHA GORETI DE SOUZA	124971	ALINE BARBOSA FERRAZ
121.837	THAIS ATAIDE SILVEIRA	53123	ALINE CRISTIANE LONGO
120.509	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	4065	ALINE FERNANDA CALLERA
19.125	THAIS DE PAULO ESTRINGUETO	93649	ALINE FERNANDA JOAQUIM
18.669	THAIS VIVIANE GALERA	80909	ALINE FONTEBASSO SILVA
121.185	THALLES GUILHERME GAZZOTTO ARAUJO	112217	ALINE MIRANDOLA
123.021	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	46001	ALINE TATIANE FERNEIRO
122.209	THAYANNE DA SILVA SOUSA	131731	ALISSON SILVA DE SOUZA
88.831	THAYNA DIAS BALDINELLI	130813	AMANDA BARBOSA PINTO
113.911	THAYNA KAROLAYNE ROMIO DOS SANTOS	130517	AMANDA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA
121.071	THAYS DE ANDRADE SILVA	120053	AMANDA FRANCE GOMES DE OLIVEIRA
121.225	THIFFANI ROSA MARTINS DA SILVA	130053	AMANDA MASSARI
61.193	VALESCA TOREZAN	372	AMANDA NUNES DA CUNHA
123.547	VICTOR MARTIN FAVARETO	129315	AMANDA PRESTES GOMES
120.591	VICTOR MIGUEL AZEVEDO	3544	AMANDA SECCATO
122.515	VICTORIA ASSIS TORRES	58975	AMANDA SILVA CHAVES
121.567	VICTORIA BERTINI MATOS ANDRADE	99827	AMILTON DOMINGOS DOS SANTOS
112.273	VINICIUS DANIEL DA SILVA BORTOLI	130855	ANA CARLA DE AZEVEDO LIVORATI
120.697	VINICIUS HENRIQUE CAMARA	131039	ANA CAROLINA MACHADO RIBEIRO
120.271	VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA VIZOTO	130679	ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA
123.447	VINICIUS LIMA FERNANDES	60109	ANA CAROLINE PEREIRA
121.371	VINICIUS MICAI DA SILVA	86539	ANA CAVALCANTE OLIVEIRA
123.503	VITO ALBANO CARLOS	120605	ANA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA SANTOS
121.415	VITOR CARRERA MARTINS	127299	ANA CLAUDIA CALMON DE JESUS CARDOSO
102.741	VITOR HUGO SIMOES ORTIS SANCHES	92463	ANA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA
121.401	VITORIA	129391	ANA CLAUDIA PICCHI DA CUNHA
113.153	VITORIA CRISTINA DO PATROCINIO MAGRO	58812	ANA DIRCE RUIVO DE OLIVEIRA
120.051	VITORIA MIDORI ANDO	78409	ANA ISABEL BORTOLOSSI
73.125	VITORIA RAMOS CRECCO	130279	ANA KARLA VIRGILIO DE PAIVA
122.587	VIVIANE CRISTINA SANTANA NUNES	119865	ANA LAURA DE SOUZA
122.035	VIVIANE KRIEGLER MANTOVANINI	74405	ANA MARIA MOREIRA JOAQUIM
122.953	VIVIANE PARO RODRIGUES GUANDALINI	68216	ANA PAULA ALVES DE CARVALHO
110.777	VIVIANE VIEIRA CORDEIRO DA SILVA	88371	ANA PAULA BOLDORINI FLORIO
122.589	WALKIRIA TEIXEIRA DA SILVA	131681	ANA PAULA CASSAVARA
110.391	WELLINGTON DE CARVALHO LIMA	131221	ANA PAULA ORTEGA BOLSARI
122.919	WELLINGTON FELIX SCHIMIT	129581	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA
122.363	WESLEY CARLOS FERREIRA	51101	ANA PAULA ROSSINI
122.907	WILLIAM FERREIRA	103379	ANATALIA APARECIDA NUNES
111.305	YASMIN FERRARI FROLA	65247	ANDALUZA MARLAND
107.975	YASMIN RODRIGUES HORNI	111515	ANDERSON
121.077	YOHANESS AMADO NONATO SANTOS	65657	ANDERSON ALVES MEDEIRO
123.217	ZILMA MONTEIRO BORGES	32587	ANDERSON DE SOUZA

CURSO INGLÊS**Período: NOITE**

Inscr. Nome:

37726	ABNER LUIS FERNANDES	123631	ANDERSON TOMAS CAMPOS
64618	ADENILDE COSTA MOLINERO	120785	ANDRE AZEVEDO GIRALDELLI
16702	ADILSON DANIEL DA SILVA	104977	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS
114743	ADILSON DOS SANTOS JR	130607	ANDRE HEHENRIQ DA SILVA
131615	ADRIANA ANTUNES DOS ANJOS	109177	ANDRE LUIS BENEZATTO
52712	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA NAVARRO	127739	ANDRE RODRIGO LUCIANO
78601	ADRIANA DA C. DE JESUS SANTOS	72183	ANDRÉ RODRIGUES
48199	ADRIANA DE FÁTIMA SANTOS	91067	ANDRE RUBENS DA SILVA
129987	ADRIANE MORAES AZEVEDO LEMES	53437	ANDREA AZEVEDO DE ARAUJO
129103	ADRIANO ALEIXO	63963	ANDRÉA CRISTIANE CABRAL
130841	ADRIANO FARIA DA SILVA	4278	ANDREA CRISTINA CORREA AVERSANO
77287	ADRIANO ROSSETTO DOS SANTOS	35239	ANDREA MARIA CHIESSI DA SILVA
122513	AILTON SOUZA DA SILVA	129847	ANDREA PEDROZA DE SOUZA



EDUCAÇÃO

130313 ANDREDANIEL DOS SANTOS
78243 ANDRESSA DE SORDI
78587 ANDRESSA GABRIELLI CARDOSO MONTEIRO
128825 ANDRESSA RIGONI DE SOUZA BONO
104501 ANGELITA DOS SANTOS MONTEIRO
131387 ANGELENE COSTA MARQUES DOS REIS
130627 ANNAJULIA GODOI OLIVEIRA
130077 ANTONIO ADIPIETRO
3202 ANTONIO ALMEIDA SILVA
128901 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
75405 ANTONIO CARLOS RIZZI JÚNIOR
130425 ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR
129625 ANTONIO HENRIQUE SILVA
59186 ANTONIO MARREIRO
33647 ANTONIO MENEGATTI JUNIOR
131703 ANTONIO TADEU MISTRO
123765 ARIELE DUARTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
129859 ARIELLEN FERNANDA DA SILVA
110119 ARIVALDO NOVAIS SILVA JUNIOR
93479 AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS
130415 AUGUSTO SPERANDIO CHIARAMONTE
129633 AUREA DOS SANTOS BARBOSA
20236 AVANEIDE MACHADO LEITÃO PEREIRA
82765 AYRINE CAMPANHARI MAZZOLA
130265 BEATRIZ CRISTINA PERANDINI
90907 BEATRIZ SANTOS CRESPO
129673 BEATRIZ ULIANO
5886 BENEDITA JUSSARA DA SILVA CANTARIM
130205 BETHANIA FERNANDA SILVA GONCALVES DE MEL
129431 BIANCA CANTARIM
130497 BIANCA FAGUNDES MIRANDA
131781 BRUCE BRYAN CASEMIRO DE ARAUJO
129781 BRUNA
129811 BRUNA CIARAMELLO FELTRIN
96729 BRUNA EVELYN SILVA
53913 BRUNA MARCHI DURIGON
104713 BRUNA MONTEIRO ROSA
101803 BRUNA SANTIAGO ALVES
130495 BRUNO CESAR LOPES AMBROSIO
92325 BRUNO FRANCISCHINELLI DE LIMA
130847 BRUNO KADI GARCIA
130475 BRUNO MARCELINO
35089 CAIO CESAR PINHEIRO DUARTE
128811 CAIO CREMASCHI SOARES
125377 CAIO GRANDISOLI
131381 CALEB SANTOS MAIA
65827 CAMILA DIAS CAIERO ROGONHA
129981 CAMILA ODILA LEITE FRANCO
100267 CARINA APARECIDA BONI
129387 CARINA ROSSI
97997 CARLA CRISTINA BATISTA
24075 CARLA DE CASTRO BARBOSA
130533 CARLA FRESARIN MENTA
129415 CARLA PICOLO
106373 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
130995 CARLOS ALBERTO FAVARO
61558 CARLOS ALBERTO FERRARI
128791 CARLOS EDUARDO FONSECA AMARAL
107555 CARLOS EDUARDO JACOB TOMAZ
115103 CARLOS EDUARDO SOUSA SANTOS
122593 CARLOS HENRIQUE FERNANDES NUNES
21087 CARLOS NATAL OMETTO
95969 CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO FORNARI
2708 CARMEN APARECIDA BALESTRIN ANTONIO
130323 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA
45067 CAROLINA BRUZON
100319 CAROLINA COELHO DIAS
74075 CAROLINE DE SOUZA LOPES
101387 CAROLINE GREEN MARTINS
129909 CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES
106687 CASSIA BRITO FERREIRA
25555 CASSIA DE OLIVEIRA ALVES
111679 CASSIA LOPES DOS SANTOS
130223 CASSIA TEODORO VALERIO
53527 CASSIANO SCARABELIN
103325 CAYNAN FELIPE GOMES
76039 CECILIA ARIANA RICCI GIARETTA
12452 CELESTE ROSSI DE CARVALHO
51963 CELMA APARECIDA DOS S P O PIGNATTA
130619 CESAR AUGUSTO DA SILVA
3347 CESAR FAJARDO DOS SANTOS
130235 CHARLES DE BARROS
37654 CHRISTINE MARTORANO RODRIGUES
28362 CICERA CORREIA DA SILVA
76355 CICERO RIBEIRO DE SA
129719 CINTHIA EMICO IWAYAMA
129995 CINTIA BUENO MANCINI GOMES
129997 CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI
48475 CINTIA FERNANDA COCO DE ARAUJO
96025 CINTIA TABATA SOARES GENEROSO
3312 CLAUDEMIR VILARES
43763 CLAUDIA APARECIDA CAROLINA
121935 CLAUDIA CRISTINA STROY
115689 CLAUDIA RENATA DE PAIVA
42275 CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO RIBEIRO
129543 CLAUDIA SILVA SANTANA DUBINIAK
17505 CLAUDIA SOUZA DE CAMARGO
130961 CLAUDIA VITORIA PEREIRA GIMENEZ
129659 CLAYTON ALVES NEVES
13164 CLEA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
1342 CLEIDE DA SILVA FERNANDES
115527 CLEITON DE LIMA
3351 CLEUSMÁRIA CARDOSO DE JESUS
129149 CONRADO RIOS LIMA
80197 CRISTIANA DO NASCIMENTO
34663 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
62603 CRISTIANE APARECIDA MOSSO MARTINS
31801 CRISTIANE CANALE
128853 CRISTIANE DURAN STEFANI
129141 CRISTIANE FONSECA FRANCA
82435 CRISTIANE HELENA FRANCO ALMEIDA MENDONÇA
129271 CRISTIANE HENRIQUES
5607 CRISTIANE REGINA BIASIN
30886 CRISTINEIA GONCALVES DA SILVA
47341 DAIANE CRISTINA MAGALHÃES
83179 DAIANE DE ALMEIDA
122581 DAIANE DE JESUS LEAL
64667 DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE
129407 DAIANE FERREIRA DE MELO VITORIA
77529 DAIANE GRACE CAMARGO VILA
122393 DAIANE SILVA BARBALHO
94205 DAIANE SOUZA LIMA
50625 DALVANA FELIX FRANCISCO
130493 DANIEL DE OLIVEIRA
131001 DANIEL DEL BIANCO COSTA
130091 DANIEL FRANCISCO EUSTACHIO
129725 DANIEL GUIMARAES DE CASTRO
131741 DANIEL HENRIQUE LEONCIO
18295 DANIEL MARCIO LEAL
126087 DANIELA APARECIDA DA SILVA
128547 DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA
5259 DANIELA BUSATTO GAINO
130103 DANIELA GOMES FONSECA NASCIMENTO
130771 DANIELA GROSSI
39797 DANIELA MADALENADOS ANJOS CAMARGO
38867 DANIELA MIRANDA DE SOUZA
26887 DANIELA MOREIRA
30603 DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS
36631 DANIELA RODRIGUES DE QUEIROZ
89039 DANIELE ALMEIDA BORSSATO
51663 DANIELE BRITO DE MELO
131179 DANIELE COSTA
129573 DANIELE LINS LIMA
121377 DANIELE SOUZA MARTINS
113053 DANIELI FERNANDA DE SOUZA
108339 DANILO DA SILVA
108077 DANILO SILVA ALMEIDA
128843 DAVID FERREIRA BISPO
100479 DAVID RICARDO DA SILVA
47133 DAVIDSON DA SILVA
1451 DAYSE ALVES DE CAMARGO
62569 DAYSE FERREIRA DE CAMPOS
77633 DAYSES VIEIRA DE SA
120009 DEBORA CRISTINA PAVIANI KAISER
129159 DEBORA CRISTINA SOARES
39399 DÉBORA DE OLIVEIRA SALLES NEVES
1035 DEBORA FERMNANDA SANTOS
129955 DEBORA HYOSHIDA MORI
129015 DEBORA MOREIRA DOS SANTOS
118851 DEBORA VASSAO RODRIGUES
128817 DELMA CRISTIANE GOMES PEREIRA
39127 DENILSON LUCAS RODRIGUES
129989 DENIS CATALANO
129589 DENIS MACIEL PATRONI

**EDUCAÇÃO**

129957 DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
48275 DENISE CARVALHO
4327 DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIM
66841 DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA
10098 DENISE ELISANGELA DA SILVA
120189 DERIK RIBEIRO DA SILVA
68757 DIANA CAROLINE GOMES SCAPINELLI
39467 DIANA DA SILVA SANTOS
57193 DIANA FARIA LEONEL
129809 DIANA HONORATO DA SILVA
131739 DIANA OLIVEIRA GONCALVES NETO DE PAULA
53947 DIANA SHIRLEY CUBAS BATISTA
107019 DIEGO BENEDICTO
43951 DIEGO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
107871 DIEGO RODRIGUES SIMAO
111443 DINARTI RODRIGUES PENEDO
130271 DIOGENNYS ALBERTO DE ANDRADE SIQUEIRA
38065 DIRCE BUENO DE OLIVEIRA
123171 DIVANIR MORAES
129245 DOUGLAS MARTINS ALVES
45279 DOUGLAS ROBERTO AVILA
51307 DOUGLAS SANCHES CHILLON
129693 EDEMARCO LOUZADA
55355 EDER AUGUSTO DA SILVEIRA
86929 EDERLAN LOURENCO FLORES BORGES
41447 EDERSON BULL
22025 EDERVAL DA SILVA
130381 EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES
36197 EDINEIA FONTEBASSO DE AQUINO
45013 EDISON LUIZ BERNARDI
77355 EDITE PEREIRA
131139 EDIVALDO DE OLIVEIRA
87825 EDMAR ROBERTO DA SILVA
4619 EDMILSON BIGHETTO
115531 EDMILSON PEREIRA SILVA
52701 EDNA APARECIDA DOS SANTOS
48627 EDNA CRISTINA DOS SANTOS
109019 EDNELSON LUIS ROCCO
116185 EDNIR MARTINS PACANARO
130017 EDSON PEREIRA DA NASCIMENTO JUNIOR
129699 EDUARDA OLIVEIRA ESTEVAO
97061 EDUARDO FERNANDO PEREIRA FREITAS
129749 EDUARDO GALLEGOS RANIERI
129461 EDUARDO GUILHERME PEREIRA ROSA
20839 EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA
51959 EDUARDO MARQUES CORREIA
1870 ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA
80845 ELAINE CRISTINA BASTOS
40795 ELAINE CRISTINA GALDINO
80417 ELAINE DE FÁTIMA SILVÉRIO SILVA
3575 ELAINE DE MORAES
84731 ELAINE DE SOUZA TRALDI
39267 ELAINE DOMINGAS SANTANA
53075 ELAINE PORTO DE OLIVEIRA FRANCO
129049 ELAINE PRADO DE OLIVEIRA
93333 ELAINE SILVA DE PAULA WINNIK
62823 ELAÍCIO JOSÉ PINA
39404 ELDICE FERREIRA DA SILVA
131353 ELIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
129705 ELIANA REGINA DE OLIVEIRA ESTEVAO
11366 ELIANE APARECIDA DA SILVA
404 ELIANE CRISTINA BRUNETTI
69445 ELIANE CRISTINA MACHADO TORETI
3484 ELIANE CRISTINA MANZZINI
38328 ELIANE MARIA DA SILVA MOURA
129087 ELIANE MORETTO GALDINO
6066 ELIANE STORARI
129961 ELIAS VIZENTIN JUNIOR
129631 ELIDE FERREIRA BERTIE
130059 ELIEL RODRIGO DE FREITAS FEIJO
76959 ELIENE ALVES DA CRUZ
19773 ELIETE DE BASTIANI GARCIA
51643 ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA
131281 ELISA TAKEKO KAWAMOTO IWAKAMI
95131 ELISANGELA APARECIDA BALDO
127223 ELISANGELA MIADA
103993 ELIZ MARIA SANTOS
131599 ELIZABETE FADEL MISTRO
66928 ELIZANGELA PEREIRA BARBOSA
94139 ELIZETE MORAIS DOS SANTOS
68980 ELKE ALVES DOS SANTOS
130333 ELLEN BEATRIZ SILVA SOUZA
5723 ELLEN CRISTINA DE SOUZA
81071 ELLIZANDRA MYLENNIA VENANCIO FERREIRA
130319 EMERSON
56917 EMERSON GROSSELI
81357 EMERSON LUIS BERNARDI
131611 EMERSON OLIVEIRA DE TOLEDO
68209 EMERSON ROBERTO NARCISO BIASIN
129933 EMERSON VERATTI
119891 EMILIA MARIA LIPES RIBEIRO
129675 EMILIA MARIA SPAGNOLO
131329 ENDIA DE AQUINO
62716 ERICA ALVES DA CONCEICAO
131581 ERICA APARECIDA DOS SANTOS
69073 ERICA DA SILVA LIMA
3023 ERICA DE FATIMA REIS ALMEIDA
128839 ERICA MARIA DA SILVA
63587 ERICSSON THEODORO DA SILVA
129051 ERIK PRADO DE OLIVEIRA
131367 ERIKA DE CASSIA BERGMANN VIEIRA
128773 ERLY DAIANA ALVES
129855 EULER FABIO NASCIMENTO
112971 EVANDRO CESAR ZAMPA
123087 EVANDRO PEDRO ECHILA
131145 EVANDRO VIEIRA DA SILVA
64687 EVELYN MEIRELES POUZA
130063 EVILIANE INACIO DA SILVA
106479 EVILYN VITOR FABRI
94583 EZEQUIEL DE JESUS FERREIRA
100007 FABIANA BERGANTON GREGO
85283 FABIANA BUSATO CHIARAMONTE MENDEL
130211 FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
82539 FABIANA DE FIGUEIREDO MERIGUI CUNHA
54139 FABIANA DE JESUS MANZANOS
25635 FABIANA MARIA CAPPELLI
55447 FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE
109179 FABIANE DO PRADO CARRILHO
112761 FABIANE KASSAI DE OLIVEIRA
129869 FABIANE NUNES DA SILVA HONORATO
128813 FABIANO DE LIMA
110807 FABIO GOMES DA SILVA
123873 FABIO JULIO DOS SANTOS BITA
56755 FÁBIO LUÍS MARQUES
129507 FABIO MARANIM MINITTI
130949 FABIO MARTINS DE ALMEIDA
97617 FABIO MIUEL BASILIO PAULI
129327 FABIO OLIVEIRA
129469 FABIO RUIVO BROLO
115909 FABIO VINICIUS PIVI
107285 FABRICIO BRAITT DA SILVA
130575 FELIPE DE LIMA ALVES
131123 FELIPE HENRIQUE MARQUES
53349 FELIPE LUIS RAMPASSO DONATI
130365 FELIPE POLESSI
57281 FELLIPE PEDROZA SIQUEIRA
59083 FERNANDA BORTOLOSO FAVA
103463 FERNANDA FERREIRA LEONE
69270 FERNANDA GONCALVES BAIÃO
110103 FERNANDA GONCALVES CRISPIM DINIS
100609 FERNANDA KASSAI DE OLIVEIRA
55389 FERNANDA MARQUES SANTANA
120755 FERNANDA NANZER
39973 FERNANDA NUNES RUFATO
80869 FERNANDA ROCHA DE LUCENA
129901 FERNANDA STEPHANIN CARVALHO PEREIRA
130003 FERNANDO ALVES DE ALMEIDA
72053 FERNANDO AUGUSTO BENTO
87391 FERNANDO DE ABREU CONCHADO
129501 FERNANDO LUIS OMETTO
74011 FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO
129045 FERNANDO PEREIRA DA SILVA
17185 FERNANDO VANÇAN
63965 FLÁVIA ADRIANA BRANDINI ROCHA
96887 FLAVIA CARLA MOYANO
20549 FLÁVIA DAOLIO FORMIGARI LIMA
130971 FLAVIA DEGASPRE LOPES
22029 FLAVIA LUCIA ELIAS
131511 FLAVIO ALVARES ALMEIDA
75909 FLAVIO DE OLIVEIRA SCOLARO
39507 FLAVIO GLEISON DE MENESES
13030 FRANCIÉLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
131749 FRANCIELY CRISTINA BANNWART
42729 FRANCISCO DE ASSIS SILVA

**EDUCAÇÃO**

130489 FRANCISCO RUBENS ALVES BRAZ
119015 GABRIEL BONFIM CASTORINO
83887 GABRIEL CERIONI
20819 GABRIEL DE MORAES
129457 GABRIEL HENRIQUE PEREIRA LEITE
129895 GABRIEL MALTA CAVALCANTE
92087 GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
109845 GABRIEL SANTOS DA SILVA
128979 GABRIEL TREVISAN DENARDI
86339 GABRIELA ANTONIA DE GODOI GARCIA
128895 GABRIELA CIAFFONI DA SILVA
102009 GABRIELA FAVARETO
122213 GABRIELA FERREIRA SILVA
129475 GABRIELA GANDOLFI CARDOSO
56339 GABRIELA GRACIANO
130669 GABRIELA LETICIA ZAMBOLI
68694 GABRIELA MARILIA CARENA
128879 GABRIELLA BARBI ROBERTONI
71111 GEISA MARTINEZ ROSSI
130267 GENIVALDO ALVES DE SOUZA
101381 GERALDA PEREIRA DE LISBOA
129023 GERALDO MINGOTTI
129765 GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO
111197 GESSIKA APARECIDA MARIANO MORENO
3733 GIANE CRISTINA DE LIMA
130959 GIOVANNI DE OLIVEIRA BELLI
129849 GILBERTO BRAZ FREITAS DA SILVA
125309 GILBERTO YOGUILHERVICCI JUNIOR
42711 GILMARA AGUIAR HOFFER DE CARVALHO
131573 GILSON AFONSO LUCINDA
127285 GILSON LIGIERI
131719 GIOVANNA APARECIDA REIS
119281 GIOVANNA BERTOLDO PAGOTO
129945 GIOVANNI AGENOR MARCHI
37921 GISELDA POMILIO BERNARDIS
129557 GISELE APARECIDA DA SILVA SASSA
131663 GISELE CAROLINA LIMA PINTO
34354 GISELE CRISTINA VISNARDI
53519 GISELE DE SOUZA SILVA
120161 GISELE ROSA GOES VIEIRA
23216 GISLAINE APARECIDA FLORIANO
78923 GISLAINE APARECIDA VIEIRA
130093 GISLAINE AUGUSTO NAKAGAWA
129743 GIULIA ALVES PAULINO COSTA
130833 GIULIA LUIZA PEDULLA
130687 GIULIANA TAVARES DE SOUZA CAMARGO
120551 GLAICIA APARECIDA FERNANDES
129393 GLAUBER B OLIVEIRA
68495 GLAUCIA HELENA PAULOSSI
130963 GLAUDIANA GOMES DOS SANTOS
130027 GLEICI DOS SANTOS
34829 GRAZIELA BATISTA OLIVEIRA
130925 GUILHERME BATISTA TORSO
130673 GUILHERME DE OLIVEIRA CALDATTO
120881 GUILHERME DE SOUZA SILVA
124827 GUILHERME REIS
130287 GUSTAVO ALMEIDA MAIA
95653 GUSTAVO DE OLIVEIRA BELLINI
129287 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
122999 GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA
113241 GUSTAVO HENRIQUE SILVA
108987 GUSTAVO JOSE DE SOUZA
74211 GUSTAVO MANOEL DOS SANTOS
130943 GUSTAVO MARIANO
130249 HALAF HENRIQUE AFONSO
109375 HEBER DO PRADO NASCIMENTO
130753 HEITOR JULIO CONRADO
129897 HEITOR TADEU CESTARO
80803 HELAISA MORENO RUFINO
129613 HELDER DOUGLAS VASQUES
64824 HELENA DA BOA VENTURA LECHADO
31281 HELENO DE BRITO SOUZA
65885 HELLEN ARCOS COMITRE
53641 HELOISE MARTINS CASTILHO
121729 HELTON BARBOSA SANTOS
57461 HENRIQUE REIS
131501 HENRIQUE TEIXEIRA GABORIN
120303 HERALDO BUENO DE MIRANDA
65595 HILTON APARECIDO GONÇALVES
128045 IARA CARMINDO SILVA CAMARGO
36734 IARA ZANATTA
53275 IEDA DE LARA MARQUES
80701 IEDA MARIA DE JESUS
23293 ILSA LEGINS
129255 INGRID ANDRESSA RODRIGUES FORTES
129293 INGRID BIASIOLI
130321 INGRID FERRAZ BOMFIM
60422 INGRYD CARDOSO DE SA
128099 IRANA CARDOSO BENTO
122161 IRANI MARTINS
18609 IRINEU BUENO DA SILVA JUNIOR
131631 ISABEL APARECIDA MARREIRO DOS SANTOS
115809 ISABELA FERNANDA SILVESTRE
129499 ISABELLA CRISTINA DA SILVA
122369 ISABELLE CHRISTI RODRIGUES
99641 ISABELLE LUIZA HERNANDES
131111 ISADORA DA SILVA
24231 ISADORA FINATI CAPUZZI
54933 ISIS STELLA GOTTARDI BARBOSA MAIA
123555 ISMAEL APARECIDO PEREIRA LEITE
129105 IURI DIAS
130273 IVAIR JOSE DA SILVA
99413 IVAN ALEXANDRE DE FARIA
129463 IVAN LUCAS DOS SANTOS
129299 IVANER SANTOS DE LIMA
97879 IVANI PADOVANI
6270 IVETE VIEIRA DE BARROS
35367 IVONE MARIA MARQUES CORREA
117989 IZABEL BORGES DE OLIVIERA
130787 IZABELA BEATRIZ FERRARI
130851 IZABELA DE MIRANDA MOTA GUTIERREZCAMARGO
131285 IZABELY MUNHOS
130175 JACKSELEM NATALIE DA SILVA
78279 JAKELINE CRISTINA DA ROSA
129931 JAMILE RAQUEL RODRIGUES
530 JANAINA AFFONSO SILVA
2475 JANAINA DA SILVA LOPES
61162 JANAINA DE CARVALHO
131293 JANAINA EUGENIO QUINTILHANO
58755 JANAINA JAHNEL SOARES
86723 JANAINA MARCHI
54187 JANDIRA CANDIDO SOARES
119225 JANETTE FERREIRA DE SOUZA
63071 JANIA DOS SANTOS PEREIRA
131559 JAQUELINE AYRES ORTEGA
14266 JAQUELINE CAUMO DA SILVA
66020 JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA PIRANI
93065 JAQUELINE JESSICA PEREIRA PEDROSA
129575 JEAN CARLO LEARDINI
130069 JEFFERSON ALVES BIZERRA
43271 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
130523 JEFFERSON VINICIUS DE MORAES
103679 JENIFFER ALVES JESUS DA CONCEICAO
128907 JENYFER KAROLINA BARBERINO
131701 JERONIMA APARECIDA SANTOS MELO
84585 JESIEL CAETANO DA SILVA
129349 JESSE OLIVEIRA AZEVEDO
99471 JESSICA APARECIDA MARTINS
130095 JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS
129551 JESSICA DO NASCIMENTO ALMEIDA
53979 JESSICA DURIGON BIGARDI
129571 JESSICA GOMES JOPETIPE
130821 JESSICA PATRICIA LINS FELIX
131779 JHONNYSON VICTOR NASCIMENTO FONSECA
94663 JOAB RIBEIRO DA COSTA
88137 JOAO ALVES SILVERIO
130653 JOAO DA CRUZ MOURA GAMA
98715 JOAO FAGUNDES JUNIOR
108085 JOAO MARCOS ALEGRANCI
129745 JOAO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
122489 JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
60393 JOAQUIM FRANCISCO SOARES
129053 JOCEMAR LEANDRO DANIEL
129277 JOHNNY PAULO TIBURCIO
106259 JONAS LUIS MOREIRA
45337 JORGE ALBERTO CARLOS
70251 JORGE JOSE MOREIRA
71815 JOSE ANTONIO LANSA
112745 JOSE APARECIDO DOS SANTOS
129593 JOSE CARLOS BARBERINO
130671 JOSE CARLOS BRAGA JUNIOR
129885 JOSE CORDEIRO DE SOUSA SOBRINHO
130081 JOSE FELIPE BELARMINO NEVES
129417 JOSE LUIZ DE MORAIS



EDUCAÇÃO

62305 JOSÉ MÁRCIO BATISTA
130767 JOSE OCTAVIO TAVORA NETO
126665 JOSE RICARDO TAVARES
121029 JOSIANE ALVES CORDEIRO
83675 JOSIANE SOARES DA SILVA
66335 JOSICLEIDE SOARES CÉSAR
131653 JOVANA LIMA DOS SANTOS
104195 JOYCE CAVALCANTE LIMA
47491 JOYCE CRISTIANA SANTANA SOARES
109637 JULIA DREZZA PRADO
39327 JULIANA APARECIDA DE GOIS
82957 JULIANA APARECIDA KOLHER
89761 JULIANA CARLA DA SILVA
130031 JULIANA CLEMENTE AGOSTINHO
128807 JULIANA CREMASCHI
64007 JULIANA CRISTINA ROSSI
88461 JULIANA CRISTINA TEIXEIRA
120291 JULIANA DE FREITAS
59453 JULIANA DE OLIVEIRA MENIN
17923 JULIANA MANZATO
107723 JULIANA NUNES DE SOUZA
101889 JULIANA PAULA DA SILVA
129953 JULIANA ROBERTA LUCAS DOS SANTOS
112443 JULIANA SHIRAHAMA SIMAO
113229 JULIANA SILVA DE BRITO
81889 JULIANA VIEIRA ZICHEL
131157 JULIANO BARRETO COELHO
38151 JULIANO DE ALMEIDA
77299 JULIO CESAR DA SILVA
9474 JULIO CEZAR DA SILVA
41097 JUNIA NOEMI DANTAS AZZONI
97525 JUSSARA LEONCIO
5188 KALINCA ANDRÉA TIMPONI RITONI
129489 KAREN CRISTIANE DA SILVA
72481 KARINA FERREIRA
86779 KARINA MICHELATO VERJAS
53607 KARINA NARUMI KOYAMA
97915 KARINA TERESA MARQUES DE MELO PACHIEGA
69895 KARINA THAÍS DIAS
40277 KATHIA ANZELOTTI
129179 KATIA APARECIDA RISSO FRANCO
131137 KATIA REGINA CAPPELLETTI DE OLIVEIRA
40289 KÁTIA SABRINA SILVA CALZA
44821 KATIANE DE ALMEIDA GUIDOLINI
91439 KEISE CAROLINE CASTOR
130519 KELEN CAROLINE DE OLIVEIRA
119313 KELLY CRISTINA DOS SANTOS BORGES
129509 KELLY CRISTINA LAURINDO
129935 KELLY CRISTINE MORESCHI
94323 KELVIN CRISTIANO RODRIGUES
131771 KESIA OLIVEIRA SILVA
4826 KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI
130089 KLEBERSON DA SILVA
79699 KLETISLEY MARLONI BARROS DE OLIVEIRA
58555 LAERCIO ROMERO RUBIO
67361 LAISE MONIQUE MAGALHAES DE ALENCAR
129759 LANNA PAULA COPELLI STELA
129001 LARA CAMILLY BARBERINO
72287 LARA ELEN DIOGO MEITLING
129303 LARISSA CRISTIANA BENEDITO
102727 LARISSA CRISTINA DA COSTA
55973 LARISSA FERNANDA VALMOBIDA MANTOVANI
72771 LARRY CÉSAR COPELLI
65606 LAURINDA XAVIER
111431 LAYSA FERNANDA GUIDO
4736 LEANDRO BARBATI
109323 LEANDRO BATISTA SEARA
124569 LEANDRO CANDIDO SALES PEDRO
67190 LEANDRO GARCIA CRUZ
128763 LEANDRO GOMES ELIAS
66881 LEDA STEPHANIA SILVA RIBEIRO
85179 LEIDAIA NE MICHELE MUZIO
25099 LEILA ALVES LOPES
67703 LEILA MARA BESTETTI
29921 LEILA MARIA ARLANCH DE MORAES RIBEIRO
110415 LEILA MARIA MARIM
41869 LEILA SÍLVIA LOBO DE OLIVEIRA
110249 LEONARDO BALSAN
123329 LEONARDO FILIPE COMPARONI
108651 LEONARDO HENRIQUE DE BARROS
130685 LEONARDO NEGRI FRANCISCHINI
129357 LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
129531 LEONICE PIRES CORDEIRO TOZO
18473 LEONILDA ALVES SCHIMIT
130203 LEONILZO ALVES MATILDES
129397 LESSANDRA SANTOS LAURENTINO
129947 LETICIA CORREIA SILVA STAHL
129385 LETICIA CRISTINA POMILIO
109707 LETICIA DE ALMEIDA LEITE
131557 LETICIA DE JESUS RODRIGUES
128803 LETICIA DE SOUZA FERNANDES
130677 LETICIA FERREIRA LEITE
110293 LETICIA LEITE
128783 LETICIA PANSAN MOREIRA
92489 LETICIA PEREIRA GONCALVES
119667 LETICIA PISSINATO
130169 LEVI MARCELO KOLHER MARIANO
63360 LEVI NUNES DE SOUZA
129157 LIA REGINA BRUZON
130049 LIDIA PEREIRA MARTINEZ
113471 LIDIANE KRAMER QUALIO
49669 LIGIA ROSEANE GABRIEL DOS SANTOS
42113 LIGIA VEIGA
120427 LILIAN LIMA BONFIM PINTO
104685 LILIANE CARDOSO PASSOS
128881 LINALD GUILLAUME
129177 LISANDRA DE SOUZA SILVA LIMA DOS ANJOS
130117 LISANDRO JOSE ALVES
130777 LISSIANA REGINA DA SILVA MARCOS
33971 LIVIA CRISTINA SIMOES
126157 LIVIA LAIANE DOS SANTOS PEREIRA
128963 LORRAINE DE JESUS FERREIRA SOUZA
131567 LUAH MARCELLO DIAS
120653 LUAN GABRIEL PETRACHIN
119695 LUAN MAZINI DOS SANTOS
129971 LUANA APARECIDA NEVES PITAN
105625 LUANA GABRIELLY DA SILVA REGO
40096 LUANA ROSA DOS REIS
40425 LUANA THEREZA MANZINI
131735 LUCAS BULZICO MEYN
89087 LUCAS CHAVES MOREIRA
85609 LUCAS DA SILVA SOUZA
131199 LUCAS EDUARDO CAIRES
120821 LUCAS FORTES DE OLIVEIRA
78053 LUCAS HENRIQUE PUPO GONÇALVES
131757 LUCAS MARTINS DE SOUZA DUARTE
129763 LUCAS MATHEUS BASILIO DA SILVA FERREIRA
129769 LUCAS SILVA DE SOUZA
131401 LUCCAS OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS
30951 LUCELINO BRITO SANTANA
67635 LUCIANA AP TOSTA CAMARGO
102755 LUCIANA EVARISTO WEST CHURCHILL
129545 LUCIANA MARINHO DA CUNHA
70313 LUCIANA NETTO GIMENES CUNHA
64891 LUCIANA VANINI DA SILVA
130043 LUCIANE CRISTINA LUCIO
4493 LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
91195 LUCILENE STELLA
3287 LUCIMARA BORGES
130501 LUIS ALVES DE CARVALHO
69797 LUIS ANTONIO ALIOTI
129443 LUIS EDUARDO MACHADO
109497 LUIS FERNANDO MACAN
122739 LUIS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS
18405 LUIS HUMBERTO SOARES OLIVEIRA
109313 LUIZ FERNANDO BERTANI
130747 LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
108631 LUIZ HENRIQUE CARDOSO PUPIM
128957 LUZIA DANIELA DE OLIVEIRA
87565 MAICON ROBSON ALVES
109953 MAINAN CASSIANE BERNAQUE
98159 MAISA OLHER IMPERATO
120775 MARA APARECIDA DE ANDRADE
110377 MARCELA APARECIDA FORTE
68351 MARCELA CRISTINA MENDES DE SOUSA
59602 MARCELA ESTER VASQUES MARTINS
131517 MARCELLE PETRONILIO CAMARGO
76975 MARCELLO STROPP ZAVATTA
94761 MARCELO BUENO DO PRADO
103387 MARCELO CARVALHO
18009 MARCELO COLODO
110865 MARCELO FRANCISCO DE SOUZA
33771 MARCELO HENRIQUE RABELO
38057 MARCELO JOSÉ TRENTIN



EDUCAÇÃO

5846	MARCELO MORETTI FILHO	128851	MAURICIO JOSE PICCHI HENRIQUE
33805	MARCELO ROMANO GIOLLO	69506	MAURICIO OLIVEIRA REZENDE
64911	MARCELO SANTOS DA SILVA	5213	MAURÍCIO RITONI
96077	MARCELO SILAMA	26559	MAURICIO SOUSA CHIESA
40487	MÁRCIA CRISTINA BALESTRIN BIANCHINI	97289	MAURO CESAR LOPES
5894	MARCIA LEONARDI	130839	MAURO ESCHIAVI INOCENCIO
78593	MARCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS	41085	MAYARA DE CASSIA DOMINGOS
51710	MARCIA REGINA DE MOURA SOUSA	79729	MAYARA FRANCINI DOS SANTOS SILVA
33833	MARCILIO SANTIAGO	128789	MAYARA GOMES DA SILVA
61451	MÁRCIO ANTONIO DA SILVA	129317	MAYARA PAMELA SANTANA
101913	MARCIO BALSAN	127089	MAYARA PASCOAL
129291	MARCIO GONCALVES	106231	MAYLON MARQUES EUFLAUSINO
121103	MARCIO YAMA	60541	MEIRE REGINA ELIAS
128987	MARCKENSON CHARLESTON	26179	MELINA VALÉRIA MARSOLA
130101	MARCO ANDRE RODRIGUES	131261	MERIAN TEIXEIRA DE SOUZA
129751	MARCUS VINICIUS BATISTA	90227	MERYLLIN MODA
130453	MARCUS VINICIUS BLANCO	5970	MICHEL ANDREOS BENEDICTO
30683	MARGARETH APARECIDA PADOVAN	113063	MICHEL APARECIDO PINA ALVES
32850	MARIA ADALGISA REFUNDINI DE PAULA	17149	MICHELE CAMILA CHINELATTO
117309	MARIA AMELIA ANTONIO	35733	MICHELE DALMAZO CRESPO
5044	MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI	129753	MICHELEAPARECIDA DE OLIVEIRA
98661	MARIA APARECIDA MONTEIRO TAVARES	90731	MILENA MENARDO
129703	MARIA APARECIDA RODRIGUES	75141	MILENA PRISCILA PEIXOTO
131009	MARIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO	129651	MILENA TEIXEIRA CUNHA NEVES
120739	MARIA CAROLINA DA SILVA	72893	MILENE PALMIRA ROSA
37169	MARIA CECILIA ROSA DE SOUZA	130209	MILOR STIVEN
120127	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	122325	MIRELLA TONELLI
79103	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES RUFATO	59511	MIRIAM FERREIRA
3249	MARIA CRISTINA BASSO GROSSI	128861	MIRIAM PAULA DALMAZO CRESPO
131125	MARIA CRISTINA DE MORAES	64579	MIRIAN VALERIA DE SOUZA
131519	MARIA DAS GRACAS FONSECA LIMA	54199	MISLENE PEREIRA PRADO
130911	MARIA DE FATIMA BERNARDI TESSARI	42049	MONALISA CRISTINA NASCIBEM
53165	MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA	6141	MONIELE ZACHARIAS BECATTI
131235	MARIA DE FATIMA VIEIRA FELIX	105621	MONIQUE DA SILVA MACHADO
45182	MARIA DE LOURDES SILVA REIS	64659	MURIELE LOURENÇON
119013	MARIA DO ALIVIO BONFIM CASTORINO	20216	MURILO ROWEL PÉREIRA ROSA
130185	MARIA EDUARDA RAYMUNDO	131709	MYCAELA DA SILVA PELEGRI
131547	MARIA ELENA DA SILVA COSTA	101859	MYCHAEL ANDRE FERREIRA ALVES
131569	MARIA EMA CUSIN	1348	NADIR ALVES SOUZA IBIDI
57743	MARIA EUGENIA BERNARDI ALBIERO	21056	NADIR ROSANGELA DOMINGOS
130641	MARIA FERNANDA MARQUES REIS	24367	NAIARA SANCHES CONSENSIO
108171	MARIA GABRIELA BARBOSA	86933	NAILMA JATOBA MORENO
112743	MARIA GIOVANA AP SANTOS DA SILVA COSTA	130285	NATALI GOMES MONTEIRO
131579	MARIA IVANETE DOS SANTOS	46455	NATALIA ALCASSIO
122443	MARIA JULIANA DE CAMPOS CARCARVA	109347	NATALIA DE ARAUJO LEAO
99289	MARIA LUCIENE BELARMINO DOS SANTOS	129313	NATALIA DE SOUZA ARAUJO
99265	MARIA LUISA SACRINI MAGRO	130939	NATALIA GUIMARAES GOMES
54951	MARIA LUIZA FERNANDES	129893	NATALIA LUSVALDI
3500	MARIA TERESA RODRIGUES	17799	NATALIA POLINI
4755	MARIANA ALVES DE SOUZA	92939	NATHALIA CYRINEU DE OLIVEIRA
129085	MARIANA CANDIDO ALEIXO	129381	NATHALIA MENDONCA
88711	MARIANA MIN SHIN HARADA	128781	NATHANY GABRIELA MAIO
112107	MARIANA RAMOS SILVA	87173	NAYARA CRISTINA DE JESUS ROSSI
76443	MARIANA ZANELATO DO NASCIMENTO	129281	NAYARA CRISTINA SILVA
84099	MARIANA ZIVIANI	130775	NAYARA RAELE NEVES
130979	MARIANE DORATEOTTO SANTOS	35173	NEIDE APARECIDA DE SOUSA
129249	MARIELLE RAIZZA MACHADO SILVA	130429	NEIDE FERNANDES DOS SANTOS
2808	MARILDA MONTEIRO	99017	NELSON GIAROLA
20379	MARILENE MORON	129691	NELSON MOREIRA SOARES
88969	MARILENE ROCHA BRAGA	1466	NEUSA MARIA D EOLIVEIRA MAIA
2888	MARILZA DA COSTA PEREIRA SILVA	109923	NAH NAWANNA VALDIVINO LEAL
95867	MARINA ARAUJO DE OLIVEIRA	129037	NICOLE DOMINGOS
130239	MARINA BORDIN CAMPIDELI	73135	NILSON APARECIDO CALCAGNO
128965	MARIO LUIS LOURENCON	9710	NOEMIA DA SILVA IRMAO
45184	MARIO TOMAS DOS REIS	80367	OBERDÁ HUTTER JANUARIO
4853	MARISA DE SALVO MIOTTI	131751	ONIVALDO GUIDO
111747	MARISTELA ALVES VARANDA BARRETO	70121	PÂMELA CRISTINA BIANCHI ROSSI
2285	MARISTELA BELLINI GRAMOLETTI	129073	PAMELA DE MELO MONTEIRO DE JESUS
20612	MARLENE CARVALHO	86741	PAMELLA CRISTINA DOS SANTOS PAGANATTO
129115	MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	1704	PATRICIA APARECIDA BELLINAZZI
90831	MARLETE RODRIGUES DA SILVA	120533	PATRICIA DA SILVA NITOLLO
55983	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	131661	PATRICIA DA SILVA PIRES ARAUJO
120167	MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA	38485	PATRICIA DANIELLI DE SOUSA PEREIRA
36171	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI	76705	PATRICIA DE PAULA JARRA
128775	MARTHA BARBOSA ALVES	80243	PATRICIA FERNANDES EVANGELISTA
39325	MARY HELEN CRISTINA BISPO	130039	PATRICIA FIGUEIREDO MASSARI
65382	MATHEUS DOS SANTOS MENDES	100633	PATRICIA FREITAS DE ANDRADE
130921	MATHEUS FARIA DA SILVA	131127	PATRICIA JOSE DE LIMA
63213	MATHEUS FELIPE CORREA AVERSANO	52277	PATRICIA LACERDA COSTA GOUVEIA
131041	MATHEUS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	33058	PATRICIA MINA DE OLIVEIRA
7874	MAURICIO APARECIDO DOMINGUES	126851	PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA
36694	MAURICIO JOSE PEREIRA	73885	PATRICIA SORAIA BICHARA



EDUCAÇÃO

26497	PAULA CAROLINA BAPTISTA TABUADA	120749	RODRIGO SILVA ANDRADE
128883	PAULO HENRIQUE DA SILVA	130107	RODRIGO SILVA MELO
128929	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE PONTES	113385	ROGERIO CELESTINO BESSA
89547	PAULO ROBERTO DA SILVA	39287	ROGÉRIO DE JESUS CUMIN
130647	PAULO ROBERTO FORNAI	120499	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS
112817	PAULO SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	80021	ROMULO MULLER DE SOUZA
98739	PAULO SERGIO DE LIMA	68721	RONALD ROBERT CARDOSO
131339	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	66385	RONALDO ADRIANO ALVES
36985	PETERSON SILVA	123959	RONALDO ASSAIANTE
113945	PIETRO ARTERO	100113	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
96263	PRISCILA AZEVEDO BARBOSA	28325	RONOEL MARTINELLI
85493	PRISCILA CARDOSO GONCALVES SANTOS	81799	ROSA MARIA PAVAN
60457	PRISCILA FONTOLAN DA SILVA	19550	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
100277	PRISCILA GOMES PIMENTEL	131525	ROSANGELA DA SILVA BADIN
129529	PRISCILA GUIMARAES LIMA	39949	ROSANGELA DE BARROS
33087	PRISCILA LORENÇON	6133	ROSANGELA MARIA GIMENES
25559	PRISCILA POLUIKIS	123973	ROSANI MARIA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS
130413	PRISCILA SPERANDIO CHIARAMONTE	128759	ROSEANE PEREIRA D SILVA BUENO
108697	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	22299	ROSELAIN APARECIDA MOLERO
129065	PRISCILLA RICOLDI DOS SANTOS	48641	ROSELI FERREIRA DE ARAUJO PEDROSO
66041	PRYSICILA ZANINI C VICENTE	9783	ROSEMAI ALVES DOS SANTOS
70961	QUEREN ALVES SANTANA RIBEIRO	52969	ROSEMARY BURANELO FUNCHAL PIMENTA
78769	RAFAEL ANTONIO VICTORINO DOS SANTOS	69317	ROSEMEIRE PAZIANI POYARES
131391	RAFAEL DA CUNHA KATO	44030	ROSIMARCIA MARIA DE ALMEIDA
129515	RAFAEL DE JESUS FERREIRA	131597	ROSIMARCIA SARMENTO QUINTINO
108979	RAFAEL DE OLIVEIRA PAES	3371	ROSVALDO BARBOSA DE ALMEIDA
120187	RAFAEL NEGRIN MOREIRA	2542	ROZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA
123359	RAFAELA BALBINA SOARES DA SILVA	108237	SABAH ABOU MOURAD
130393	RAFAELA ROMANATO MENDES	114875	SABRINA OLIVEIRA HAGA
131393	RAFAELA RUZZA DA SILVA	131785	SABRINA REPULHO MEIRELLES
4673	RAFAELA ZAMPIERE	129813	SAMIR SARTORI DE MELO
66980	RAFAELE KAUANA FRANCA BISPO	108759	SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA
131729	RAFAELLA	40351	SAMYR HENRIQUE MUNIZ QBAR
130111	RAIANA RITA SANTOS OLIVEIRA	93469	SANDRA CUSTODIO DA CUNHA
130435	RAIANE DE OLIVEIRA SOUZA	129579	SANDRA FERNANDA GAMA E SILVA
39422	RAIONE PINTO DE OLIVEIRA	75507	SANDRA FORMAGIM MASCHIA
84165	RAISSA BUENO BALLERO	130735	SANDRA GARCIA MARITANO
3522	RAQUEL ESCHIAVI	29901	SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN
123931	RAQUEL MANACERO	103371	SANDRA MARIA SILVA SILVESTRE
130853	RAQUEL TREVISAN	45507	SANDRA MOREIRA RÓVERI ANGELO
60574	REBECA ESCHIAVI DE SA	33499	SANDRA REGINA DA SILVA
18585	REBECA JORGE LOIOLA FERNANDES	41301	SANDRA ROSA MARINI
84591	REGIANE	130709	SANDRO CESAR CECCATO
97117	REGIANE BATISTA DOS REIS DELBONI	99677	SARA BATISTA CUBAS
128797	REGINA BATISTA DE SALES	60572	SARA CARDOSO DE SA
69310	REGINA CELIA CARNEIRO DOS SANTOS	130581	SARA FRANCELLINE DA SILVA
21063	REGINA CELIA DIOGO	130811	SARA MUNIZ FALCAO
4472	REGINA DE SOUZA KOBORI	105313	SARAH MARISA RUAS FONTES SANCHES
112979	REGINALDO SOUZA FERREIRA	3779	SCEILA GUILIELMIN
129121	REGIS DE MATOS JUNIOR	46604	SCHIRLANE BATISTA DA SILVA
91409	RENATA LOBODA PUPO	79113	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA
97945	RENATA MARIA NORBERTO SETE	99689	SEGUNDO JOSE MARIA CUBAS TARRILLO
92847	RENATA MARTINS FERREIRA	131521	SEIJI MAEDA JUNIOR
40937	RENATA VIANA DE ALMEIDA	18769	SELMA FIGUEIREDO
29485	RENATO CORDEIRO SOUSA	43890	SELMA MARIA DOS SANTOS
129135	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	110255	SELMA RODRIGUES DE BASTIANI
91377	RENATO DOS SANTOS TORETI	80825	SERGIO LUIZ PAES
128841	RENATO MAXSUEL DIAS ARANTES DE SOUZA	131075	SEVERINO MARIA DA SILVA
117985	RENE FRANCISCO DA SILVA	17555	SHEILA BOCAINA NEGRI
56096	RENIVALDA SANTOS RODRIGUES	88521	SIBELE FERNANDA LORETO SILVA
130013	RICARDO DOS SANTOS LIMA	129497	SICILE THALITA DE OLIVEIRA MATOS
94487	RICARDO FRANCELINO TAVARES	129427	SIDNEI VITORIA
24747	RICARDO KALAF DE CARVALHO	39625	SILMARA OLIVEIRA HAGA
131355	RICARDO MAIA DA SILVA	131091	SILMARA SILVA
31091	RICARDO NUNES DA SILVA	3369	SILVANA APARECIDA DA ROCHA
41297	RINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA	30323	SILVANA MIRANDA SILVA
2493	RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA	128845	SILVIA ARANTES SIMOES
50837	RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA	70571	SILVIA CRISTINA TEOTONIO DA SILVA
128951	ROBENILDA SANTOS NASCIMENTO	28735	SILVIA DE CARLI
130525	ROBERT BONANOME NOGUEIRA	24757	SILVIA FERNANDA NOGUEIRA SEGURA
112617	ROBERTA APARECIDA ROGATO DUO	715	SILVIA HELENA FERRAZ SANTOS
27444	ROBERTA CRISTINE DE OLIVEIRA JESUS	35521	SILVIA REGINA SIQUEIRA
64455	ROBSON ANTONIO PIRANI	130503	SILVIANE DE OLIVEIRA SANTOS
84339	ROBSON BALLERO SANTANA	112891	SILVIO APARECIDO DE FREITAS
130755	RODOLFO BORGES DE OLIVEIRA	131083	SIMONE APARECIDA VERDILE OLIVEIRA
48647	RODRIGO APARECIDO PEDROSO	68983	SIMONE BRAZ SANTOS
108527	RODRIGO CESAR SPINARDI	129253	SIMONE GONCALVES DE LIMA SILVA
102715	RODRIGO ESTEVES DOS SANTOS	53255	SOELI GOMES DO NASCIMENTO
130243	RODRIGO GONCALVES DA SILVA	27877	SOLANGE APARECIDA KADI
76041	RODRIGO JAIRO MONTELLO	39433	SOLANGE DOMINGUES DE AZEVEDO
61091	RODRIGO PIRANI	112713	SONIA ELISABETE MAESTA DA SILVA
112487	RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA	113409	STELA SELLMER MANCINELLI

**EDUCAÇÃO**

126703 STEPHANIE CRISTINE MARCHI
124375 SUANE GARRIDO DOS REIS ROSA
130603 SUELEN LILLIAN DE FARIA
3482 SUELI CRISTINA FARIAS KUERTEN
2784 SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI
95673 SUELLEN DE OLIVEIRA BAPTISTA
356 SUELLEN PEREIRA BARON
63411 SUHELEN LIMA SUHETT
97507 SULIAN DE OLIVEIRA DORTA
17453 SUVANIR ANTONIO GARCIA
109787 TAINA DE MEDEIROS SOUZA
131299 TAINA DIAS
129863 TAINARA YURI SAITO DA SILVA
33005 TAIS ARTONI
28291 TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA SILAMÃ
130655 TAIS DANIELE DO AMARAL
131411 TAIS DE SOUZA LEITE DE JESUS
122337 TAISA MARTARELI GAINO
129657 TALES CAYRES MAZONI SOBRINHO
61817 TALITA ALVES DE ASSIS
91331 TALLITA FERNANDA SILVA
98681 TAMIR KLAUS MEITLING
18663 TAMIRES CYRINO DE OLIVEIRA
26643 TAMIRES DE LIMA SOUZA
96861 TAMIRES SILVA DOURADO
61669 TAMIRIS REGINA DE SOUZA
20637 TANIA BEATRIZ FERREIRA SILVA
95801 TANIA ELIZETE CALORE
129565 TANIA REGINA DE LIRA
81327 TANIA REGINA PASSOS CORREIA
90689 TAOMARA APARECIDA DA SILVA ROCHA
87447 TATIANA REGINA PEREIRA
123553 TATIANA VIRGINIO NEVES
17295 TATIANE DE FATIMA ALVES
77923 TATIANE GONÇALVES NATIVIDADE
103829 TATIANE SOUZA DA SILVA REGO
60083 TELMA MARIA ROBELLO
130359 THAINA BRUNA NASCIMENTO LOPES
2558 THAÍS ANDREATTI FRANCA
130121 THAIS BEZERRA PEIXOTO
40311 THAÍS BRAZ MARIANO
37887 THAIS CLAUDIA BARBIERI
129821 THAIS CRISTINA DE ALMEIDA PRADO
131345 THAIS FERNANDA CANTOS COSTA
32697 THAIS MARIA CHIARADIA
40227 THAÍS REGINA PARRILHA
89589 THAIS VIANA SAGRADO
84943 THAISA GOTTARDI BUENO DA SILVA
110929 THALES DA FONSECA OLIVEIRA GALLASSO
98515 THALES VICTOR DE MENDONÇA
57980 THALITA FONSECA
130955 THALITA VALE NOVAIS
129637 THAMARA BRITO RODRIGUES
128779 THATIANE CELEGHIM RIZARDI
92815 THAUANA SILVA SAMPAIO
129199 THIAGO ANTONIO DE PAULA
130115 THIAGO BUENO CONSENTINO
99811 THIAGO DE SOUZA
111873 THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA
113271 THIAGO MOLOGNONI MARTINS
82953 THIAGO OLIVEIRA ZANELATO
130335 TONIEL BATISTA GABRIEL
131337 TUANY APARECIDA DA SILVA
131371 UARA FRANCINI MELO MAIA
129445 UATILA FOGACA ARAUJO
18389 VALDIR PEREIRA
39733 VALERIA APARECIDA MOREIRA CESAR
2666 VALERIA REGINA PINHEIRO
121361 VALMIR JOSE OMIZOLO
100321 VALTER ADRIANO RODRIGUES
45823 VANDA MARIA DA SILVA FINCO
59277 VANDERLEI LOPES DA SILVA
125285 VANDO OLIVEIRA
83755 VANESSA BATISTA SILVA
130129 VANESSA BEZERRA PEIXOTO
2182 VANESSA CARDOSO DE SOUZA
83909 VANESSA DA SILVA TEIXEIRA
97189 VANESSA DE OLIVEIRA FOFANO
123257 VANESSA DE SOUZA MENDES MARTINS
98793 VANESSA ENGLENS GERALDELI
68007 VANESSA JANAINA VAZ PINTO
98381 VANESSA MARQUES
129263 VANESSA PREMOLLI SIGGELKOW
82961 VANESSA SPINACE
130481 VANESSA THEODORO
54543 VANIA ADRIANA LIMA SILVA
114899 VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES
112853 VANIA LIYE DE OLIVEIRA
109583 VANIA MARIA ALMEIDA DE MELO
80211 VANIA MILANI DE SOUZA
44463 VANIA REGINA LIMA SILVA
112867 VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS
129477 VANUSA CRUZ PEDREIRA
23289 VERA LUCIA ARCIFA PUPO
65589 VERÔNICA MOURA OLIVEIRA GONÇALVES
129207 VICTORIA MARIAH BESTETTI CIDRAL
130035 VINICIUS ANDRE BARDI
129089 VINICIUS BIAZOTO
131147 VINICIUS DE OLIVEIRA SGARBI
130587 VINICIUS FAIOLI FERNANDES
130005 VINICIUS FURKIM DA SILVA SOUZA
111251 VINICIUS GOMES
113929 VINICIUS REIS DA SILVA ROSA
130895 VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
107275 VINICIUS RODRIGUES HERRERA
97387 VIRGINIA LARA BUENO
131607 VITOR GARCIA
73125 VITORIA RAMOS CRECCO
131219 VIVANEA ROQUE DA SILVA
72069 VIVIA MANUELA SANTOS DE SOUSA
42107 VIVIAN CRISTIANE DE SOUZA
89459 VIVIANE DA SILVA RAMOS
31581 VIVIANE HELENA DE LIMA
123127 VIVIANE RAMOS LIMA GRANDISOLI
75511 WALTER DO AMARAL
130981 WALTER MATHEUS JUNIOR
128961 WASHINGTON FIORANTE SETTE
128847 WELITON ROCHA PEREIRA
97435 WELLEN ALINE DA SILVA
47415 WELLINGTON DA SILVA FRANCO
130479 WELLINGTON DE OLIVEIRA DORTA
108797 WESLEY SALES OLIVEIRA
110947 WILLIAM JUNIOR DE OLIVEIRA
128903 WILLIAM LEITE TEGANI
130491 WILLIAM SANTOS DE SOUSA
129619 WILLIAN MONTEIRO DA SILVA
130825 WILLIAN RICARDO DOS SANTOS TAVARES
129835 WILLIAN SANTANA DELFINO
129697 WILLIANA DE SOUZA COSTA
87829 WILSON CIPRIANO DA SILVA
131057 WILSON DOS REIS FERREIRA
57851 WILSON ROBERTO MARCANSOLLA
130983 WILSON SOARES DA SILVA
131245 YALE MARIA SENA PARANHOS
69991 YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI
39034 YASMIN CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARIO
87315 YURI BERNARDIS DA SILVA
4110 ZORAIDE CRISTINA DE SOUZA

CURSO ESPANHOL**Período – Manhã**

Inscr.	Nome
0749	ADALTO CATREKO GAIA
2288	ADRIANA APARECIDA BERGO NEGRINI
131197	ADRIANA DE SOUZA
4970	ADRIANA IENNE CASOTI
80499	ALESSANDRA CRISTINA ZIVIANI
33439	ALEXANDRA APARECIDA VERNICI
28261	ANA CLAUDIA FUMACHE MENEGATTI
106521	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
17115	ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM
131423	ANA MARIA DE FREITAS SANTOS
131677	ANDRE LUIZ MARCON DE MORAES
113875	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
22290	ANGELINA MARIA DE ARAUJO BERDEAL
28367	ANTONIO CARLOS ZILLO
1646	AURELIANO DOMINGOS
131101	BEATRIZ FANTATTO ANHOLON
83679	BIANCA HELOISA FODRA
42457	BIANCA PASTOR HIDALGO
49727	BRUNO LUAN BARBOSA LEITE
86409	CAMILA BALLARIN BECATE MUSELLI
3359	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS
104503	CARLOS LEANDRO DA SILVA FILHO

**EDUCAÇÃO**

32745 CASSIO MELNEC	120527 ORLINDA MIRELE DE CAMARGOS MACHADO
121763 CELIA MARIA ALVES EUGENIO	49895 PALOMA CRISTINA TEMPONI
89187 CESAR LUIZ GUERRA	129505 PAULA FERNANDA SANTA ROSA AMARAL
54305 CICERO DIAS BEZERRA	121527 RAFAEL ANDERSON MARTINS SILVA
109759 CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO	130387 RAFAEL AUGUSTO BRUNO
39913 CLEYTON HENRIQUE TEODORO GARCIA	21825 RAQUEL APARECIDA RAMAZINI
47107 CRISTIANE S. ROSSATO PANDINI	129077 RAQUEL GONCALVES DA SILVA MUCCIOLLO
121095 CRISTINA DIAS CALVENTE PAOLETTI	277 REGINA APARECIDA DA MOTA
24044 DANIELA DE OLIVEIRA	2852 ROBERTO SHIGUEAKI TANACA
131699 DELMA VITORIA BORTOLATO	130941 RODINEI PELIZOLA
6137 DIRCELENE RODRIGUES GOUVEIA	88421 ROQUE LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA
61857 EDER RONALDO NIVOLONI	1783 ROSELI CONSTANTINA DE ARAUJO
131033 EDIVANIA DOS SANTOS SALVIA	16925 ROSEMARY DAMASIO DE GODOY
121659 EDUARDO BARROS DA SILVA	130675 RUTILENA DE GODOY
63357 ELIANA APARECIDA ANTONIASSI	41713 SALVADOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
128765 ELIEL PULIDO DE OLIVEIRA	2306 SAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
131475 EMILLY SARMENTO QUINTINO DA SILVA	130099 SANDRA MARA OLIVEIRA SAIA GONCALVES
21409 EURIDES LINO FERREIRA	123123 SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
129031 EVERTON FERNANDO DE SOUZA	46247 SERGIO PICCOLO
121683 FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO	16488 SHIRLEY OLIVEIRA CECILIO
86795 FREDERICO GABRIEL TRACI	66047 SIMONE BISSOLI DALMAZO
109491 GABRIEL PASCHOAL DANTAS	97775 SIMONE PIRES REDONDO PINTO
36543 GENY RODRIGUES MENDONÇA AMORIM	52375 TAMIRES CRISTINE SILVA
4908 GISLENE DE PAIVA	27929 TANIA APARECIDA RAMAZZINI
42903 GUILHERME ARAUJO PERES	109817 TANIA DE JESUS VALVERDE
129213 GUSTAVO BELLINI BIGARDI	130405 TATIANE LIMA XAVIER
129735 GUSTAVO TODA FERREIRA	129655 TAYNA GABRIELE VENTURA DUMAS
131473 HELLEN MELISSA QUINTINO DA SILVA	121229 TERESA DE JESUS RODRIGUES QUEIROZ
46382 HILDA BORTOTTI EVANGELISTA	101281 THAINA HONORATO ROSA
94617 HUMBERTO DA SILVA VITAL	22051 THAIS ALVES DOS SANTOS
130817 HUMBERTO MASSARETO	105437 THAIS ANZOLIN RODRIGUES PEREIRA
130259 ISABELA LIMA DE SOUZA	55375 THAIS APARECIDA CUNHA RAMOS
131263 ITHALO ALVES DE ALMEIDA	131217 THAIS LIMA SILVA SOUZA
130761 JAQUELINE CIRINEO	106363 VALDIRENE VENDRAMIN ORLANDI
23089 JONATAS CAMPOS OLIVEIRA	6101 VANESSA AMARO LOPES
111687 JOSE CARLOS NEVES DA CRUZ	130061 VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES
21847 JOSÉ OTÁVIO BRASIL	131379 VICTOR DOMINGOS DE CARVALHO MELO
131489 JOSE ROBERTO MONTEIRO	129939 VINICIUS RICARDO MOYANO
130829 JULIANA BARBARA QUINTILIANO SILVA	129683 VITOR HELIOMAR FARINHA DO PRADO
54421 JULIANA BERNARDINI VENUTO	36465 VIVIANE APARECIDA MONTORO DE OLIVEIRA
71309 JULIE BRAGHETTO DO NASCIMENTO	131767 WASHINGTON BRUNO AGUIAR OLIVEIRA
125659 KATHILYN GONCALVES MOURA DE OLIVEIRA	85173 WESLLEN RENGUILY DA SILVA
95847 KATIA RAFAELA GOMES	129019 WILLIAM HONONIHIEL FERREIRA
122001 LAURA ISORA NALDI TARDINI	34329 WILSON JOSÉ GOMES DA SILVA BERNARDES
129227 LEANDRA DE GODOY ALENCAR	
4784 LEILA CRISTINA DE ALMEIDA OCAÑA	
131649 LENI JANIA DE OLIVEIRA	
32195 LEONARDO DO VALLE	
61793 LILIAN MORAIS DA CRUZ	
128855 LUANA MENEGACE	
63085 LUCAS EDUARDO RAMOS	
131295 LUCAS VINICIUS BARBOSA SILVA	
122699 LUCIANA CAMARGO DA SILVA	
43159 LUIZ JOAQUIM LEME	
28419 MAIRA DELGADO RICCI	
40603 MARCELA VITALE DE OLIVEIRA	
25059 MARCIA SLONGO DE CAMPOS	
5381 MARCOS BASSI DEL BIANCO	
130947 MARIA ALICE GARCIA LEONI	
89393 MARIA APARECIDA DA SILVA	
131669 MARIA BRIORINI	
35034 MARIA DO CARMO DA CRUZ ROCHA	
67847 MARIA DOLORES GOMES BOMBONATO	
3000 MARIA INES GALLI	
21521 MARIA INES SALVADOR ZANUTTO SALZANO	
2857 MARIA ROSA PESSOTTO	
128973 MARIA VITORIA DA SILVA SOUZA	
7739 MARLI DE LURDES SPERANDIO CHIARAMONTE	
131655 MATHEUS HENRIQUE MAGALHAES PESSOA	
49455 MELISSA CAMPOS DEDESCHI	
128377 MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA CEZAR	
61997 MIRELA CALLEGARI	
3744 MONICA BELLINI	
129059 MONICA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	
75685 MYRIAN RODRIGUES DE SOUZA	
130143 NAIRA GOMES	
119895 NATALIA DE CARVALHO CALSOLARI	
90119 NATALIA HELENA FERRAZ DO MONTE CARMELO	
79323 NATHALIA LUISA DE ALMEIDA OLIVEIRA	
62272 NAYARA SALES SANTOS	
130477 NICOLY MAZONI FERRAZ	
131013 NOELY ALVES SILVA	
	CURSO ESPANHOL
	Período – Tarde
	Inscr. Nome
	128767 ADELINA MARIA MARTINS SIMOES
	395 ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA LEAL
	131099 ALICIA SOUZA DE OLIVEIRA
	131531 AMADEU DE MORAES
	120293 AMANDA APARECIDA DA SILVA
	129371 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
	130625 ANA CLARA NEGRINI OLIVEIRA
	20469 ANA LUCIA ESCUDERO VERGILI
	11380 ANA MARIA OLIVEIRA FERRAZ
	131297 ANDREINA MARTINEZ CALL
	131461 ANDRESSA DOS SANTOS TEIXEIRA
	51295 ANTONIO GONÇALVE CHILLON
	105713 APARECIDA GORET DA LUZ
	130135 AYRTON JOSE TONELLI
	49253 BARBARA PRISCILA CAMPOS ROSA
	109507 BEATRIZ CRISTINA DA SILVA
	120165 BEATRIZ DIAS SILVA
	130781 BRUNA CAROLINE FERREIRA
	97393 BRUNA ROVERI
	86361 BRUNA VITORIA DE SOUZA
	98983 BRUNO APARECIDO PINA ALVES
	131265 CARLOS ROBERTO MASSARI FILHO
	78739 CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI
	29035 CELENA APARECIDA VIOTTO
	102143 CLARICE DE SOUZA STASSI
	75169 CLAUDILENE ALVES DE SOUZA CAMPOS
	128865 CLAUDINEIA DE JESUS FERREIRA CAETANO
	130933 CLEUNIDES PAES DIAS CHAGAS
	120145 CLIVIA MARINA DA SILVA
	129701 CRISTINA BALLAND
	61209 CRISTINA SOUZA BATISTA
	130275 DANIELA BALBINO SOARES DA SILVA
	46701 DANIELA MARIA TRAGANTE
	114837 DAVI PICARELLI PEREZ DA SILVA

**EDUCAÇÃO**

80683 DAVID FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	120121 SANDRA REGINA FRIZZO PESSINI
49791 DAYANE GOMES PINHEIRO	101131 SHIRLEY RAMOS FAVARIM
2150 DENIVAL CESAR SERVILLE	130711 SIDINEA CANOVA DAVIDE
130221 DIEGO LEME PIRES	32648 SILVANA JESUS FERNANDES DA SILVA
638 EDILAINÉ APARECIDA ZARPELÃO NARDINI	104829 SILVANA MARIA SAMPAIO
128939 EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIM	121795 SILVIA REGINA ZOMIGNANI ROQUE
86803 EDVANIA ELAINE DA SILVA	131635 SOFIA FADEL MISTRO
129025 ELAINE BARBOSA DA SILVA	128917 STEFANIE DOS SANTOS ARAUJO
130791 ERICA FERNANDA TEODORO CAVALHEIRO	87937 SUZY MARA ABRAHAO PUERTAS GONCALVES
86003 FELIPE DA CUNHA BARBOSA	131413 TAINA CACERE FERREIRA
123689 FERNANDA CALORE SALTORI	130345 TANIA REGINA CASTALDO BERNARDI
82325 FLÁVIA DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	128915 THAIS DE JESUS FRANCISCO
6305 FRANCISLAINE SANTANA DOS SANTOS	130739 THIAGO CHERINO
99455 GABRIELA BONELLI	108391 THIAGO GAUDENSI COSTA
131259 GERALDA MELYNNA FERREIRA RAIMUNDINI	116933 TIAGO SILVA BARBARA DE ALMEIDA
131317 GIOVANNA LAMBERT FASOLI	131241 VALQUIRIA LAMBERT LESTINGI
101553 GISELE ALVES SENA	131667 VANESSA BUTINHÃO
113575 GUILHERME CARNIO TREVISAN	17981 VANESSA FERREIRA MOREIRA
131063 GUSTAVO MARCELO BARDI	130391 VANESSA GOMES VITOR
130215 GUSTAVO PIRES PEDROSO	120421 VANIA LUCIA MARQUES
130783 INGRA BUENO VALLI	122413 VANIA ROSAO DIAS
131321 ISOLINA PICCIANO LANCA	130975 VERA LUCIA DA SILVA DORNELAS
109107 JACQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	130965 VINICIUS ALVES BARROSO
130861 JAMILLE LIDICE ALBERTO DE LIMA	68979 VITÓRIA MACEDO ARAUJO
131129 JANAINA ALVES DOS SANTOS	2466 VIVIANE DE LIMA SANTOS
68935 JOELMA MARCOLINO	123735 WILLIAM APARECIDO JACINTO
129449 JOSE ANTONIO CALEGARI NETO	112327 YASMIM MARCONDES DOS SANTOS VENTURA
131143 JOSE DAVI DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	131385 YSABELLA DE CARVALHO MELO
130377 JOSE LUIZ MENDES PREVELATO	
131463 JOVINA TEIXEIRA DOS SANTOS	
46315 JUCINEIA OLIVEIRA BORGES ARMELIM	CURSO ITALIANO
40535 JULIANA CASTRO NUNES	Período – Manhã
130801 JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Inscr. Nome
90449 JULIANA CRISTINA DE MATTOS SILVA	5803 ADELINO ZONHO
111937 JULIANA DIAS DA SILVA	25011 ALEXANDRE JOSÉ IGNACIO
131151 KARINA COSTACURTA	102129 ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI
107453 KELLY CRISTINA DA SILVA	121669 ALINE SOUZA SANTOS
129205 KELLY CRISTINA G DA SILVA	40035 ALTAIR BEZERRA DA SILVA
130147 KELVY VIEIRA ROCHA	25807 AMELIA AUTRAN TONOLI
86527 KESIA CRISTINA CASTOR PRADO	84059 ANA CAROLINA FAJAR TONETTO
25867 LAIS MORI	95583 ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE TORRES
27047 LARISSA OLIVEIRA MARANI	70089 ANA KELLY FELIX DE OLIVEIRA
7366 LEANDRO APARECIDO DA ROSA	5042 ANA MARIA DESORDI LOBO PAVAN
25353 LETICIA PAULIELO GONÇALVES	129829 ANA MARIA MOSTAFA FUSANO
128875 LIDIA BRUNA NASCIMENTO DE ARAUJO	49489 ANA PAULA ALVES DE GENARO
131365 LORENA FRANCISCA DOS SANTOS	100135 ANDREA CRISTINA MANTOVANI POIT
53537 LUCIA MASTRANDREA	130593 ANDRESSA FERREIRA DE MELO
50885 LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA	131723 ANITA FEOLA MONTEIRO
44715 LUCIMARA DE OLIVEIRA RONCOLATO	109215 ANNA JULIA SARTI PICCOLI
26661 MADALENA DOS SANTOS	131449 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SANTOS
130691 MAICOM DEPETRIS DE LIMA OLIVEIRA	121233 ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA
25707 MARA SILVIA DAMASCO	130819 ANTONIO CARLOS GONCALVES NOGUEIRA
120309 MARCELO MARINO	39057 ANTONIO DE JESUS PINHEIRO SAMPAIO
128953 MARCIA MARIA AMARAL RODRIGUES	128859 ANTONIO MERIS BAPTISTELLA
131523 MARCO ESDRAS DANIEL	130757 APPARECIDA ZAMBONI BICHARA
41933 MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA	66229 ARLINDO PIOVESAN
129537 MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOARES	49245 ARTUR VENTURA
130729 MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ASSIS	55003 AURIDINEIA DE BRITO OLIVEIRA FERREIRA
128937 MARIA JAQUELINE MATOS SOUSA	49491 BRUNA ALVES DE GENARO
47357 MARIA PAULA MARCANO VICENTE	130869 BRUNA CAROLINA DOS SANTOS FARIAS
93585 MATHEUS FILIPPINI SILVA	129167 BRUNA GOBI PANZAN
55521 MONICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO	21623 BRUNA PERON
76951 MONICA PASSONI PELEGRINI	130993 CAIO LEARDINE GALVAO
54249 NATHALIA CAROLINE ALVES DA SILVA	105263 CAIO MINGOTTE DE ALMEIDA
130341 NATHALIA LADEIRA	16665 CAMILA CERRA
99051 NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	123599 CARLOS JOSE GORERI
109595 PAULA LARYSSA DIAS DE SOUZA	29824 CARMEN SILVIA PIEROBON
71457 PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA	101063 CAROLINA HERRERIAS
131725 PRISCILA ORMOND PERO	128867 CAROLINA ZIERI
131031 QUELI CRISTINA MELCHIORI BAESSO	87531 CAROLINE MAINI ZORZI
131161 RAFAELA KHOURI	79459 CELSO ALVES DE CAMARGO
131307 RAFAELLA PERETTI DE ARRUDA LOPES	57013 CIBELE GASPAROTTO ROVERI BENTO
130339 RENATA CASTALDO BERNARDI	104345 CINTIA ARAUJO DADALTO
129325 ROBERTA A DOS S P DE O DEL ARCO PIGNATTA	131103 CLARICE TENHA DA FONSECA
92877 RODRIGO MARTINS SIMAO	130573 CLAUDIA BERGAMASCO
87487 ROSANA BERNARDO	21653 CLAUDIA CRISTINA GARDINALLI
111163 ROSANGELA GAZOLA LAROCCA LIMA	130163 CLAUDIA TECK
69099 ROSANGELA LEONARDO BATISTA	64139 CRISTSHA RODRIGUES
35273 ROSARIA MARIA MASTRANDREA	4855 DANIELA PESSOTTO BRITO DE SOUZA
130509 ROSELI FLAUSINO	129473 DANIELE FRANCO
7712 SABRINA GRAZIELLY RODRIGUES	123439 DENISE DA SILVA MACEDO
57849 SANDRA MARIA SANTANIEL MARCANSOLLA	17167 DENISE PIRES SALLA
	131107 DIEGO SOARES DE OLIVEIRA

**EDUCAÇÃO**

129867 DOMINGOS ALCIDES MANCINI	120549 MONALIZA FINATTI MANZATTO
122885 EDISON JOSE GALEOTE	54299 MÔNICA MAINI ZORZI
57428 EDMARY MARINHO DE ALENCAR	83461 MORGANA MYRTES RODRIGUES
89593 ELCIO LUIZ TONOLI	70575 MURILO ALVES DOS SANTOS
35369 ELIANA BATISTA CORREIA HERNANDES	75463 NADIA MARIA ROZON
65425 ELIANE SILVA BUDA	311 NANCI HELENA BAÚ BARBOSA
113455 ELISABETE APARECIDA FERRARI	53961 NATÁLIA PORCARI GERCIANO DOS SANTOS
82197 ELISABETTE DI MAIO	81885 NATHALIA MARIANE DE OLIVEIRA
123143 ELIZABETH TIEME TAKAHASHI	129329 NICOLE SPILLA ROGATTO DO NASCIMENTO KLAE
28209 EMANUEL VITO VIEIRA	131759 NILTON SANCHES TETTI
59791 ÉRICA SCHIAVINATO	129005 NOEMI ROSANA CERVICAL BATTISTELLA
23015 ESTER BARBOSA	120951 ORIVAN CASSIO MATTIUZZO
130327 EVANDRO LUIZ RUSSO	131691 ORLANDA TAFARELO MARCHESIM
129951 EVELYN S RIGONI MIGUEL	130037 OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
29333 EVERTON PUPO SEQUEIRA	131695 OSMAR MARCHESIM
68053 FABIANA FELICIANO LEITE	130629 PAMELA PAOLA NARDIM
122823 FATIMA APARECIDA DI NIRO SANTOS	129817 PATRICIA REGINA BELLI
122457 FELIPE JOSE DINIZ SILVA	126975 PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS
131085 FERNANDO DA FONSECA	78905 PATRICK CAIAN MARTINS DA SILVA
130935 FERNANDO DEL DEBBIO OCANA	129639 PAULA VANESSA ZAGO ROVERI
59311 FERNANDO RAFAEL DE FARIA	55869 PEDRO LUIZ DA COSTA
131131 FERNANDO TARDINI	94977 POLIANA PAVAN POLLI
130195 FLAVIA MARCHIOLI BERNARDES DE MELO	111279 PRISCILA DE MELLO SILVEIRA
130763 FRANCIELLE KAUANE DA SILVA DA FONSECA	116479 RAQUEL GIANNESCHI DEMETRIO BIGARDI
16853 GABRIELA MASSAGLI SANTOS DA SILVA	79703 RENATA APARECIDA MANOEL
116147 GABRIELLE DINIZ GOMES	5755 RENATA TACIOLI SERAFINI SILVA
60291 GERALDO JOSE CASOTI	129169 ROBERTO CAETANO COLOGNESI
130311 GIOVANNA RICCI DA FONSECA	78367 RODRIGO SANTOS DA CUNHA
123863 GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	90767 ROSANGELA APARECIDA MARTINS
103481 GIULLIANO PIEROBON	120825 ROSANGELA TORRES AGUIAR MONTEL
40299 HEUCIVANI KELLI MIRANDA GIL	75137 ROSELI MARCIA GOBBI
120563 ISABEL CRISTINA SOARES GEMI	41363 SAMANTHA IMIDIO FERIGATO
121817 ISABELA MARIA LOURENZON	131055 SANDRA MARIA DOS SANTOS
72323 IVO LUIZ SCHERER	122463 SANDRA REGINA PEREIRA LEITE
54303 JEFFERSON RAMIRO ZORZI	97983 SANDRA REGINA RODRIGUES MANGA
3805 JEFFERSON VINICIUS MAINI ZORZI	81065 SILVIA DE PAULA CAMPOS BUSSI
123071 JENIFFER DE LIMA LOBO	40869 SIMONE APARECIDA CANTONI
129069 JOANA ESTER MAZOCO BARBOSA	34049 SIMONE MANTOVANI
61545 JOCAO CANDIDO PEREIRA NETO	131109 SIOMARA BRUNINI MARCONDES CESAR
131711 JOE ARTENIS TAFARELO	130931 STHEFANIA LAIS VICENTE
30247 JOYCE VALENTINA ZUCHATTI	105707 SUELI EMILIA MAZONI TAVARES
27034 JULIA NAIR ROSSINI PINHEIRO	98339 SUSANE FERRO DURAES
128931 JULIANA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	20203 TAMIRES LAIS FERREIRA
89391 JULIANA FORMICO DE CARVALHO	108467 TANIA MARIA RICCI
5822 KAREN CRISTINA PINEZI	131595 TANIA VALLI
49801 KATIA REGINA PEREIRA	129825 TATIANE TEIXEIRA CORREA
129641 KIM SANTI PASSARETTI	5805 TERESA DE JESUS ZOMBINI ZONHO
130789 KLELTON BENETAO DE OLIVEIRA	5379 TERESA DONIZETTI ALVES DEL BIANCO
54107 LIGIA PIOVESAN	130065 TERESA RAQUEL FERRACINI
118391 LUCAS PEDROSO SEMOLINI	89495 THAIS MOJOLA MARTINI
4650 LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS	61019 THÁIS REGINA DE SOUZA
129539 LUIZA DE MARCHI ZAMBON	129183 THAIS STEFANIN
53669 LUIZA HELENA AUTRAN CHAGAS	130631 THALITA MENDES PEREIRA
130431 MAIARA OLIVEIRA GONCALVES	130951 VALDENIRA LOPES MARINHO BARRETO
100089 MANOEL AUGUSTO DE MESQUITA NETO	130277 VALQUIRIA COSTA PARDINI
61219 MARCIA APARECIDA DA SILVA PICCOLO	130437 VANESSA RODRIGUES DE CASTRO
68579 MARCIA MARIA HORTENCIO	113611 VANIA MARGARIDA PAVAN RODRIGUES
121811 MARCIO ORLANDO BUSSI	90935 VERGINIA MARTA GARCONI POLI
18719 MARCOS ELIAS AZZONI	131213 VINCENZO PENARIOL PRADO
37721 MARGARETE CRISTINA BERNARDO	130909 VITORIA RAFAELA OLIVEIRA SOARES
21857 MARIA APARECIDA DE SOUZA BRASIL	130079 VIVIAN GIORGIA FACANALI
110759 MARIA BERNADETR ROZAN FABRIS	76125 VIVIANA EUGENIA GUALTIERI
74727 MARIA CRISTINA FERREIRA GIOSA	960 VIVIANE VIOTTI
5071 MARIA HELENA CALEGARI	130181 WAGNER AGNOLON
52587 MARIA INES ROSSI CECCATO	40207 WAGNER ALVES DA CRUZ
20025 MARIA JOSE MENDES PIOVESAN	129485 WAGNER PEREIRA RODRIGUES
65156 MARIA LAURA LEO NATALE	27961 YARA BARDI ALVES
30228 MARIA LUCIA POLLI BOAVENTURA	61347 ZENILDE PEREIRA LIMA PICCOLO
129967 MARIA LUIZA ALTIERI	
126255 MARIA NEUZA MARTINS SOUTO	
35493 MARIA SUELI APARECIDA DE CAMARGO COSTA	
123345 MARIANA ROMANI PILOT	
131005 MARIANA SACRAMONI	
120613 MARINETE PAVAN ORLANDINI	
81713 MARIO FARIAS BUENO	
85683 MARIO ROBERTO SIVI FILHO	
131347 MARIO VISELLI FRANCO	
95613 MARIZILDA SIQUEIRA LANSA	
130213 MICHELE CRISTINA INOUE	
65379 MICHELLE DE FATIMA GAIOTTO PINTO BIGARDI	
130325 MILEIDE FERNANDA CAMPOS MORILHAS	
129237 MIRELLA CATALANO MANGO	
	CURSO ITALIANO
	Período – TARDE
	Inscr. Nome
	131727 ADRIANA
	45521 ADRIANA FALQUI PASQUALINI
	130663 ADRIANA JANCZUR PICCHI
	41623 AIDE ESPERANÇA BIROLIN FOSSEN
	109993 ALEXANDRE POLLI
	109813 ALIDA REGINA DE SALLES BUENO
	108415 ANA BEATRIZ AMERICO
	41451 ANA CRISTINA DE M MASSERA OLIVEIRA
	24371 ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS
	101469 ANA LIA MENEGAZZI POLLI

**EDUCAÇÃO**

318	ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO	131565	MARIA CLARA BISSOLI SOBRINHO
52553	ANDRÉA CRISTINA BETHIOL FONSECA	4389	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO
129027	ANDREA GIORDANA REIS NEVES T DE LIMA	128945	MARIA DE LOURDES ANDREOTTI
130805	ANGELA REGINA SUHR	36561	MARIA EDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
46577	ANTONIO CARLOS MOLESSO	131671	MARIA EDUARDA CORREA RENNO CARVALHO
5032	APARECIDA BENEDITA DE ALMEIDA	86267	MARIA ISABEL DE MEDEIROS BUSSI
6525	ARGENE APARECIDA DOS SANTOS	34955	MARIA LUISA MONTEIRO DE ALMEIDA MANDRA
129517	BEATRIZ DE CAMARGO DOMINICALI	130537	MARIANE BEISIEGEL
131351	BEATRIZ VISELLI FRANCO	7140	MARIANGELA FURLAN
128777	BRUNA DERPICH FAGGION	3086	MARIBEL LOPES
122091	BRUNO ROBERTO ZONHO	122407	MARIELE TROIANO
129761	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	128837	MARISA BATISTA
115667	CAMILA TONELLO CUNHA	130623	MARY ELLEN ZAMPIERI DE MEDEIROS
131755	CARMEN APARECIDA MASSARI LOPES VERONEZI	129363	MATHEUS ALBERTO JUNQUE
16495	CÉLIA REGINA TRIPICCHIO	131231	MIRIAM ZUIN
2951	CLÁUDIA MARIN	129201	MONICA APARECIDA DONIZETTI OLIVEIRA
131527	CRISTIANE CORTONESI	97821	MONICA BRAHEMCHA IVELLI
129679	CRISTIANE DALBELLO VICENTINI	130251	MURILO LOPES CRUZ
128801	CRISTINA VICENZINA BASUINO DE ALBUQUERQUE	113075	NADIA OLIVATO
26827	DAGMAR MARIA DE MELO	130727	NATALIA ALMEIDA LIMA
128899	DANIELLE BASUINO ALBUQUERQUE	130613	NATALIA CASTALDO BERNARDI
130171	DANILO HENRIQUE LAROCCA	129351	NATHALIA DOS SANTOS
121783	DIANA OLIVEIRA ZAMBONI	92933	NEIDE BRAHEMCHA IVELLI
128795	DONIZETE JOAO ROCCA	130887	NICOLE GUEIROS DE SOUZA
24239	DORIVAL PEPPE	7069	NILDA APARECIDA IAMONTI VAZ
131399	EDUARDO NOGUEIRA PASSADORE	47207	PAULO SERGIO GOTARDO
112379	ELAINE ESTEVAM	112347	RACHEL RAMOS DE SOUZA
103843	ELISABETE ADRIANA VISCONDE IBERTAH	46323	RAISSA DIEGUES DE OLIVEIRA PRADO
129891	ELISABETH SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI	131187	RAPHAEL MATHEUS NICOLA
84679	EMERSON PASETTO	68401	REGIANE RODRIGUES NUNES SOARES
50871	EMILIA CATARINA TOFOLO DE SOUZA	129311	REGINA CELIA CAMPOS OHASHI
130535	ERENITA ARAUJO DOS SANTOS	120947	REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA
129973	FATIMA CRISTINA POLLI	131625	RICARDO PAROLARI
108903	FATIMA MARIA MARAIA ALIOTI	80079	RITA DE CASSIA MENEGAZZI POLLI
120629	FELICIA ESPOSITO SILVA	40917	ROBERTO RIVELINO CARBONERI
129775	FELIPE CAIAN ARAGON DE CARVALHO	122375	RODRIGO PERES DESTRO
22375	FERNANDA CECILIA GARCIA TÊDDE	113411	RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA
26321	FLAVIO ANTONIO DA SILVEIRA	24973	ROGÉRIO ROMANO
111799	GABRIEL ARCANJO CAMARGO DE SOUZA	130419	ROSANA ALICE FAVERO
105175	GABRIEL ESTAVARENGO	5827	ROSANGELA GOMES ROCHA PINEZI
130189	GABRIEL VINICIUS DO PRADO	52919	ROSEMARY BERNUCCI
16487	GABRIELA TRIPICCHIO GONÇALVES	130045	RUBENS JULIANO DA SILVA
129723	GISLAINE KUBITZA	89631	SAMANTHA FAVARO MIKSCHE
131117	GIUSEPPE FEDELE	131477	SAMARA PEREIRA HENRIQUE
41109	GRASIELA APARECIDA BALDIN	131027	SANDRA MARIA MUNAROLO
120763	GUILHERME AUGUSTO PERAZOLLI COSTA	129831	SANDRO RICARDO HENTZ DE MELLO
103839	GUSTAVO JOSE GIAROLLLA	128815	SIMONE DE BARROS URA
36027	HELENA TERUKO YOSHIDA KAZAMA	129913	SOFIA SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI
131535	HELIO RIGOLO	6330	SONELI TEREZINHA ZANETTI
109781	HELOISA MARIA PAVAN ALVES	86225	TAMIRES SAO LEO PIRES
131257	HENRIQUE PINHEIRO ZILLO	131249	THALES LAZAROTO
129471	INGRID VIOTE	69534	THALES LAZAROTO JUNIOR
130973	ISABELA CORREA DA SILVA CARRION	131035	THALIA ISLA DA SILVA LUCENTI
49183	ITALO CASSALHO DE VASCONCELOS	131715	THAYNA SANTIAGO TANURI
91593	IVONE SIMAO DA SILVA	130713	VALERIA BARDI GIAROLLA
130871	JACIRA TOSIN DE LIMA	78877	VALERIA MARIA BLANCO PAROLARI
129017	JANDIRA ALVES FEDELE	130403	VANIA FUNCK PUGUI
129219	JAQUELINE PADOVAN	130665	VITOR ANTONIO CAPPUCCELLI
131007	JOAO MARIA RIBEIRO MALLETT	129335	VVICINIUS VICENTE GOMES
71959	JOSÉ DE SOUZA MORAES	25911	ZILDA APARECIDA DORO RIBEIRO
122931	JOSE HENRIQUE PUPIN		
127161	JULIA DA SILVA PEREIRA		
131619	JULIA TIEMI NAMBA HIRAYAMA		
103177	KAMILA BRONZATTI		
18803	KAREN NITSCH MAZZOLA		
110969	KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCOCNELLOS		
131537	KATIE LOUISE RIGOLO LOPES		
131395	KELLY CRISTINA DE MELO PASSADORE		
129217	KESIA OLIVEIRA TENORIO		
121215	KETILIN CRISTINA PINTO LISBOA		
37147	KLEBER DA SILVEIRA FRANCO		
110773	LILIAN CRISTINA PIASSETINI		
129771	LILIAN GONZALES DOMINGUES TRAJANO		
129975	LUCIA FELICIONI MENEGACE		
131071	LUCIANA BERARDI ZANOTTO		
94067	LUCILENE RAMALHO		
130645	LUIGI FOSSEN PASETTO		
131529	LUIZA MARTINELLE REIS		
18543	MADALI FARINA BEZERRA		
129617	MARCIA MORASCO AGOSTINHO		
89973	MARIA ADELAIDE FOSSEN PASETTO		
129411	MARIA AUXILIADORA HALABI LISOTT		

CURSO FRANCÊS**Período – Manhã**

Inscr.	Nome
40043	ADAIER CERESER BEZERRA DA SILVA
21553	ADRIANA CRISTINA MORENO RONDINI
53477	AINE LOUREIRO DE TOLEDO
129063	ALBA DOS PRAZERES DE ANDRADE
65998	ALEXSANDRA CONCEICAO ZAMBOLI
60507	ALINE CAROLINE DA CRUZ SILVA
39925	ALMIR APARECIDA SALLES BUENO
64267	AMANDA CORAINE COLOMBO
103105	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
131643	AMANDA LETICIA DOS SANTOS
112395	ANA CARLA DOMINICALI
35160	ANA LAURA GOTARDO DE MATOS
49911	ANA LUIZA DINIZ DOS SANTOS
6518	ANA TERESINHA DE JESUS SILVA PITA PEDRO
82727	ANGELA COSTA MENEZES
86333	ANGELA MARIA MINGOTTI DE PIATTI
100261	ARIANE CORAINE COLOMBO
3861	ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH



EDUCAÇÃO

19671	BÁRBARA ALVES DEL BIANCO	128769	FABIO LUIS ARAO DA SILVA
129861	BEATRIZ BARRIO CARAMES	83655	FABIO PEGAS BARBOSA
109671	BIANCA LEONARDO BATISTA	9008	FABIOLA CRISTIE CAMPOS LAUTERBACH
21529	BRUNA FERNANDA SANTA ROSA	3739	FATIMA REGINA LAMAS LEANDRO
54105	BRUNA LEAL MATTOS	84805	FELIPE ANTONIO COUTO DA ROSA
80699	BRUNO DE MELO FABIANO	129927	FELIPE CAO
131169	BRUNO FERNANDO ROCHA	79527	FELIPE GONDIN LIMA
130383	BRUNO STELLA	86705	FELIPE OLIVEIRA PAZETTO
91221	CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA	17875	FERNANDA BERTINOTTI FLORES
19835	CAIO RAFAEL ROBERTONI LAU	59561	FERNANDA CAROLINA VALMOBIDA MANTOVANI
2557	CAMILA BEATRIZ CRISTOFORO MARTHO	118133	FERNANDA INEZ HENRIQUE
107657	CAMILA BEE	4712	FERNANDA NUCCI
128819	CAMILA DE FREITAS	98149	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
121973	CAMILA DE MORAES PRADO	108581	FERNANDA TARPINIAN
130041	CAMILA DEMARCHI DE JESUS	131509	FERNANDO APARECIDO SILVA
44091	CAMILA MARIA DE PAIVA E SILVA	114103	FERNANDO FURGERI SANTOS
121703	CAMILA MENDES BRAQUE	46637	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
20765	CAMILA RODRIGUES NATAL	127979	FERNANDO HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA
129889	CAMILA SAYURI TAMOTO	130307	FERNANDO TAKAHASHI
85177	CARITA NUNES LACERDA	6547	FILIPE ANDRÉ RISSO FIRMINO
129851	CARLA THAMMY HAYASHI CAVALCANTE	131253	FLAVIA CAROLINA CALEGARI
46357	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	89095	FLAVIA LEAL MATTOS
128757	CARLOS GUSTAVO FERNANDES BUENO	129377	FLAVIA VIANA DE ASSIS
131155	CAROLINA CABRAL CORREA	112189	FULVIA SILVA
54173	CAROLINE FOLSTER	121461	GABRIEL
130397	CAROLINE MACIERI PARMA	130719	GABRIEL GREGORIO CHINCHINCOW
129881	CECILIA MARTINS FERREIRA	86083	GABRIEL MOLINA GRANADO
25697	CINTIA PIAZZA MENDONÇA	130565	GABRIEL MONTEIRO GOBBO
126451	CLARA RITTO PEREIRA	74083	GABRIELA
64309	CLAUDETE MORAU RODRIGUES	129425	GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA
76811	CLAUDIA MARIA CORREA	129985	GABRIELA DA ROCHA CARVALHO
129879	CLAUDIA MARIA R E OLIVEIRA BRANDAO	112683	GABRIELA DO PRADO SANTOS
94369	CLAUDIA TEIXEIRA SIQUEIRA	130473	GABRIELA PADOVAN
130843	CREUSA ALVES DA SILVEIRA GUIDI	129495	GABRIELA R RODRIGUES
77783	CRISTIANE APARECIDA MARTIN	119963	GABRIELLA TEIXEIRA CAMPOS
57231	CRISTIANE BULIZANI ALVES	130661	GESIANE DE OLIVEIRA CLARO
2497	CRISTIANE CANDIDO PEREIRA	122261	GISELE CRISTINE IOTTI
39291	CRISTIANE CAYRES VIVIANI	129921	GISELE KUJIMOTO
56177	CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA	108169	GIULIANA CORAINI
129279	CRISTIANE MOSTAFA FUSANO DE MELO	129549	GIULIANO DONADEL
48047	CRISTIANO MATEUS VAZ ALVARENGA	2811	GLAUCIA HENRIQUE DA SILVA BARRERE
40417	DAIANA THEREZA MANZINI	97081	GLAUCIO GUIDI
53755	DAIANE APARECIDA VALLI	20629	GRAZIELA GUIDO
58841	DAIANE DOMINGUES	131319	GUILHERME MANOEL BALBIN
130751	DANIEL GUSTAVO BRAQUE	130957	GUSTAVO HATAGIMA
116763	DANIEL OTANI DAYO	129785	GUSTAVO HENRIQUE LUCENA
33147	DANIELA BUENO DA SILVA	51525	GUSTAVO RIO LIMA DE PAULA
120567	DANIELA CORREA DE OLIVEIRA GARCIA	28793	GUSTAVO ROSIN SPERIA
46375	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA A SILVA	107997	HELENA NUCCI GASPARINI
6587	DANIELA POSSANI	129807	HELOISA GALES
129713	DANIELE DE OLIVEIRA ROCHA	86535	HENRIQUE MARIANO LUCIO
58967	DANIELE MILANI	48859	HUGO KAJIYAMA
44905	DAVI SANTOS SOUZA	119883	HYAGO TORRES CAVALCANTI
67563	DAYANE BRITO FABRÍCIO	129091	ILCA DALETE ALBANO THEODORO
97073	DAYANE S O NEVES GUIDI	20899	JACQUELINE MELO DOS SANTOS
131243	DEBORA BONETTO ROSA	130745	JANAINA APARECIDA DIAS
72163	DÉBORA CAMPOS DE FARIAS	45937	JANDIRA DONIZETE DO ESPIRITO SANTO SILVA
39271	DEBORA DE PAULA PITA PEDRO	80533	JAQUELINE ALVES CILOTO
129969	DEBORA DE SOUSA MELLO CARVALHO	111215	JAQUELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO
62341	DEILA CUSTODIO SANTOS	130331	JAQUELINE RIBEIRO
105967	DENILSON DA SILVA MARTINS	48413	JEFFERSON PRIMO MACHADO
27771	DENISE CRISTIANE FREZZA	87813	JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA
6123	DINORA ROSA DE SOUZA	75735	JÉSSICA JULIE MORETO DE AQUINO
108783	DIRCELIANE DA ROSA SERPA	82893	JESSICA TAMIRES DOS SANTOS
121887	EDER FELICIANO ROCHA	97495	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA
46017	EDNA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	131397	JOAO HENRIQUE FELICIANO ALMEIDA
131153	EDSON BARCARO	4721	JOÃO LUIS NUCCI GASPARINI
39445	EDUARDO ROBERTO GALDINO	51259	JOÃO MARCOS MARTINS
35291	ELAINE CRISTINA C. S. DE MARIA	124659	JOAO SALGADO DE V NETO
111405	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LINO	20979	JOCIANE CRISTINA FELISBINO
131743	ELAINE MARIA FERREIRA	129353	JORGE LUIZ REDUA ALBANO
22555	ELCIO SILVA DEL TIO	129153	JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO JUNIOR
123629	ELINTON DE CARVALHO FERREIRA	94297	JOSE EDUARDO GALVANI
113351	ELOANA NATALIE DA SILVA	59886	JOSE MARIA CARDOSO MOTA
131251	EMANUELA DA SILVA PORTO	1221	JOSEFINA APARECIDA R. MARQUES BOTAN
130749	ENNIO FERRAZ DO O	130261	JOSILENE TEIXEIRA SANTOS
128977	ERIKA SKUJA OLIVEIRA	130159	JOYCE DUTRA DO SANTOS
26954	ESTER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	83307	JULIA CAPPELLI TAVARES
129383	EUCLYDES ZIMIANI FILHO	115373	JULIA GALANTE
129911	EVALDO MARCHI	18341	JÚLIA MARINA DE OLIVEIRA SILVA
83641	FABIANA MARIA FRANCO DO PRADO	107687	JULIA ROGATO DUO
6711	FABIANA SANCHES TRISTÃO	5237	JULIANA CRISTINA ECHILA



EDUCAÇÃO

70985 JULIANA MARIA BEGO
78217 JULIANA PEDROSO SIMIONATO
4956 JULIANA SILVA ROSA
68365 JULIO CESAR MARTINS
77631 KATHELIN MARA DA SILVA
120073 KATIA THAIS APPOLINARIO DOS SANTOS
128981 KEILA RAMOS
111117 LARISSA BARADEL DE SOUZA
21511 LARISSA CRISTINA REBEQUE
88517 LARISSA LEAL GUARINI
131787 LAURA DE OLIVEIRA LIMA
120397 LAURA SANTANA LOPES
17931 LEANDRO CANTONE LOPES
130299 LEANDRO DE CAMPOS REINA
130141 LEILA DE OLIVEIRA SILVA
28778 LEONARDO CALEGARI
99039 LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE
130237 LEONARDO JOSE FRANCO TAFARELLO
47333 LEONEL BONASSI MACHADO
130569 LETICIA ALBANO THEODORO
131177 LETICIA FONTOLAN
102855 LETICIA GABRIELA DA SILVA
58737 LETÍCIA SCHIASSI
91189 LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN
62269 LIDIANE FERNANDES
71605 LILIAN MARA MATIAS CIPRIANO
101141 LILIAN NOGUEIRA R SANTOS
73939 LILIANA PICCHI CAPPUCCELLI
120035 LILIANE SANCHES OLIVEIRA
128827 LIVIA MANARA MARQUES DE SOUZA
81683 LOANI CRISTINA BUZO PONTES BAJUK
39041 LUANA PINHEIRO SAMPAIO
129133 LUCAS AUGUSTO WALTER MARCELLO
130543 LUCAS DE OLIVEIRA MAZZETO
95923 LUCAS MICAÍ DA SILVA
28389 LUCIANA CRISTINA MAMONI
101943 LUCIANA MARCONDES SANTOS
95453 LUCIANA SIMONE SIQUEIRA
86295 LUCINEIA SANTANA
130461 LUDMILA P MELNEC FERREIRA DE OLIVEIRA
120443 LUIS MARIM
5156 LUIZ ANTONIO DE JESUS
129919 LUIZA MARIA LOPES DE MELO ALVES
18309 LYDIA REGINA ANESIO
110427 MACIEL DA CONCEICAO SANTOS
120633 MAICON RODRIGUES COSTA
129519 MARCELA MARINHO MURARO
130693 MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA
47355 MÁRCIA MORASSUTTI MACHADO
130881 MARCIO BISPO SANTANA
92927 MARCOS EDUARDO SALES NUNES DE SOUZA
67315 MARCOS HENRIQUE LAVINHATI
121693 MARGARETH RIBEIRO DE ARRUDA CASSAN
92137 MARIA APARECIDA CAMARGO BRAVO
128983 MARIA CLAUDIA HENRIQUE
55805 MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
19477 MARIA CRISTINA SUHR DAKE
51599 MARIA DAS GRAÇAS SILVA
6210 MARIA DE FÁTIMA BUCKART
129173 MARIA PASTORA BEZERRA NIERO
111401 MARIA VITORIA SANTANA
130515 MARIANA BULIZANI ALVES
129375 MARIANA FERRAGUT
84703 MARIANA FORNEL OLIVEIRA
124767 MARIANA MANTECA DA SILVA
53723 MARIANA OSTI
68583 MARIANA RODRIGUES LIMIERI
122725 MARIANA ROSA LARRUBIA
129595 MARILIA BIANCHINI
12044 MARIMAR ARLETE BRUNETTI
24579 MARINA LEME
40199 MARINA NUCCI
131291 MARINA SILVA FERREIRA
48577 MARIO ALESSANDRO RODRIGUES
129991 MARIO AUGUSTO SILVA
130463 MARIO NUNES
129523 MARTIM RIBEIRO
131203 MARY EVA CONDE MARTINEZ
129447 MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES
62995 MATHEUS BARONE DA SILVA
65683 MATHEUS FARIA DE CARVALHO
110097 MATHEUS FLAVIO PLZA SANTANA DE SOUZA
130643 MAURICIO DO AMARAL BAPTISTA
1022 MAYARA DE SOUZA MARQUES
19181 MICHAEL CHRISTIAN POVERON
62131 MICHELLA BENI
62857 MICHELLE DOS SANTOS ARAÚJO
39551 MÔNICA APARECIDA DA SILVA
87761 MONIELY FERNANDES DA SILVA
6695 NATALIA ELISA PICCOLO
129221 NATAN SANCHES
85405 NATANE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS
109191 NATHALIA ANDRESSA DOMINGUES
96731 NATIELE CRISTINA AMORIM ANTONIO FLORIANO
90751 NAYARA FERNANDA TEIXEIRA GOMES
131195 NELIANA DA SILVA MACIEL DE OLIVEIRA
107361 NICOLAS BENJAMIM OZIEMBLOSKI DE OLIVEIRA
27023 NICOLE MAIARA BUENO
68177 NILTON MICHAEL DA SILVA VIEIRA
129215 NORMANDA LOPES TEIXEIRA FEU
33049 PALOMA FREITAS DE BARROS
91079 PAMELA CONTI MARTINS
84335 PAMELA REGINA BOAVENTURA POSSANI
129075 PAMELLA BIANCHINI TURATTI RIMOLI
87945 PAOLA CRISTINA DE LIMA
6632 PATRICIA DE SOUZA RABELO
87495 PATRICIA MARTINELLI FERNANDES
19799 PATRÍCIA PORTO FERNANDES
166 PAULA CRISTINA DA SILVA
129247 PAULA SERRANO BENAZZI DE SOUZA
77507 PAULA YOLE PACJEC
76555 PAULO CÉSAR MARINO
129265 PAULO EDUARDO AKINAGA MELO
128857 PAULO HENRIQUE SOUZA BARBOSA
130571 PEDRO HENRIQUE ALBANO THEODORO
120019 PEDRO ZENIVAL RAMOS FERRAZ JUNIOR
131017 PIETRA SPIANDORIM DE OLIVEIRA
2083 PRISCILA ALVES FERNANDES
55163 PRISCILA FERNANDES VISCONDE
84627 PRISCILA JACINTA DA SILVA
866 PRISCILA MALATESTA
130087 PRISCILA RIGAMONTI
63889 PRISCILA SANTANA
4028 PRISCILA SERRAL
24515 RACHEL ANTAS BUGALHO
129923 RAFAEL ALMEIDA CELESTINO DE MATOS
86069 RAFAEL CANOVAS GONCALVES
94247 RAFAEL GONCALVES DUARTE
85769 RAFAEL MARCONATO DA SILVA
59807 RAFAELA DA SILVA LEONE
48851 RAFAELA NATALIA DE OLIVEIRA
129491 RAN LEE
129095 RAPHAEL PANTAROTO
92999 RAQUEL DIANIN
88919 REGINA CELIA SEGATTO LEME
90079 REGINA POSSANI
102459 REGIS FERREIRA
112769 REINALDO DE PAULO VIEIRA
18835 RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA
17120 RENATA DA SILVA OLIVEIRA
74847 RENATA DE SOUSA GOMES
128975 RENATA MARIA SKUJA OLIVEIRA
54699 RENATO AUGUSTO ROSA
129067 RENATO JOAQUIM DE SOUZA
129123 RENATO SILVESTRE DE CAMARGO
129833 RICARDO RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA
4663 ROBERTA DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA
40327 ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
129195 RODOLFO MAZULA CORA
108363 RODRIGO ALEXANDRE GIATTI
55737 RODRIGO CERATTI
112563 RODRIGO SARTORATO
34107 ROSANA MARIA MERIGHI
16767 ROSELI APARECIDA BATISTA
129603 ROZIANE FARIA DE SOUZA
129191 SABRINA BERNARDI
68345 SABRINA DE OLIVEIRA SANTOS
51807 SABRINA RODRIGUES G. GARCIA SCARELLI
79749 SABRINA ROGERIO GALVAO
87597 SAMIRA FADEL MISTRO
129223 SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
8904 SANDRA REGINA AIELLO RITTO
2883 SANDRO RICARDO CASOTI
122805 SARAH CAROLINA ALVAREZ BEZERRA

**EDUCAÇÃO**

69727 SHAMIR ABRAÃO MOTA FRANCO
39367 SILMARA NADAL PEDRO
128821 SILVANA LILIAN GARCIA BAQUETA
85401 SILVIA RODRIGUES OLIVEIRA DE JESUS
109333 SIMARA FABRICIO
130459 SIMONE DA COSTA SILVA
82907 SIMONE DE OLIVEIRA
44059 SIOMARA APARECIDA RINCO MARTINS
18775 SIRLENE FIGUEIREDO
54057 SOFIA MERLUCCI
129441 SONIA PEREIRA DOS SANTOS
67202 SOPHIA GODOI CAMPOS
129347 STEPHANIE DIONISIO VALLIM
130253 STEPHANY CRISTIANE DO NASCIMENTO
33237 SUE ELLEN SALOMÃO
92481 SUZI FERNANDES BORGES
130919 TAIAN CARVALHO
97889 TAIS JULIANA RODRIGUES
82025 TAIS LESSI DE OLIVEIRA
91395 TAIS RODRIGUES
108883 TALITHA LINS
129597 TALLYS JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA
92919 TAMARA TAINA DE MELO THOMAZINI
3525 TASSIANE FAGIAN
107753 TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSY
130155 TATIANE FERNANDES DOS SANTOS
130457 THAIS KATHY FRAZON PINHO
18669 THAIS VIVIANE GALERA
104383 THIAGO DE ALMEIDA BATISTA
92781 THIAGO LUIS OLIVEIRA
130073 TIAGO HENRIQUE DA CRUZ
20109 VALDILENE GOMES CALDAS
3711 VANESSA IENNE NEGRI
130227 VANESSA MARIA DE CAMPOS FREIRE TASCHETTO
92657 VANESSA RAMOS DE CAMARGO
121885 VANESSA VIVIANE GARCIA ROCHA
109081 VIRGINIA REGINA FARIAS
110657 VITOR CAVANA TOLGYESI
93043 VITOR PERIN
114417 VIVALDA DE BRITTO
51683 VIVIANE APARECIDA ARNONI
67161 WESLLEY FELIPE PAGANI DA COSTA
114541 WILKER DE SOUZA BRANDAO
74929 WILLEN LUIZ CARLOS FERREIRA
90587 WILLIAM ALVES DOS SANTOS
961 WILLIAM RICARDO DE FARIA RODRIGUES
131193 YASMIN FERREIRA BURGER
65171 ZILDA CARLA BIANCHIM GODOY

**INSCRITOS NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SORTEIO ELETRÔNICO 09/11/2018 – 10H****CURSO INGLÊS
PERÍODO: NOITE**

Insc. Nome
01 RAFAEL OLIVEIRA PAES
02 RUY CHAVES CARNEIRO

ITALIANO NOITE

Insc. Nome
01 HELLEN CALABREZZI ALVARENGA
02 CLÁUDIA ROSA GOTARDO

ESPAÑHOL MANHÃ

Insc. Nome
01 MAURO CELSO ROBERTO

**INSCRITOS NA CATEGORIA PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA
EDUCAÇÃO****SORTEIO ELETRÔNICO 09/11/2018 – 11H****ITALIANO MANHÃ**

Insc. Nome
01 TANIA VALLI
02 ADNAN FACHINI

ESPAÑHOL TARDE

Insc. Nome
01 SHEILA HAMBURG
02 JOÃO CARLOS R. MENDONÇA
03 REJANE CANALLE VALENTINI
04 DÉBORA PICARELLI PEREZ

INGLÊS MANHÃ

Insc. Nome
01 MARIANA CARBONI AVELINO

INGLÊS TARDE

Insc. Nome
01 ROSELAINÉ BARBOSA
02 FLÁVIA MARIA GOMES SALES MACHADO
03 DANIEL FERNANDES ROZA

INGLÊS NOITE

Insc. Nome
01 AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA
02 NATIELI DA SILVA CELESTINO
03 VIVIANE TRAMONTINA TORSO

FRANCÊS NOITE

Insc. Nome
01 KETHYLIN VIOTTO RECCO
02 MARIA CRISTINA RIGOLO

**LISTA DE CLASSIFICADOS POR RENDA
MATRÍCULA DE 16/10 À 26/10****CURSO ESPANHOL****Período: MANHÃ**

Nome
ANDRESSA CASTRO VIEIRA
ANNA JULIA DA SILVA
BEATRICE BUESSO DE LUCCA
CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
DEBORA PRISCILA DOS SANTOS
DENILSON LOPES DA SILVA
FLAVIANE SILVA GONÇALVES
GILSON APARECIDO ÊMIDIO
ISABELA ALEXIA SILVA LADEIRA
JAIME MATEUS DE LIMA
JESSICA TAMIRES VIANNA
JOSE LINO GOLCALVES
LETICIA CAROLINA PAES
MARCIA ZUIM
MARISA MOLINA

CURSO ESPANHOL**Período: TARDE**

Nome
ABEL RIBEIRO DOS SANTOS
ALYNE FERNANDA DE CAMPOS AGUIRRE
AMANDA DE CAMPOS LIMA
ANDREZA OSTRWSKI MARTINS
EDUARDO BUENO CARBONARI
FRANCIELI CASSINA MIGUEL DA SILVA BRANDA
GABRIELA BARRETO
GIOVANA EZQUERRO
GIOVANNA FERREIRA BISSOLI
HATALI ADRIELE GENIPE
LETICIA CASANOVA LIPPMANN
LUANDERSON DE BARROS BEZERRA
LUCIENE CANDIDA DA SILVA SOUZA
MARCIA ELI LUCIANO DE LIMA
MARCUS VINICIUS DA SILVA MATTIUZZO
MARIA LAURA BARBOSA SILVA
QUEREN SILVA SANTOS SANTANA
SOPHIA MARTINS DE OLIVEIRA

CURSO FRANCÊS**Período: MANHÃ**

Nome
ANDREA GLADIS DE GODOI
ANDRESSA FELICETTI NOVARINI DE ALMEIDA
BEATRIZ CESTARO ALVES
FELIPE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
GLAUCIA MERLI MARTINS DE SOUZA
GUILHERME MATHEUS SIQUEIRA
HÉLIDA CRISTINA MAGRI RIDOLFI DE SOUZA
IRENE TIMBONE LOPES
ISADORA ALEIXO DE LIMA
LARISSA DA COSTA KNUPP
MARIA RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ROSANGELA DA SILVA GASPARI
MATHEUS PRADO DE LIMA

**EDUCAÇÃO**

MIRELA ALVES DE PONTES LEITE
RAFAELA DA SILVA SANTOS
RAQUEL HAHNL SANTOS
RICARDO SIMAO DE OLIVEIRA
RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA
ROSEMARY GONCALVES

CURSO FRANCÊS**Período: NOITE**

Nome

ANGELA MARQUES PEREIRA
DANIELA CARDOSO SHIBUYA
FIRMINO MAILSON BORGES ANDRADE JUNIOR
FRANCIELE SALES PINTO
FRANCINE JULIA SGADARI
GABRIELA VITORIA RIOS DE CARVALHO
GEOVANNA GARCIA
GRAZIELLA ZAVATTARO
HEIDI GONCALVES DE MIRANDA
HERMOGENES TADEU PEREIRA DE CARVALHO
MARCELO APARECIDO DOS ANJOS
MARCOS DOS SANTOS FIGUEIREDO
MARINA SALLES AGUIAR
MICAELLE DA SILVA MEDRADO
MONICA REGINA ALVES PELLIZZER
PEDRO AIDAN BUENO FUENTES
RAFAEL DA SILVA LOURENÇO
SANDRA HELENA ALVES DA SILVA

CURSO INGLÊS**Período: MANHÃ**

Nome

AGNES SOUZA BRITO ANTONUCCI
ALINE MOMENTE
ALLINY ANGÉLICA DE CARVALHO
AMANDA NICOLE DA SILVA
ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA
ANA CAROLINE DE PAULA
ANA MARIA FERREIRA
ANDRESA DO NASCIMENTO DA SILVA
ANDRESSA THACIANE TANJONI
ANDREZZA FRANCISCA MENDES CHAVES
BRUNA ALMEIDA NERI DA CONCEIÇÃO
BRUNA BARBOSA BONATTI
BRUNO ZOMIGNANI PERCIANI
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO
CASSIA ROSA CLETO
CELINE SOUZA DE MOURA LEITE
DAIANE ARAUJO RODRIGUES
DENISE DA COSTA SANTOS
EDIANE DIAS DE ABREU TOMAZ
EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA
EDIO DE SOUZA
ELISA MARIA DA SILVA MARTINS
ELISABETE PEREIRA DE MELO
ERIC ZENARO
ERICK HENRIQUE SCHIMIT CIPRIANO
FABIANE FERNANDA BUGAÇO
FABIANNA BISSOLI
FERNANDA GIANETE CAMARGO NEGRO
FLAVIA APARECIDA SILVA
FRANCIELE CARDOSO DE BRITO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA
HOSANA DOS SANTOS MENEZES
JENNIFER LORRAINE DE OLIVEIRA
JESSYCA MELO DE OLIVEIRA
JOSIANE DO AMARAL GOMES
JUCIMARA DE OLIVEIRA DEZANI
JULIANA AMARAL BARBOSA
KATHLEEN BORGES DE CARVALHO
LILIANE RODRIGUES SILVA
LUCAS LIBERATO DE OLIVEIRA
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
LUZIA DE FATIMA ONOFRIO
MARIA DE FATIMA MOURA
MARIA VITORIA DOMICIANO SANTOS
MARIA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA
MARIAH FERNANDA BRAGA PESSOA
MARIANA SOUSA
MARIELLE TAVARES SANTOS BATESTIN
MARLI CALGARO DE AMORIM
MONIK STEPHANY SANTOS DA SILVA

MONIQUE DOS SANTOS SOUZA
NATHALIA DUARTE SALES
NEEMIAS DA SILVA SANTOS
PAMELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
PAULA TORTORETTE
RAFAEL LLIMA MIRANDA
RAISSA HELENA MEDEIROS DA SILVA
RAPHAEL BERTUCCIO ASEVEDO
RODRIGO IENNE
SAMUEL FARIA MAIA
SHIRLEY MARIA CALDEIRÃO ALVES
TALITA GOMES DA SILVA
VINCIUS APARECIDO DOS SANTOS
WESLEY GRIGORIO ROMAO
WILKER WENDEL LEITE DE CARVALHO
WILLIAM GRIGORIO ROMAO
MARCIA ALVES SOARES
MARCIO ANDRE JULIAO
MARIA DAS GRACAS ALVES
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA MADALENA MANTUAN
MARINA LIMA DE ARAUJO MESESES
MATHEUS AUGUSTO LIMA DE JESUS
MATHEUS DA SILVA PINTO
MATHEUS FONTEBASSO DIAS
MHILEIZER ARIELYS TOLEDO ARENAS SILVA
MICAELLY ISABEL GONCALVES
MILENE OLIVEIRA SOUZA
NICOLAS LUZ DE SA
NILTON CAIO FERREIRA DA SILVA
PATRICIA BUENO QUEIROZ
PAULO SERGIO DE GODOI
QUEREN EMIDIA MARQUES
RAFAEL AMANCIO DA SILVA
RAFAEL PEREIRA DE MELO
RAFAELL MOURA DA SILVA
RAFAELLA ROBERTONI
RAQUEL MENDES DE ALMEIDA
RAVEL CAIQUE SOARES
ROBERT WILLIAM NAVARRO
RODRIGO JORGE DICK JUNIOR
RODRIGO LUIS DA CUNHA OLIVEIRA
ROGERIO PUSSA DA SILVA
ROSEMARY DE MORAES LIMA
ROSIANE KARINE ALVES DE SALES
RUTH SPINELLI HENRIQUE
SABRINA MARTINELLI GANDIA MASSA
SUANY MARTINELLI
TABATA GIOVANA RAMALHO
TAINAN RICARDO MARTINELLI MASSA
TAIS ROBERTA FERRAZ DOS SANTOS
VANESSA SANTOS GUSTAVO
VICTOR FERREIRA CIETO
VITOR COELHO DA SILVA
VITORIA
YARA FERNANDA DOURADO DE MEDEIROS

CURSO INGLÊS**Período: TARDE**

Nome

ADRIANNE DE ARAUJO GIGLIOTTI CUNHA
ALAN AMATI CAMPOS
ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA
ALINE CRISTINA GIMENES
ALINE MARIA FERNANDES
AMERICO DA CRUZ PRATA NETO
ANA CAROLINA COLOGNI
ANA CAROLINA LIMA BARBOSA
ANA JULIA DE AZEVEDO ALVES
ANA KATHERINE PODUSKO ARAUJO
ANALICE OLIVEIRA LOPES
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
ARIANE FRIZZI
BRUNA GRAZIELLE SPINA
BRUNA PIZZI
BRUNO CALSOLARI PONTES
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BONFATTI
CHARLIS SOUSA OLIVEIRA
CLAUDIA ANDREIA DA COSTA SASADA
CRISTINA SUZIANNE TORRES
DAVI SOUZA HEG DE OLIVEIRA
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA

**EDUCAÇÃO**

DENIS DE SOUZA SILVA
DIANA DE OLIVEIRA DUARTE
EDUARDO MACHADO NEGRINI
ELAINE BETELLI ROMERA
ELCIO CARDOSO DA SILVA
ELTON ROSSI
ENZO RODRIGUES OLIVEIRA
ERICA ADRIANA BERTOLINO
FELIPE CASANOVA LIPPMANN
FELIPE CASTELLANI ALMEIDA MARRTINS
FERNANDA APARECIDA LIMA RIGONI
FERNANDES MARQUES DA SILVA
GABRIEL SOUZA DA SILVA
GLESIA BARBOSA DOS SANTOS
GUILHERME GENTIL LEAL
GUSTAVO HENRIQUE ALVES
HOSANA DE JESUS GOMES
ISABELA ZUIM DE AGOSTINO
ISABELLA MORETTI VIEIRA
ISABELLE MALITI GONGALVES DA SILVA
IZABEL CRISTINA DIAS OLIVEIRA
JANE ALMEIDA MOREIRA
JEFFERSON MENDES BARBOSA
JEFFERSON RICARDO PEDRO
JOÃO PAULO ZANGEROLI MARQUES
JONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA
JOYCE CAMPOS DA SILVA
JULIA ANTONELLI DE OLIVEIRA
JULIANA EZQUERRO
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
JULIANA PEDRO DOS SANTOS
KAMILA CUNHA
KAUE RAFHA OLIVEIRA DE ALCANTARA
KESIA ARAUJO PIPOLINI
LETICIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
LETICIA LINDOLFO SOUZA
LUCILA DE PAULA SILVA GOIS
LUCIMARA POVOA
LUIZ BENEDITO BATISTA
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE ALCANTARA
LUIZ FERNANDO VIDO
MAGALI APARECIDA DE SOUZA MARTINS
MARCELO DOMINGUES DAMAS
MARCIA ALVES SOARES
MARCIO ANDRE JULIAO
MARIA DAS GRACAS ALVES
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA MADALENA MANTUAN
MARINA LIMA DE ARAUJO MESESES
MATHEUS AUGUSTO LIMA DE JESUS
MATHEUS DA SILVA PINTO
MATHEUS FONTEBASSO DIAS
MHILEIZER ARIELYS TOLEDO ARENAS SILVA
MICAELLY ISABEL GONCALVES
MILENE OLIVEIRA SOUZA
NICOLAS LUZ DE SA
NILTON CAIO FERREIRA DA SILVA
PATRICIA BUENO QUEIROZ
PAULO SERGIO DE GODOI
QUEREN EMIDIA MARQUES
RAFAEL AMANCIO DA SILVA
RAFAEL PEREIRA DE MELO
RAFAELL MOURA DA SILVA
RAFAELLA ROBERTONI
RAQUEL MENDES DE ALMEIDA
RAVEL CAIQUE SOARES
ROBERT WILLIAM NAVARRO
RODRIGO JORGE DICK JUNIOR
RODRIGO LUIS DA CUNHA OLIVEIRA
ROGERIO PUSSA DA SILVA
ROSEMARY DE MORAES LIMA
ROSIANE KARINE ALVES DE SALES
RUTH SPINELLI HENRIQUE
SABRINA MARTINELLI GANDIA MASSA
SUANY MARTINELLI
TABATA GIOVANA RAMALHO
TAINAN RICARDO MARTINELLI MASSA
TAIS ROBERTA FERRAZ DOS SANTOS
VANESSA SANTOS GUSTAVO
VICTOR FERREIRA CIETO
VITOR COELHO DA SILVA
VITORIA CODARIM

YARA FERNANDA DOURADO DE MEDEIROS

CURSO INGLÊS**Período: NOITE**

Nome

ANA PAULA FERREIRA COSTA
ANA PAULA NEGRINI OLIVEIRA
ANTONIA MOURA SILVA
BARBARA PEREIRA FERNANDES
CAROLINA ALMEIDA MARTINS
ELISA SERES FERREIRA
FABIANA LUCIA DA SILVA
FABIANE DA SILVA
FERNANDA PALITTI
FLAVIA APARECIDA RODRIGUES BITA
GABRIEL JUNIO SILVA
GABRIELLA FONTOURA ROSSI
GISELLI MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA FREI
GLEICIANA DAVINO DA SILVA
IZABELLA OLIVEIRA DE SOUZA
JESSICA CAROLINE MARIANO RIBEIRO
JORGE MIGUEL GOMES DE FRANCA
JULIANA RODRIGUES
JULIANA SOUSA BRITO
JULIO DA FONSECA
KATHILYN FERNANDA RODRIGUES ROSA
LOUISE RAFAELA BELLINTANI
MARCOS GABRIEL PAVAN
MARIA ROSENI RODRIGUES DOS SANTOS
PAOLA DE FREITAS FONTOURA
PRISCILA MARINHO DA SILVA
ROSINEY DE OLIVEIRA COSTA
SARA FROESE
SELMA CARLA FAVARATO ZEQUIN
SOLANGE APARECIDA CIARAMELLO
VANESSA ANHOLON
WESLEY SANTOS DE MELO
YARA PINHEIRO ROSENDO DOS SANTOS

CURSO ITALIANO**Período: MANHÃ**

Nome

ADONIS WILIANS PELISSOLI
ALTIERE GONCALVES SEREGATE
ANDRE ARRIGUE PEREIRA
APARECIDO HENRIQUE TAZAVA DOS SANTOS
APARECIDO TAZAVA
BIANCA DE MORAES LIMA
BRUNA CAROLINE ANDRIOTI
DANNA PAULA DE PAIVA REGIS
ELISANGELA ROTER PEREIRA
FERNANDA MARTINS GIURIATI
GIOVANNA FATICA RODRIGUES
HELEN AMADI
HENRIQUE MONTEIRO PIPERMO
IVAN GUILHERME PEREA
IZABEL ROSA BONILHA BOREGGIO
JORGE HENRIQUER SOUZA SANTOS
JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS
LEONARDO TEGA
LUCIANA DANIELA ZAGO PEREIRA
LUIZ ARNALDO FONSECA DE BRITO
MARCEL GOTARDI PARRA
MARCIA MARIA PIFFER
MARIANA ROSA GIANTOMAZI
MARLENE APARECIDA FERLINI GIOVANI
MARLENE DA SILVA VIDA CATINI
MURILO COMPARONI
REBECA ANTONIO
RENATO TADEU BONILHA BOREGGIO
ROSAMARIA DESTRO DIAS PUGLISI
VALERIA CRISTINA SILINGARDI GUERSI SANTO

CURSO ITALIANO**Período: TARDE**

Nome

ALISON LEANDRO DIAS
BRUNA IVELLI NOGUEIRA
CAMILA BEATRIZ SALDANHA MAIA
EDINALDO DAMIAO DOS SANTOS
EULER DA SILVA TEGANI
FABIO LUIS THOMASSONI

**EDUCAÇÃO**

FREDERICK CLEMENTE AGOSTINHO
 GABRIELA CAROLINA CARASKI PECANHA
 GIOVANA DA SILVA
 LUAN ALBERTO RIBEIRO SOARES
 MARCUS VINICIUS SILVA
 MARILIA CRISTIANE QUITERIO
 MATHEUS DE MELLO MARQUES
 RAFAELA SOUZA HEG DE OLIVEIRA
 SAMYRA DRIELE ALBORGUETI
 SUSANE CASTANHEIRA VIACAVA
 TATIANA PENA DE GODOY
 VERONICA SILVA SANTANA

**LISTA DE ESPERA DE CLASSIFICADOS POR RENDA
 CHAMADA POR EMAIL DE 29/10 A 08/11**

CURSO INGLÊS**Período: MANHÃ**

Classif. Nome

1 EDUARDA SILVA LACERDA
 2 CLAUDENIR FONSECA DA SILVA
 3 EDIRLEI DE OLIVEIRA
 4 KAREN COELHO DA SILVA
 5 ALCINA CORREA DA SILVA
 6 MARCIO CANDIDO DA SILVA
 7 ELAINE SILVA DA CRUZ
 8 ERICA CASTRO FARIA
 9 DIEGO DAL ROVERE MORENO
 10 DOUGLAS LEONARDO TROFINO DA SILVA
 11 JULIANA DE MOURA ROLIM
 12 RENAN BOCCA DA SILVA
 13 DELSIONE BORGES
 14 SUE ELLEN CRISTINA GONÇALVES
 15 KAREN JULIANE FRANCO DELFINO DO CARMO
 16 YNGRID RENARHA DE OLIVEIRA DANTAS
 17 ADRIANA DE SOUZA SILVA
 18 KARINA STEPHANIE LOPES BRESSAN
 19 DIEGO ENRICO RAMALHO
 20 CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA
 21 MARCELO MENDES CAVALLARO
 22 JOSE ALDO DE FARIAS
 23 TATIANA DE MELO
 24 ANA LAURA BARCARO VALENTIM
 25 IARA VIANNA CARECHO
 26 ALLAN RIBEIRO DOS SANTOS
 27 FELIX EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO

CURSO INGLÊS**Período: TARDE**

Classif. Nome

1 RODRIGO MASO RODRIGUES DA SILVA
 2 JOAO VITOR SILVA BENTO
 3 RICARDO DE FREITAS SANTANA
 4 MARCOS AUGUSTO BOSCARIOLO
 5 JOSE IVANILSON MARTINS DA SILVA
 6 DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
 7 VITOR SCHELOTAG SILVA
 8 ANA CAROLINA MORAES LINS DA SILVA
 9 BRUNO DE JESUS SANTOS
 10 MARIA EDUARDA BRUN MALDONADO
 11 HEMILE VALERIA COSTA SILVA
 12 ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA
 13 ELI NUNES GONÇALVES
 14 LETICIA GARCIA
 15 BRUNA SCARABELIN STELA
 16 JONATHAN LUIS QUINTILIANO
 17 MARIA EDUARDA RODRIGUES CAETANO
 18 THALITA DE OLIVEIRA CAETANO
 19 ANASTACIA DA CRUZ SANTANA TOLENTINO
 20 THIAGO CARDOSO FLORENTINO DOS SANTOS
 21 MARIA EDUARDA DE CASTRO MORAES
 22 ALANIS LEE MARTINS
 23 CHRISTIAN LEE MARTINS SOUZA
 24 MARIA EDUARDA MEDEIROS FRANCHI
 25 ELISANGELA DO CARMO SANTOS

CURSO INGLÊS**Período: NOITE**

Classif. Nome

1 BEATRIZ FONTOURA ROSSI
 2 ANTONIA ELIZANGELA SOARES DA SILVA
 3 KAROLINE DE SOUZA LOPES

4 DANYELLE DE ARAUJO CHAVES
 5 RAUL NICCIOLI NOGUEIRA
 6 RAFAELA DIAS OLIVEIRA
 7 EDUARDO ROCHA BEZERRA
 8 TIAGO DOS SANTOS GARCEZ
 9 ANDRE LUIS SOARES
 10 TAMIRES DE CAMPOS PEREIRA
 11 JAQUELINE RIBEIRO DE MORAES
 12 ERICK HENRIQUE SOUZA FREITAS
 13 GABRIELE ALVES DA SILVA
 14 VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 15 SILVIA FERREIRA LUZ
 16 JESSICA VANESSA MARTINEZ SILVA
 17 VITORIA LUANA SOARES ALVES VIANA
 18 GILMAR FURTADO JUNIOR
 19 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
 20 CICERA APARECIDA DA SILVA
 21 ELEN CRISTINA DE LIMA
 22 GILMA MOREIRA DOS SANTOS
 23 VICTORIA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS DE OLI
 24 PRISCILA BARRETO CAMPOA
 25 GABRIELA DA MAIA RAMOS MARZULLO
 26 EVELYN JULIANA DE OLIVEIRA
 27 HELLEN ARAUJO
 28 SAMANTHA BELLINI PRADO
 29 SIMONE CRISTINA HERZIG
 30 RAQUEL SANTOS NUNES
 31 BIANCA ANDREA FAUSTO DE VASCONCELOS
 32 ROGERIO MARTINS PEREIRA JUNIOR
 33 RENAN THEODORO DA SILVA
 34 ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
 35 LUIZ HENRIQUE BARRETO COSTA
 36 ROSANGELA RODRIGUES GOMES
 37 MARCOS PAULO PEIXOTO
 38 CRISTINA DE ASEVEDO SANTOS
 39 LOURDES FRANZONE
 40 ADELINI ALVES PENTEADO DA SILVA
 41 ISLEIDE LIRA DIAS DA SILVA
 42 KAROLLINY AMARAL MARQUES
 43 MAYARA SANTOS RIBEIRO
 44 RUTE DOS REIS GOMES SCHINETZLER
 45 JESSICA DE ALMEIDA CESARIO
 46 ANA PAULA DOS SANTOS FRANCISCON
 47 ANA PAULA LAURIA PRATA
 48 LUANA APARECIDA PEREIRA LOPES
 49 CELINE NOEMI SANTOS SABINO
 50 STEFANIE MENARDO VANCINI
 51 FILIPE AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA
 52 ALAN ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 53 ANA MARIA MORALES
 54 VANESSA FONTEBASSO SILVA
 55 BEATRIZ TOZIM SCARPIM
 56 ISABELLA LOURENCO ALVES
 57 WILLIAM RIVERS DE SOUZA
 58 DANIELE GUEDES DE OLIVEIRA
 59 DANIELA MINCHIO ANDREZ
 60 DAYANE LIMA DA LUZ
 61 FABIANA FERREIRA FUNCHAL
 62 MARCELLO HENRIQUE TURA FONSECA
 63 REGIANE SOARES DE SOUSA
 64 CLAUDEMIR GONCALVES VIEIRA
 65 YASMIM NASCIMENTO SILVA REIS
 66 ADRIANE MARIA BRANDAO FERMINO VIANA
 67 JULIANA MORENO
 68 NATALIA SOUZA RIBEIRO DE SA
 69 ROSINEI FERREIRA GOUVEIA MENDONCA ALVES
 70 GABRIEL GOUVEIA MENDONCA ALVES
 71 GABRIELA IVELLI DE OLIVEIRA
 72 PRISCILA MARTES FERREIRA TIMPONE
 73 BRENA CAIRA AUGUSTO DE CAMPOS
 74 JOSILENE SOARES DA SILVA
 75 JESSICA DO CARMO LACERDA TROPARDI
 76 NATALY SUELI ALCANTARA ALVES GRACA
 77 RENATA KELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 78 MATHEUS WILLYE ALMEIDA DA COSTA
 79 ALEX SANDRO DE JESUS RIBEIRO
 80 AMANDA FERREIRA PESTANA
 81 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA
 82 DANILO LEAL ALEIXO
 83 DIOGO MURILO FRATEZZI MENEZES
 84 ELAINE CRISTINA DE CARVALHO
 85 JOSIENE DOS SANTOS COIMBRA

**EDUCAÇÃO**

86	JUSLEY RODRIGUES BESERRA	168	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
87	SILMARA APARECIDA SEPRESSE	169	LAYS FERNANDA REGORAO
88	JOSIENE MOURA COSTA	170	ANA CLAUDIA GONCALVES DE LIMA
89	JULIANA CARRERA MAGALHAES	171	CLAUDIO GUSTAVO QUARTAROLI
90	ALINE CRISTINE SIMONATO	172	REGIS NASCIMENTO DE ANGELO
91	ALINE FRANCIELLE DE LIMA	173	DANIELE ALCÂNTARA DE ALMEIDA
92	ADEMIR APARECIDO REIS	174	CAMILA NICOLAU DOS SANTOS
93	CLAUDIA ERLEI BONTURI	175	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS
94	BRUNO RODRIGUES FERNANDES	176	BEATRIZ RODRIGUES DO PRADO
95	GIOVANNA ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	177	ANA PAULA GOMIERO DE OLIVEIRA
96	MARCIO RICARDO PAULINO DA SILVA	178	JOSEANE MARTA DE SOUZA
97	MAURO JOSE MINGOTTI	179	FLÁVIO TEODORO DA SILVA
98	ORDALIA DE FATIMA ALVES BARREIRO	180	ANGELITA DA SILVA FREIRE
99	ANA LUCIA MELLO REIS	181	TIAGO FERNANDO MARTINS
100	EMERSON LUIS LOPES	182	BRUNO PINHEIRO PAVANI
101	RAFAEL BURANELLO BIASOTTO	183	MARY ELLEN GROSSELLI
102	VAGNER CARRIEL DE JESUS SILVA	184	EVERTON LUAN DA SILVA NEVES
103	GUILHERME SIMONATO ZABOTTO	185	AMANDA CAROLINA BUENO
104	CINTIA GARCIA DOS REIS NONATO	186	LEONARDO AMARO DE SOUZA
105	JULIA ARRUDA	187	JARDEL CARVALHO SANTANA
106	RAINY GOLFETTI DE SOUZA	188	CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO
107	ROBERTA PEREIRA	189	EDUARDA BARBOSA CIPRIANO DA SILVA
108	YURI KAUE CERVONE ZAQUER	190	GRAZIELA AGUIAR SIMOES
109	GIOVANNA APARECIDA DUARTE	191	DENIL ROBERTO LOPES
110	ALINE DOS SANTOS ZANICHELLI	192	TANIA VANESSA FRANCO DE MORAES
111	NATALIA TEIXEIRA PASCHOA	193	GUILHERME GUSTAVO FARIA DA SILVA
112	LARA ANDREA ANTUNES	194	GIOVANNI MENDES CAVALLARO
113	EDUARDO DE ARAUJO MANHANI	195	FELIPE JOSE DE ASSIS
114	LUANA LAMONATTO ELEUTERIO	196	LUCAS VINICIUS CHAGAS COSIMATTI
115	EDNA ALVES MARTINS	197	FRANCIANE APARECIDA DEBIASIO DELGADO
116	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	198	TERESA CRISTINA BISSOLI AZEVEDO
117	LETICIA CARLA DE MORAIS LIMA	199	MARCIO TRINDADE DOS SANTOS
118	BEATRIZ SHIOMI STELLA	200	PATRICIA AP. M. CAPOBIANCO DE ALMEIDA
119	FELIPE MESQUITA ROCHA	201	DAYANE CASSIA SALES
120	LETICIA PAMPLONA OLIVEIRA MONTORO	202	DANILO SILVA DA CRUZ
121	BRUNA CRISTINA COSTA RIVA	203	LARISSA VITORIA DA SILVA DAMAS
122	VERA LUCIA DONATO LICO	204	MARIA JOSÉ ROSALEM
123	ANA CLAUDIA DE LIMA SOARES ALVES	205	VIRLENE TOME DE SOUSA
124	DANILO ARAUJO SANTOS	206	MARIA FERNANDA LEITE SCARABELIN MORAES
125	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	207	CAIO VINICIUS AZEVEDO
126	CARINA PEREIRA	208	ALINE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS
127	ALESSANDRO PASCOAL	209	ADRIANO ROSADA
128	JOSIANE ALINE PEREIRA	210	GABRIELLA COSTA ROSADA
129	MAYCK EDUARDO POLINI	211	WELLINGTON SILVA CAMPOS
130	CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	212	SIDNÉIA DE LURDES MARASSATO
131	NATALIA MAGALHAES HENRIQUE	213	LILIANE DE FATIMA PEREIRA ROSARIO
132	MARIA LETICIA FREIRE LOTIERZO	214	LIVIA GARCIA CERQUEIRA
133	MARIA BRITO DE GOIS	215	HELISSON
134	SIMONE APARECIDA DE LIMA VENEROSKI	216	SANDRA DOMINGOS
135	LEONICE SOARES DE AZEVEDO	217	ADELIA TEMOTEO DA SILVA
136	PABLO DA SILVA RODRIGUES	218	FATIMA REGINA NEGRI TOGNETTI
137	DAFININ ALINE MATAVELLI DE CAMARGO BATIS	219	GABRIELA LOPES CAVALCANTE
138	HELLEN CAROLINE CAMARGO BATISTA	220	ANA PAULA MARCANZOLA
139	CARLOS HENRIQUE ADRIANO	221	MICHELE LETICIA DOS SANTOS
140	ADIO EVARISTO JUNIOR DE MORAIS	222	VENICIO RENATO DA SILVA
141	GABRIELLA DA SILVA COSTA	223	GISELE PEREIRA NOGUEIRA
142	EDVANIA JACINTHO LAZARINI	224	FABIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA
143	GIULIANA FRANCO KROL DA SILVA	225	THIAGO PIUSI
144	JESSICA TAIS DE JESUS	226	ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA MATILDES
145	RUDISON LEITE	227	IVAN ROSATTI BRAGGION
146	DAFENY SANTOS SILVA	228	GIOVANNA BETIM ROSA
147	KAIQUE GUSTAVO RIBEIRO DO PRADO	229	WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA
148	LUANA SEVILHA DE SOUZA	230	ALAN APARECIDO CASTRO DE SOUZA JESUS
149	MARCOS A LUCENA DOS SANTOS	231	CRISTIANECVLHOTMAILCOM
150	JOAO FRANCISCO FERREIRA BRANDAO		
151	MICHAEL DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS		
152	MILA DE SOUZA PALMA		
153	RAFAELA DE BARROS ORICO		
154	DAYANE APARECIDA CAETANO		
155	JUCELEI MIGUEL GONÇALVES		
156	MAYANNE DANIELE DA SILVA FERNANDES		
157	SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS		
158	RAQUEL FATIMA FERREIRA FLORES		
159	GISELE CUSTODIO DE CARVALHO		
160	RODRIGO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES		
161	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES BRAGA		
162	ANDRESSA MORAU		
163	GUSTAVO RABELLO DE ALMEIDA		
164	MONICA DAIANE CASTRO SALLES		
165	KAYLANY SALLES CALHIARANA		
166	KELLY CRISTINA SILVA		
167	JOEZER SANTOS SOUZA		

CURSO ESPANHOL**Período: TARDE**

Classif.	Nome
1	SOEIDE CINTRA SANTANA MARTINELLI
2	LANGLEY REZENDE DE PONTES SILVA
3	JENYFFER EDUARDA ANDRADE PORFIRIO DE SOU
4	THAIS REINA MINHARRO
5	FERNANDA CARDOZO DE OLIVEIRA
6	MARIANA OLIVEIRA SANTOS
7	RICHARD APARECIDO OLIVEIRA
8	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
9	SAYONARA MARIA DA SILVA CÉRGOLI
10	SANDRA CRISTINA SEVERINO
11	MARIA CELIA DA SILVA GUIDO
12	JESSICA JULIANE NUNES ROSSANELLI
13	ROSELI DE ARAUJO BROLIO
14	NAIANA ALMEIDA DELLA BELA

**EDUCAÇÃO****CURSO FRANCÊS****Período: NOITE**

Classif.	Nome
1	KETHYLLIN CRISTINA RODRIGUES
2	TATIANE FEMININO DE BARROS
3	GUILHERME AFONSO TRINDADE
4	KARIN DANIELA DE OLIVEIRA
5	NATHÁLIA CHRISTINA DE MARIA
6	CRISTINA RAOUL CAMILO
7	NAUE FELIPE DA SILVA CARDOSO
8	TALIA CAROLAYNE TOMAZ BORGES
9	CLOVIS DE JESUS QUADROS
10	ALAN CAVALCANTE BARRETO
11	VLADIMIR SALLES
12	DANIELA MORAES FREITAS
13	MARCELA OLIVEIRA SANTOS
14	MARCIA DE FATIMA PILOT
15	AMAURI RICARDO DOS SANTOS
16	DANILO CAVALCANTE CARDOSO
17	LAIS SILVEIRA FUZARO
18	GUSTAVO MAGALHAES DO CARMO BORGES
19	SONIA MARIA AP. JUSTINO MARTINS
20	FABRICIO ABRAMO MARTINS
21	LUIZA BICHIR POLI
22	HILLARY FITIPALDI
23	MARINA DOS SANTOS ROBI
24	LILIANA MORASSUTTI TASSO
25	ISABELA CORREA MACENA
26	LUCIANE CRISTINA LOPES
27	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO
28	FELIPE HENRIQUE ABADE
29	JULIA SANT ANA ALVES DE SOUZA
30	AMANDA ZAVATTARO CARVALHO GOMES
31	JONAS DE SOUZA TEGA
32	ALINE FERREIRA LIMA
33	ANDERSON PASSIONE DA SILVA
34	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS SILVA

CURSO ITALIANO**Período: TARDE**

Classif.	Nome
1	GIOVANNI VITALE MAZZANATI
2	MARCOS ROBERTO ZANCHIM
3	LIDIA SILVESTRONI ZANCHIM
4	ELOISA ANTONIA BIROLIM AMARAL

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº004 DE 27 DE JULHO DE 2018.**

MARCELO PERONI, Superintendente, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta na Portaria nº 283/2017, de 17 de outubro de 2017.

Faz saber a relação final dos inscritos, conforme EDITAL Nº004 DE 27 DE JULHO DE 2018, para a seleção de bailarinos/as para a composição da CIA DE BALLET MUNICIPAL TEMPORADA 2018/2019, após interposição de recurso e análise, os Inscritos **HABILITADOS** serão selecionados pelos profissionais: Alex Soares Zonzini, Lívia Savoy e Guilherme Gonçalves Dias nos dias 19 e 20 de outubro no Complexo Fepasa – Sala Hermeto Paschoal, Avenida União dos Ferrovários 1760 - Centro – CEP 13.201-160 Jundiaí/SP - das 9h às 18h30 conforme listagem abaixo:

LISTA DOS INSCRITOS **INABILITADOS** (que não apresentaram recurso ou apresentaram documentação insuficiente)

1	BARBARA FRAMIL ROCHA
2	BRENDA CAROLINE DE SOUZA VALENTE
3	BRISA HELENA PIERROTTI ASSIS
4	CAROLINA SALLOUT ALLEGRINI
5	DAYANA DE BRITO OLIVEIRA BASTOS
6	FERNANDA CHAGAS MARTINS
7	FRANK VINICIUS MATOS DOS SANTOS
8	GABRIELA BACAYCOA GOMES DE SOUZA
9	GABRIELA DOS SANTOS LEITE
10	GIOVANNA MOZART DE SOUZA SILVA
11	GUILHERME R. DOS SANTOS
12	JENIFFER MENDES DE MENEZES
13	JOSÉ WELLINGTON PINTO PORFIRIO
14	LIDIA GASQUE TEOFILO DA SILVA
15	LUCAS ARISTIDES RAMOS
16	MARCIO GABRIEL DE SOUZA VITORINO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

17	MARIELA EDUARDA TEIXEIRA DE MIRA
18	MARINE POLESİ BERTUCCI
19	RENAN FELIPE DE FREITAS VILELA
20	THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE
21	WESLEN PODANOWSKI JUNIOR
22	WILLIAN KLEBERSON NASCIMENTO LIMA

LISTA DOS INSCRITOS **DEFERIDOS** (que apresentaram recurso e documentação exigida no edital)

1	AMANDA BASSAROTE
2	ANA CAROLINA CAPPELLETTI BLUMER.
3	ARIEL OTAVIO ZUCHI
4	BEATRIZ LORENZI BONAVINA
5	BRUNA CAMILA VICENTE
6	CARLOS HENRIQUE CHAGAS
7	CAROLINA RODRIGUES DEZANI
8	CAROLINE NATALIA RODRIGUES TEIXEIRA
9	FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA
10	GABRIELLE DOMINGOS DO NASCIMENTO LEITE
11	ISABEL MONIQUE NUNES CARVALHO
12	JONATAS SANTANA CAVALCANTI FILHO
13	JULIA RODRIGUES TOGNI
14	JULIANA CARVALHO NASER
15	LETICIA CAROLINE FAUSTINO SILVA
16	LUANA NOLASCO
17	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PRESTES
18	MACKSON WILLIAM SIMAS
19	MARCOS VINICIUS TEOFILO DE ALMEIDA E SILVA
20	MARIANA DA COSTA MASSONETTO
21	MATHEUS DE OLIVEIRA
22	MILLENA MESSIAS PASSOS CORREIA
23	NATALIA AIRES LORENA
24	NATHALIA DE ALENCAR
25	RAQUEL GATTERMEIR DE CAMARGO
26	SAMANTHA DELFINO MILAN
27	SUARRILY JOSE DE FRANÇA SANTOS
28	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS
29	VICTORIA GONÇALVES
30	VICTORIA MARTINS DE SOUZA

LISTA DOS INSCRITOS **HABILITADOS E DATA DE AUDIÇÃO**

1	AMANDA BASSAROTE	19/10
2	ANA CAROLINA CAPPELLETTI BLUMER	19/10
3	ANA LAURA KACHAN	19/10
4	ANA LUIZA FRETTE BARROS	20/10
5	ARIEL OTAVIO ZUCHI	19/10
6	BEATRIZ LORENZI BONAVINA	20/10
7	BRUNA CAMILA VICENTE	20/10
8	BRUNA MARIANA TESSARIN	20/10
9	CARLOS HENRIQUE CHAGAS	19/10
10	CAROLINA RODRIGUES DEZANI	19/10
11	CAROLINE NATALIA RODRIGUES TEIXEIRA	20/10
12	DANIEL ROBERTO SANTOS FREITAS	20/10
13	DANIELA CRISTINA MARTINS CORREA	20/10
14	FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA	20/10
15	GABRIELLE DOMINGOS DO NASCIMENTO LEITE	19/10
16	GIOVANA FABRE BORGES	20/10
17	GIOVANA FALCADE	19/10
18	GIOVANNA BARALDI	19/10
19	GIOVANNA TRINDADE JUNQUEIRA DE MELO	20/10
20	ISABEL MONIQUE NUNES CARVALHO	20/10
21	JONATAS SANTANA CAVALCANTI FILHO	19/10
22	JULIA FALCADE	19/10
23	JULIA GERON DIAS	19/10
24	JULIA RODRIGUES TOGNI	20/10
25	JULIANA CARVALHO NASER	19/10
26	KARINE DA SILVA	19/10
27	LETICIA CAROLINE FAUSTINO SILVA	20/10
28	LUANA NOLASCO	19/10
29	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PRESTES	19/10
30	MACKSON WILLIAM SIMAS	20/10
31	MARCOS VINICIUS TEOFILO DE ALMEIDA E SILVA	20/10
32	MARIANA DA COSTA MASSONETTO	20/10
33	MATHEUS DE OLIVEIRA	19/10
34	MILLENA MESSIAS PASSOS CORREIA	20/10
35	NATALIA AIRES LORENA	20/10
36	NATHALIA DE ALENCAR	19/10
37	POLIANA NUNES DO NASCIMENTO	20/10
38	RAQUEL GATTERMEIR DE CAMARGO	19/10
39	SAMANTHA DELFINO MILAN	20/10



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

40	SOFIA MONTEIRO BRUNO	20/10
41	SUARRILY JOSE DE FRANÇA SANTOS	20/10
42	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS	20/10
43	THALITA ALESSANDRA FALK	19/10
44	VICTORIA GONÇALVES	19/10
45	VICTORIA MARTINS DE SOUZA	19/10
46	VICTORIA RAMOS TAKAHACHI	19/10

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

FUMAS

PARECER

REF: CONVITE – OBRAS Nº 04/18 – INSTALAÇÃO DE GRELHAS EM CANALETAS DE DRENAGEM NA VILA CONDOMÍNIO DOS IDOSOS – PREFEITO ARY FOSSEN.

Processo nº 01.162-7/18

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "Propostas" recebidas nesta fase da licitação, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

CLASSIFICAR, as empresas:

- RW ENGENHARIA EIRELI ;

- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;

ADJUDICAR a empresa:

- RW ENGENHARIA EIRELI; por ofertar o menor valor e ter atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.
Marcos Valentim Reynaldo
Edna Maria Cardoso de Oliveira
Ana Paula Alves da Costa Trevisan

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 435 de 10 de setembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação pela prorrogação das parcerias referentes as modalidades de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar pela prorrogação das parcerias até dezembro de 2019 de repasse de recursos financeiros das seguintes Organizações da Sociedade Civil

- **Serviço de Obras Sociais - SOS - acolhimento institucional pessoa em situação de rua** - Vigência novembro/2018 à dezembro/2019, valor global para os 14 meses R\$ 1.680.000,00.
- **Casa Santa Marta- CASAMAR - - acolhimento institucional pessoa em situação de rua** - vigência janeiro/2019 à dezembro/2019, valor global para os 12 meses R\$ 186.570,54.
- **Cidade Vicentina Frederico Ozanam - ILPI - acolhimento de idosos** - vigência novembro/2018 à dezembro/2019, valor global para os 14 meses R\$ 941.606,40.
- **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - acolhimento de idosos** - vigência janeiro/2019 à dezembro/2019, valor global para os 12 meses R\$ 1.084.528,80.
- **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - acolhimento de crianças e adolescentes** - vigência janeiro/2019 à dezembro/2019, valor global para os 12 meses R\$ 1.308.000,00.
- **Associação e Comunidade Casa de Nazaré - acolhimento de crianças e adolescentes** - vigência janeiro/2019 à dezembro/2019, valor global para os 12 meses R\$ 1.543.000,00 + R\$ 77.193,20 (estimativa em função de determinação judicial) perfazendo um total de

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1.629.633,20.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de setembro de 2018.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO.

A Lei nº 10836/2004, que criou o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 13: "Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1." E seu parágrafo único: "A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento." Para consulta pública, acessar: https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp
O Decreto nº 5209/2004 art. 32 § 1º complementa essa determinação e indica que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos municípios.

TITULAR	NIS TITULAR
ADA MARIA JOAQUIM	12720659268
ADAIANA FERREIRA GANDRA	16026714724
ADAIL RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO	20387432587
ADALVO ALVES DA SILVA FILHO	12956663455
ADEILMA GOMES SILVA	16160496957
ADELI JOSE DOS ANJOS	12094010211
ADELICE CARNEIRO DA SILVA	12432054840
ADELICE DA SILVA	12427499007
ADELICIA PINHEIRO DOS SANTOS	13046148061
ADELINA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	10673937329
ADELINA FREIRE DOS SANTOS	12340965413
ADEMILSON MELO DOS SANTOS	16120992805
ADEMIR TARREGA PEREIRA	12388549916
ADENILDA DE MORAIS BRITO	20928294476
ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	13511833514
ADENIUIZA GOMES DA SILVA SOUZA	16102446667
ADEVALDO ALVES DE MACEDO	10870289346
ADEVANIA MARIA DOS SANTOS	12787617249
ADEVANIA TIBURCIO RODRIGUES	20150765449
ADIELMA DE SOUSA LUCENA	21274836095
ADILSON GUEDES	13054932264
ADILSON NOBORU MURATA	12324074011
ADILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	12829724242
ADISLENE TALITA BATISTA BONANOMI	21003625543
ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU	20332466064
ADRIANA ALVES OLIVEIRA SANTANA	21209295506
ADRIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	16124832330
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	12397404410
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS	12669565249
ADRIANA APARECIDA DIAS	12493035374
ADRIANA APARECIDA EVARISTO SCAPINELLI	12143611279
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA	12285116359
ADRIANA APARECIDA MUNIZ BUENO ARAUJO	16138379498
ADRIANA CARLA GERALDO	20928269099
ADRIANA CAVALCANTI	12391951967
ADRIANA CRISTINA GISMUNDO	20161468718
ADRIANA CRISTINA MORAIS LINHARES	12770151268
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES URBANO	12444710071
ADRIANA DA SILVA	16134369633
ADRIANA DA SILVA COSTA	16139049602
ADRIANA DE ALMEIDA CAMARGO	12738594265
ADRIANA DE ARAUJO AMARAL	20069073095
ADRIANA DE FREITAS BARRETO SANTOS	12542106179
ADRIANA DE OLIVEIRA	12745143222
ADRIANA DE OLIVEIRA	21030780171
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	12992353266
ADRIANA DE PAULA VASCONCELOS MARTINS	16021721021
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	16132591355
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	21242946162
ADRIANA DO CARMO PIRES	12689106894
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	16120994417
ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA	12408999768
ADRIANA DUARTE FERREIRA DA SILVA	16139049459
ADRIANA FERREIRA DE BARRÓS	13092709771
ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS	16129954159
ADRIANA FRANCISLEINE KOHATSU DELGADO	20928074913
ADRIANA FREIRE BRANDAO	16115563268
ADRIANA GONÇALVES DO AMARAL	16026722662
ADRIANA KELLYN TEIXEIRA CUTRIM	16030074009
ADRIANA NAIR TELES VICENTE	16162438741
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	16130803991
ADRIANA PAIXAO DA SILVA	20660777031



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADRIANA PATRICIA MORETTI FERREIRA	12707417159	ALINE CRISTINA BELLINATO	12893361260
ADRIANA QUITERIA DA SILVA	16137530893	ALINE CRISTINA CHAVES MALAQUIAS	12733429266
ADRIANA REGINA BUENO DE CAMARGO	21216283453	ALINE CRISTINA COELHO	13009365240
ADRIANA ROGERIA MIOTA	16131117587	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20928027788
ADRIANA RUMAO DA SILVA GOMES	12776144263	ALINE CRISTINA DOS REIS	16124974429
ADRIANA SANTOS DE ANTÃO	21224508353	ALINE CRISTINA FLORENTINO	20486940238
ADRIANA SANTOS DE MENEZES	12771549931	ALINE CRISTINA LAMBERT	12943256260
ADRIANA SILVA CAMPOS	16108036819	ALINE CRISTINA SOARES	16147561473
ADRIANA THOMAZ	12408995959	ALINE DA COSTA UTRILIA	16127654832
ADRIANA VASCONCELOS	12397395896	ALINE DA SILVA GANDRA	20169468334
ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	21254111427	ALINE DA SILVA RAMOS	16025655260
ADRIANO CICERO DE LIMA	21210325111	ALINE DANIELE DE FARIA CAYRES	16025074233
ADRIANO DE OLIVEIRA VAZ	12648546237	ALINE DE OLIVEIRA	20734141208
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA LOPES	12541903946	ALINE DE OLIVEIRA ALVES	12842139226
ADRIELE GOMES DE FREITAS	16049155365	ALINE DE PAULA SANTOS	16026478389
ADRIZA KELLY DO NASCIMENTO RODRIGUES	20969505188	ALINE JESUS DOS SANTOS	16021805497
AFONSO APARECIDO DA SILVA	12101591334	ALINE LETICIA DE SOUSA	13020217228
AGATA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	21232197132	ALINE LIMA TRAVASSOS DA SILVA	16003428342
AGATHA KARINA PICCOLO DE SOUZA RODRIGUES	20342740975	ALINE MARIA PINOTI BOUHANI	20928182988
AGDA ALVES LEAL SANTOS	20928137869	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA MUSSIO	16023207988
AGLAYSE PEREIRA DOS SANTOS	20053501378	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	16122062309
AILTON EFIGENIO DA SILVA	10793324359	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	16143463191
ALAIDE AMARAL DA SILVA SANTOS	12719863221	ALINE PEREIRA BAPTISTA	20928269544
ALAIDE DANIELA DE ALMEIDA LIMA	21258570221	ALINE PINA DA SILVA	16126252773
ALAIHALA GENUINO GOMES	16120997254	ALINE PORFIRIO	16129996161
ALAN DA SILVA	20003202083	ALINE RAMOS QUEIROS	16140606897
ALAN MAICON VIEIRA DOS SANTOS	12991399254	ALINE RIBEIRO PEREIRA	16055017343
ALANA LOUISE DE OLIVEIRA	12506409671	ALINE ROBERTA ALVES DE BRITO	20928255241
ALBERALDINA DA SILVA FRANCO	16122121453	ALINE TEIXEIRA CARDOSO	16089158012
ALBERTO BISPO DA SILVA	10731546668	ALINE TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	13418284859
ALBINO MARQUES DA SILVA	10389019590	ALINE VANESSA SANCHES DOS SANTOS	20928098162
ALCIDES DOS SANTOS COSTA	10687721544	ALINE VITAL LEITE	20778032676
ALCIMARA PIMENTEL	20342714370	ALISSANDRO ADEMAR DA SILVA	13643321855
ALCINEIA DE OLIVEIRA	12758696233	ALLAN JAMES HENRIQUE CHAGAS	16137533884
ALCIONE FERREIRA DA CRUZ	16126213158	ALMIR APARECIDO SUHR	12143336693
ALDA ZAURISIO DE SOUZA	12541667827	ALMIR CHERLLES BESERRA DE ARAUJO	16101630022
ALDENICE OLIVEIRA LIMA	16055791766	ALTAMIRA FERREIRA DOS SANTOS	16139276331
ALDENIR MARIA BRESCHI	12123756549	ALUIZIO ADELINO DA SILVA	20168178081
ALDENISE CRISTINA BRAZ GONCALVES	23630237831	ALVERINA LOPES	12397387613
ALDINEIA RODRIGUES DE MORAES	12691931252	ALVINA ANTONIA DA CUNHA BAU	23830511678
ALEANDRA APARECIDA DA SILVA	21030726649	ALYNE VIEIRA SCHIMITT	20361727008
ALEANDRA PEREIRA DE ABREU	16026738240	ALZIRA MARQUES DE QUEIROZ	16137248519
ALEANDRA TELES GOMES	16144940880	AMANDA CRISTINA DA FONSECA GALVAO	16128058885
ALEARDO DAMASIO DA SILVA	10650780288	AMANDA DA SILVA PINHEIRO	20928036167
ALESANDRA PEREIRA DE ABREU SILVA	12889833137	AMANDA DE OLIVEIRA	16027675293
ALESSANDRA ALVES DE MORAES	20928071302	AMANDA DIAS DE CAMPOS	20487255938
ALESSANDRA ALVES RINCO	12596479240	AMANDA FRANCO DE GODOY MARTINAZZO	12847245253
ALESSANDRA ALVES SCHIMIT	16142199210	AMANDA MAGALHAES VIEIRA	12954552249
ALESSANDRA APARECIDA CARDOGNO FRANCISCO	16137209769	AMANDA MARIA BUENO	12603007248
ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	20740738113	AMANDA MARTINS DIAS	16027023547
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	20169267584	AMANDA MARTINS FONTE	20928283156
ALESSANDRA BEATRIZ TEODORO	12382038502	AMANDA MENDES DE SOUZA	20491811726
ALESSANDRA CAVALCANTI	12542108201	AMANDA MORETTI DE SOUZA	12785365226
ALESSANDRA CRISTINA FERRAGE	16120998730	AMANDA MURIELLE DOS SANTOS	16121002027
ALESSANDRA CRISTINA ORTIZ	12837280269	AMANDA PRISCILA GONCALVES SANTOS	20342735467
ALESSANDRA DA SILVA BRANDAO	16147197364	AMANDA QUINTILIANO DA SILVA	20742787685
ALESSANDRA DA SILVA FUZETO	12432315695	AMANDA RAMOS DA SILVA	16118805505
ALESSANDRA DE ARAUJO	12562404256	AMANDA REGIS PASSADOR	20342753740
ALESSANDRA DOS SANTOS	12323288298	AMANDA SANTOS FARIAS	16098911895
ALESSANDRA FERNANDA DOS SANTOS PIRES	16119221051	AMANDA SILVA BAGNE	20928202857
ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	20388999505	AMANDA SUE ELLEN DA SILVA	20928300492
ALESSANDRA GARCIA	21021114970	AMARO ALVES DA SILVA FILHO	12366590573
ALESSANDRA GONCALVES DE MACEDO	23828550262	AMELI KRISTINE PICCOLO DE SOUZA	20491806951
ALESSANDRA LEITE MACHADO	16021780028	AMELIA MARTINS DE REZENDE	10555260914
ALESSANDRA MIGUEL	12850938248	ANA BEATRIZ CORREIA DA SILVA	16168541730
ALESSANDRA MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	12810584186	ANA BEATRIZ MELO DA SILVA	16128642234
ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	21021116760	ANA BEATRIZ PASTORELLI	12953160770
ALESSANDRA REGINA SONCIN	12840769249	ANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	13043496263
ALESSANDRA RICARDO VIEIRA	12526327875	ANA CAROLINA CONCEICAO RAMOS	20491801798
ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	21238775618	ANA CAROLINA DA SILVA CAMILO	13037697252
ALESSANDRO JESUS DA SILVA	12381827856	ANA CAROLINA DE SOUZA	15846365160
ALESSANDRO TRINDADE DE SOUZA	23755418912	ANA CAROLINA LIMA DE MENDONCA	16029182812
ALETHEA CRISTINA VAZ	12762441252	ANA CAROLINA MAXIMO DA SILVA ANDRADE	21200013796
ALEX CAETANO DA SILVA	12642902228	ANA CAROLINA SERRA	20928101074
ALEX SANDRO DE ARAUJO SOARES	12553055503	ANA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA GARCIA	13212144938
ALEXANDER FERREIRA DUTRA	12942851262	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	20928078749
ALEXANDER PIRES MOREIRA	12251512235	ANA CAROLINE DA CONCEICAO SANTANA	16123065395
ALEXANDRA ALVES DE SOUSA	23799982457	ANA CELIA DE ARAUJO NEVES	12851156235
ALEXANDRA APARECIDA FONSECA	12734528225	ANA CHRISTINA XAVIER DE SOUZA	12475908361
ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES	12503079891	ANA CLAUDIA ALVES COSTA	20778030878
ALEXANDRA DE SOUZA BAPTISTA	23769154440	ANA CLAUDIA DE SOUZA THEODORO	21223772154
ALEXANDRA GOMES DA SILVA	16055010470	ANA CLAUDIA GOBBI	16029512073
ALEXANDRA SAMPAIO DA SILVA	12842807237	ANA CLAUDIA MARTINS	20491786934
ALEXANDRE MOZZA BERNARDO	12759436251	ANA CLAUDIA MARTINS BENTO	16026800949
ALEXSANDRA RODRIGUES XAVIER	16145805103	ANA CLAUDIA RIBEIRO	16123432363
ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS	17039469713	ANA CLAUDIA ROSA GONCALVES DA SILVA	20161477172
ALICE ARRUDA ALVES	16005480589	ANA CLAUDIA SALIM OTHERO DE LIMA	12908293236
ALICE ARRUDA DOTTA	20123875166	ANA CLAUDIA SIMAO DE LIMA	16026520970
ALICE LIMA GAMA	16049162051	ANA CLAUDIA XAVIER CORDEIRO	16026800965
ALICEIA CAVALCANTI	12773250232	ANA CLECIA SILVA DE SOUSA	16149129331
ALINE APARECIDA DA SILVA	16029476123	ANA CONCEICAO VIEIRA	20939084141
ALINE COSTA DO ROSARIO PUPO	20699917578	ANA CRISTINA BOCANERA	12968977239



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANA CRISTINA BUENO RICARDO DINIZ	20340325075	ANDRE LUIS ARGENTO	12770049811
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	16025179965	ANDRE LUIS DA SILVA	12425788133
ANA CRISTINA DE SOUZA	12647864227	ANDRE LUIZ NICCIOLI	20742456301
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	12397387834	ANDRE VOLNER DE ALMEIDA	12448255352
ANA FABIA ALVES DE ARAUJO	21224334266	ANDREA APARECIDA MOREIRA GENEROSO	13015773231
ANA JESSICA SILVA RODRIGUES	20342708915	ANDREA BARBOSA DA SILVA	20169239262
ANA KEILA LOPES ARAUJO	16027170329	ANDREA CRISTINA COBUCCI	12427500692
ANA LILIAN ARAUJO	16139068283	ANDREA CRISTINA COSTA CONCEICAO	20491829463
ANA LINA DA SILVA DUTRA	20321393249	ANDREA CRISTINA DOS REIS	13726711960
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA DE VASCONCELLO	20380435394	ANDREA CRISTINA SILVA CAMARGO	12371784003
ANA LUCIA CORREA CATHARINO	12084588571	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	20928033125
ANA LUCIA DA SILVA GOUVEIA	12620567264	ANDREA DE FATIMA FLORENTINO	12506321324
ANA LUCIA DE LIMA FONSECA	12283924849	ANDREA DE PAIVA CARVALHO	20732934553
ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS	16023410368	ANDREA DOS SANTOS	21252240521
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	12290850707	ANDREA FERREIRA DE SIQUEIRA	16025699829
ANA LUCIA SANTOS FREITAS	20342801281	ANDREA GONCALVES ASSUNCAO	12847853229
ANA LURDES DAS VIRGENS GABRIEL	16123278674	ANDREA GONCALVES VICENTE	16127254052
ANA MARIA ALVIM	12560419264	ANDREA MARIA DOS SANTOS	16022807078
ANA MARIA ATAIDE PAES DA ROCHA	16165447369	ANDREA MICHELE DA SILVA SANTOS	16122073920
ANA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	12588812262	ANDREA MIGUEL	12881054775
ANA MARIA CALLEGARO	10556077935	ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS GABRIEL	12561997229
ANA MARIA DE CASTRO SOUSA	16127277389	ANDREANDA PIMENTEL DA SILVA	23833261443
ANA MARIA DO NASCIMENTO	16145006057	ANDREIA ANNOVICO	21237237930
ANA MARIA LIMA GAMA	16049187860	ANDREIA APARECIDA FERNANDES	13019605252
ANA MARIA MASCARENHAS DA SILVA	20008963619	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	20928131186
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	16028325393	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	16013734764
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10557608055	ANDREIA BERNARDETE MACHADO BEMFICA	12701881244
ANA MARIA RIBEIRO LOPES	20937245563	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	23685131962
ANA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	20474175655	ANDREIA CRISTINA MARQUES CONCEICAO	12541593955
ANA MARIA SOARES THEODORO	20342745004	ANDREIA CRISTINA TEIXEIRA CUTRIM	20491772410
ANA OLIVEIRA PESSOA	19003198147	ANDREIA DA SILVA	21233351631
ANA PATRICIA MONTANHEIRO DE SOUZA	20169246722	ANDREIA DA SILVA INACIO	20342735165
ANA PAULA ALVES MARTINS	16122105024	ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	12706504252
ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	16114811993	ANDREIA DE PAIVA PINHEIRO SOUTO	12451022290
ANA PAULA APARECIDA DA CRUZ	13836804858	ANDREIA DE SOUZA	20491792861
ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	20928027761	ANDREIA DE SOUZA RIBEIRO	13678055779
ANA PAULA BERTINI DE OLIVEIRA RODRIGUES	13416204777	ANDREIA DIANA NOVAES	12503248766
ANA PAULA CORREA DA SILVA	12422613405	ANDREIA FRANCA DE ARAUJO	12909483225
ANA PAULA DA ROCHA	16145010755	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	12941682254
ANA PAULA DA SILVA	20342800722	ANDREIA KARINA AFFONSO DE OLIVEIRA	16026767445
ANA PAULA DE ALMEIDA	21215416425	ANDREIA LUIZA DA SILVA JESUS	21220580556
ANA PAULA DE ARAUJO RAMOS	20215825963	ANDREIA OLIVEIRA SILVA	16021850174
ANA PAULA DE CAMARGO MAMEDE	21280833280	ANDREIA PESSOA CORDEIRO	20342800811
ANA PAULA DE OLIVEIRA	23726816301	ANDRESA BARROS DA SILVA	20489082933
ANA PAULA DE SOUZA	16120228463	ANDRESA BUENO	20928219369
ANA PAULA DE SOUZA NOVAES	16019839258	ANDRESA CARINA DA SILVA AIRES	12521021344
ANA PAULA DOS SANTOS	12391946807	ANDRESA CRISTINA ALVES DA COSTA	12787588222
ANA PAULA DOS SANTOS	20048386418	ANDRESA CRISTINA LAURINDO DA SILVA	16123055039
ANA PAULA FAZAM	20928258364	ANDRESA LURDES EMIDIO	16122761916
ANA PAULA FELIX SANTOS	16122106195	ANDRESA APARECIDA CARNEIRO EUFRAZIO	16123422562
ANA PAULA FERNANDA QUATROQUE	13405303299	ANDRESA CANDIDO DANTAS DA SILVA	16000808985
ANA PAULA GIAQUETTO	12906489222	ANDRESA CARLA OLIMPIO	12654030220
ANA PAULA GOBBI	16029512081	ANDRESA CASEMIRO COSTA	20342725038
ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA	20342766753	ANDRESA DA CONCEICAO LIMA	20126679171
ANA PAULA INACIO DA SILVA	20339930092	ANDRESA DE CASSIA DAMASCENO	12902992221
ANA PAULA LAURIA PRATA	12555339967	ANDRESA DE OLIVEIRA SILVA	12854920254
ANA PAULA MARTINS BATISTA	13209425891	ANDRESA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDES CARNEIRO	13910525813
ANA PAULA MARTINS BENTO	16026800973	ANDRESA FERNANDA MELO DA SILVA	16128622829
ANA PAULA MATHIAS DA SILVA	16099095935	ANDRESA FRANCISCA LUIZ GOMES	12811164261
ANA PAULA MEDEIROS	23623779853	ANDRESA GABRIELI ADERICK DE SOUZA	20928332890
ANA PAULA MIGUEL	16146676498	ANDRESA IRIS PEREIRA	21203065770
ANA PAULA MUSSULAN DO AMARAL	12640836856	ANDRESA LUISA BRANDO CARELI	21003622501
ANA PAULA NASCIMENTO	12791116232	ANDRESA PEREIRA DA SILVA	12854189231
ANA PAULA NOGUEIRA	12785945230	ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	16130026790
ANA PAULA OLIVEIRA LINO	16019171958	ANGEL CRISTINA PORFIRIO PEREIRA	13018258230
ANA PAULA PADOVAN	20928010281	ANGEL CRISTINA SILVA MIRANDA	20342748321
ANA PAULA PARIZOTO	23757456927	ANGEL PAOLA DA COSTA BONANOME	20491783854
ANA PAULA PAULINO DE LIMA	20491731676	ANGELA APARECIDA BALESTRA ELIAS	21234984344
ANA PAULA PEREIRA	12895477258	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO DE LIMA	16090463990
ANA PAULA PLATINETTY	12381832639	ANGELA KARINA SPINELLI	16122079732
ANA PAULA RODRIGUES	21214666274	ANGELA LIDIA DA SILVA DIAS	16027684802
ANA PAULA SILVA LO MONACO FERREIRA	21229858387	ANGELA LIMA SANTOS	12729173252
ANA PAULA SILVA SANTOS	16021986858	ANGELA MARIA ALMEIDA COSTA SILVA	12659699110
ANA PAULA TAVARES	21029649105	ANGELA MARIA AMADI	23815726731
ANA PAULA VIEIRA	16128644431	ANGELA MARIA CORREA	12799452770
ANA PAULA ZAMBONI	12899615892	ANGELA MARIA DA SILVA	16021873166
ANA ROSA DE JESUS	12837326234	ANGELA MARIA DA SILVA BENTO	12432311444
ANA ROSA GONZAGA	12691913246	ANGELA MARIA DA SILVA MIRANDA	23664445658
ANA ROSA MALDONADO	12506522486	ANGELA MARIA DA SILVA PEDRO	12045737952
ANA ROSA MARQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	13799300774	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	12493028726
ANA SANTOS DE ALMEIDA	12768834248	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	12313614303
ANA SOCORRO ARAGAO DOS SANTOS	14294698191	ANGELA MARIA PEREIRA LIMA	12289366171
ANA SOLEDADE DOS SANTOS	12745774249	ANGELA MARIA PIMENTEL	16122079988
ANA VITORIA LADEIRA FERREIRA	21220588301	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	23820755744
ANAILDE PEREIRA DE JESUS	12809957896	ANGELICA BATISTA DOS SANTOS	20928071418
ANALICE BENICIO DO VALE	12536353925	ANGELICA CAVALCANTI	16136013429
ANALINE RODRIGUES GOMES	16019190596	ANGELICA COSTA DINIZ	20069084380
ANALISA KELLER MACHADO	23730085189	ANGELICA CRISTINA VAGUINA PEREIRA DOS REIS	12792067243
ANATALIA VAGE COSTA ALENCAR	16022844364	ANGELICA DOTTA DA SILVA	16009968217
ANDELITA APARECIDA LEITE PEREIRA	21250953369	ANGELICA PALOMA OLIVEIRA SANTOS	16027315882
ANDENILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	20146832447	ANGELINA DA SILVA DE FARIA	12641748225
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	12736383224		



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANGELITA GOMES GONCALVES PATES	12795524238	AZENATE JAIRA DA SILVA	16029839633
ANNA MAURA VALERIANO SOUZA	20928218648	AZENI DE SOUSA NETO OLIVEIRA	16055383161
ANNE CASSIA ALVES CIRIACO	16019547613	BARBARA ELIZA CARDOSO MEDEIROS	16137249094
ANTONIA ALVES CAMARGO	10847818303	BARBARA FANTON BOASSI	12682350269
ANTONIA ANTUNES MACEDO	21202606107	BARBARA FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA	20354250773
ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRETO	12301471693	BARBARA LARISSA SOUZA LIMA	23784624088
ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	16125038972	BARBARA LUIZA DA SILVA	20491743321
ANTONIA CLEBIA FELIX DE OLIVEIRA	13019115816	BARBARA PEREIRA DE FREITAS	12886043232
ANTONIA FRANCISCA VIEIRA AGABITI	13266391194	BARBARA SCARPARO DOS SANTOS	12983897267
ANTONIA JAMES SARAIVA RUFINO	16000877391	BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	20734453633
ANTONIA JOSEFA DA SILVA	16003114356	BEATRIZ CICERA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	20342803004
ANTONIA LEIDE MACHADO DE SOUSA	16032100406	BEATRIZ CRISTINA PIRES	20080301627
ANTONIA NELI SILVA LIMA	12552237640	BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	13025711263
ANTONINHO GONCALVES	12113014051	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOURENCO	23782234223
ANTONIO AMARO DOS SANTOS	23818823800	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	20491727245
ANTONIO BENEDITO FERREIRA	10832356774	BEATRIZ FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA BENEDICTO	21269712022
ANTONIO CAMELO DA SILVA	10870147118	BEATRIZ GONCALVES JACOB	23646235337
ANTONIO CARDONHA OLIVEIRA JUNIOR	12349573453	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	20375481972
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	12616628254	BEATRIZ NASCIMENTO RAMOS	20354589955
ANTONIO CARLOS RONCATTO	10804527595	BEATRIZ RAIMUNDA LEALDINI NOVO	10620568027
ANTONIO DA SILVA	12298251446	BEATRIZ SANTOS ALVES BARROS	16126102135
ANTONIO EDSON LIMA SOBRINHO	12372842635	BEATRIZ VENTURA	12415308511
ANTONIO LOPES DE CAMARGO	20928062907	BELICIA LAURINDO DA SILVA	20342733383
ANTONIO NIVAL CABRAL	12702701258	BENDITA ODETE DIAS FARIA	21268969607
ANTONIO PESSOA NETO	10621616084	BENEDITA APARECIDA MARTINS	12422214063
ANTONIO ROBERTO	12366131269	BENEDITA DE MORAES PINTO	10759507276
ANTONIO ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA	10413346436	BENEDITA LUCIANA DA SILVA	12503253018
ANTONIO RODRIGUES GOUVEIA	12397532257	BENEDITA ROBERTA DOS SANTOS XAVIER	12444375876
ANTONIO TREVISAN SOBRINHO	12038989631	BENEDITO DE FATIMA THEODORO	10561486899
ANTONIO VICENTE MOZ	10561715731	BENEDITO FELICIO ROQUE	10647647297
APARECIDA ANTUNES DE SOUSA CLARO	16125120423	BENEDITO JOSE RODRIGUES	10097148110
APARECIDA CANDIDA LUCAS ROSA	20069081691	BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA	10432089699
APARECIDA DANTAS DA SILVA	13558157817	BENEDITO SANTOS DE OLIVEIRA	10882753719
APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	10870285359	BENEDITO TAVARES FAUSTINO	10425305462
APARECIDA DE JESUS LAURINDO	20734306517	BENEDITO WAGNER MARTINS FERRAZ	12075307832
APARECIDA DE LOURDES FALLA CANTARIN	23665908589	BERENICE DE SOUZA AZEVEDO	20928333862
APARECIDA DE OLIVEIRA CALDATTO	12072028525	BERENICE DE SOUZA NERIS	20446183932
APARECIDA DONIZETE MALAQUIAS PINTO	10430980490	BETANIA MARIA DA SILVA	16159592794
APARECIDA DONIZETI ESTEVAO	16030214870	BETIJANE FERREIRA DA SILVA	16128104178
APARECIDA FAIXINA DOS SANTOS	12391944650	BIANCA APARECIDA GOMES COSTA	16029223268
APARECIDA FRANCISCA	12702377256	BIANCA BRAZ DE OLIVEIRA	21219512941
APARECIDA MARIA DA SILVA	12112410271	BIANCA CAROLINE FERREIRA FERNANDES	20491712507
APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA	10553221121	BIANCA CRISTINA ROCHA DA SILVA	20928084978
APARECIDA PERPETUO DA SILVA	12625801249	BIANCA DOMINGUES DE AZEVEDO	16162575013
APARECIDA RIBEIRO MACIEL	12536353992	BIANCA EDME DE ARAUJO	21212298715
APARECIDA RODRIGUES PINTO	21030386163	BIANCA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	15445293339
APARECIDO DE JESUS BINI	10555258766	BIANCA SILVA GODOY	16026846612
APARECIDO DONIZETI COSTA	13051368538	BIANCA STEPHANIE DA SILVA VICTOR	20035627470
APOLIANA BATISTA DA SILVA	13012701388	BIANKA MARQUIRIS DE OLIVEIRA	16142387580
ARARI CESAR PESTANA FERREIRA	12336118264	BRENDA DOS REIS	20928166281
ARDILENE MOREIRA MENDES	20741990134	BRUNA ALMEIDA SANTOS	13469306817
ARETHA PAULINO COSTA	20928128282	BRUNA APARECIDA DE CARVALHO	16122781917
ARIANA MARTI	21269170580	BRUNA APARECIDA PEREIRA BERTOLDO	20491741817
ARIANA OLIVEIRA DA SILVA	20647774911	BRUNA BEATRIZ RIBEIRO MAGALHAES	21073143661
ARIANA TEREZA DO NASCIMENTO	20489039035	BRUNA BERNARDES DANTAS	16146684016
ARIANE ALICE GAIGHER	16121017954	BRUNA CRISTINA CARDOSO	20778039921
ARIANE ALVES MOLLA	20342800137	BRUNA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	16121024942
ARIANE ANDREZA PINA DE OLIVEIRA	21216305244	BRUNA CRISTINA DA SILVEIRA	20928293720
ARIANE APARECIDA DE LIMA	16169953730	BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA ALMEIDA	20740188903
ARIANE ARAUJO DA SILVA	20928081049	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	16019230903
ARIANE CRISTINE ALVES	16125123481	BRUNA CRISTINA LOPES DA CRUZ	20644811301
ARIANE DA SILVA COSTA	20342800447	BRUNA CRISTINA MONTEIRO	16024981318
ARIANE DA SILVA RAISKI	20928075200	BRUNA DA CRUZ PRESTES ALVES	13388612810
ARIANE DE SOUZA RODRIGUES	16142484446	BRUNA DA SILVA	16125185673
ARIANE FERREIRA MENDES SOARES	16121018047	BRUNA DOS SANTOS RIVA	21028560356
ARIANE GABRIELA GALATTI	20487288178	BRUNA FERNANDA DE SOUZA	16025250058
ARIANE GONCALVES DA SILVA	20437551568	BRUNA FERNANDA DOS REIS INACIO	20491795070
ARIANE GUEDES DELGADO DE MELO	16028344851	BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	12871815943
ARIANE INACIO MARANZANI	20491331147	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	20928188390
ARIANE JAQUELINE FRANCO	12787633228	BRUNA LETICIA QUEIROZ GALVAO	16021347855
ARIANE MICHELE SATIM DE BARROS	20984461781	BRUNA MAYARA DA ROSA	20216989994
ARIANE PEREIRA	16140669341	BRUNA MISAELE DE OLIVEIRA	16027054442
ARIANE PEREIRA DE FREITAS	12955007228	BRUNA NALIFICO MACHADO	16029851587
ARIANE PEREIRA VIEIRA	20928194528	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA FERREIRA	12956833253
ARIELA RENATA BATISTA ROSA	20446193342	BRUNA NASCIMENTO SALU	16094613970
ARIELE RODRIGUES CARNEIRO	16012885971	BRUNA PORTO SOARES	20491729450
ARLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	20362374133	BRUNA RAFAELA TAVARES MENEZES PANTALEAO	13004482257
ARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	19028509626	BRUNA SATIRO VIEIRA	20786565890
ARLETE DE JESUS PORFIRIO	16031367034	BRUNA VILELLA CAETANO	20342712327
ARLETE VICENTE DA SILVA SANTOS	16121018667	BRUNO GILLIARDE GOMES DA SILVA	23798677391
ARLINDA MARIA DA SILVA BORTOLOTTI	13199075850	CAMILA ALVES DE SOUSA	20491821705
ARLINDO PAULINO DA COSTA	12093993440	CAMILA AMANDA LACERDA DA SILVA	16203714713
ARQUILEA PAULA DAS CHAGAS	16115494916	CAMILA APARECIDA CALCONI	12920981937
ARTUR EMILIO ALVES	12373160562	CAMILA APARECIDA FARIAS CARDOSO	22008285781
AUREA DOS SANTOS LOPES	10423785939	CAMILA APARECIDA GOMES ELIAS	20928235097
AURENIR MENDES DOS SANTOS AQUINO	12604383936	CAMILA BANDEIRA GONZAGA	16067474973
AURICELIA MARIA DA SILVA	20645101065	CAMILA CASSIA DA SILVA	16451590097
AURICEN PEREIRA RODRIGUES	20069061046	CAMILA CRISTINA GALVAO	20691850865
AURINHA MARIA DOS SANTOS BATISTA	12415332471	CAMILA DENISE ANTUNES DA CUNHA	20928253281
AURIVANIA RODRIGUES AMANCIO	21217129555	CAMILA DOS SANTOS CAZOTTO	13079779605
AUVERLIN MARIA DA SILVA	23728380438	CAMILA DOS SANTOS SILVA	23803948416
AYLA GABRIELE LIMA GAMA	16049156310	CAMILA GABRIELA SASSI	12843411221



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMILA LILIAN PINHEIRO	16251674521	CICERA MARIA DA SILVA	16600141957
CAMILA LOPES PEDROSO	20733464682	CICERA MARIA RIGUEIRA DA SILVA	20101951994
CAMILA LORENZETO	16335773504	CICERA MELO DOS SANTOS BRITO	16550851417
CAMILA MANOELA SANTOS DE PAULA	13439675881	CICERA PAZ MARTINS	12457740896
CAMILA MOREIRA	20786195414	CICERA ROBERTA DA SILVA	16679240795
CAMILA QUINTILIANO DA SILVA	20742787693	CICERA SOARES DA SILVA	12713708453
CAMILA RIBEIRO ROMAO	12942506263	CILENA APARECIDA LOPES	16614507754
CAMILA SAVIETO ZOMIGNANI	12559147248	CILENE GONCALVES DE AQUINO	16609689963
CARINA ALVES DOS SANTOS SILVA	23741487682	CILENE VIRGILIO DOS SANTOS	12364971693
CARINA SOARES DOS SANTOS	16242403863	CINIRA PRESOTO	12129249584
CARINE APARECIDA SILVA	16045035691	CINTHIA HELEN DA COSTA	16635695398
CARINE GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA	16257042047	CINTIA APARECIDA DE CAMARGO	20069035673
CARLA APARECIDA GOMES	20155788846	CINTIA CAFASSO PINHEIRO	16600139596
CARLA DE LAURA RAYMUNDO	16272665572	CINTIA COSTA ALVES GONCALVES	12699569897
CARLA DOS SANTOS LIMA DANTAS	13017870234	CINTIA CRISTINA ANDRE	16554404202
CARLA DOS SANTOS SILVA	20928257910	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS	16527096802
CARLA FREIRE DA SILVA	12350980865	CINTIA MIRELLE DOS SANTOS	16609111120
CARLA MONIQUE SANTOS DA SILVA	20491815071	CINTIA REGIANE GRILLO	12541386089
CARLA OLIVEIRA MOTA	12459267314	CINTIA ROSSETTI	12350933891
CARLA PATRICIA FERRAZ	21078820726	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	12974624245
CARLA SANTOS DO PRADO	20155574498	CIRA FERNANDES DE ANDRADE	16664871921
CARLOS ALBERTO ANGELO ELOY	12118060817	CIRLENE ALVES DE MAGALHAES	19005885532
CARLOS ALBERTO CAPLICA	10874237847	CIRLENE DELMINO ALMEIDA	12340747823
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	10030753993	CLAITON DOMINGUES DE MAGALHAES	20931378081
CARLOS ALBERTO MERLUCI	10637031587	CLARICE FELIX DA SILVA	12012664697
CARLOS ROBERTO ROSSI MARQUES	23756530120	CLAUDECI DA SILVA PASSADOR	12217918623
CARMELINA TENENTE	16197460409	CLAUDEMIR PINHEIRO	10793849451
CARMELITA MARIA DOS SANTOS	16431759770	CLAUDEMIR PIRES GOMES	10794210470
CARMEN CECILIA MARTINS	12324094829	CLAUDENICE DA SILVA BARROS	16417707424
CARMOSINA AMARAL PEREIRA	16422225491	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	10438310028
CARMOSINA MARIA DE JESUS	10609862763	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	12244044094
CAROLAIN CRISTINA BARBOSA CAFASSO	16251679035	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	12625551242
CAROLAIN DE SOUZA BARBOSA	16437333260	CLAUDETE BORGES DE PAULA	12294046376
CAROLINA ABREU DE ARAUJO	12683459248	CLAUDETE DOS SANTOS	12344981170
CAROLINA GOMES DE ARAUJO	20153660885	CLAUDETE PEIXOTO	12358069673
CAROLINA RAMOS LEME DA SILVA	20491798797	CLAUDETE SOARES	16963940003
CAROLINA RIBEIRO JACOVETE	23804733006	CLAUDIA APARECIDA TRAMONTINA	12142797212
CAROLINE APARECIDA DE BARROS CHAGAS SILVA	16201312901	CLAUDIA BATISTA DOS REIS GOMES	12757072236
CAROLINE BRAQUINO DE SENA	20069036513	CLAUDIA BENEVIDES FERNANDES	12403073921
CAROLINE DA SILVA FELIX	20928052448	CLAUDIA CRISTINA SANCHES	12807676245
CAROLINE DE ALBUQUERQUE SILVA	16427543548	CLAUDIA DA CONCEICAO SANTOS	16524494122
CAROLINE DORIA	16432927065	CLAUDIA DE ARAUJO SILVA	16202814102
CAROLINE DOS SANTOS BUENO	20342724449	CLAUDIA DE FATIMA SOARES DE MELLO	12186881456
CAROLINE FERREIRA GONCALVES	20928109288	CLAUDIA DE OLIVEIRA	20928174608
CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	20734311197	CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ	23690009363
CAROLINE MAYARA RANDO	16195502104	CLAUDIA FRANCO DIAS	16202397803
CAROLINE NIELE DOS SANTOS	20487262705	CLAUDIA JOSEFA DA CONCEICAO DE MOURA	16490690374
CAROLINE OLIVEIRA SANTANA	20069036351	CLAUDIA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE	20928202377
CASSIA ADRIANA DA SILVA ALVES	12652040283	CLAUDIA MARIA MAGRO	12522558848
CASSIA APARECIDA BALDI DE SOUZA	12275654757	CLAUDIA MARIA SELES ABREU	16201996746
CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12776282267	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	16498192519
CASSIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	13036098673	CLAUDIA RENATA SFORNI	12099893553
CASSIA DELMIRA NASCIMENTO	20342759587	CLAUDIA SILVANA LUCIA VIVIANI	12279575150
CASSIA SILENE DE SOUZA CARLOS	16180996017	CLAUDIA SIMONE MACIEL DA SILVA	20374063138
CATARINA EVARISTO RIBEIRO	12432775467	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	20069049976
CATARINO RODRIGUES DA SILVA	10430309586	CLAUDIANA AVILA DE ASSIS	23627854981
CATERINA PIERINI PEDULLA	20491817732	CLAUDIANA COSTA ALEXANDRE	12511115443
CATIANA SILVA SALES	20487282919	CLAUDIANA DE ARAUJO	20170637012
CECILIA APARECIDA PINHEIRO	12112411472	CLAUDIANE DA PAZ FERREIRA	20350015044
CECILIA ROSA DA FONSECA	10689465847	CLAUDIANE DE SOUZA	13323613774
CELESTE ZANATTA FERRARI GARCIA	12045740686	CLAUDIANE DOS SANTOS	16518809346
CELESTINA DE JESUS	12994353263	CLAUDIENEL OHANA CUSTODIO FERNANDES PAULINO	16444320373
CELIA ALVES PEREIRA FERREIRA	12332997077	CLAUDIJANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	12328472291
CELIA APARECIDA MORAES DELGADO	10870284921	CLAUDINEA APARECIDA BUENO	12485008886
CELIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	12029588263	CLAUDINEA SANTOS NASCIMENTO	12843753246
CELIA FERREIRA DE GOES	12239637406	CLAUDINEI BUSATO	12279587876
CELIA MESSIAS DE BARROS	20738749553	CLAUDINEIA REGINA DE OLIVEIRA	16424831356
CELIA NUNES DE MORAES	12741786234	CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA	16200500917
CELIA REGINA DE JESUS SILVA SOUZA	16551981233	CLAUDINETE DA CONCEICAO NILO	19011130165
CELIA REGINA PERINA DA SILVA	20734136409	CLAUDIO APARECIDO SABINO	10831755102
CELIANE DE ANDRADE EVANGELISTA	16542077813	CLAUDIO LUIZ MINGOTTI	12206369860
CELIDALVA JESUS DOS SANTOS	20908125040	CLAUDIO MACEDO	12960922222
CELINA DE OLIVEIRA DE SANTA CRUZ	12451017114	CLAUDIONOR FERREIRA DE MEDEIROS	10765861035
CELIO APARECIDO DE CARVALHO	12009714948	CLAYDE MACIEL	12757825129
CELIVANIA NEVES DOS SANTOS	20099404855	CLAYTON JOSE FERRAZ	16437754835
CELSA COSTA DOS SANTOS ARAUJO	16662257142	CLECIA DO NASCIMENTO SILVA	16416369673
CENIRA DA SILVA SEBASTIANI	12336008523	CLEIA FERNANDA DA COSTA	12900110248
CHARLENE SILVA ROSA	12700049243	CLEIDE APARECIDA DA ROSA	12045744274
CHARMANE SANTOS DA SILVA	16553947229	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	12462439392
CHRISTIAN FRANCO	12844032267	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	12715481227
CIBELE DA SILVA	20635647820	CLEIDE APARECIDA RAMOS NERY CORDEIRO	12541905698
CIBELE DE ANGELO PINTO	20069089471	CLEIDE ARAUJO DE LIMA	16192788481
CICERA CARLA DA SILVA MARCELINO	12636512898	CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	12479489037
CICERA DA SILVA ALMEIDA	20615945303	CLEIDE FERREIRA DA SILVA MOURA	12552150618
CICERA DA SILVA SOTERO	12188744960	CLEIDE PORFIRIO	16430737404
CICERA DA SOLIDADE	16526309721	CLEIDE REGINA PEIXOTO	12736378220
CICERA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SILVA	12276073375	CLEIDE SANTOS DE ALMEIDA	12464814638
CICERA DOS SANTOS LIMA	20927877869	CLEIDJANE CANDIDO GOMES	16424138146
CICERA FERREIRA CANDIDO CAMPOS	20340209830	CLEIDJANE TELES DE SOUZA	23664754723
CICERA GONCALVES DA SILVA BRITO	17026569684	CLEITON FAVERO DA SILVA	16188246114
CICERA GONCALVES DOS SANTOS	12661514858	CLELIA ZANDONI	16424140175
CICERA JOSE DA SILVA	16698784207	CLEMILDA GOMES DA SILVA	16515035722



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLEMILDA JOSE DA SILVA	20928076304	DAIANE ALVES SIQUEIRA	21232184456
CLEMILDES CASTRO SANTOS	16202009641	DAIANE APARECIDA DE MOLLA	16027524503
CLENILDES LUIZ DO NASCIMENTO	12240764408	DAIANE APARECIDA MARSON	20487286876
CLEODENICE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO	21022632185	DAIANE APARECIDA SILVA BARIS	16153995935
CLEODETE PEREIRA DA SILVA	16418980744	DAIANE APARECIDA SOARES	16027526387
CLEONICE ALVES DA SILVA	20358096779	DAIANE BATISTA	16122145549
CLEONICE APARECIDA PEREIRA	12444734035	DAIANE CLAUDINO DA ROCHA	21029956636
CLEONICE DA GLORIA DE OLIVEIRA	16197551641	DAIANE COUTINHO ALVES	20342732212
CLEONICE DE FATIMA GONCALVES	16487750159	DAIANE COUTINHO BARBOSA	23769552659
CLEONICE DIAS DA SILVA	20056924350	DAIANE CRISTINA DA SILVA ALVES	20069077619
CLEONICE FARIAS DA SILVA	13017540226	DAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	21234187002
CLEONICE GERALDA DIAS	16423077291	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	12861724260
CLEONICE MARQUES DE SOUSA	20165615723	DAIANE CRISTINA FERREIRA	16124031591
CLEONICE NATALINA DA SILVA	12387480653	DAIANE CRISTINA MARTINS	12894394251
CLEONICE PAES DIAS	16199996667	DAIANE CRISTINA MERCIANO	20928137230
CLEONICE RIBEIRO SOARES MARQUES	12143515393	DAIANE CRISTINE DA SILVA	20742617984
CLERI CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	16424141597	DAIANE CRISTINE SILVERIO	16139084823
CLEUDE BRICIO TRINDADE	14316138274	DAIANE DA SILVA	20928117981
CLEUDIONICE LEMES MARTINS	16202405717	DAIANE DE SOUZA GOUVEIA	21249890340
CLEUNICE ARAUJO DA SILVA	22821143183	DAIANE DE SOUZA MARTIMIANO	16122147096
CLEUNICE RAMOS DE OLIVEIRA	16202636549	DAIANE FERNANDA DE FARIA ANTONIO	20161471166
CLEUSA APARECIDA PEREIRA	10742258936	DAIANE FERNANDES DA SILVA	20339930114
CLEUSA BATISTA PAES	10794065837	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	21227263807
CLEUSA BELISARIO FRANCO	12558190239	DAIANE MOURA AMBRONISIO	21230766202
CLEUSA CANDIDO DIAS	10853193069	DAIANE NATALIA ALVES DA COSTA	20342772036
CLEUSA DO CARMO DA SILVA SANTOS	12375553502	DAIANE PAULA FERREIRA ALVES	16028404382
CLEUSA GONCALVES FERREIRA	16425493748	DAIANE PINA DA SILVA	16126257996
CLEUSA ROCHA RIBEIRO	12486348141	DAIANE REGINA DA SILVA	16143309931
CLEUSIENE ANTUNES DE OLIVEIRA PIDOSA	16369334317	DAIANE ROCHA FARIAS	16028405508
CLEUZA DE OLIVEIRA	20342717183	DAIANE SONIA DA COSTA	20928338945
CLEUZA GONCALVES	12336019193	DAIANE SOUZA DE OLIVEIRA	15130678080
CLEUZA HIPOLITO	10559549862	DAIARA LOURAN SOUSA VAZ	16125203191
CLEUZA MENDES SOUZA	12298088995	DAIENE BRANDAO SANTIAGO	13050474229
CLOVIS DOMINGOS PEDROSO	10736064556	DAISE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16136432480
CONCEICAO APARECIDA CARRASCOSA DE LIMA	20928204779	DAISY APARECIDA PINA LOURENCO	16025267279
CONCEICAO SILVA DO AMARAL	13056212420	DAISY DE FATIMA NOGUEIRA	20928146132
CORALI MARIA CRISPIM	10551554158	DAISY JULIANA DA SILVA AGUIAR	12734495238
COSMA OLIVIA DA CONCEICAO E SILVA	16371247620	DALEA SILVA OLIVEIRA	12836879930
COSMO DANIEL DA SILVA	12526336971	DALTIVA XAVIER DE OLIVEIRA	20929183473
CREUSA MARIA DOS PRAZERES	20734143219	DALVA APARECIDA DE MELO	12479487476
CREUSA RIBEIRO SOARES	16523955150	DALVINA SOARES DA SILVA	16136782597
CREUSA RODRIGUES CARNEIRO	12729019229	DAMIANA DA SILVA MARTINS	12597672052
CREUZA LOURENCO DOS SANTOS	12802698240	DAMIANA DE MELO SANTOS	20788773792
CREUZA MARIA DA SILVA BARRETO	23795405293	DANDARA MIRANDA AGUIAR	20928113897
CREUZELI MOREIRA DA MATTA	16376444904	DANIANE MARIA DOS SANTOS	20342793327
CRISLAINE MACHADO	20928224257	DANIEL ALESSANDRO SANTOS REIS	12722429111
CRISLANDIA DE SOUSA DIAS	13063804893	DANIEL BARBOSA NUNES	16121028751
CRISLANE MENDES PESSOA	12990852249	DANIEL BRANDO	12585090266
CRISLANE ROCHA SILVA	16424835327	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	20770886463
CRISTIANA ALVES DE ALMEIDA	12679805226	DANIELA APARECIDA TUNIN MURARI	12552118900
CRISTIANA FERNANDES	12894405490	DANIELA BARBOSA DE LIMA	12881853244
CRISTIANA MIGUEL DA SILVA FARIAS	20928091400	DANIELA CRISTIANE DOS SANTOS	16122150321
CRISTIANA PEDREIRA DA SILVA	12789047083	DANIELA CRISTINA AMORIM ARAUJO	16122149374
CRISTIANA ZULMIRA DOS SANTOS	13038932514	DANIELA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	21229034457
CRISTIANE ALVES DE BRITO	16365348917	DANIELA CRISTINA PEREIRA VENANCIO	16126112750
CRISTIANE ANDRADE SILVA	12519778980	DANIELA DE CASSIA CUSTODIO	20643594013
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	13009961234	DANIELA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	12911561262
CRISTIANE APARECIDA SILVA	16427916735	DANIELA GIMENES DE ALMEIDA	12450475380
CRISTIANE BARROSO	12542105776	DANIELA HELENA DE ASSIS	12526337064
CRISTIANE CARDOSO DOMINGUES DOS SANTOS	12397375453	DANIELA INACIO DA SILVA	20339930122
CRISTIANE CASANOVA	12951430258	DANIELA LOPES	12414172926
CRISTIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	16506351846	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	16003211033
CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	12960435259	DANIELA MARIA LORIEL	16119453769
CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA	12788265230	DANIELA MEIRE DE CARVALHO	12686342252
CRISTIANE DOS REIS BONANOME	12877596224	DANIELA MELO DE ALMEIDA	20928186185
CRISTIANE GOMES DA SILVA	12382031400	DANIELA MOURA LEAL	16127295697
CRISTIANE GOMES FERREIRA	16449631687	DANIELA PEREIRA RITA	16032143695
CRISTIANE LAZARO DE JESUS	20928092695	DANIELA PRUDENCIO	16128113878
CRISTIANE MARGARIDA SOARES	21030510247	DANIELA ROBERTA DE JESUS DA CONCEICAO	16110641708
CRISTIANE MARIANO DA SILVA	16375025061	DANIELA SANTOS AZEVEDO	16027060043
CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	20342771277	DANIELA SCARPINELLI	13056865262
CRISTIANE MENDES FERREIRA DOMINGOS	20928233191	DANIELA THAINA BONFIM DE AZEVEDO	20343586651
CRISTIANE RODRIGUES VARELA	12810984648	DANIELE APARECIDA RIZZO	20928263104
CRISTIANE ROSA GANDRA	16512889534	DANIELE CABRAL POCIANO DE SOUZA ALVES	16140069875
CRISTIANE VERUTTI DA SILVA	12619663263	DANIELE COSTA DA SILVA	20342774888
CRISTIANO APARECIDO BENTO	12711914226	DANIELE CRISTINA BARROS CARNEIRO	16029017668
CRISTIANO DIAS	12335782098	DANIELE CRISTINA CAROLINO DA COSTA	16029569784
CRISTIANO FREITAS DE OLIVEIRA	12472343495	DANIELE CRISTINA DE MORAES	20743799997
CRISTIELLEN FERNANDA BIONDI OLIVEIRA	20928091028	DANIELE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	20342801370
CRISTINA APARECIDA DA SILVA SABINO	12649613256	DANIELE CRISTINA VALERIO RODRIGUES	20928129351
CRISTINA APARECIDA FELIPE	16371270398	DANIELE DA SILVA BARBOSA	14586884904
CRISTINA APARECIDA PEREIRA	12498964535	DANIELE DA SILVA LIMA	16130199091
CRISTINA BALSANELI DOS SANTOS	12949917773	DANIELE DA SILVA LIMA	21030724530
CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	12479933115	DANIELE DA SILVA SANTOS	16025279692
CRISTINA GONCALVES	20928083491	DANIELE DO NASCIMENTO PEREIRA	21240672359
CRISTINA LUCIA VIEIRA DAS NEVES	12893589261	DANIELE DOS SANTOS BRESSANI	20342733847
CRISTINA ROSA DOS REIS	16427054199	DANIELE FATIMA VARELA DE ANDRADE	20106400686
CRISTINA VALQUIRIA DA SILVA	20342797624	DANIELE FIGUEIREDO DA SILVA	20928243219
DAIANA CRISTINA ANDRADE SILVA	23669658056	DANIELE LETICIA BISPO DE OLIVEIRA MACHADO	21203991950
DAIANA FATIMA DE OLIVEIRA	16088583690	DANIELE MORAIS SOUZA FERRARI	20340326489
DAIANA FERNANDA GOMES	20342771595	DANIELE MOREIRA DA SILVA	16130885629
DAIANA GUEDES BRITO	16011961712	DANIELE PEREIRA DE ALMEIDA	20928176473



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANIELE REGINA MIOTTO SANTOS	20928265646	DILMA MONTEIRO DE SOUZA	12425789938
DANIELE RIBEIRO	20778040563	DILMACI BISPO SANTOS FERREIRA	10800664288
DANIELE SILVA CAMPOS	16027213443	DINALVA MARIA SILVA DE LIMA	16117801786
DANIELE SOARES	20342798450	DINALVA SOARES SILVA DE JESUS	16002214152
DANIELE TEIXEIRA GUSMAO GOMES	20107556825	DIOGNES NUNES AGNELO	12965536932
DANIÉLI FABIANA DIAS DE OLIVEIRA DE UNGARO	16154417293	DIOVANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	16020435971
DANIELLE ANTONIO DE ARAUJO MENDES	20155988284	DIRCE DA CRUZ	16136438500
DANIELLE DIAS DINIZ	20342849861	DIRCE RODRIGUES DA SILVA	12469590614
DANIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	16021385382	DIRLENE DE FATIMA CARVALHO	16127171874
DANIELLE GERMANO	12792447259	DIVAIR DE CAMPOS	12237209628
DANIELLE LEANDRA DA SILVA	23830875157	DIVANETE FRANCELINO DA SILVA	13022348265
DANILA ALVES	12818709255	DIVANILDA QUITERIA DA SILVA LIMA	16030758439
DANTARA BATISTA DOS SANTOS	16025980846	DOMICIO DE OLIVEIRA FRANCA	10730391350
DANYELLE ALVES DE BRITO	13278540858	DOMINGOS TORELLI	10405494162
DARA CAROLINE NERIS	16122788849	DOMINIQUE SILVA SOUZA	16146791084
DARA ZULMIRA DOS SANTOS	14273116711	DONIZETE RODRIGUES DA CUNHA	12303260908
DARIANI SANTOS DE OLIVEIRA	20984478714	DONIZETI DE SOUZA	20437548648
DARIO DA SILVA CARDOSO	12807319221	DONIZZETTE SEVERINO DOS SANTOS	10429382070
DARIO HERCULANO JUNIOR	10723959584	DORA APARECIDA DE SOUZA	20102765264
DARIO RODRIGUES DA ROCHA	12237566137	DORACI BENTA DE SOUZA	12034320923
DARLENE CRISTINA COSTA SANTANA	20378545447	DORIVAL DE OLIVEIRA	10422196123
DAVID DOS REIS OLIVEIRA	21215882361	DORIVAL FERREIRA LIMA	10821626822
DAVID OLIVEIRA SANTOS	16026881000	DORIVAL VICENTE DA VEIGA MANACERO	12520882613
DAYANA APARECIDA DE CARVALHO	20342720079	DOUGLAS LEANDRO MOREIRA SALVADOR	16008486391
DAYANE COSTA DA SILVA	16026571400	DOUGLAS LUIS DA SILVA SANTOS	20491824070
DAYANE DA SILVA PEREIRA	13549592859	DRIELE CRISTINA DOS SANTOS	12992995233
DAYANE EVILYN BARBOSA DE SOUSA	21223393773	DRIELE FERNANDA PAULINO	20491767174
DAYANE PRISCILA ROCHA	16029013840	DUCIEL LEITE BARROS	16027750732
DAYANE REGINA MODESTO DAMIANO	16028405265	DULCILENE FERREIRA DA SILVA	16027079984
DAYSVDANIA MOURA GUIMARAES	16055811082	EDEVANIA DE ASSIS PEREIRA LIMA	20491844756
DAYSE BARBOSA DA SILVA	16123444434	EDI ALVES DE OLIVEIRA	12541688050
DEBORA ALVES DE CASTRO	16136059747	EDIANE BEATRIZ DOS SANTOS MAIA	16142973242
DEBORA APARECIDA FRANCO LOPES	16122162702	EDICLEIA DE SOUZA GOMES	16122185427
DEBORA BATISTA DE BRITO	16146783294	EDICLEIA LOPES DA SILVA	20928148852
DEBORA CAROLINE DESTRO	16028456463	EDIJANE SILVA DO NASCIMENTO	16029299116
DEBORA CRISTINA DE SOUZA	21003619527	EDILAINA BUENO DOS SANTOS	20446185978
DEBORA CRISTINA SILVA ALVES DE LISBOA	16134646319	EDILAINE CRISTINA CORREDORI	12448249220
DEBORA DA SILVA FERREIRA	16026030264	EDILEIDE DOS SANTOS DIAS	12823878043
DEBORA DE OLIVEIRA	12591140229	EDILEIDE LIMA DA SILVA	16142513950
DEBORA DOS SANTOS	12690403236	EDILENE DA SILVA	20342800668
DEBORA ELISA SERRA	12340526983	EDILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	12581613221
DEBORA FERMINO DA SILVA	13565825897	EDILENE DOS SANTOS	20630430467
DEBORA FERNANDA DA ROSA	21264276003	EDILEUSA DE CASSIA PATRICIO	12720755267
DEBORA GISELA DO NASCIMENTO	12874526268	EDILEUZA DA SILVA RIBEIRO	20342732859
DEBORA GRACE COSTA SOARES	21024655034	EDILEUZA GOMES DE LIMA	16028850153
DEBORA HAXELA SILVA	16097534087	EDILEUZA SANTANA DA SILVA	14414218140
DEBORA KERLIN KRUM	12299077997	EDIMAR MARANHÃO DE OLIVEIRA	12371740553
DEBORA LOPES	20439687211	EDIMARA RODRIGUES CALDEIRA	12558499256
DEBORA MARIA RISSO RODRIGUES	13001574819	EDIMARIA MARIA DOS SANTOS	20134887845
DEBORA PORFIRIO RODRIGUES	20325801570	EDIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS GAGO	16134133699
DEBORA SOUZA MATTOS	20928153368	EDINA CABRAL	12906960227
DEBORAH CRISTINA DA SILVA	16128665951	EDINALVA JESUS OLIVEIRA DA SILVA	12709274266
DEBORAH CRISTINA MOREIRA DE LIMA	16125243371	EDINETE ALVES CECCATO	12155266903
DEILCE BASTOS CAMPOS	16054116135	EDINETE DE SOUZA	12823355237
DEISE BIUDES DOS SANTOS	20743108714	EDIO JEAN PIERRE VERGARA SOARES	16128143483
DEISE CAROLINE SOARES	16027545454	EDISON DE BRITO FILHO	13644245893
DEISE CERQUEIRA SILVA	16161190584	EDISON GONCALVES	12391943638
DELCIDES MOREIRA DA SILVA	13734806819	EDISON ROBERTO TARTARI	10673424348
DELMIRA ANTUNES MACEDO	12991380227	EDITE BARBOSA DE FRANCA	16028552268
DELZA MARIA DA SILVA	20163516965	EDITE DE CASTRO	12479491716
DENISE APARECIDA DE ALMEIDA	16125256430	EDJALMA SALU DOS SANTOS	12839448248
DENISE APARECIDA DOS SANTOS	16125257674	EDJANE DOS SANTOS SILVA	20389020561
DENISE APARECIDA NALIN GUERRERO	20166861086	EDJANE LOPES INACIO	20181793711
DENISE CRISTINA MACEDO GARCIA	16028470342	EDJANE SANTOS DA SILVA	12735945253
DENISE CRISTINA RODRIGUES ROCHA	16130234482	EDLAINE APARECIDA DA SILVA	16022333432
DENISE DA COSTA SILVA	12902427249	EDLAINE RODRIGUES DA SILVA	12679079266
DENISE DAIANE PICO	12888901252	EDLEUZA LEITE DA SILVA	16019997082
DENISE DORTA DA SILVA	20928176279	EDMARA MARIA DO AMARAL CONCEICAO	12491100810
DENISE LINDOLFO BOSSATO	13012788254	EDNA ALVES DOS SANTOS	16121038722
DENISE MARQUES DE ARAUJO	12392633217	EDNA AMORIM CARVALHO	12584484988
DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	16124869544	EDNA APARECIDA DE MELO ANTONIO	12208479647
DENISE NOVAIS GENEROSO SANTOS	20491813524	EDNA DE AMORIM	16128140743
DENISE RIBEIRO DA SILVA	20342732883	EDNA DELFINO PEREIRA	16027578565
DENISE RIBEIRO SODRE	13169923934	EDNA GONCALVES VICENTE	10793854218
DENISE RODRIGUES DA SILVA	21255235677	EDNA JESUS FERREIRA	16029045793
DEOCLIDES TROPEA	10408941062	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	12409161237
DESYRRE NATANAIA DE CARVALHO GONCALVES	16028834697	EDNA SANTOS NASCIMENTO SILVA	16124081327
DEUZA VIGAL	10794211035	EDNA SOARES DA SILVA	20153834034
DGIRLANNE SOUSA DA COSTA	21268048676	EDNALDO DOS SANTOS	12851902239
DIANA ALVES RODRIGUES	16124870453	EDNALVA MARIA ALVES	12402970091
DIANA AMARO DOS SANTOS	16145088053	EDNEIA APARECIDA MACIEL	20342782686
DIANA DA MATTA SILVA	16021439431	EDNEIDE DOS SANTOS	16122190811
DIANA FERNANDES DE FREITAS	12357925800	EDRILEINE APARECIDA DA SILVA ANTONIO	16119601830
DIANA HELENA DE OLIVEIRA	12921809232	EDSON GOMES DA SILVA	12557809251
DIANA HONONIEL FERREIRA GODOY	16025321052	EDSON NUNES	23802744299
DIANA PEREIRA RODRIGUES	16123089103	EDSONIA PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	12641759898
DIANA RIBEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	16122170489	EDU CIPRIANO	12188922648
DIANA SOUZA DA COSTA	16065730492	EDUARDA JOSE COSTA	20740728371
DIANE DE FATIMA DE AZEVEDO	21249762180	EDUARDA MARCELA DA COSTA JOSE	20928156057
DIEGO ROBERTO DA SILVA COUTRIN	21003655817	EDUARDO CORREA	13440211729
DIEGO RODRIGO DA SILVA	12976183939	EDUARDO DE ARAUJO LIMA JUNIOR	12472469898
DILMA LOURDES DOS SANTOS	20118177529	EDUARDO SENA FERREIRA	12730069773

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDVALDO DELFINO	12501514086	ELIENE SANTOS SILVA QUELEMENTE	12785108258
EDVANIA ALMEIDA PEREIRA	16007998933	ELIETE APARECIDA DOS SANTOS	12910469265
EDVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20928334796	ELIETE DA SILVA PEREIRA	23789879300
EDVANIA SANTOS DA SILVA	16052950499	ELIETE DE JESUS CORREA MARTINS	20795121010
EIDE CRISTINA DA SILVA MIGUEL	16028570916	ELIETE FAUSTINO FILGUEIRA	20632329585
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	13557591777	ELIETH MOREIRA FERNANDES DE MORAES	13048493238
ELAINE BATISTA DOS SANTOS KAIP	12679737239	ELIOMARIA TAILENE FERREIRA DE SOUZA	16013151904
ELAINE BOTELHO DE OLIVEIRA	12113280479	ELIONICE PAES DIAS	16025435678
ELAINE CRISTINA APARECIDA DA SILVA	16125350313	ELISA FRANCISCA DE PAULA CARDOSO	12408992755
ELAINE CRISTINA DA SILVA GALBES	20928292589	ELISA GABRIELA DELLA TORRE CANDIDO	20491804622
ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA	12391931966	ELISA MARIA FRANCISCO	12302197366
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20221131161	ELISABETE ALVES MARTINS	12882320258
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	20667183706	ELISABETE APARECIDA MROCHEN	12045736360
ELAINE CRISTINA FIDENCIO PEREIRA	12462435575	ELISABETE CRISTINA DA SILVA	16158427986
ELAINE CRISTINA GUILHERME SOARES	12541164779	ELISABETE DE BARROS	16028869377
ELAINE CRISTINA MENDES DA SILVA	12451016738	ELISABETE DE PAULA ASSIS	12649720222
ELAINE CRISTINA NUNES PEREIRA	12485006417	ELISABETE KUNTGEN PEREIRA DA COSTA	12734359261
ELAINE CRISTINA SANTINI HILARIO	16131889482	ELISABETE PIRO SANTOS DO NASCIMENTO	21072366462
ELAINE DA SILVA SOUSA	20681282562	ELISABETE REGINALDO DA SILVA	20621795385
ELAINE DE FATIMA GOMES SIMOES	20491821098	ELISABETE VIEIRA DA SILVA	16142322527
ELAINE DOS SANTOS JOSE	16002334174	ELISABETE VILENA DA SILVA CARDOSO	12387481765
ELAINE GUILHERME LUQUES	13411342810	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	16160308220
ELAINE JESUS MOREIRA DA SILVA	12275933273	ELISANGELA APARECIDA FANTUCCI	12451015561
ELAINE LACERDA	20439697705	ELISANGELA BARROS DAMACENO	12667313242
ELAINE MOREIRA LIMA	16125348742	ELISANGELA CRISTINA GABRIEL	12795754241
ELAINE REGINALDO DA SILVA	20621795180	ELISANGELA CRISTINA PARDINHO	12493028432
ELAINE RIBEIRO PEREIRA SILVA	20075719864	ELISANGELA DA SILVA	16122216195
ELAINE ROCHA DA SILVA	12544472474	ELISANGELA DE OLIVEIRA MELO	12789716252
ELAINE VIRGINIA BASTOS PEREIRA	20928090188	ELISANGELA DE SOUSA ZANIQUELI	20342711142
ELANE PATRICIA RODRIGUES AMANCIO	21217143108	ELISANGELA DE SOUZA FIRMINO	12780415241
ELDA CINTRA PEREIRA	12313687521	ELISANGELA DIAS DA SILVA	16143198366
ELDINETE SEBASTIAO DA SILVA	16003292718	ELISANGELA FERREIRA	12541737647
ELEN APARECIDA FIRMINO	20491734039	ELISANGELA ISABEL DO CARMO	12789852237
ELENA PEREIRA DE CAMPOS	12028834813	ELISANGELA JOSE COSTA	20342723027
ELENI DE JESUS SANTOS	16150374891	ELISANGELA LIMA BEZERRA	12667410086
ELENILDA MARIA DA SILVA DUARTE	21258902984	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	12789427226
ELENIR MARIA PANCOTTO DA SILVA	10735352612	ELISANGELA REGINA FLORENCIO	16028617459
ELENY JUSTINO FERREIRA	16121812924	ELISANGELA REGINA ROSA SILVA	20743118396
ELANORA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS DAMASCENO	20081536415	ELISANGELA SANTANA	12561239251
ELETICIA MARIA DA SILVA	20742791895	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	16128161872
ELETICIA SENHORINHA DA COSTA	20742409834	ELISETE CRISTINA MARTINS	12301676406
ELI GOMES DA SILVA	12388889792	ELISETE QUINTINO MARQUES	12397873208
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	16025418684	ELISMARY DA SILVA SOUSA	20742406096
ELIANA APARECIDA DIAS	16135905016	ELISSANDRA ROSSETTO	12589534266
ELIANA APARECIDA EZEQUIEL	12218107149	ELIVANIA LIBERATO DE SOUZA	16034378568
ELIANA APARECIDA SILVA	21215890666	ELIZABETE MAURICIO BARROS	16027953994
ELIANA BARROS DA COSTA	20375800632	ELIZABETE TIMOTEO DA SILVA	21217684737
ELIANA CARNEIRO COELHO	20957070912	ELIZABETH DA SILVA COSTA SANTOS	12918325246
ELIANA CLAUDIA DE ALCANTARA	20069039180	ELIZANDRA FLORENCIO DE SOUZA	12808994852
ELIANA DAS GRACAS CORREA VIEIRA	13029062251	ELIZANGELA DA COSTA LIMA NASCIMENTO	16097353317
ELIANA DE FATIMA MARTINS	20928024185	ELIZANGELA DOS SANTOS CEZARIO	12427504922
ELIANA DE SOUZA FERREIRA	12892654817	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	20743675864
ELIANA DOS SANTOS	12791201264	ELIZETE BASTOS SILVA LIMA	16020034012
ELIANA DOS SANTOS	16167365130	ELIZETE DA SILVA	20069063421
ELIANA DOS SANTOS CASSEMIRO	12536354603	ELIZETE MENEZES DE PAIVA	12689350248
ELIANA LIMA FERNANDES	12559132232	ELKE ALVES DOS SANTOS	20342747104
ELIANA LUCIO GUEDES	12426450179	ELKE FAGUNDES DOS SANTOS	12790181855
ELIANA MARIA MATIAS NETO	20069040596	ELLEN CRISTIANE DE AMORIM CRUZ	16025407313
ELIANA MARQUES DE FREITAS SANTOS	21248819642	ELLEN CRISTINA DA SILVA GONCALVES	12963704269
ELIANE APARECIDA GODOI DE SOUZA	12582865267	ELLEN CRISTINA DE LIMA	12804723242
ELIANE APARECIDA ROQUE	20928300271	ELLEN CRISTINA DE LIMA	20069074385
ELIANE CARMO SANTOS	13395927775	ELLEN DE SOUZA BONFIM	20928117426
ELIANE COSTA DA SILVA	12648036247	ELLEN FERNANDA ANGUIITA	20169273207
ELIANE DA SILVA	16027948893	ELLY ANNA DA SILVA BORSATTO	20325957112
ELIANE DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	21028559307	ELSA JUSTINO FERREIRA	12542108155
ELIANE DE VASCONCELOS PASSADOR	12143613611	ELVIA MARIA GUIDINI	12372497725
ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	12852283257	ELVIS APARECIDO DOS SANTOS GONCALVES	20069077503
ELIANE FATIMA DA SILVA	20928119763	ELYMARIA COSTA MEDEIROS	20367418228
ELIANE FLAVIO FERREIRA	16097577320	ELZA DA SILVA CAPIN	23797828264
ELIANE LIMA DOS SANTOS	16123462769	ELZA DE SOUZA SANTOS	16044687733
ELIANE LOPES BARROS	20181832075	ELZA FELIX CARNEIRO	16030463528
ELIANE LOPES DOS SANTOS SILVA	12734815240	ELZA LOPES DOS SANTOS	12503181009
ELIANE MARIA DA ROCHA	12427504469	ELZA MARIA DA SILVA SANTOS	23698829602
ELIANE MARQUES DOS ANJOS	20928190557	ELZA PEREIRA CABRAL	21274524077
ELIANE MENEZES DE MEDEIROS	20928058861	EMANUELA GARCIA MENDES	20342797691
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	20742449143	EMANUELE DE SOUZA	20928082541
ELIANE OLIVEIRA FIGUEREDO	12789037088	EMELEIDE SANTOS RAFAEL	20342771161
ELIANE PATRICIA DE OLIVEIRA VIRIATO	20169277695	EMELY LAIANE BERTACCO DOS SANTOS	13054611263
ELIANE PEREIRA MAGALHAES	13028172258	EMERSON LIMA DOS SANTOS	20928083866
ELIANE REGINALDO DA SILVA	20621795369	EMERSON MACHADO BARBOSA	12474098315
ELIANE REIS	20446160738	EMILIA APARECIDA DE PAULA VIEIRA	12275933419
ELIANE SILVA DE PAULO COIMBRA	16017371615	EMYLLY KARLYANNE PEREIRA DE SOUSA	12880524247
ELIANE SOARES DE ARAUJO	12868764268	ENIDE REGINA TRAVALIM MOREIRA	12324672660
ELIANE ZEFERINA DE JESUS	20929160805	ERALDO NUNES DE OLIVEIRA	12206037639
ELIAS LIONOR DA SILVA	12298286274	ERANDIR GOMES PINTO	12532393620
ELICIANE FRANCA DE OLIVEIRA	12641078939	ERICA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	16126882041
ELIEDJA MARIA DOS SANTOS	19024008886	ERICA APARECIDA DOS SANTOS	16087480367
ELIEIDE TOMAZ FABIANO	12786401226	ERICA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20928316852
ELIENE DE OLIVEIRA BARROS	13885619775	ERICA ASSIS DOS SANTOS	20928332467
ELIENE MENDES MARTINS DE CARVALHO	15160371463	ERICA CRISTIANE FERREIRA DE AQUINO	20742625642
ELIENE SALU DE MATOS	16128684018	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	12506527070
		ERICA CRUZ MACHADO	20740852315

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ERICA DE ALMEIDA SANTOS	21209727139	FATIMA APARECIDA ROSSETI	12381830067
ERICA FERNANDA DA SILVA SABINO	16122226905	FATIMA CELINA MARTINS DA SILVA	10617274263
ERICA FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA	20319781873	FATIMA MEIRE WANDERLEY DOS SANTOS SILVA	12444378093
ERICA FERREIRA RODRIGUES	21024546723	FATIMA NEIDE PIRES	12186598894
ERICA FLAVIO DE MATOS	16026976737	FATIMA RAFAEL PINTO	20342734959
ERICA GONCALVES LOURENCO	21248073845	FATIMA REGINA ROCHA	10867558099
ERICA HEIDI SILVA AUGUSTO	20928108273	FELICIANA PEREIRA FELIX	16178337842
ERICA LOVATTI	20491814296	FERNANDA ALVES GOUVEIA	16018847192
ERICA PAMELA SANTANA DE CAMPOS	16147427181	FERNANDA ALVES PEREIRA	20342768020
ERICA SILVA DE OLIVEIRA	12838461240	FERNANDA APARECIDA CAMILO	12968047231
ERICA SOUZA BARROS	16007556515	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	12757383266
ERICA TAMIRES DA SILVA MACEDO	20342728649	FERNANDA APARECIDA LEME FELIPE	23677058429
ERICA TATIANA MARTINS	16123468139	FERNANDA CAVALCANTI	12789689255
ERICK MARINO	12879592250	FERNANDA CRISTINA GONCALVES	20928214030
ERIELMA DA SILVA MATOS	20035721043	FERNANDA CRISTINA PAES FRANCISCO	20169244150
ERIKA APARECIDA FERNANDES	12660377164	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	12519794560
ERIKA CRISTINA SANTIAGO DE AZEVEDO	20069035975	FERNANDA DA SILVA AMANCIO	16258287892
ERIKA DA SILVA MORAES	21207477135	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	16202128020
ERIKA MICHELE PASSIONI	12803246858	FERNANDA DA SILVA MARCELINO	16249550667
ERINEIDE OLIVEIRA FLORES	21243098637	FERNANDA DANIELE STASSI	12903882233
ERNANDO LIMA DE SOUZA	12461567052	FERNANDA GARCIA	16028716082
ERONILDES RODRIGUES NOVAIS DA SILVA	16148335418	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	16202829479
ESTEFANIA DOS SANTOS SILVA	16186640567	FERNANDA INACIO DA SILVA	16346552881
ESTER APARECIDA BARCARO	12251392760	FERNANDA MAZZONI	12648950224
EUFROSINA BENEDITA DO NASCIMENTO	12391957957	FERNANDA PAIXAO DA SILVA	20342767091
EUGENIA RIBEIRO DA SILVA	20069039253	FERNANDA PATRICIA FARIA	20928060165
EUNICE APARECIDA DIAS DA SILVA	12782258240	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	20928141026
EUNICE DA SILVA SPINELLI	10637032273	FERNANDA PEDROSO	16250606530
EUNICE MOURA BESSA	23684570873	FERNANDA PRISCILA APARECIDA BRANDAO	16203903621
EUNICE RODRIGUES	20168838057	FERNANDA RODRIGUES BASTO	23637875930
EUNICE SASSI DOS SANTOS	12541818132	FERNANDA RODRIGUES COELHO	20316834755
EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	13012179770	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO COSTA	12604135231
EVA BARBOSA DA SILVA	13014360456	FERNANDA ROMEIRA DE LIMA	13048955932
EVA DAS GRACAS DOS SANTOS	12626182224	FERNANDA TATIANA PEREIRA DA SILVA CARITA	21013719656
EVA FLAVIO PINHEIRO DE SOUSA	16256372647	FERNANDA TOALDO	20732936300
IVALDO APARECIDO DE ARAUJO	12487903300	FERNANDO DA SILVA	12415330029
EVANEZA DE JESUS AGUIAR	14550576274	FERNANDO MARCOS DAVID	12382031842
EVELIN DA CRUZ MAYER	20780558450	FLAVIA APARECIDA DA SILVA GOMES	12966459257
EVELIN DOMINIQUE VIEIRA	16148649382	FLAVIA CINTRA PEREIRA	12285334674
EVELIN LETICIA DE SOUZA	20223383001	FLAVIA CONCEICAO SANTOS	16218483437
EVELIN MARCELINO THOMAZ	16122238741	FLAVIA DA GRACA ABU LAILA	12500961410
EVELINE DE ANDRADE	16055314577	FLAVIA DA SILVA AMANCIO DOS SANTOS	20691857894
EVELYN DE OLIVEIRA	16121054507	FLAVIA DAIANE RITA	20928205481
EVELYN NICOLE OLIVEIRA ASSIS SILVA	20170637586	FLAVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	12768556256
EVELYN THAMIRES DE OLIVEIRA	20491803936	FLAVIA FELIX DA SILVA	12768570267
EVELYN WILLA GROSSELLI RODRIGUES	20740183448	FLAVIA KELI DE OLIVEIRA FELIX	12698037263
EVERLI IGNACIO DE OLIVEIRA	20741870244	FLAVIA MASSARENTI	20928070527
EVERSON APARECIDO RODRIGUES	12914667266	FLAVIA MATIAS VIANA	20491725552
EVERTON ROGERIO FERREIRA	12906212220	FLAVIA MONTEIRO DA SILVA	23744580071
FABIA FERNANDA DE SOUZA	12686904269	FLAVIA PARANHOS SILVA	20741990800
FABIANA APARECIDA DA CRUZ	16122241513	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	12865622241
FABIANA APARECIDA DE SOUZA	20732933530	FLAVIA SANTOS MACENA PIRES	12643175230
FABIANA APARECIDA VALENTIM	16128698043	FLAVIA SENA DE SANTANA	23807499888
FABIANA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA	16143635227	FLAVIA VENANCIO CAMARGO	12846879852
FABIANA CLEMENTINO PENTE GOMES	16027971895	FLAVIANE BUENO DOS SANTOS SILVA	13277064815
FABIANA DA SILVA	12427501915	FLAVIANE MARIA DE DEUS	16323758165
FABIANA DA SILVA	20056889350	FLORISBELA DE OLIVEIRA	10684873459
FABIANA DA SILVA LACERDA	16028889742	FLORISNEIDE VITORINO DA SILVA	16302400458
FABIANA DE LIMA	12860122232	FLORIZA DA SILVA	20928258259
FABIANA DE LIMA GALVAO	12431545336	FLORIZA MORAES	10847816068
FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	12602566235	FRANCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	16228312619
FABIANA DE OLIVEIRA SILVERIO	16128698019	FRANCIELE ALVES DA CRUZ	12923932252
FABIANA DE SOUSA FIRMINO DE LEMOS	20446188799	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	20743674477
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	20928138172	FRANCIELE CARDOSO DE BRITO	20491747971
FABIANA GUILHERME FONSECA	16145171988	FRANCIELE DOS SANTOS SHEN	23825869519
FABIANA JOSEFA DE JESUS	12591029255	FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA	16191910410
FABIANA PINHEIRO FLORO	16119746316	FRANCIELE HELENA MIRANDA MARIN	20719809023
FABIANA RAMOS DE FREITAS	20928104286	FRANCIELLI DA SILVA CORREA	22023200945
FABIANA ROCHA DOS SANTOS MESSIAS	16027110970	FRANCIELLI DAYANE SILVA BELASQUE	16262840541
FABIANA SANTOS MORAES	12957489254	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	16228313100
FABIANA SANTOS PERINI	21224022116	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS	16193852299
FABIANA SERAFIM DA SILVA	16097001860	FRANCIENE DOS SANTOS FERREIRA	16221148252
FABIANA SOUSA DA SILVA	20734141275	FRANCILAINÉ RODRIGUES DA SILVA	16201742167
FABIANA VIOTTO	20928257821	FRANCINALVA DE SOUZA SANTOS	12811489268
FABIANE CRISTINA SANT ANNA	21030719030	FRANCINARA ARIANE DE JESUS SILVA	20342799171
FABIANE CRISTINA SANTOS AFFONSO	12999883236	FRANCINE DA SILVA ARAUJO	13840501163
FABIANE PEREIRA DE LIMA	20928119682	FRANCINE DE OLIVEIRA EVANGELISTA	12619270261
FABINEIO PEREIRA FEITOSA	16012586648	FRANCINETE DE CASTRO E SILVA	16185892767
FABIO JUNIO MOREIRA	23730084301	FRANCINETE MARIA GOMES CANDIDO	16305283592
FABIO MACHADO	12559074259	FRANCISCA DA COSTA MORAIS	16251612569
FABIOLA BARBOSA ROCHA	16128946829	FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO	20364773957
FABIOLA CRISTINA DOS SANTOS	16027639947	FRANCISCA DORALICE DA SILVA	16253515684
FABIOLA DA SILVA PEREIRA	16134681432	FRANCISCA EDIJANE DE OLIVEIRA SOUSA	20961032167
FABIOLA FERNANDES DA ROSA	20163517988	FRANCISCA ELIANA DOS SANTOS BRAGA	20927009344
FABIOLA GONCALVES DOS SANTOS	21225900117	FRANCISCA ERINEIDE MARTINS OLIVEIRA	12993986262
FABIOLA OLIVEIRA MATTA	16029690486	FRANCISCA FERREIRA DA ROCHA	16223533331
FABIULA GLASIELLI DOS SANTOS	12967490255	FRANCISCA FLAVIANA APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	13073304621
FANILDA ANDRADE GONCALVES	16004015874	FRANCISCA GEANES BATISTA	20170638027
FATIMA APARECIDA CAETANO	12672390241	FRANCISCA JAILCIA BATISTA DE SOUSA SILVA	16276514684
FATIMA APARECIDA CORAINE	12332413628	FRANCISCA LUIZALOYS GOMES SILVA	20462899939
FATIMA APARECIDA DA SILVA	22023090198	FRANCISCA MARIA DE SOUZA LIMA	16175698143
FATIMA APARECIDA GOMES DE PAULA	10770359504		



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCA MIQUILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	16067218470	GISELE DOS SANTOS SILVA	16246697179
FRANCISCA PEREIRA CAMPOS	12325392602	GISELE ESTEVAM DA SILVA RODRIGUES	16311559448
FRANCISCA SORAIA DA COSTA PEREIRA	21030379841	GISELE FERNANDA DA SILVA FRANCO	20928310412
FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS	16203004678	GISELE GOMES DIAS MONTEIRO	12614298893
FRANCISCO AMERICO DOS SANTOS	12498831446	GISELE MARCELA CARVALHO DA SILVA	12809745228
FRANCISCO CONSTANTINO DA SILVA	10260949245	GISELE MARIA BORTOLOSO	12856953257
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	12541598485	GISELE PINHEIRO BRAZ	20069061518
FRANCISCO GUEDES	12313736980	GISELE RAMOS	16334950828
FRANCISCO GUINTER	12330059819	GISELE TAIS DA CRUZ	20928176880
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	12293492755	GISELI DE FREITAS SANTANA	16277913310
FRANCISCO SOARES DA COSTA	12110208211	GISELI SANTOS DE QUEIROZ	13238238425
FRANCISLAINE CANNO	12747040773	GISELIA MAYARA SILVA SANTOS CORREIA	16227921425
FRANCISLAINE CRISTIANE DE JESUS	20342799198	GISELly RODRIGUES DA SILVA	16201883798
GABRIELA ALVES CARVALHO	12660610233	GISELMA LIMA DA SILVA	16294412081
GABRIELA BITTENCOURT OLIVEIRA SANTOS	20928284551	GISLAINE ALVES DOS SANTOS	21044635098
GABRIELA CAMPOS FARIA	20928333749	GISLAINE APARECIDA CANHOTO	16336678793
GABRIELA CORREA	23831376960	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	20069064061
GABRIELA CRISTINA SIQUEIRA	16315667342	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	20381887469
GABRIELA FERREIRA FRANCO	20928045689	GISLAINE DA PAZ MARASCO	12472498642
GABRIELA LEAL CASSIANO	20437550499	GISLAINE DA SILVA MARQUES ARAUJO	13045913228
GABRIELA MARTINS DOS SANTOS CARDOSO	22008910554	GISLAINE DE OLIVEIRA FERNANDES	12954296242
GABRIELA MOURA ALVES DE OLIVEIRA	16255171028	GISLAINE DE SA NATAL	16252011372
GABRIELA MUNIZ	13440185574	GISLAINE DIAS DA SILVA	13141750814
GABRIELA PINHEIRO DE JESUS	20928179820	GISLAINE ESTEFANO ROMAO SILVA	20928326793
GABRIELA TAMIRES BIANCHIM ROCHA	20342754895	GISLAINE FABIANA PINTO DOS SANTOS	20928062354
GABRIELA ZIVIANI PEREIRA	20212666759	GISLAINE GISLENE DOS SANTOS ASSIS DE LIMA	20928051891
GABRIELE CRISTINA DA SILVA SANTOS DE JESUS	16273569119	GISLAINE JOSEFA DA SILVA	16203668509
GABRIELE VIEIRA DO NASCIMENTO BENEDITO	20962591976	GISLAINE RODRIGUES DA FONSECA	20491792462
GABRIELLE DE CARVALHO DIAS	16269079706	GISLAINE SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	16308913430
GABRIELY FELIPPE GODOI	14015887782	GISLAINE SOARES DOS SANTOS	12686815223
GALDILENE LUSINETE DA SILVA SANTOS	16215670252	GISLAINE VERZI RIBEIRO	16202900122
GEANE BATISTA DOS SANTOS	20365267303	GISLANE RAMOS QUEIROS	16327342699
GEILMA DA SILVA SANTOS	21016502151	GISLENE APARECIDA BARBOSA	12784834230
GEISIANE CARNEIRO DA SILVA	16251347415	GISLENE DE SOUZA TEIXEIRA	12995557539
GEIZA MARTINS AGRICOLA DA ROSA	13044016249	GISLENE GOMES DA SILVA	21071759932
GEIZA SANTOS RODRIGUES	16202190680	GISLENE RAMALHO DA SILVA	23644669739
GEMA APARECIDA CAETANO COSTA	12384520646	GIVANETE AUGUSTA DE OLIVEIRA	12289870147
GENELVA PEREIRA DE LEMOS SILVA	20356827296	GIVONIA LEONARDO DOS SANTOS	20928131682
GENI HERMINIA CAVALCANTI	20928173040	GLASIELI OLIVEIRA MARTINS	20166854128
GENI NOBRE DA SILVA	12700737255	GLAUCIA ARIANE EVANGELISTA	20734136336
GENILDA NASCIMENTO NOGUEIRA	16299939452	GLAUCIA CRISTINA CHENACHI	20342756634
GENIVAL ALVES	10779500625	GLAUCIA FERNANDA BARBOSA	20491748242
GERALDA DE ARAUJO CORREA OLIVEIRA	12371706037	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	21060965579
GERALDA LAFATE FERREIRA ALVES	10180873099	GLAUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	16973419004
GERALDA MUNIZ	10620562916	GLAUCIANA SANCHES RIBEIRO	12585012222
GERALDA RAMOS MARTINS	10619737074	GLAUCIO APARECIDO VALERIANO	10771718737
GERALDINA COELHO DE SOUSA	16320835010	GLECIANA FERREIRA SANTOS DA ROCHA	22006176896
GERALDINA CRISTINA MEDEIROS MONTEIRO DA FONSECA	22003337538	GLEDIANE SANTOS LIMA	20668856011
GERALDO COSTA FROES	12324790930	GLEYCE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	23810110287
GERALDO PINHEIRO DE SOUSA	10864422927	GLORIA INES MACHADO AKAKI	12652613245
GERSON MENDES DE OLIVEIRA	10293168625	GORETE FLAVIO CARNEIRO SOUSA	16256403178
GERUSA MOREIRA DE JESUS	20726236114	GORETE FLAVIO TEXEIRA	12485573605
GESSICA DA SILVA	20977216718	GRACE CARNEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	16249563416
GESSICA DOS SANTOS	16197656087	GRACE KELLY ARAUJO SILVA	12646527243
GESSICA FROES DE ANDRADE LIMA	16247549114	GRACE KELLY FERREIRA DOS SANTOS	16183255026
GESSICA MARLHA ALVES DA SILVA COSTA PEREIRA	20337483927	GRACE MONIQUE RIBEIRO DA SILVA	16202445328
GESSIELE FERNANDA VIVIANI MACHADO	16249582291	GRACIELE APARECIDA DA SILVA PARRA	12748947233
GESSIKA DE MACEDO SILVA	20085901320	GRACIELE FERNANDES DOS SANTOS	16198921078
GIANI DA SILVA PINHEIRO	12493206349	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	16249563475
GILBERTO CHARLES DA SILVA	12297841584	GRACIENE MARIA LIMA	16055455421
GILDETE MENEZES DE MEDEIROS	16185774586	GRAYCE DOS SANTOS RAMOS	16209247777
GILMAR ANTONIO SANCHEZ SOARES	10685092515	GRAYCE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20163509608
GILMAR DA SILVA	10431203528	GRAZIELA LOPES DA SILVA	12620461253
GILMAR VIEIRA DOS SANTOS	16249585290	GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS	20778041098
GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA DAMASCENO	12588029266	GRAZIELE CRISTINA VENANCIO	21074414383
GILMARA CRISTINA ANTUNES	16300385575	GRAZIELE DAS DORES CORREA	16199958609
GILVAN SOUZA COSTA	16294949255	GRAZIELE DE SOUZA VIEIRA	16251728605
GILVANEIDE GUILHERME DOS SANTOS	16250724347	GRAZIELE LEOPOLDINO DA CRUZ	16250651196
GILVANIA MARIA DA SILVA FEITOSA	16261735639	GRAZIELE ROSA DE MELO	16250651250
GILVANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	12432311959	GRAZIELLE GIOVANNA FERREIRA DEL MOURA	20928045697
GILVANIA PEREIRA LEMES SILVA	12611908240	GREICE BROLLO	12648266250
GILZA APARECIDA DA CRUZ	12675308228	GREICE ELLEN GOMES SALES	20491788767
GINA FRANCISCA DA SILVA	10817202177	GREICE JANE CRISTIANO	16251621304
GIOVANA APARECIDA MOLAO	16257536082	GREICE KELI ALVES OBINO	16253586743
GIOVANA GUANDALINI REALE	23821654143	GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA	21074417382
GIOVANA PAOLA CAMPAGNOLA SOARES	12787753223	HAIANY KRISIA CALAZANS GUIMARAES	20332763735
GIOVANA PARREIRA DA SILVA	23800410458	HEILY CRISTINA DE ABREU	12745050178
GIOVANNA DOS REIS APARECIDO	20928266863	HELEN BRANDAO ARAUJO DA SILVA	21206561205
GIRLANE DOS SANTOS SILVA	16202347008	HELEN CRISTINA DE ANDRADE	12866690240
GISANDRA PEDROSO RODRIGUES	12526439061	HELEN DAIANE DE LIMA	16026205803
GISELE ALVES DE MATOS SANTOS	12783159254	HELEN DE NAZARE CORREA DE OLIVEIRA	12894320428
GISELE APARECIDA CORTEZIA DA SILVA	21031137256	HELEN SILVA DO NASCIMENTO	20069069284
GISELE APARECIDA DA SILVA	12955180221	HELEN TATIANA GONCALVES DE BRITO	12703025248
GISELE BATISTA DOS SANTOS MARCELINO	20069040464	HELENA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	12851933231
GISELE CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SOUZA	20168178065	HELENA FERNANDES DOS SANTOS	21257560435
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	16250725637	HELENA FRANCISCON VENANCIO ROSA	23731531956
GISELE CRISTINA SANTANA	12800037247	HELENA GOMES LEITE	16010278350
GISELE DA SILVA CHAGAS	20734313998	HELENA MARIA DA SILVA	23707587440
GISELE DAIANE DA COSTA SANTOS	20342714303	HELENA MIRELLA CEVEDINI DE FREITAS	12884818253
GISELE DE ALMEIDA SILVA	12903018245	HELENA PAULA GOMES	20084253562
GISELE DE OLIVEIRA CAMARGO	16200269131	HELENA ROCHA DE OLIVEIRA	12727097222
		HELENA SIQUEIRA BARBOSA	16028578437



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HELENICE MEDEIROS COSTA VIEIRA	16010819637	ISMAIR SEBASTIANI	10673878535
HELENILCE PEDRO LEONCIO	12198824622	ISOLDA MARIA DA SILVA	16202667010
HELENO CANDIDO DA SILVA	10801140010	ISTEISI APARECIDA FLORENTINO DA SILVA	16049283282
HELIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	16128446737	ITAN LUIZ DA SILVA	12306033473
HELIO ROCHA CARDOSO SANTOS	10874253664	IVAIR FRANCISCO ZIGNANI	12867421898
HELOISA BRAGA DE OLIVEIRA	12777728773	IVAN BRUNO SIMOES SANTOS	16253015843
HIENE LIMA PEREIRA	20928079567	IVAN INOCENCIO	10806977059
HIGINO CARLOS BERTOLINO	10820501252	IVAN RODRIGUES	23631471129
HILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	12272114352	IVANA DE OLIVEIRA DE ANTAO	20027971001
HILDA PASCOAL DUARTE	12251315146	IVANA DIAS ALVES	20928334567
HILDA RIBEIRO DOS SANTOS	10863929785	IVANA OLIVEIRA DE LIMA	16225374958
HILDA VICENTE DA SILVA	10667846856	IVANETE RAMOS	20928254210
HILDENEIA DA ROSA MARINO	10839953566	IVANETE ZANG SARTORIO	12811693221
HILDETE DOS REIS LEAL	19027334253	IVANI MATILDES DE MIRANDA	12541596474
HILTON CESAR COSTA	23676101703	IVANICE DA SILVA SANTOS	20110839530
HULY CLECIA DA SILVA FERREIRA	16528855723	IVANILDA LEMES DOS SANTOS	126113350506
HUMBERTO SIDNEI ZEM	10899482179	IVANILDE DE FATIMA DA SILVA	12340814261
IAGO MATHEUS DE MAGALHAES	20342719984	IVANILDE VALERIA DE OLIVEIRA	20928335660
IANTRA SENA	23810554347	IVANY SANTOS DE OLIVEIRA	20074412102
IARA ALVIM DE SOUZA	16250655396	IVETE DE SOUZA LIMA	12658410265
IARA APARECIDA GARCIA	12687495230	IVONE APARECIDA DE ALMEIDA BERTONHA OLIVEIRA	12699610242
IARA CRISLAINE CARVALHO DA SILVA	16314984867	IVONE CRISTINA DA SILVA	20161484098
IARA FAGUNDES OLIVEIRA	12778545222	IVONE DOS SANTOS ALEIXO	10863958211
IARA SILVA DOS SANTOS	20169627815	IVONE FERREIRA DA SILVA	12719465226
IASIMIM DA SILVA VEIGA	20984474808	IVONEIDE RIBEIRO DOS REIS	16202472422
IDALINA AMBROSIN	10880607197	IVONETE APARECIDA DA SILVA	23792711725
IDALINA APARECIDA DE MORAIS	12558944225	IVONETE CAETANO DE OLIVEIRA	12630815252
IDALINA DE MORAES CARDOSO DA SILVA	16271630163	IVONICE ANTUNES DE LIMA	21030384071
IDENIR DA SILVA LOBATO	20928018495	IVONILDES BRITO ARAUJO DA SILVA	12430024510
IDENIR HENRIQUE DA SILVA	12228794467	IZABEL ANTUNES PEREIRA	10617022620
ILSABETE MARTINS CARDOSO	16255633005	IZABEL ARRUDA	20741984703
ILZA APARECIDA CARVALHO	10427707940	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS BRITO	12283926108
INARA CAMILA RODRIGUES DA COSTA	21025554258	IZABEL PEREIRA SANTOS	16182231484
INDIARA DA SILVA PEREIRA	12426500133	IZABELA CRISTINA DE ANDRADE	16256880766
INES ANTONIO DA LUZ	17035847861	IZABELA MAYARA SOUZA DE MOURA	20094821954
INES DOS SANTOS	12408997188	IZAIAS BARBOZA	10880240145
INGRID APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO	20928020953	IZAMARA ALVES DE LIMA	16249573268
INGRID BARBOSA EVA	16203074129	IZAUDENIR MARIA PEREIRA	16234684913
INGRID DAIANE CORAINE FRASSI	16253607236	IZAURA BRUNHOLI	16265949307
INGRID DOS SANTOS FERNANDES	20743121559	IZAURINA JUSTINA DA SILVA	12832715259
INGRID MIRANDA	16254431522	IZILDA APARECIDA NUNES BITTO	10550028290
INGRID OHANA DE LIMA SANTOS	20069039946	JACI SANTOS SILVA DE CASTRO	16200192465
INGRID SANTANA DA SILVA	16300610161	JACIANE LIMA DA SILVA	16203188582
IOLANDA BARBOSA GOMES GARCIA	12390964429	JACIARA FERNANDES DOS SANTOS	20363916630
IOLANDA SILVA DE LACERDA	16198381588	JACIARA MOISES DOS SANTOS	12689622256
IONARA GOMES RODRIGUES	13181709602	JACIARA PEIXOTO DA SILVA OLIVEIRA	16282209480
IONE BARBOZA DOS PASSOS	16185485789	JACIELE RAMALHO BRANDAO	13012783252
IONEIDE DOS SANTOS	12928696247	JACINTA MARIA DA COSTA	12226903641
IONILDES DOS SANTOS	20702124898	JACINTO ROCHA CARLOS	10628548017
IRACEMA CABRAL OLIVEIRA	22021371793	JACIR RANIEL DE OLIVEIRA	10735351810
IRACEMA DA SILVA SANTOS	12544151929	JACQUELINE FERREIRA	16204564499
IRACEMA SENA ALVES DA SILVA	16200716952	JACQUELINE SALDANHA BARRETO	20426418284
IRACI CAMILO GOMES	12293775838	JADE BRUNA DE SOUZA ANDREOLA	12715502224
IRAIDES APARECIDA MAGNEZI	16209300260	JADERSON DE SOUZA TOMEONI	16247526726
IRAN ANTONIO DONIZETTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12283797804	JAGUARACY DA CONCEICAO GONCALVES	12595915047
IRANEIDE RODRIGUES DE SOUZA	16273582670	JAIDENE DE SOBRAL MACEDO	16071065128
IRANI APARECIDA DE PAULA CASSIANO	12817627255	JAILMA PEREIRA DA SILVA	12427502954
IRANI FACHINA	12426453879	JAILMA VIEIRA LISBOA	16176027110
IRANI PEREIRA DA SILVA	126889224234	JAIR MACHADO DE ALMEIDA	10815847944
IRANIA DE SOUZA QUINTAS	20708919302	JAIRA MARIA BRAGA JOAQUIM	22010055259
IRANICE LOPES DE CASTRO	20446186974	JAMILE ALVES SILVA ARAUJO	16187881738
IRANILDA IRIAS DOS SANTOS	12331870766	JAMILE DE OLIVEIRA	20437552270
IRCE DE FATIMA FLORIANO PEIXOTO	10681092413	JAMIRES PAIXAO DA SILVA	16203170705
IRENE CESARIO MARINHO DOS SANTOS	12378750872	JAMIRES SOUZA ANDRADE	16060887148
IRENE DA SILVA	17045789848	JANAINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	16249576313
IRENE DIAS RIBEIRO	12289455298	JANAINA ALVES FERREIRA LOPES	20168838251
IRENE FERREIRA LIMA DOS SANTOS	21022586450	JANAINA ALVIM DE SOUZA	12594009220
IRENE NUNES DE SOUZA	12673997239	JANAINA ANASTACIO	23813734699
IRENICE DA SILVA RIBEIRO	13810898855	JANAINA APARECIDA DA SILVA SOUZA	23669438048
IRENITA SOARES DE CAMARGO	16253619765	JANAINA APARECIDA FRANCO DE SOUZA	23737672365
IRIS ANDRESSA DE PAULA SANTOS	16338782385	JANAINA APARECIDA GARONE PEREIRA	12876056234
IRIS DE CASSIA SILVERIO	16202034743	JANAINA APARECIDA RAMOS	20928170815
ISABEL CRISTINA AMBROSIO	12410248030	JANAINA APARECIDA RESENDE RAMOS	12784330232
ISABEL CRISTINA BARBOSA DE VASCONCELOS	12203459737	JANAINA BAPTISTA NASCIMENTO DE FARIAS	23634479511
ISABEL CRISTINA COELHO DE LIMA	20650489173	JANAINA BARRETO SCHLOTAG	16250691260
ISABEL CRISTINA DA SILVA	16242434017	JANAINA BENTO GONCALVES	16327310525
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	12336019223	JANAINA CRISTINA BERTI PINHEIRO	20342760763
ISABEL CRISTINA VARGAS LONGARAY	12294724609	JANAINA DA SILVA CAMARGO	20740845564
ISABEL MADALENA SILVEIRA FRANCO	12094077405	JANAINA DA SILVA DE SOUZA	13013764235
ISABEL RAMOS DE CALDAS	16270062072	JANAINA DE CAMARGO SILVA ANTONIO	12927483266
ISABEL RITA FELIX	12724701811	JANAINA DE OLIVEIRA LINO	16194184559
ISABEL TEOTONIO DA SILVA	13408048931	JANAINA FONSECA MENDES	16196265033
ISABELA ALBUQUERQUE PEREIRA	20740272642	JANAINA GUEDES DE AZEVEDO	20928128118
ISABELA APARECIDA DA SILVA	20342797659	JANAINA JAQUELINE DA SILVA SANTOS	20110891842
ISABELA CRISTINA DE PAULA BARBOSA	16195683354	JANAINA LIONOR DA SILVA	20928098790
ISABELA CRISTINA RIBEIRO	16249572040	JANAINA MARIA PIRES MARTINS	20928157371
ISABELLA BENEDITO NICOLAU DOS SANTOS	20168840396	JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA	20928218699
ISABELLA NANI OGI	20491760846	JANAINA NAZARE SILVA	16262854550
ISABETE DE JESUS ALVES	20607639592	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	16255194435
ISAMARA VIEIRA BEZERRA	23746426444	JANAINA PEREIRA OLIVEIRA	12862516246
ISLANE RODRIGUES DOS SANTOS	20928119771	JANAINA SILVA COSTA	12559142254
ISMAILDA DA SILVA MARTINS	13599643775	JANAINA SILVA DE MELO	20928259824



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JANAINA SILVA SANTOS	20110839557	JESSICA CAROLINA DA COSTA SOLEANO SILVA	13032629232
JANAINA MENDES DA FONSECA	16200182621	JESSICA CAROLINE NASCIMENTO TOMANIK	16275144557
JANDIRA CARNEIRO DOS SANTOS	16187879148	JESSICA CAROLINE SANTANA DE LIMA	21061093788
JANDIRA DE LIMA SOUSA	21029968782	JESSICA CASEMIRO VIEIRA	20742453647
JANDIRA DOS SANTOS	12754189248	JESSICA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	16203239667
JANDIRA FERREIRA LIMA	16276577422	JESSICA CRISTINA FEITOZA	13049238258
JANE DA SILVA	12515436449	JESSICA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA	16200955167
JANETE APARECIDA RANDO	12028831490	JESSICA DA SILVA CORREA	20053901791
JANETE APARECIDA VIEIRA	12939988112	JESSICA DA SILVA LACERDA	13012653227
JANETE DA COSTA	12391940094	JESSICA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	23667669182
JANETE DE JESUS SANTOS	20069079034	JESSICA DAIANE GARCIA FERNANDES	16197072889
JANETE DE SOUZA SANTOS	20389028066	JESSICA DE ARAUJO FERREIRA	16247403209
JANETE DOS SANTOS SILVA	12812961262	JESSICA DE FRANCO ANDRADE	16202061015
JANETE LOPES DA SILVA	12932415222	JESSICA DE PAULA SILVA	20069064991
JANETE OLIVEIRA DOS ANJOS	21003642294	JESSICA DEL ROY LIMA	23826613577
JANETE SIQUEIRA RIBEIRO SILVA	12638025242	JESSICA DO NASCIMENTO AMARAL	16240743152
JANICLEIDE RODRIGUES SILVA	16243069231	JESSICA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	16197070279
JANIEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	20635787592	JESSICA DOS SANTOS SILVA	20734308013
JANILCE ANDRADE DE MORAES	12313614265	JESSICA FAGANELO DA COSTA	16198824064
JAQUELINE ALVES LIMA	16198819826	JESSICA FERREIRA PIRES	20069044567
JAQUELINE APARECIDA BARG	20928262329	JESSICA FRANCIELLE DE OLIVEIRA NERI	16250951580
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	20491819395	JESSICA HELOISE MARTINS	16197077338
JAQUELINE APARECIDA DE BRITO	16258479465	JESSICA LOURENCO DE FARIA	20169462018
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA LEAO	12789158985	JESSICA LUIZ DAMIANO	20161475447
JAQUELINE APARECIDA SILVA SOUZA	13062448899	JESSICA MAYARA PEIXOTO	20161479914
JAQUELINE BEZERRA LOPES	12936434248	JESSICA MENDES DE OLIVEIRA	20928064608
JAQUELINE CAMARGO SANTOS	20330574994	JESSICA MICAEL FERREIRA DA SILVA	16202701758
JAQUELINE CAROLINE DA SILVA SANTANA	16255640745	JESSICA MORENO MARECO	16251644029
JAQUELINE CRISTIANE LIMA FELIX	20491737313	JESSICA MURIEL FONTES	20161717777
JAQUELINE CRISTINA BORBA	20928094108	JESSICA NUNES PARANHOS	16187951892
JAQUELINE CRISTINA CAETANO	20491790575	JESSICA OLIVEIRA CARVALHO	13131243510
JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARRUDA	13678323773	JESSICA PEREIRA DANTAS	23747862604
JAQUELINE CRISTINA EUGENIA	16340443088	JESSICA PISTRIN	12967064248
JAQUELINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	16289316940	JESSICA PRICILA SOARES RIBEIRO	20491732613
JAQUELINE CRUZ DA SILVA CUNHA	22010545361	JESSICA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	16308275671
JAQUELINE DA CRUZ	16249575015	JESSICA REGINA CALEGARI	22011749238
JAQUELINE DE ARRUDA DANTAS	16301719159	JESSICA REGINA COSTA SANTOS	20743404534
JAQUELINE DE OLIVEIRA LOPES	16252001806	JESSICA RODRIGUES CAETANO	20928029020
JAQUELINE DE SOUZA	20486195192	JESSICA RODRIGUES FELIX	20168838049
JAQUELINE FERNANDES DANTAS	16201822241	JESSICA RODRIGUES SABINO	20928257422
JAQUELINE FRANCIELLE DE MORAIS	13735487857	JESSICA SANTANA BARBOSA	20437544731
JAQUELINE GONCALVES NETO DE PAULA	16258481222	JESSICA SANTOS DE JESUS	16262622269
JAQUELINE HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	16251342561	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	16201865382
JAQUELINE MAGDA ROSSI	12596946264	JESSICA SILVA NASCIMENTO	20165658767
JAQUELINE NAZARE SILVA	16262853570	JESSICA SILVA RODRIGUES	16251644444
JAQUELINE REAL DE OLIVEIRA	20491811467	JESSICA SILVEIRA PORTUGAL	16216549872
JAQUELINE RODRIGUES	20928146892	JESSICA STEFFANY SILVA MENDES	16250713329
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	20053501327	JESSICA SUELEN GOMES	20437551657
JAQUELINE SILVERIO OLIVEIRA	20928075340	JESSICA THAIS DA SILVA ARAUJO	16276776670
JAQUELINE VERISSIMO DA SILVA	16250687921	JESSICA THAIS HERNANDEZ SILVA	16202518880
JARBAS DE CAMARGO ASSIS	20442452270	JESSICA THAIS MARQUES	20928056265
JARDIANE SILVA PEREIRA	20778030746	JESSICA THAIS SENA CUNHA	15445826337
JEAN CARLOS DOS SANTOS	16203805093	JESSICA THAIS CORAINE	20928315880
JEAN CARLOS LEAL DE ANDRADE	20092901705	JESUINA MARIA BEZERRA DE VITO	23733467090
JECIANE DE OLIVEIRA LIMA	16178203013	JHENIFER CAMILA OLIVEIRA PAZ	21074392584
JEFERSON DUARTE PRADO	20354244153	JHENIFFER CAMILA FERREIRA	13855771854
JEFERSON MENDONCA FRANCO DA SILVEIRA	16256993072	JHENYFFER BERGAMO	20928051123
JEFERSON CAMARGO	20439699066	JHENYFFER MILENA GUIMARAES FERNANDES	14013209752
JEFERSON DOS SANTOS CONCHADO	12391942747	JOANA CASSIA ZUIN DE FREITAS	12827241260
JEFERSON GOES DO NASCIMENTO	12812847257	JOANA CLEIDE BATISTA DE SOUZA	20308311501
JEFERSON JOSE DA SILVA VALERIO	12565643855	JOANA DARC DOS SANTOS	20742616341
JEINI CAROLINA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	20170145853	JOANA DOS SANTOS SOARES	16259286903
JEISA KATHLEEN RIBEIRO MARTINS DA SILVA	14014804808	JOANA FERREIRA GANDRA	12876885818
JEISSA MALVINA DAMASCENO	20491767573	JOANA MARIA DA SILVA SABINO	20318585213
JEMIMA QUESIA DOS REIS LEAL LOPES	16230303125	JOANA ROCHA FERNANDES	12009222646
JEMSCY LIMA	14273404695	JOANA SANTANA ARAUJO	12829857072
JENEFF MAXIMIANO DE OLIVEIRA	12873533260	JOAO ALVES MARTINS	10617023627
JENIFER KARIM SANTOS OLIVEIRA	12710538247	JOAO ANTONIO PRADELLA	12136671539
JENIFER MACHADO REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	12919321236	JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	10687988834
JENIFER MAYARA FERNANDES DOS SANTOS	20327525368	JOAO CARLOS DE TOLEDO	10848685870
JENNEFER PRICILA SILVA DURAES	20928259786	JOAO CARLOS VACARI ROQUE	20928262043
JENNIFER AMANCIO FERREIRA DA SILVA	16202057360	JOAO CLAUDIO FELPA	10736377627
JENNIFER BARBOSA LOPES	16256994397	JOAO DE SOUSA FERNANDES	12394933285
JENNIFER CAROLINE JOBSTRAIBER PEREIRA	20928270437	JOAO IACUBECZ	22014077192
JENNIFER CRISTINA ALVES CALHEIROS	23795584929	JOAO PAULO FERREIRA	16259288442
JENNIFER CRISTINA ARAUJO	16252006786	JOAQUIM MILIANO	12599150266
JENNIFER DA SILVA	20069077562	JOBAIR PEREIRA	10705576350
JENNIFER DE FRANCA	16250703323	JOCEILMA GOES SANTIAGO	12498830288
JENNIFER GABRIELA SOARES	20491728845	JOCELI DO PRADO SOUZA	12644569232
JENNIFER GONCALVES EVA	16204970373	JOCELI GOMES DA SILVA	12886086225
JENNIFER LETICIA PARACAMPOS	20069068148	JOCELIA NEVES SANTIAGO	13091250317
JERLANDA CUNHA NUNES	16133654466	JOCIELMA BATISTA DE SOUSA	16184201256
JERLEY DAIANE NASCIMENTO BUENO	20613811571	JOCILEIA DE JESUS SANTANA	16237224131
JERONIMA FERREIRA DOS SANTOS	16199064756	JOCILENE APARECIDA FRANCISCO MENDES	20734305650
JESSICA ALINE DOS SANTOS	20342769477	JOEDES RODRIGUES DE SOUZA	12541263556
JESSICA APARECIDA BARBOSA	16202342375	JOEL DE ALMEIDA CYRINO	12226903056
JESSICA APARECIDA DE MORAIS	23704631341	JOELHA RODRIGUES DE MORAIS	16204334159
JESSICA APARECIDA MACHADO DA SILVA	16203817792	JOELITA DE JESUS MAYER	12601141567
JESSICA APARECIDA SOBRINHO	20491793566	JOELIZA CRISTINA SANTOS FERREIRA	16183547604
JESSICA APARECIDA VIVIANI	16203818632	JOELMA ANTUNES DE SOUZA	13016988770
JESSICA BISPO XAVIER DA SILVA	20447011310	JOELMA APARECIDA PEREIRA DE FARIA SILVA	20928305036
JESSICA CAPITOSTO	20487266174	JOELMA CRISTINA ESTEVAN	12660254259



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOELMA DE CASTRO	12800980224	JOSILAINE SANTOS MENDES	22020721278
JOELMA LEITE DA SILVA CAVALCANTE	16204062663	JOSILEIDE DA COSTA AGUIAR	20342802733
JOELMA MARIA DOS SANTOS	16305720399	JOSILEIDE GALDINO DA SILVA	16197316197
JOELMA RODRIGUES DE ARAUJO	12457743216	JOSILENE COSTA ARAUJO	21022633297
JOICE CATIRA	20491327689	JOSILENE DA COSTA RODRIGUES	12941686225
JOICIANE DE SOUZA MONTEIRO	14300983573	JOSILENI CARVALHO DA SILVA	16233189048
JOICIALLY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	23759510066	JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS	20439693130
JONAS DA SILVA	12124712103	JOSIMARA APARECIDA DA CRUZ	16249602551
JONATAS DIOGO	20012579836	JOSINEIDE DE CASTRO	12378732769
JONATHAN DOS SANTOS GONCALVES	16197154413	JOSINETE SANTOS DANTAS	16220288700
JONATHAN RODRIGUES DA SILVA JACINTO	16277128273	JOSSELIA DA SILVA OLIVEIRA	16251652609
JONSILENE GOMES DE CAMPOS	16044899803	JOSUE DA SILVA	10564210797
JORACI TOMAZ DA SILVA	12427506917	JOVEANE MARIA DA SILVA	20928264194
JORDANA SANTOS SOARES	12866397063	JOVENITA ALVES DOS SANTOS	16290726367
JORDELINO BONVECHIO	10393470056	JOVERSINO FLAVIO DE SOUSA	12129398075
JORGE FRANCISCO BORGES NETO	10553661512	JOVIANA SIQUEIRA TELLES	10667845043
JORNELIA MOREIRA SANTOS	16198279783	JOYCE ALCANTARA DE SOUZA	20928014546
JOSE ADILSON ZUIN	12187032193	JOYCE AMANDA RAYMUNDO DO PRADO	20740843987
JOSE ALVES DA SILVA	12102002162	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	20491770140
JOSE APARECIDO COSTA	10740455513	JOYCE BRITO DE SOUZA MARIANO	20354099021
JOSE APARECIDO CUNHA	10433992120	JOYCE DE MORAES	16203826457
JOSE APARECIDO SILVESTRONI	10438861121	JOYCE DO CARMO SANTOS	16254470897
JOSE BASILIANO DA SILVA	12134236592	JOYCE FERNANDA RODRIGUES ALVES	16250728210
JOSE BENEDITO DE MELO	10671645940	JOYCE KELLY DA SILVA	23781679965
JOSE BENEDITO PINTO	10085506181	JOYCE MARA JESUS DA SILVA	12787958224
JOSE CARLOS ALVES SANTOS	12433676454	JUANITA CECATO LIMA	23790975180
JOSE CARLOS COSTA	12193840425	JUCARA BATISTA DE OLIVEIRA	20928018754
JOSE CARLOS DONISETTE MACHADO	10759509805	JUCARA DE MELO APOLINARIO	12668434221
JOSE CICERO DOS SANTOS	13099447853	JUCELHA ISMARS!	22009731769
JOSE DE FATIMA FERNANDES	10712548251	JUCELIA APARECIDA DE BRITO	12191680978
JOSE DIAS DA SILVA	10549844039	JUCENIR VALERIA PEREIRA SILVA	16221062773
JOSE DONIZETE SIQUEIRA	10854181153	JUCILENE BARBOSA DA SILVA	12740211262
JOSE EDUARDO SILVA	21021112935	JUCILENE DOS REIS DE JESUS	20066492844
JOSE FERREIRA	12335436343	JUCIVANIA AMORIM DA SILVA	21058271948
JOSE JERONIMO MENDES GOMES	10804384085	JULCINEIDE CERQUEIRA LIMA	12787881256
JOSE JUCILDO BARBOZA DE ARAUJO	12285095017	JULIA CRISTINA BASILIO DOS SANTOS	16216604776
JOSE LIMA CHAVES	12211495232	JULIA FERRER DOS SANTOS	23824989626
JOSE LUIZ DA SILVA	12129481428	JULIA GOMES DE MORAES	16268630913
JOSE MARCOS PORFIRIO	12211401653	JULIA MARIA DA CONCEICAO	16207962487
JOSE ORLANDO GOMES SILVA	10429807713	JULIANA ALVES BARBOSA MUNIZ	12849345220
JOSE PEDRO DE SIQUEIRA	12102404864	JULIANA ALVES FERNANDES PINTO	20170638507
JOSE ROBERTO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	12644395226	JULIANA APARECIDA BARBOZA	20741983790
JOSE ROBERTO CASTARDO	10427708297	JULIANA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	12891781262
JOSE ROBERTO SCACHETTI	10550847828	JULIANA APARECIDA DA SILVA	12966331269
JOSE RODRIGO SILVEIRA OLIVEIRA	20169267975	JULIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	20928022123
JOSE RODRIGUES BARBOSA	10431039132	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	20740738261
JOSE SILVIO SCHIAVAO	12218042799	JULIANA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	20439688137
JOSE VALDIQUE LUIZ CARNEIRO	12498966988	JULIANA APARECIDA ZERBINATO DA SILVA OLIVEIRA	12884060237
JOSE WAGNER FERNANDES	10557188021	JULIANA BALIERO	12736826258
JOSEANE CRISTINA DINIZ	20163513222	JULIANA BARBOSA TISSEI	20741984118
JOSEANE FRANCO	16328798270	JULIANA BARRETO SCHLOTAG	20732937935
JOSEANE LOPES DE CARVALHO	16218182712	JULIANA BORTOLETTO	12698148251
JOSEANE OLIVEIRA BARROS	13170897429	JULIANA CABRERA GALANTE	20928076258
JOSECLEA SILVA SANTOS	16310619730	JULIANA CAMILA GALVAO DE MATOS	12868741268
JOSEFA ADAINA DA SILVA	16313584598	JULIANA CAROLINE ROSSI	20491792144
JOSEFA BARBOSA	12514935050	JULIANA CELESTINO DA BOA VENTURA	12308533422
JOSEFA CONCEICAO DE SOUSA	20961630307	JULIANA COLODI DA SILVA	20168182119
JOSEFA COSTA DA SILVA	20342797438	JULIANA CRISTINA DA SILVA	12818497223
JOSEFA DA SILVA FERREIRA	14114772193	JULIANA CRISTINA MORELATTO	16264731634
JOSEFA DOS SANTOS CORDEIRO	12644053252	JULIANA CRISTINA SANTOS	16337835620
JOSEFA FERREIRA DE MARAES	12791330242	JULIANA DA SILVA DIAS	12502849650
JOSEFA HORA BARACHO DA SILVA	16202221225	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA PASSADOR	21067353242
JOSEFA JOEDILMA NOBERTO DA SILVA	20658726735	JULIANA DE OLIVEIRA CANDIDO	13419691857
JOSEFA MARIA ALVES	16249590324	JULIANA DE SOUSA PERBONI SILVA	20216519386
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	12129400428	JULIANA FERRAZ TEIXEIRA	20741881823
JOSEFA RODRIGUES DA CONCEICAO	21012569456	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	16250788523
JOSEFA ROSA DA CONCEICAO	12344981324	JULIANA FERREIRA PINTO	20169245483
JOSEFA SILVA DOS SANTOS	20973735532	JULIANA FERREIRA VAZ	13919465813
JOSEFA SIMONE CORREIA MATOS	16313061749	JULIANA FIRMINO GOMES	20491729248
JOSEFA VALDINETE ARAUJO SILVA	12432315989	JULIANA FRANCIS ELOY	20928114281
JOSEFA VALQUIRIA DOS SANTOS	16254101441	JULIANA GALDINO DE MOURA	16256061498
JOSEFINA ROSA DE SOUZA	12436077144	JULIANA GOMES DE MORAES	16254613272
JOSELAINA DA CONCEICAO	16198828272	JULIANA GONTIJO DE OLIVEIRA	12587885258
JOSELAINA DA FONSECA	20928143648	JULIANA GRACIELE PAULA DA SILVA	20743792992
JOSELENE MARIA DA SILVA	16190798714	JULIANA GRAZIELE IOBBI FERRARI	12837072267
JOSELIA ZANI DE ANDRADE SILVA	12811938224	JULIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	12988810348
JOSELITA MORAIS	16262866524	JULIANA MARIA DOS SANTOS	20740843715
JOSELITA ROCHA GOMES	12707495265	JULIANA MARIA SERAFIM	13028440252
JOSEMARY MOREIRA GENEROSO	12597954252	JULIANA MARIA SOARES	20069057901
JOSENI DE SOUZA	23812103393	JULIANA NASCIMENTO	16258731148
JOSENICE MARIA DE JESUS SANTOS	20688574097	JULIANA NATIELE CRUZ	20928087802
JOSENILDA NASCIMENTO DE JESUS	22021172588	JULIANA NUNES CARNIO	12846570231
JOSIANA BARROS DA COSTA	16255365922	JULIANA PATRICIA GONCALVES DE SOUZA	20742795270
JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	13057792250	JULIANA PEREIRA DE MELO	21030774945
JOSIANE APARECIDA COSTA	10819980673	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	20342760437
JOSIANE DA SILVA SOARES	16288830160	JULIANA PINHEIRO	16259298065
JOSIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	16220967047	JULIANA RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	16256502087
JOSIANE DUARTE COSTA	16194982803	JULIANA ROCHA DA SILVA GRELLA	20487279977
JOSIANE GARCIA DOS SANTOS MARQUES	12465189818	JULIANA RODRIGUES ALVES	16260395982
JOSIANE ROBERTA DE MELO DA SILVA	21025372400	JULIANA RODRIGUES DE FREITAS	20439685707
JOSIANE VANJURA COSTA	12945989249	JULIANA RODRIGUES DE MATOS	16310627431
JOSIANY SOUZA DA SILVA	13569462853	JULIANA SANTHIAGO SOARES NASCIMENTO	12943268269



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULIANA SOUSA DOS SANTOS	16246554610	KATIUICIA FERREIRA DO SANTOS	12750310247
JULIANA SPOSITO DUARTE	12546808151	KATLYN BEATRIZ BARBOZA PINA	23743947419
JULIANA VALERIA DA SILVA BISPO	12947955236	KATLYN GRAZIELE NASCIMENTO	201617711817
JULIANA VENERANDO AZARIAS	16305214353	KEILA CRISTINA DE LIMA NUNES	16177427694
JULIANA VIEIRA SANTOS DA SILVA	21030721183	KEILA REGINA DE FARIA SANTOS	16202616858
JULIANE ANDRADE DE SOUSA	12885530237	KEISE DA SILVA COUTRIN	13003778225
JULIANE BEATRIZ SOUZA	20342914841	KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	16496548464
JULIANE CILENE DE OLIVEIRA MENDES	20928160429	KELI CINTIA RIBEIRO	12601597250
JULIANE HELENA LOPES AMARAL	20741987788	KELLI CRISTINA DA SILVA	16431777760
JULIANE MEDEIROS BRAGA	12541987775	KELLI ROSE DE OLIVEIRA	20341278690
JULIANO DA CUNHA	10653239693	KELLI TROPEIA	16473187481
JULIO CESAR GHIRARDELLO	12497867048	KELLY BARBOSA DE SOUZA	23806945922
JULIO CESAR HONORIO	16990850001	KELLY CORDEIRO ROCHA	13551429315
JUNIELLE DOS SANTOS	23665739957	KELLY CRISTINA BERNARDINO	16482920234
JURACI FERREIRA CALADO	12279241112	KELLY CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	16448433385
JURACY MONTEIRO SOUZA	20439686673	KELLY CRISTINA DA ROSA PEREIRA	12771957258
JURANDIR REIS DA SILVA	12765813231	KELLY CRISTINA DE BARROS	20928110618
JUSCELIA RODRIGUES PEREIRA XAVIER	20780560552	KELLY DOS SANTOS MELO	13727528914
JUSCIENE DE SOUZA LIMA	13247681816	KELLY REGINA BALSANELI DOS SANTOS	12953002253
JUSSARA FERREIRA	16304543388	KELLY SANTOS MOREIRA DE JESUS	21041230127
JUSSARA FRANCISCA DE MORAES	12702654233	KELSON RODRIGO DA SILVA	12585383247
JUSSARA MARQUES SANTOS	16257722978	KENIA ELSA LOPES	12526438944
JUSSARA SILVA CARVALHO	20928118295	KEROLLEN HAYANNE NASCIMENTO DA SILVA	16424126601
KADJA DIONEIA TEIXEIRA MORAES	12872469259	KEROLYN THAIANE DE GODOY	12867386413
KAIQUE LEONARDO DA SILVA	20437543379	KESIA DOS SANTOS SILVA	16202396351
KALILA IRACEMA SILVA DIAS	16236811939	KETER DE FARIA FERNANDES	16425119048
KALINE ALVES DE ARAUJO SANTOS	21031676238	KETHERIN CRISTINA REZZAGHI	16424829238
KALINKA RAMOS VILA FLOR SOARES	12694370235	KETLEEN SAMARA GARCIA BUSATO	12879487228
KAMILA MARTINS BATISTA	16295256679	KETLEN VANESSA CARDOSO DE SOUZA	20743801754
KAREN ALMEIDA DOS REIS	16258762388	KEURIANE NOVAIS SANTOS	16442250238
KAREN CRISTIANE DA SILVA	13343951934	KEYLA ANGELICA FERNANDES DANTAS	13342307314
KAREN CRISTINA AJAMIL SILVA	20742613652	KEYLLA AGDA DE JESUS SOUZA	16419981663
KAREN CRISTINA DO PRADO CHAGAS	20928267533	KEZIA CARVALHO VIDAL	16424128922
KAREN CRISTINA FERNANDES DA SILVA	20491827193	KEZIA CRISTINA MARTINS DE JESUS	16432953600
KAREN CRISTINA MONTEIRO	16204146735	KID GOMES DE OLIVEIRA	12472363828
KAREN CRISTINA PORFIRIO	12786003220	KLEBER APARECIDO DINO	12751461249
KAREN DOS REIS SILVA	21030775410	LADJANE DE SOUZA MORAIS	16423362751
KAREN FERNANDA CLEMENTE FRAGNANI	12837317774	LAEDI NANJI FIRMINO DA SILVA	16440419324
KAREN FERREIRA DEL MOURA	16197429471	LAERCIO CLARO DA ROSA	12143512254
KAREN GASQUES DA SILVA	20670516362	LAERCIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	12029563449
KAREN LAURIE MOREIRA	21064853821	LAERCIO PEREIRA	15159707356
KARILENE RODRIGUES CIPRIANO	16201966952	LAFIETE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	16457568239
KARINA BUENO DA SILVA	23817202314	LAIDE JACQUELINE DA FONSECA	16413192381
KARINA CRISTINA DE LIMA	20778037376	LAIDE NUNES DE SOUZA	10613894569
KARINA CRISTINA DOS REIS	20342728665	LAILA CRISTINA TEIXEIRA FARIA	20687170731
KARINA DA SILVA PAULINO	16265994434	LAINARA SANTOS CASTELLON CARVALHO	12872033221
KARINA DA SILVA RAMOS	20342725828	LAIRA JENNY DE SOUZA BELISARIO	21074407980
KARINA DE ARAUJO	20342710596	LAISS CRISTINA CORREA	20928136498
KARINA DE OLIVEIRA	16249612646	LAISS DOS SANTOS BRITO	16410680245
KARINA DRAY	20491816515	LAISS LORRAINE SILVA CAMBRAINHA	20928012241
KARINA FERNANDA AJAMIL	16300859844	LAISS RENATA CORBANEZI	20928306474
KARINA LIMA DA SILVA SANTOS	16203499421	LAISS VIEIRA DOS REIS	20928294115
KARINA MARIA DA MATA	20778040512	LAISE MARIA DA SILVA	16361183042
KARINA MARIA KARNER	12542240665	LAISSA LAURENTINO DOS SANTOS	13639419242
KARINA MONTEIRO MORAIS	16188171602	LALESCA DE SOUZA LOPES	16429220614
KARINA MORAIS NASCIMENTO	20342765277	LARISSA ARIANE SANTOS DA SILVA	20670516079
KARINA OLIVEIRA DE JESUS	16197430763	LARISSA CRISTIANA CIZOTTO SOARES DE ALVARENGA	12955215262
KARINA PALOMA PACHECO PAVANELLI	13362584933	LARISSA DA SILVA SANTOS	20101967610
KARINA PAULA MODESTO	13017926248	LARISSA DE ANDRADE NAKANO	20122488827
KARINA TAMIRES DA SILVA	16252036928	LARISSA DE MOURA RONCADA	12870155990
KARINA VICENTE DA SILVA	20168187854	LARISSA DOMICIANO	16445503951
KARINE CONCEICAO DE CARVALHO	20019163503	LARISSA FERNANDA ALVES DE LIMA	16424154656
KARINE CONCEICAO SOARES	20390155165	LARISSA FERNANDA BARBOSA PEDROSO	20928251572
KARINE CONSONI BONELLI	16299653400	LARISSA FERNANDA SOUZA DA SILVA	20124012684
KARINE CORREIA SAMPAIO	12847708245	LARISSA GABRIELI DA SILVA FERREIRA	20741878741
KARINE DA SILVA CUNHA MISSIAS	12712029250	LARISSA JESUS GUERRA	20130108973
KARINE FERNANDES DANTAS	16201968386	LARISSA MACHADO	16441978165
KAROLINE DOS SANTOS CANDIDO	16201310828	LARISSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	20977971656
KATE DOS SANTOS VIEIRA	20928018762	LARISSA PHELINO GARCIA	12901238256
KATELY DE PAULA RODRIGUES JESUS	23662398474	LARISSA REGINA FRANCO RIBEIRO	16427561945
KATHALYN MAYARA DE ALMEIDA	13039387250	LARISSA REGINA PINHEIRO	20106212804
KATHLEEN CRISTINA SANTANA FERREIRA	16424122169	LAUDI JESUS DE BRITO	12657608851
KATHLEEN ISA DA SILVA	16201328506	LAUDICEIA ELIZIA ALBINO ALCENO	13033784231
KATHLEEN JOYCE VIEIRA LORENA	13902377932	LAUDICEIA NUNES DA SILVA	12409008471
KATIA ALVES LIMA DA SILVA	12917739233	LAURA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	16431846282
KATIA APARECIDA CARNEIRO	16426901777	LAURA FERREIRA DA SILVA	12051673766
KATIA APARECIDA VELOSO DE CARVALHO	10899450722	LAURA LARISSA BALDO BARDI	16424157035
KATIA BEATRIZ DE SOUSA GOMES	20491727067	LAURA LOUREIRO	23831377134
KATIA CABRAL CAVALCANTE	16430353207	LAURA MARIA DA SILVA	16443844867
KATIA CRISTINA DOS SANTOS REIS SOUZA	20943966013	LAURENCIA CRISTINA PRIMO RODRIGUES DE CENA	16510242517
KATIA CRISTINA LEONEL AZEVEDO	23637418580	LAURO ROGERIO SOUZA TSUGUE	16376183035
KATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	20928069073	LAYNARA COSTA MOTA	21056877423
KATIA ELISA CORREIA	12929138256	LAZARA HILARIO FREIRE	12297846837
KATIA ELIZABETH DE ALMEIDA	10874452322	LAZARA IVONE XAVIER	20342696739
KATIA MAIARA SIQUEIRA	16423071749	LAZARA PEREIRA DE CARVALHO	16430740936
KATIA PERES	12798183261	LEA DE OLIVEIRA VICENTE	20734313246
KATIA PONTES DA SILVA	20928173598	LEA FERNANDA TORRES BANDEIRA	20734309095
KATIA REGINA DOS SANTOS	13130824935	LEANDRA DA SILVA DINIZ BARROS	16375060347
KATIA REGINA GONCALVES	12699214266	LEANDRO MARCEL PRADO	12870568330
KATIA SOARES ROCHA	20742401124	LEANDRO NUNES ALEXANDRE	16358540867
KATIANE FREITAS SOBRINHO	16182424215	LEANE DOS SANTOS	20734309141
KATIANE INACIO CARDOSO DE MOURA	20945811130	LEDA MARIA SOUZA MARTINS	12797748230



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEDA REGINA MARANGAO	12709359229	LOANA CARLA ESTEVES THEODORO	20737583511
LEIA BORGES DE ALMEIDA	16373183948	LOURDES APARECIDA CAETANO	16424846620
LEIA SEBASTIANA DA SILVA	20928335946	LOURDES MARIA DA ROCHA	12248486105
LEIDE DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	12974977261	LOURDES ODETE DA COSTA ALMEIDA	10723786930
LEIDE TAVARES AMORIM	20928303157	LOURDES ROSA LIMA SANTOS	10871232771
LEIDEJANE SANTOS DE SOUSA MORAES	21021063055	LOURIVANIA ALVES SILVA	16455274890
LEIDIANE DA SILVA	16374518048	LUANA APARECIDA ALVES DE LIMA	16375157987
LEIDIANE MARIA DA SILVA	16470750002	LUANA BISPO ALVES	23796156920
LEIDYANE KARINA MACHADO	16421485090	LUANA CAETANO FRANCISCO	20069057324
LEILA APARECIDA CORREA	12584451249	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	13588758770
LEILA CRISTINA DE SOUZA	16424163833	LUANA CRISTINA DOS SANTOS NEVES	20069090518
LEILA RIBEIRO DE SOUSA	20212243211	LUANA CRISTINA SANCHES	16423089826
LEILANE DE CASTRO MESSIAS	16427088212	LUANA DA SILVA	20491816388
LEILENE CRISTINA DIAS DOS SANTOS	16424163973	LUANA DA SILVA	20635787126
LEILIANA GOMES DE SOUZA	20361729388	LUANA DE CAMPOS	16505860585
LEILIANE DRIELLI CARVALHO DOS SANTOS REIS	16377989831	LUANA DE LIMA	16377472006
LEIZIA MARIA CAMPOS	20928252374	LUANA DE SOUSA SANTOS	16438774074
LELIANE PEREIRA DA SILVA	16429506437	LUANA FABIOLA GERALDO	16379212338
LENDIVANI MARIA DE MACEDO	12941095898	LUANA FARIAS MARIANO	16453611792
LENI APARECIDA GUERREIRO CARDOSO	12391934590	LUANA FERNANDA DOS REIS	16375159645
LENI GOMES	12455119841	LUANA FERNANDA FRANCO VIANA	16486900734
LENI SALTORATO DE ARAUJO	12686462894	LUANA FRANCIELE ALVES DE BARROS	20928272421
LENILCIA MAIA DE FREITAS	20642439251	LUANA GONCALVES NASCIMENTO	20069059580
LENISE SILVA SOUZA LEAL	16357490491	LUANA LOPES ALBINO	20069090585
LEONARDO DA SILVA ROCHA	12723801235	LUANA PATRICIA DOS SANTOS	21074392401
LEONARDO MOURA DOS SANTOS	20928052995	LUANA PORFIRIO DA SILVA	16430744990
LEONEIDE MARIA DA SILVA	12962766260	LUANA TALITA DA SILVA	16424183060
LEONICE LEITE PINTO	10820413477	LUANA TINOCO FERREIRA	13003025812
LEONIDA MARIA CABRERA SALINAS	23785087647	LUANA VASCONCELOS DE REZENDE	12872338243
LEONILDA DE CARVALHO SOUSA SILVA	16393078074	LUCAS BARBOSA	12323932928
LEONILDA VELOZO SANCHES	12284745999	LUCAS CHAGAS	21021062717
LEONORA MARQUES DE OLIVEIRA	10634293742	LUCAS DA CONCEICAO SALES	16367867571
LEONTINA APARECIDA CARNEIRO	16423084387	LUCAS HENRIQUE CASIMIRO	15158365796
LESLEI PURCINO DOS SANTOS	12553154358	LUCELIA COSTA SILVA	12930473241
LETICIA ALVES DA SILVA	20093276596	LUCELIA DA SILVA COELHO	16052017822
LETICIA AMBROSIO CAETANO	16427105451	LUCELIA DE ANDRADE ALMEIDA	16438129969
LETICIA BENTO	20928131836	LUCELIA DE JESUS MARTINS	12653162255
LETICIA DA SILVA ROCHA	20742625863	LUCI NEIDE CORDEIRO DOS SANTOS	12391941961
LETICIA DE CASTRO	16377442557	LUCIA CECILIA CARVALHO	20439692185
LETICIA DE MORAES ISACKSSON	23808546618	LUCIA GRACIELMA DOS SANTOS BESSA	12923673222
LETICIA DOMINGOS CARNEIRO	20928165625	LUCIA HELENA DA SILVA	12383317049
LETICIA FERNANDA DA PAZ ALMEIDA	23680393047	LUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	10864263497
LETICIA FRANCIELLE REIS SILVA	16449909227	LUCIA MARIA NOBREGA DE SOUZA	22813613273
LETICIA MACHADO DOS SANTOS	12867200824	LUCIA MARIA RODRIGUES	20928293534
LETICIA MAZZUIA RINCO	23812240889	LUCIA NOGUEIRA DA SILVA CERPA	16055556430
LETICIA MORAIS SODELLI PALHARES	15160352752	LUCIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	20069093142
LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	20928326300	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	20928221169
LETICIA PAIVA DE SOUZA	20342763053	LUCIANA BELARMINO DAS NEVES	16431939094
LETICIA ROBERTA BOTELHO RODRIGUES DE CARVALHO	16371347773	LUCIANA CAETANO FERREIRA	13416539892
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	23826322009	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	16375214956
LETICIA RUIZ DE OLIVEIRA	20342798159	LUCIANA CRISTINA BATISTA	20168843190
LETICIA SOARES DE TOLEDO	12947735252	LUCIANA DA SILVA LACERDA	20741881130
LETICIA TAMARA ONORIO SALES	16377995246	LUCIANA DANIELA DA SILVA	12673436261
LETICIA ZINEZI	20342757339	LUCIANA DE FATIMA GARCIA	20928040393
LEVI RAIMUNDO DA SILVA	16376569111	LUCIANA DE JESUS SANTOS	12625797233
LEYRIA DE OLIVEIRA GONCALVES	16370681955	LUCIANA DE JESUS SANTOS	20429772658
LIA IRENE MESCOLE DO NACIMENTO	12843495239	LUCIANA DE LIMA SILVA	12732169260
LIA NORBERTO VALE	16350786840	LUCIANA DE MATOS	12828162518
LICLEIA DE SOUZA ANTUNES	20700059436	LUCIANA DE OLIVEIRA	12691263268
LIDIA DA SILVA RIBEIRO	16424844148	LUCIANA DE SOUZA VICTOR	12931125255
LIDIA MARIA SOUZA	10686214347	LUCIANA DIAS LOPES SILVA	20445543323
LIDIANE ELISA DE DEUS	20161470186	LUCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	12727683075
LIDIANE WENCESLAU	13014251223	LUCIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	12387479914
LIGIA ADRIANA DE LIMA SILVA	16989378000	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	16438868338
LIGIA APARECIDA BARG	12770325266	LUCIANA ESTELITA CALVACANTE NICOLAU	12801586244
LIGIA DA SILVA	12997507253	LUCIANA FARIA	12536514597
LIGIA MARA SILVA	12764874253	LUCIANA FERREIRA	12289442854
LIGIA XAVIER	12521044867	LUCIANA FONSECA DE JESUS	12382035945
LIGIANE DA SILVA RIBEIRO	16424844547	LUCIANA FRANCISCA MARTINS	20928163207
LILIA ALVES DA SILVEIRA	16351691347	LUCIANA GUEDES COSTA	16484238120
LILIA DOS SANTOS SANTANA	12752734583	LUCIANA LIBORIO PEREIRA DE SOUZA	22818011476
LILIAN BEATRIZ MICHELAN	20928093705	LUCIANA MARCONDES CARNEIRO	16415932013
LILIAN CORREA	12553156075	LUCIANA MARIA DA SILVA	16439639170
LILIAN FERREIRA DA SILVA	20165668681	LUCIANA MARIA DA SILVA	20446166744
LILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	12552122479	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	13079807773
LILIAN MARIANA PEREIRA	20491734160	LUCIANA PEDROSO	20929245789
LILIAN PAIXAO	21021252613	LUCIANA PEREIRA DA SILVA DIAS	16387268568
LILIAN REINALDA APARECIDA DE CARVALHO	12802006241	LUCIANA PERPETUA DA SILVA	16497707590
LILIANA DE PAULA SILVA	16376857400	LUCIANA QUEIROZ	12626665233
LILIANE ANTONIA BUENO DE GODOY	20961970833	LUCIANA RAQUEL RIGOLO	20342770319
LILIANE DE AGUIAR COSTA	16373039359	LUCIANA ROCHA DE CARVALHO	12779373220
LILIANE DE SOUZA SIQUEIRA	20740728304	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	16376469141
LILIANE DOS SANTOS LOPES	20115300680	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	16369420116
LILIANE MARIA VENANCIO BISPO DE LIMA	16465821495	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	12373028141
LILIANI RENATA DA SILVA	20466605492	LUCIANA RODRIGUES PEGO BOTARELLI	12872291239
LINDALVA CARVALHO DE LIMA	12498829069	LUCIANA SEVERINA DA SILVA	20657614526
LINDERCI GOMES DA SILVA	20928055501	LUCIANE ALVES DA SILVA	23630878918
LINDINALVA SANTOS SILVA	16426036626	LUCIANE APARECIDA DE MAGALHAES	12605106251
LISLEI BRITO SANTOS	16499003396	LUCIANE APARECIDA GUARDIA	12444705701
LIZANDRO DONIZETI COUTINHO	12748742895	LUCIANE CAETANO RAMOS RODRIGUES	16376732136
LIZETE DA SILVA ROCHA	10627119651	LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	12839950261
LIZETE FATIMA DE OLIVEIRA	16352546545	LUCIANE DESIDERIO DA SILVA	20169238096



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUCIANO APARECIDO CANDEU	12381830520	MAGALI NOLASCO SANTOS	20928046820
LUCIANO FERREIRA CALU DOS SANTOS	20778040245	MAGDA ALVES	20161704683
LUCIANO GIMENES BISSACO	20602192662	MAGDA ALVES CALIXTO DA SILVA	16474709759
LUCICLEI SOARES	20928161921	MAGDA APARECIDA PEREIRA ALVES	12044971021
LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	13845764723	MAGDA GRAZIELE DE LIMA SANTOS	12980770150
LUCIDALVA SANTOS CASTRO	20620277844	MAGDA SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	12667904240
LUCIELE MENDES DOS SANTOS	20440565868	MAIANA SANTOS DE JESUS	16464777247
LUCIENE APARECIDA DA SILVA LIMA	16424854380	MAIARA DA SILVA LIMA	20427182888
LUCIENE CARDOSO DE FREITAS	20169628293	MAIARA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE	20741870783
LUCIENE DE SOUZA PINTO	12848092779	MAIARA TINTINO GAMA	14549138587
LUCIENE GALDINO DA SILVA	12277561004	MAIKON TORMINA GARBO	20487284245
LUCIENE MARQUES DE LIMA	12119209210	MAIRA CERSOSIMO	13207877191
LUCIENE PEREIRA CARNEIRO COSTA	16369428656	MAIRA LEVADA	12680245255
LUCIENE ROSA DOS SANTOS	12709687226	MAIRA NATHALIA DA COSTA	20354229480
LUCIENE TEOTONIO DA SILVA	16379250485	MAISA DA CONCEICAO CAMANDAROBA	20065771979
LUCIENE VIEIRA EVANGELISTA	20102764357	MAISA GABRIELE DE SOUZA	20734312630
LUCILENE CANDIDA DE SOUZA AMORIM	16448792830	MAISA GONCALVES DE PAULA	16431974566
LUCILENE DA SILVA PAIVA	16435256633	MAISA PIEDADE DE SOUZA	16362611978
LUCILENE GONCALVES LIMA	16504195804	MAIZA AMARO DOS SANTOS	16446431180
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	13040905243	MARA ILZA PEREIRA DOS SANTOS	16436331310
LUCILENE PEREIRA NEVES	20069035347	MARA OLIVEIRA DE ARAUJO	20928171374
LUCILMA CORNELIO DOS SANTOS FERNANDES TELES	12835047265	MARCEL DE MORAES GOES	12465190123
LUCIMAR DIAS VIDAL	20606067331	MARCEL FERNANDO DOS SANTOS	12982508232
LUCIMAR FLAVIO DE SOUSA	12373043124	MARCEL MARTI	12187032142
LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO	21025228431	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	12654935223
LUCIMAR NUNES CORREA DE SOUSA	12502798800	MARCELA APARECIDA VASCONCELOS	21028555395
LUCIMAR ROCHA NEVES	12671939231	MARCELA DA SILVA GOMES	16439473639
LUCIMARA APARECIDA MARIA DE JESUS	12275971272	MARCELA FERNANDA DE MORAES	20139961008
LUCIMARA DOS SANTOS	12868226231	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	20348412538
LUCIMARA FERNANDA CARDOSO	12856012231	MARCELA GALDINO DA SILVA	16382256413
LUCIMARA MARIA SANTOS DA SILVA SOUZA	16428393876	MARCELA MALITI	13379178771
LUCIMARA MARTINS	12397398771	MARCELA MARIA DA SILVA	16423128449
LUCIMARA PEREIRA TEIXEIRA NAVARRO	16427202961	MARCELINA GONCALVES CARDOSO	16432181675
LUCIMARA ROCHA FARIAS DE OLIVEIRA	16377526890	MARCELLIA CARVALHO DE SOUZA MAHMOUD	23692234267
LUCIMARA THAIS DE VASCONCELOS	128756663234	MARCELO EUGENIO DA SILVA	20069084194
LUCIMARA VOIDELO NUNES	12584995249	MARCELO LOPES SILVA SANTOS	12408932094
LUCIMEIRE BERTACCO	16378365408	MARCELO MARINI	12457741744
LUCIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA	12914088142	MARCELO RIOLANDO MICHELINI DO PATROCINIO	12515435396
LUCIMEIRE RIBEIRO RIBAS ALVES	20794124067	MARCELO VINICIUS RODRIGUES	12415295843
LUCINDA APARECIDA LOPES	12008855718	MARCIA APARECIDA ADAO	13397071770
LUCINEA MARTIMIANO	12448252361	MARCIA APARECIDA BARBOSA	16377030089
LUCINEIA BRAQUINO	12448251578	MARCIA APARECIDA MARIANO DE GODOI	16373144403
LUCINEIA REIS DOS SANTOS	16069971079	MARCIA APARECIDA VITOR	16377362480
LUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA	20928132204	MARCIA BENTO	12515068407
LUCINEIDE DE MELO SILVA	16426759679	MARCIA BUENO DE OLIVEIRA	12560404224
LUCINEIDE NICOLAU ARAUJO	20342696143	MARCIA CRISTINA DE MATOS ALVES	12408989401
LUCINETE DA COSTA	16494080503	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	21021059198
LUCY ALVARES GIMENES	12090840422	MARCIA DE ASSIS LOPES	21021060463
LUDIMILA LOPES FOLHA	13414319895	MARCIA DE ASSIS OLIVEIRA	16508861795
LUDIMILA MARIANA DE SOUSA SILVA	16376219064	MARCIA DE FREITAS BARRETO	16424297635
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	12058057092	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	20738830776
LUIZA MARIA DE JESUS	16376581863	MARCIA FERMINO	20069093045
LUIZ ABILIO CARDOSO JUNQUEIRA	10711425628	MARCIA FERNANDES	12408988359
LUIZ ANTONIO FERREIRA	12041950384	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16362948913
LUIZ ANTONIO MIURA	12409008293	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	20734305774
LUIZ ARMANDO ALVES	23817470459	MARCIA LUIZ DA COSTA	22820361926
LUIZ CARLOS CUSTODIO	12271540013	MARCIA MARTINS DA SILVA	20342693659
LUIZ CARLOS DA SILVA	10662696872	MARCIA MOISES DOS SANTOS FARIA	16378531510
LUIZ CARLOS DA SILVA	23830744931	MARCIA REGINA BAPTISTA NICESIO	12168674711
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	23744067307	MARCIA REGINA DA SILVA	16446252898
LUIZ CARLOS PIVA	10891430692	MARCIA REGINA DOS REIS SILVA	12281505806
LUIZ DOS SANTOS	12223581511	MARCIA REGINA EVANGELISTA DOS SANTOS	12648047222
LUIZ FERNANDO FANTINI DIAS	12275238109	MARCIA REGINA FERNANDES DO COUTO	12335979894
LUIZ FERREIRA	10560832726	MARCIA REGINA MARTOS LOPES	10899571279
LUIZ GONZAGA VALERIANO	10548486414	MARCIA REGINA NOVAIS	13605266850
LUIZA HELENA VIANA	12298715930	MARCIA REGINA SEBASTIAO SOUZA	12787113224
LUMARA CRISTINA BOSSATO CAETANO	20928204663	MARCIA REGINA SILVEIRA FRANCO DA SILVA	12025888890
LURDES APARECIDA AFFONSO DE OLIVEIRA BENTO	12302600349	MARCIA REJANE FERREIRA DOS SANTOS	12766684230
LURDES MOURA	10730672937	MARCIA RICARDO DOS SANTOS	20984328054
LURDES PEREIRA DOS SANTOS	10742259533	MARCIA RODRIGUES	16357974006
LUSIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	20442454230	MARCIA ROSEMEIRE PEDROSO MARTINS	12609793229
LUSIANE ALMEIDA DA COSTA	16367498878	MARCIA SEVERINA DE SANTANA	12618074221
LUZENIR VERISSIMO MARQUES	12879205230	MARCIA SILVA ALMEIDA	20069687050
LUZIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	20342724252	MARCIA SOUZA DA VEIGA	16378259144
LUZIA APARECIDA GUSTAVO	12143610930	MARCIA TEIXEIRA RIBEIRO	20069042793
LUZIA DA COSTA	12088219414	MARCIELE MARIA CAVALCANTE LEAL	16377950110
LUZIA DA ROCHA	12340840327	MARCILENE GOMES DA SILVA	23824598821
LUZIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	16353066911	MARCILENE RODRIGUES	12712754230
LUZIA MARINHO RIBEIRO	20066769501	MARCILIA SABINO DA SILVA	12851275234
LUZIA MARTA BISSOLI DA SILVA	22811321666	MARCIO ANGELO PORCARI	12641772231
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	12132573109	MARCIO HELENO DA SILVA	12541903172
LUZIA PIRES DE GODOY	23804869595	MARCIO LUIS DOS SANTOS	20169988478
LUZIANIA PEREIRA ROCHA	20179700507	MARCIO NANJI DA CUNHA	23810920653
LUZINEIDE ALMEIDA DA SILVA	12710862931	MARCIO ROCHA CLEMENTE	12488431569
LUZINETE DA SILVA ROCHA	16495197072	MARCO ANTONIO GRILLO	12090961432
LUZINETE GUIOMAR LAURINDO	12448246930	MARCONILDO NOGUEIRA ALVES	12651654150
MABILIM NATALIA CANDIDO DA SILVA	12954301246	MARCOS ANTONIO CHINELATTO	10819982560
MADALENA FELIX DA SILVA	12275969146	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	12587890251
MADALENA RODRIGUES MENDES	16425149869	MARCOS AUGUSTO	10877128623
MADUANE ALICE DA COSTA FAUSTINO	20342800935	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	12946570187
MAELY RODRIGUES SILVA	13470097770	MARCOS BRITO DE ASSIS	12400248658
MAGALI DOS SANTOS SILVA	16454560288	MARCOS DIAS DE SOUZA	16424577506



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCOS EDUARDO RIBEIRO	12753201228	MARIA CLAUDIANA CANDIDO SOUZA	12961002089
MARCOS GERONIMO OLIVEIRA AMPARO	12364969737	MARIA CLAUDINEIDE DE LIMA	16425522012
MARCOS ROBERTO GONCALVES DA VEIGA	12303140066	MARIA COLETE BOMFIM RAMOS	12736810254
MARCOS ROBERTO MARETTI	12240808014	MARIA CONCEICAO CYRINO	12328631535
MARCOS ROBERTO MEDEIROS DA SILVA	12364320226	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS MELO	20937496523
MARCOS ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA	12905662222	MARIA CONCEICAO SANTOS MACEDO	20915087949
MARCOS SANTIAGO DE OLIVEIRA	12541257688	MARIA CONCEICAO SILVA PEREIRA	10227380530
MARGARET ZOFIAN	12741897257	MARIA CREUZA DE OLIVEIRA	10747956283
MARGARETE ALVES ARAUJO	20934214861	MARIA CRISTINA CAPELARI	20446163435
MARGARETE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	12432310278	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12580113241
MARGARETH GOMES DE SOUZA	21022630832	MARIA CRISTINA DE SOUSA GONZAGA	12660691233
MARGARETH ROCHA DE OLIVEIRA	12391941783	MARIA CRISTINA DOS REIS	12236097907
MARGARIDA GONCALVES SILVA	10552218348	MARIA CRISTINA FRANCISCO ALVES	16435545082
MARGARIDA HENRIQUE DA SILVA	12374188851	MARIA CRISTINA JANUARIO	13166737854
MARGARIDA MARIA RODRIGUES	20374065483	MARIA CRISTINA LEME DA SILVA	16494275622
MARI HEIDE DA COSTA	16447619914	MARIA CRISTINA NAZARIO DA SILVA	16380248219
MARI NEUZA ALVES RIBEIRO	16425154064	MARIA CRISTINA PINHEIRO	12653340269
MARIA ADELINA	12581645263	MARIA DA CONCEICAO CHAVES FIGUEIREDO	12397391173
MARIA ADRIANA MOTA	12931882811	MARIA DA CONCEICAO COSTA MOREIRA REIS	21023324794
MARIA ALICEANE DA SILVA	21003646184	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	23792591932
MARIA AMELIA LOPES	16378691976	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	12131551667
MARIA ANDREA LOPES DA SILVA	16419309825	MARIA DA GLORIA PARANHOS	12553157357
MARIA ANGELA JORGE DOS SANTOS	17039466064	MARIA DA GRACA FERIGATO	10647235223
MARIA ANGELICA COSTA	16481972850	MARIA DA GRACA SILVA CONCEICAO	21030388921
MARIA ANI SILVA DE SOUZA	12781091261	MARIA DA GUIA DA CONCEICAO	12349830774
MARIA ANTONIA DE MELO	12660274268	MARIA DA PENHA COSTA RODRIGUES	12382037867
MARIA ANTONIA DE MORAES	16503460199	MARIA DA SILVA	12506409574
MARIA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	23812231812	MARIA DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE	16377586389
MARIA APARECIDA ALVES PEDROSO DA SILVA	12795099146	MARIA DA SILVA SANTOS	16417041558
MARIA APARECIDA ALVES SANTANA DE MOURARIA	13334169897	MARIA DAMIANA DE SOUZA CAVALCANTE	20074118050
MARIA APARECIDA BIRAL DE VASCONCELOS	20928118708	MARIA DANIELA CAVALCANTE SOBRAL RODRIGUES	23686342851
MARIA APARECIDA CANDIDA	16968864003	MARIA DAS DORES BETEMELO SALVO	23696288701
MARIA APARECIDA CARLOS	16431018614	MARIA DAS DORES DA SILVA	16375570833
MARIA APARECIDA COSTA	16446455667	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	10685093481
MARIA APARECIDA DA SILVA	12470577995	MARIA DAS DORES SOARES SILVA	12519970385
MARIA APARECIDA DA SILVA	12739859815	MARIA DAS DORES VIANA SOUSA	16507556360
MARIA APARECIDA DA SILVA INACIO	20342735173	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12999075814
MARIA APARECIDA DE BARROS NETA	16361843077	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS ALMEIDA	16479064276
MARIA APARECIDA DE BRITO	16381088231	MARIA DAS GRACAS PAES PEIXOTO	12302577541
MARIA APARECIDA DE CAMARGO	20928280521	MARIA DAS GRACAS RANCOLETA NOGUEIRA DA BRUSSI	16399326444
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10561927968	MARIA DAS GRACAS REGO	12381833333
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	21028558939	MARIA DAS GRACAS RIGUEIRA	16377161973
MARIA APARECIDA DE SENA	10859936322	MARIA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	12466594619
MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	12590369257	MARIA DAS GRACAS SILVA	20928258704
MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	20342803047	MARIA DAS MONTANHAS FREITAS DE MOURA	21004452111
MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	16363170282	MARIA DAS NEVES SILVA SANTOS	17003812752
MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA	16437318784	MARIA DE CARVALHO SILVEIRA	20734139351
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	10645146002	MARIA DE FATIMA BERNARDO	16486515466
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12013082152	MARIA DE FATIMA BERGE	20928264119
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16467438583	MARIA DE FATIMA CASEMIRO DA SILVA	12223249150
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	12954686229	MARIA DE FATIMA CASTRO DA SILVA	12236208423
MARIA APARECIDA FERREIRA	16375356815	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12009219300
MARIA APARECIDA FRANCISCO FERNANDES	16424231456	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16468400709
MARIA APARECIDA GASPARGUIMARAES	16421348735	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	12518484029
MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	12350933182	MARIA DE FATIMA DUTRA DO CARMO	16376613560
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS MORAIS	16374064608	MARIA DE FATIMA MARTINS BATISTA	20928154836
MARIA APARECIDA GUILHERME BUENO	12536512608	MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	10889852496
MARIA APARECIDA HONORIO	20928245548	MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA	16373114393
MARIA APARECIDA MACENA DOS SANTOS	16424256440	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	10793849362
MARIA APARECIDA MARTINS SOARES	10783075852	MARIA DE FATIMA PAIXAO NASCIMENTO	12126295143
MARIA APARECIDA MENCUCINI	12624110226	MARIA DE FATIMA PEREIRA	20928228619
MARIA APARECIDA PEREIRA BORGES CARVALHO	12294046368	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	16425526603
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12457738972	MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA	16482282939
MARIA APARECIDA PITTA	12157907337	MARIA DE FATIMA SCHIMIT	12773185252
MARIA APARECIDA SANTANA GONCALVES	20336283924	MARIA DE FATIMA SOARES FRANCA SANTOS	16048259108
MARIA APARECIDA SOBREIRA	20342709695	MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA	12155261685
MARIA APARECIDA VIEIRA	12521024343	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SOUSA	16464984773
MARIA APARECIDA VIOTTI	10763645041	MARIA DE JESUS MARTINS PIRES	10793909314
MARIA APARECIDA VITORIO DOS SANTOS	16393414236	MARIA DE JESUS SANTOS ABREU	12689182248
MARIA ARAUJO PINTO FILHA	12351222484	MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	12352784133
MARIA ARLENE DOS SANTOS	12033959386	MARIA DE JESUS VERAS DE ARAUJO MENDES	14029563194
MARIA AUGUSTA SINARA DA SILVA	16523499023	MARIA DE LOURDES CASTELUCI DE OLIVEIRA	12325019650
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	13050299931	MARIA DE LOURDES DA SILVA	20928330154
MARIA BERNABETH SILVA SANTOS	13672217726	MARIA DE LOURDES DA SILVA	21022598572
MARIA BERNADETE DOS SANTOS PINTO	20928079532	MARIA DE LOURDES DELGADO	12415319351
MARIA BERNADETE NOBRE VERAS	20342761433	MARIA DE LOURDES GERALDO BATISTA	12136969457
MARIA BEZERRA	21015220454	MARIA DE LOURDES MISSON	10811609879
MARIA CARLOTA GOTARDO DE OLIVEIRA	12906652220	MARIA DE LOURDES MUNHAO	20169274440
MARIA CARMELITA DOS SANTOS DE AQUINO	12154622692	MARIA DE LOURDES PEREIRA	12825409814
MARIA CAROLINE CONCEICAO	20491810600	MARIA DE LOURDES PEREIRA GONCALVES	20342799686
MARIA CAROLINE MATIAS NETO	16374457190	MARIA DE LOURDES SEVERO FEITOSA	12659817261
MARIA CELESTINA MENDES DE SOUZA	23650240528	MARIA DE LOURDES SILVA	16371686276
MARIA CELIA ALVES DA CRUZ	12441985746	MARIA DE NAZARET MORAIS MATOS	12444381442
MARIA CICERA ANDRE	20420184613	MARIA DESUITA DOS SANTOS SILVA	12881593773
MARIA CICERA DA SILVA	12541254867	MARIA DEUZANIRA FONSECA DE LIMA	16490377978
MARIA CICERA DA SILVA	12742420225	MARIA DIAS DE SOUSA	12352801631
MARIA CICERA PAULINO DE LIMA	16503261897	MARIA DIONE FREIRE	12457891401
MARIA CLAUDEANE DE LIMA MIRANDA	16083068267	MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA	23799601267
MARIA CLAUDIA CANDIDO DE SOUZA	12962125079	MARIA DO CARMO BARBOSA OLIVEIRA	21022626088
MARIA CLAUDIA MINERVINO	10760537337	MARIA DO CARMO CARVALHO ROSA DOS SANTOS	21030778517
MARIA CLAUDIA SILVA BARBOSA	22806184265	MARIA DO CARMO CORREIA ALVES	16460757470
MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DA ROCHA	22819770656	MARIA DO CARMO DOURADO DA SILVA	21003600621



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIA DO CARMO LORIEL	12468559799	MARIA LAURISLANDIA DA SILVA FEITOZA	16489385474
MARIA DO CARMO SANTOS	20169470169	MARIA LEANDRA ALMEIDA DIAS	16371587693
MARIA DO CARMO SILVA	16372390796	MARIA LEONIR DA SILVA	12586006935
MARIA DO DIVINO CORDEIRO GUEDES	18072052077	MARIA LIGIA SILVA ALMEIDA	10561487062
MARIA DO SOCORRO BEZERRA BARBOSA	12626757235	MARIA LINDINALVA DE OLIVEIRA	12617816267
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16399442150	MARIA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA	12289588506
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	20964761763	MARIA LUCIA GERONIMO	12387336455
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTI	16428029759	MARIA LUCIA MARTINS LIMA	16361778097
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BARROS	16060350411	MARIA LUCIA MONTEIRO SOUSA	12087386473
MARIA DO SOCORRO PEREIRA UCHOA	16351564590	MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	16381450860
MARIA DO SOCORRO SOARES	16371970500	MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA	16355817777
MARIA EDILEIDE DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	16509531071	MARIA LUCIANA PEREIRA FREIRE	16491837522
MARIA EDIRLENE DA SILVA	16562103070	MARIA LUCIANA SANTOS	16357806316
MARIA EDNA MONTEIRO DA SILVA	20069062425	MARIA LUCIANA SILVA BATISTA	12588958240
MARIA EDUARDA MAIA DO NASCIMENTO	16414249549	MARIA LUCIENE ALVES	16416229197
MARIA ELIANE SILVA DOS SANTOS	16487301931	MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO	12051178552
MARIA ELIANE VIEIRA SANTOS	12226599411	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	16437821974
MARIA ELIEZE DE SOUSA PEREIRA	16424272497	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	12541739704
MARIA ELISA PIOVESAN	10793563299	MARIA LUIZA VALIO LIVIERI	10440251947
MARIA ELISABETE SOARES LIMA	12252266998	MARIA MADALEINE LIMA	12466585679
MARIA ELIZABETE DA SILVA	12769371241	MARIA MADALENA ALVES DE SOUZA	23814957136
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS CASTRO	20408003620	MARIA MADALENA DA CONCEICAO RODRIGUES	16382529452
MARIA ELZA NUNES DA SILVA	12067624336	MARIA MADALENA DA SILVA	12345546788
MARIA ENE FERREIRA TUNES	23747982316	MARIA MADALENA DA SILVA	12381492315
MARIA ESTER FONSECA	20928330944	MARIA MADALENA DA SILVA MOURA	20959771519
MARIA EUGENIA RODRIGUES SOARES	20488580557	MARIA MADALENA DE LIMA SOARES	12415315585
MARIA EUNICE CANDIDO	10619196340	MARIA MADALENA MORAES DE SOUZA	12145790421
MARIA EUNICE NOGUEIRA LIMA	16376022023	MARIA MADALENA NOGUEIRA	10759508876
MARIA FABIANA SOUZA DA SILVA	16377800763	MARIA MADALENA PEDRO DE ABREU	12526438243
MARIA FERREIRA DE SOUZA	20342757975	MARIA MADALENA PEREIRA	12187033793
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DINIZ	16414481611	MARIA MARIANA BASILIO	16390502177
MARIA GOMES DA SILVA	10627092702	MARIA MIRANDA DA SILVA	12251110218
MARIA GORETTI DO NASCIMENTO	13410285813	MARIA MONICA ALONSO	16399314284
MARIA HELENA DA CONCEICAO	12408992860	MARIA NASCIMENTO ROCHA	20429629731
MARIA HELENA DOS SANTOS	16353206845	MARIA NEIDE DE SOUZA	12253312004
MARIA HELENA SANTOS LIMA	12700014938	MARIA NEUMA PEIXOTO DE ALENCAR	16498367092
MARIA HELENA SANTOS SILVA	21285733179	MARIA NEUSA DA SILVA	20928157711
MARIA HILDA BEZERRA	12544200490	MARIA NILDE DE OLIVEIRA	12143600463
MARIA HILDA DE JESUS	12054770800	MARIA NOEMIA DOS SANTOS SOUZA	22808098285
MARIA HOLANDIA SOARES DA SILVA	16484119229	MARIA OLIVEIRA DA MATA	12644598224
MARIA IMACULADA SILVA	16496207888	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	16398962444
MARIA INES CIPRIANO	16412592602	MARIA PATRICIA DE ABREU MARTINS	12408991643
MARIA INES FERREIRA	16498743000	MARIA PAULA SANTOS	10793857144
MARIA INES PEREIRA DA SILVA CARITA	10783763619	MARIA PEREIRA DA COSTA MORAIS	20069036831
MARIA INEZ PRUDENCIO	10227191258	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10882470059
MARIA IOLANDA SANTOS DE CAMPOS	21030777642	MARIA QUIETERIA NUNES DO NASCIMENTO	14007442025
MARIA IOLANE DOS SANTOS MACEDO	16045205864	MARIA REGINA PATRICIO DA SILVA	12459801442
MARIA ISABEL DE SANTANA LIMA	12898084265	MARIA RISONEIDE SILVA COSTA	16490032482
MARIA IVANETE DOS SANTOS	16383819187	MARIA RITA DOS SANTOS	13682022936
MARIA IVONETE FERREIRA GAMA	12515002589	MARIA ROCHA DE LIMA	12736220252
MARIA IZABEL VIANA RIBEIRO	12308534011	MARIA ROSA DE QUEIROZ OLIVEIRA	20339469131
MARIA IZILDA HOLLINGER	18072458901	MARIA ROSA DOS SANTOS	12055929064
MARIA JANAINA DOS SANTOS BATISTA	20448402453	MARIA ROSA MIRANDA FELIX ARAUJO	20335393106
MARIA JANAINA RODRIGUES DE LIMA	20141541622	MARIA ROSA TOLENTINO	12552228277
MARIA JAQUELINE RODRIGUES	12966969778	MARIA ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	16376509011
MARIA JIVANEIDE DA SILVA DINIZ	16435541206	MARIA ROSELEIA GAMA	16494085106
MARIA JOELI PEREIRA	20928271077	MARIA ROSENILCE DE OLIVEIRA	12720103243
MARIA JOSE ALMEIDA	16377810572	MARIA SANDRA DE LIMA FERREIRA	12276101859
MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	16377712635	MARIA SAO PEDRO COSTA SANTOS	16413597640
MARIA JOSE BANDEIRA GONZAGA	16067605849	MARIA SELMA DA SILVA	16362134770
MARIA JOSE CARNEIRO EUFRAZIO	12609287234	MARIA SELMA GEORGE DA SILVA	21020538815
MARIA JOSE CONCEICAO GONCALVES	12698975255	MARIA SEVERIANA COELHO	10647038452
MARIA JOSE DA SILVA	12599901261	MARIA SIDNEA ALVES SANTOS	12668770256
MARIA JOSE DA SILVA	12607861774	MARIA SILVA DE SOUZA	12515436961
MARIA JOSE DA SILVA	16408759093	MARIA SILVANIA ALVES DA SILVA	12958812522
MARIA JOSE DA SILVA	20069040251	MARIA SIMONE DOS SANTOS	20738830601
MARIA JOSE DA SILVA SOARES	20170634595	MARIA SIMONE DOS SANTOS	23669061866
MARIA JOSE DE JESUS	10287162467	MARIA SINEIDE GONCALVES DE ARAUJO	20928184018
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	10557610270	MARIA SIRLENE FLAVIO	16437219581
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	23734045092	MARIA SOLANGE DA SILVA	12465182872
MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16445285687	MARIA SOLANGE DE ANDRADE SILVA	16375628408
MARIA JOSE DELMONDES DA SILVA	12893208896	MARIA SOLANGE XAVIER	20734310751
MARIA JOSE DOS SANTOS	16487302253	MARIA SONIA BATISTA SAMPAIO	13297367899
MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	12545972233	MARIA SONIA NONATO CAVALCANTE	23809794933
MARIA JOSE FERREIRA CHAVES	12559143234	MARIA SUELY DOS SANTOS GOMES	20444498987
MARIA JOSE LIMA DE SOUZA	16377214775	MARIA TEIXEIRA NUNES	10249905733
MARIA JOSE LOPES	12381826213	MARIA TEREZINHA DA SILVA CORREA	14554413086
MARIA JOSE MARTINS DAS FLORES	20342698901	MARIA TEREZINHA SOARES	12811613236
MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	16489712505	MARIA TOLEDO DA SILVA FARIAS	16446446838
MARIA JOSE PEREIRA DA CRUZ	12470434973	MARIA VALDILENE COSTA DE FREITAS	12551411612
MARIA JOSE RODRIGUES	23686335316	MARIA VALDILENE DA SILVA LIMA	16474336782
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	16352967281	MARIA VANESSA MOREIRA DE SA	12793688896
MARIA JOSE SILVA BARROS	22800772580	MARIA VANUZA DE SOUZA FERREIRA	23780846221
MARIA JOSE VENANCIO	16486027771	MARIA VERONICA DA CONCEICAO	16405368611
MARIA JOSE VIEIRA BEZERRA	12365126695	MARIA VIEIRA NEVES	20342694450
MARIA JOSEANE DA SILVA	13368636773	MARIA VIVIANE NUNES	16434072598
MARIA JOSEMARA SANTOS DA SILVA	12928464761	MARIA ZENILDA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	20928205473
MARIA JOSIANE RIBEIRO	16383793781	MARIA ZULEIDE MENDONCA SANTOS	12627371268
MARIA JOSIENE GOUVEIA CARDOSO	16450270455	MARIANA AUREA ASSIS	12748345233
MARIA JOSINEIDE PEREIRA	12391957817	MARIANA CARDOSO	20928066074
MARIA JUDITE RODRIGUES	20140810573	MARIANA CRISTINA DA SILVA	16424278231
MARIA JULIA FERREIRA VULCANI	12700362235	MARIANA CRISTINA POLINI	16427411560

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20928320833	MARLUCIA DA SILVA	12748340258
MARIANA DO NASCIMENTO	20491731072	MARLY APARECIDA DE ABREU	20928177089
MARIANA GANDOLFI	12901049240	MARLY SERAFIM HATABA	20063304206
MARIANA OLIVEIRA CARDOZO RIBEIRO	13273817770	MARTA ANTUNES BARBOSA	13038740259
MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	16386262841	MARTA DA CONCEICAO MACIEL BARBOSA	12415338844
MARIANA PAULA MODESTO	20137983160	MARTA DE AGUIAR NOVAIS	12444378484
MARIANE FERNANDA BUENO	20928219210	MARTA DE SOUZA DIAS PIRES	20442456594
MARIANE FERREIRA BARROS	16489076005	MARTA DOS SANTOS GONCALVES	16369040283
MARIANGELA CRUZ MAIA NOGUEIRA	16375672822	MARTA JULIANA IENNE	16445336265
MARIANO NERI DA SILVA	10853046791	MARTA MARIA CANDIDA DA SILVA	12521045073
MARIELY NOBRE FALTZ ALVES	20491777293	MARTA MOURA BOSSATO	12609400251
MARILANDA DINIZ MOURA	12982654220	MARTA REGINA DA SILVA	22807680193
MARILDA ALVES MACEDO	20343775608	MARTA REGINA MATHEUS	12155267055
MARILDA RAQUEL DE MORAES	10841004800	MARTA SERRANO	23756581744
MARILDENE COSTA MUNIS SANTOS	12106094207	MARTILIANA GUSTAVO DO NASCIMENTO	19031239391
MARILEIDE ALONSO DA SILVA	16438547507	MARY ROSE BENEDITO UCHOA DE SOUSA	20169622287
MARILEIDE APARECIDA SOARES	10794213518	MARY SUSAN DA SILVA	13604149850
MARILEIDE DA SILVA SANTOS	16451010538	MATEUS RIBEIRO SOUZA	20687685367
MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA	12421927600	MATILDE MELQUIDES DE SOUSA	16426960668
MARILENA DE OLIVEIRA SANCHES	10802811954	MAUARA DE OLIVEIRA CARVALHO	20100267976
MARILENE DA SILVA BATISTA	16487777294	MAURA MENDES SOARES	16461391194
MARILENE DOS SANTOS	13006136054	MAURA PEREIRA LORENCAO	16424308572
MARILENE PRAZERES SANTOS REIS	20928104677	MAURO DE OLIVEIRA VICENTE	12659375250
MARILIA DA CONCEICAO ALVES	12520655927	MAURO SERGIO BRAGA	12872089243
MARILIA GABRIELA DE SA BARBOSA SANTOS	20169242557	MAYARA CRISLAINE PORFIRIO	16430750923
MARILUCI PORFIRIO	10889852011	MAYARA CRISTINA ALVES	16424212567
MARILYN KATHLEEN DA SILVA PEREIRA	16524206518	MAYARA CRISTINA DA SILVA	20928291213
MARILZA DE OLIVEIRA BARBOSA SOUZA	16448109642	MAYARA CRISTINA OLIVEIRA MONTE	16424857398
MARILZA NEVES DE OLIVEIRA	20928039018	MAYARA CRISTINE TOFOLI DE LIMA	20491809071
MARINA APARECIDA DA SILVA	12033336303	MAYARA DA SILVA CAMARA DE OLIVEIRA	20069051768
MARINA APARECIDA DE PAIVA GUILHERME	12598629231	MAYARA DOS SANTOS PIRES	16448034367
MARINA APARECIDA GASPAS CARBONERI	12638520235	MAYARA DOS SANTOS SILVA	20198339377
MARINA ARCANJO BAPTISTA ROSA	10434321904	MAYARA INOCENCIO DOS SANTOS	12913918230
MARINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS	20777653766	MAYARA PAULINO CODARIM	16427219015
MARINA GOIANA DOS SANTOS GOMES	16463373673	MECHELLE REGINA DA SILVA	23832049831
MARINA GONCALVES NETO	12328472607	MEGHE HELLEN APARECIDA SILVA OLIVEIRA	20161477512
MARINA MORAIS NASCIMENTO	20342765285	MEIRE SANTOS DE LIMA	16466750435
MARINA PAULA FERREIRA	20928214839	MEIRILIAN SUSANA ABRANTES	20928113463
MARINALVA DA SILVA	12558193238	MELINA GONCALVES DE JESUS	20928217072
MARINALVA DELLA COLETA	12391950731	MELINDA DE FATIMA MARINHO	16464118979
MARINALVA DOS SANTOS LIMA	10639607133	MELIS DOS SANTOS CALAZANS	16534834775
MARINALVA FARIA DA SILVA	12609187264	MERIGREICE BEZERRA DA SILVA GASPAS	16424311522
MARINALVA GOMES DO CARMO	12493028424	MHELRIANE APARECIDA CARVALHO	12491023840
MARINALVA GOULART DA SILVA	16390138270	MICAELE SOUZA SANTOS	20045241818
MARINALVA OLIVEIRA ARAUJO	16510891868	MICHAEL LUIZ MARTINS	12781937268
MARINALVA SOARES DA SILVA	20928300425	MICHELE APARECIDA DE FREITAS ROVERI	20437552157
MARINARA ARRUDA	20491721662	MICHELE BERNARDES HANAW FLAUSINO	12797436239
MARINETE NASCIMENTO DA CONCEICAO	16473363840	MICHELE BEZERRA LUCAS BUENO	12873905249
MARINILDE DA SILVA	16512644922	MICHELE BRASIL OLIVEIRA DE SA	12945854246
MARINITA APRIGIO	23665906640	MICHELE CRISTIANE GONCALVES	20069052608
MARISA CAETANO PINTO	12657937251	MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	20168844294
MARISA CESAR DA SILVA	20928051360	MICHELE CRISTINA DOS REIS MOREIRA	20446160886
MARISA DIAS RAMOS ZANINI	12075767604	MICHELE CRISTINA GOMES	12972566264
MARISA VICTORINO	22812305796	MICHELE CRISTINA PEREIRA	12892986224
MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	23826391760	MICHELE DA SILVA	20435655021
MARISTELA MARIA DE CARVALHO	12009669411	MICHELE DE OLIVEIRA	16378271039
MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA	20778040938	MICHELE DE OLIVEIRA MEDEIROS	23637619764
MARIZA CRISTINA MOURA	12716368157	MICHELE DE OLIVEIRA PASSILONGO BARBOSA	20928198086
MARIZETE OLAIA OLIVEIRA	16386266499	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	16598983208
MARLEIDE OLINDINA DA SILVA	12783129258	MICHELE FARIAS DA SILVA	13369124776
MARLENE AFONSO FERNANDES	12805229241	MICHELE FERMINO MEDEIROS	12795972249
MARLENE BASILIO DOS SANTOS	12378732165	MICHELE FERNANDES	16450349795
MARLENE BOTELHO RODRIGUES	12391945053	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS	21074403934
MARLENE CANAVERDE DA SILVA	16515005645	MICHELE LEME DA CONCEICAO	12621544233
MARLENE DE JESUS PIGENTINI	20742625359	MICHELE MARIA DO ESPIRITO SANTO	20053302456
MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	16376396845	MICHELE MARIA DOS SANTOS	16546554225
MARLENE DOS SANTOS	12280992746	MICHELE MARIA RIBEIRO DA SILVA	20161479256
MARLENE FERNANDES TORRES	10742654408	MICHELE RENATA DA SILVA	20342735394
MARLENE LUCIO	23646255206	MICHELE VANESSA DA SILVA GUIMARAES NASCIMENTO	12562190256
MARLENE MANOEL PINHEIRO	12072344729	MICHELI PALLARO	12472499266
MARLENE PARANHOS CRUZ DOS SANTOS	12409000195	MICHELLE DE OLIVEIRA MARTINS	20357780390
MARLENE RAFAEL DA SILVA	12092866291	MICHELLE APARECIDA SANTANA	16378797650
MARLI APARECIDA ADAO PEREIRA	16488972287	MICHELLE DA SILVA RIVA	16443565151
MARLI APARECIDA DE BARROS	12615237235	MICHELLE SILVA DE MELO	16384146399
MARLI APARECIDA DE SOUZA	12218107122	MICHELLI DE SOUZA	12988031233
MARLI APARECIDA RONCADA OLIVEIRA	10836405622	MICILENE VARELA	20778038771
MARLI AVELINO DA SILVA	12547176795	MICKAELA CRISTINA VIRISSIMO RODRIGUES	16377370211
MARLI CALIXTO	16425177323	MIGUEL MENDES	10763133792
MARLI DE FATIMA DOS SANTOS	16423128007	MIGUEL VARELA FILHO	10876694676
MARLI DE FREITAS	12585457259	MILANE DE CASSIA ALVES DE LIMA	20935072017
MARLI DOS SANTOS	12251203429	MILENA KATYE RODRIGUES PEREIRA	20928270321
MARLI DOS SANTOS CAMARGO	16494192611	MILVEA ELYSEES DE LIMA SILVA	16552751630
MARLI DOS SANTOS SOUSA	20908149985	MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA	20211637674
MARLI FERREIRA MARTINS	13078998850	MIRALZA RIOS SANTANA	16363270481
MARLI LEITE BAPTISTA	12526064025	MIRALVA SANTOS COSTA	16066031679
MARLI OLIVEIRA DE SOUZA	12444379243	MIRIAM CONCEICAO DIAS	12459732424
MARLI REANI CROZATO	23739373594	MIRIAM NICOLAU DA CRUZ	20934553429
MARLI RODRIGUES	12028836174	MIRIAM REAL	12397396191
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	12887843518	MIRIAM VILLANOVA PINHEIRO	16424316249
MARLICE DERMIRA PEREIRA	12813944248	MIRIAN CALHEIROS BEZERRA	10557607369
MARLON MODA	12470159182	MIRIAN COSTA DOS SANTOS	12774609897
MARLUCE NUNES DE SOBRAL CASTELANI	12373036594	MIRIAN CRISTINA DE MOURA	23720438976



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MIRIAN PALHANO DOS SANTOS	20069090666	NEIVA LOIOLA SANTOS	12604843252
MIRIAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	16666809816	NEIZE HELENA VIEIRA CABRAL	12372012918
MIRIAN SALVADOR DOS SANTOS	12397394334	NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20442450820
MIRIELE LETICIA SOUZA SANTOS	16424891138	NELSON CRUZ	12039027159
MIRLENE NAYARA DA SILVA AMARO	23806335733	NELSON PEREIRA DE ALMEIDA	10836511066
MISLENE PEREIRA PRADO	16546546893	NEUCI SCHIMITTE LOPES	20742398557
MITCHELE FERREIRA DOS SANTOS	16371238435	NEUMA DOS SANTOS MENEZES	13440878847
MIYOKO MIYAMOTO SAKANAKA	16430769519	NEURIVANIA BARROS DA CUNHA	12880870374
MOARA FERNANDA MARTINS	20161477571	NEUSA FERREIRA DA SILVA	12820574221
MOISES DA SILVA	16376432493	NEUSA FERREIRA DE FREITAS LOPES DA SILVA	16620398872
MONALISA CAMARGO DA SILVA	16687554485	NEUSA GARCIA	12561052224
MONALISA VASCONCELOS DOS SANTOS	20928118740	NEUSA MARIA CANDIDO	10853088079
MONICA ALVES	16613939006	NEUZA SIMÕES DA COSTA	10891619493
MONICA ALVES DA SILVA	12388543802	NEVES HELENA VELOSO DE CARVALHO	16553960772
MONICA APARECIDA MARQUES DA SILVA	16657231866	NICOLA STELLA NETO	23676146049
MONICA BARBOSA DA SILVA	16528088536	NICOLE REGINA LAVER	20740185130
MONICA DA SILVA	21004072092	NICOLY STEFANY PEREIRA	12581487730
MONICA DIAS VIEIRA SOUZA	12739129248	NIELY KARINE ANDRADE PAIXAO DOS SANTOS	20186191493
MONICA DOS SANTOS PINHEIRO	20928202075	NILRANDA ALVES DA SILVA	12628676259
MONICA FELIX DE OLIVEIRA CARVALHO	20100267941	NILSON ANTONIO FASSOLI	12174644527
MONICA LIMA ARCALA	20928297718	NILSON APARECIDO	12193335313
MONICA REGINA ALVES PELLIZZER	10836985475	NILTON SERGIO DA MATA VIEIRA	12605322221
MONIKE EVELIN CONTESINI	20491775010	NILZA MARIA DOS SANTOS COLODI	20928023219
MONIQUE BLITE ATANAZIO	16439484452	NILZA SENA VIEIRA	12328473921
MONIQUE EVELIN ZANGEROLI MARQUES	16550337454	NIVALDIR MAICHAKI	12247977768
MONIQUE LUISA DA ROSA	12998756893	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	12415327540
MONISE CANDIDO DE SOUZA	20928067658	NIVALDO FRANCO DE LIMA	19004987641
MORGANA FARIAS CARDOSO	23602283999	NIVANI FERREIRA NORTE	20170148909
MORGANA KELLY DA SILVA	20740184320	NIVEA DE CASTRO CAJUEIRO	23743675559
MYLENA DE SOUSA SILVA	23827428455	NIVIA RAFAELE CORREA DA SILVA	21073254447
NACILMA HENRIQUE	12432309350	NODECI AVELINO DA SILVA	16621774576
NADIR ALVES DE LIMA	20342707439	NOELI PATRICIA NATALI SILVA	20928060475
NADIR BRAZ DA SILVA FERREIA	12469487813	NOEMI AMARAL DE SOUZA SILVA	23715746862
NADIR DOS SANTOS RIBEIRO	16376436308	NOEMI OLIVEIRA DA SILVA	20928182686
NADIR FERNANDES FERREIRA	16647175106	NORISBELA MACHADO DIAS COSTA	16631280835
NADIR MARIA DE SOUSA	20163506986	NORMA DAS GRACAS SOUZA	12345509084
NADJA DA SILVA PINHEIRO	16674155986	NORMA RIBEIRO ALVARENGA SOARES	10528390969
NAILMA FELIX DA SILVA	16608794399	NUBIA DA SILVA SALES	16538180354
NAIRA CRISTINA NOVAES GOMES	12541740958	NUBIA DENEGELA SOARES SILVA PEREIRA	12468146656
NANCI DE FATIMA DOMINGOS	16552777834	NUBIA HADENE ALVES CARDOSO	16613953580
NANCI PEREIRA	12814182252	NUBIA MORENO DIAS	20984219646
NARCISO DOS SANTOS	12017063233	NUCIA SOUSA SANTOS	16624897962
NATACHA TAYNAN CAETANO ALVES	20928294018	ODAIR APARECIDO MARTINS	10687695772
NATALI DE MEDEIROS SOUZA RIBEIRO	23798109717	ODAIR MARCOS LUSVALDI	10742258197
NATALI GUIMARAES DIAS	13060907934	ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA	12426452902
NATALI OHANA SANCHES DE MELO	16685164779	ODETINA BATISTA COSTA SANTOS	20158782148
NATALIA APARECIDA SILVA	20342728967	ODIVALDO MORATO	10552062445
NATALIA AUGUSTA MAIA OLIVEIRA	20928011644	OFELIA APARECIDA BARBOSA	12193838021
NATALIA BATISTA DOS SANTOS	16592477270	OLDACI FERREIRA	16600044080
NATALIA CAMILA MIGUEL DA SILVA	20390531566	OLIVANIA RIBEIRO	12226204913
NATALIA CAROLINE DE SOUZA GARCIA	16546593255	OLIVIA LIMA DE OLIVEIRA	12867270237
NATALIA ELOISA PEREIRA DE SOUZA NUNES	23729975273	OLIVIA MENDES ALVES	20100268476
NATALIA EMANUELI WITJES	16648731401	ORIDES DE ANDRADE JUNIOR	10735164212
NATALIA EMY RODRIGUES MONTEOLIVA	23815074548	OSANEA SOUZA DE OLIVEIRA	16611695193
NATALIA FERNANDA VICENTE PRADO	20106217830	OSAYDE FERREIRA DIAS	12873556228
NATALIA PRUDENCIO DE LIMA	20168183050	OSELIA VAZ DA COSTA	16040440091
NATALIA SILVA BRITO	16663570928	OSVALDO DA CONCEICAO	10385248994
NATALIA VANESSA CORREIA	16429076513	OZIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	12332064127
NATALINA LOPES AMANCIO	12391935945	PABLO HENRIQUE PARANHOS SANTOS	16589092541
NATALINA MONTEIRO DE SOUZA	20928175930	PALOMA CARLA DO PRADO	20778012462
NATALINA NESSY DOS SANTOS	12459169134	PAMELA ALVES SANTANA DE SOUZA	23688851370
NATALY ALCANTARA MEIRELES	20636384041	PAMELA CRISTINA DELGELMO	23817066607
NATANIELN FERNANDA MACHADO DE LIMA	16601201228	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	20740732964
NATANIELI LAURENTINO BATISTA	20746668206	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	23758413482
NATASHA CORTES ANACLETO	20630227084	PAMELA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS	20445545989
NATASHA TATIANE DE MEDEIROS SILVA	13810680930	PAMELA DE JESUS DOS SANTOS	20114822632
NATHALIA APARECIDA MENDES DA CUNHA	16649846954	PAMELA ELISA OLIVEIRA	20928054602
NATHALIA CAROLINE LOPES	20928264453	PAMELA KLEIN	20212677521
NATHALIA CONSTANTINO SERVA	20064764375	PAMELA PIMENTA DA CUNHA	16551530274
NATHALIA CRISTINA RODRIGUES	16605743904	PAMELA TAIS DOS SANTOS BASTOS	20928045743
NATHALIA CRUZATTI	13049859236	PAMELLA FERNANDA PERES	20491773638
NATHALIA FRANCISCA COUTINHO	20734310948	PAOLA STEPHANIE ALVES DA SILVA	20928175140
NATHALIA GRACE SILVA SANTOS	16601385167	PAOLA TAINANA DIAS	20342705487
NATHALIA MELO DOS SANTOS	16598985863	PATRICIA ALBUQUERQUE PARENTE	16608507675
NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	16605743823	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	20491769576
NATHALIE LETICIA ARAUJO VASCONCELOS	13923455819	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	12740420147
NATHALY UNGARO DE CASTRO	16631275165	PATRICIA APARECIDA ROCHA MONTEIRO	16568788962
NATHALYA MAJORY XAVIER FERREIRA	12581566789	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	12734805245
NATHALYA PIRES	13250051895	PATRICIA CARLA AZEVEDO	13008324494
NATHANNA LOUREIRO QUINTELA	16383250958	PATRICIA CECILIA TABOADA	20163520849
NATHIELLE DA SILVAS SANTOS	15040703647	PATRICIA CORREA NUNES	13366617771
NATIANE GOMES PINTO	16639567610	PATRICIA COUTINHO DE CARVALHO	20105370570
NAYARA AMBROSIO BAGUE	20928130430	PATRICIA CRISTIANE FERRAZ FELIPPE	12344436598
NAYARA CRISTINA PEREIRA MOURA	16378563668	PATRICIA CRISTINA DUARTE	12382036704
NAYARA PEREIRA MUNIZ	20985067343	PATRICIA CRISTINA LIMA SANTANA	20123865454
NAYARA QUEIROZ SANTOS	20928056427	PATRICIA DA SILVA	16552076623
NAZAITH FABRICIO DA ROCHA	17038791743	PATRICIA DA SILVA	23669901392
NEIDE EMIDIO	10724037745	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	16697981459
NEIDE FERNANDES DE ARAUJO	12340390178	PATRICIA DALVES PEREIRA	20481515229
NEIDE VIANA BRITO	23618731651	PATRICIA DE LIMA FREDERICO	13743440457
NEIDE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	12384145292	PATRICIA DEZIDERIO	20741867545
NEILA DE OLIVEIRA TOBIAS SILVA	12641448086	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	12580859472

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PATRICIA DOS SANTOS XAVIER	12791721233	RAFAELA DO CARMO RODRIGUES	20081823260
PATRICIA DUTRA	12620801259	RAFAELA GONCALVES DE SOUSA	20085899296
PATRICIA FERNANDA MARTHO	12846176266	RAFAELA GUERRA DA SILVA	16600064146
PATRICIA FERNANDA VENANCIO DE SOUSA	20928105134	RAFAELA LORRANE VENANCIO GARCIA	20928314817
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	20945223115	RAFAELA MARIA SILVA DOS SANTOS	16598997160
PATRICIA GOMES DA SILVA	12391951479	RAFAELA MARTINS FIGUEIREDO	16615292433
PATRICIA GOMES PEREIRA	21029963462	RAFFAELE GRAZIELLA SOARES	16600064464
PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO	12526317101	RAGHDA AHMAD ABDALHAMED ALHOURANI	23797344151
PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	12795776245	RAIMUNDA ANTONIA GONCALVES DE SOUSA SOARES	23808052941
PATRICIA LOPES PORTELA	20069052438	RAIMUNDA DE MOURA CARLOS SILVA	16601036383
PATRICIA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA	16550454027	RAIMUNDA FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS	12064648269
PATRICIA MARCELINO DE MENESES PONTES	16568789772	RAIMUNDA MARTINS	10646983161
PATRICIA MARIA DA SILVA	13012204260	RAIMUNDA SILVA DE JESUS	20214876386
PATRICIA PANETTA ASSIS	16552839279	RAIMUNDO JOAO FERREIRA	12505714020
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	23730854239	RAISA DE JESUS SANTOS	16594333896
PATRICIA REGINA FERRARI	12472311739	RAISSA HELENA MEDEIROS DA SILVA	12873767261
PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	20491747726	RANNA VITORIA FERNANDES DE MEDEIROS	21031136233
PATRICIA SOUSA BATISTA	13027712259	RANUBIA SANTOS DE JESUS	20331114970
PATRICIA VANESSA BENTO DE SOUZA	16602932609	RAQUEL BARBOSA DOS REIS	16538226125
PAULA ALINE DE LACERDA	16553369357	RAQUEL BATISTA	12950069772
PAULA ANGELICA DA SILVA	20096206327	RAQUEL BEZERRA DE PONTES	13303326893
PAULA CRISTINA MARCAL	13249212899	RAQUEL CARNEIRO DOS SANTOS KIIL	20491726168
PAULA DE JESUS VALERIO	21022630891	RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	16598611041
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	20342712432	RAQUEL CORDEIRA DOS SANTOS	16636115875
PAULA FERNANDA DUTRA	16546680875	RAQUEL DA SILVA ALVES	20928171498
PAULA FONSECA DA SILVA BARROS	12369062160	RAQUEL DE FARIA RAMOS BERALDO	12922316264
PAULA LARA ALVES	20007333689	RAQUEL DE SOUZA REIS	13803403897
PAULA REGINA FLORENCIO BERNARDO	20638136894	RAQUEL EUGENIO MANOEL	12308348862
PAULA RITA DA SILVA	12745066082	RAQUEL FERNANDES MONCAO	12498830490
PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA	16545975278	RAQUEL MARQUES DE LIMA SOUZA	20928069987
PAULINA PEREIRA GOMES	12594934234	RAQUEL MIRELLE DA CONCEICAO	20391042631
PAULO CESAR DA ROCHA	10889456582	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	16600078554
PAULO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	16677304230	RAQUEL PEREIRA	12651296262
PAULO DA SILVA	10739859142	RAQUEL RIVAS DE LEGUIZAMON	23824903004
PAULO HENRIQUE PIRES DA CUNHA MOREIRA	16552219912	RAQUEL TALITA SOARES	20928026609
PAULO PORFIRIO CARNEIRO	12289454984	RAQUEL TREVISAN	12391941066
PAULO RAFAEL DE MELO	13648628770	RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	16528154482
PAULO ROBERTO DE ABREU	10747294892	RAYSSA EDUARDA FERREIRA JANUARIO	21028554941
PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	12482857831	REBECA DE JESUS AFFONSO MEDEIROS	12745851251
PAULO ROBERTO PAVAN	12182953320	REBECA MORELATO DOS SANTOS	16613988015
PAULO SERGIO ALIOTI	12239521815	REGIANA MARIA MONTEIRO	21024096175
PAULO SERGIO DE FREITAS	12281941843	REGIANE ALMENDRO	12803789223
PAULO SERGIO MONTEIRO ANTONIASSI	12045987819	REGIANE ALVES DE SOUSA BRITO	16550578729
PAULO SERGIO PERES VILCHES JUNIOR	15635834772	REGIANE ALVES DOS SANTOS	16605781091
PEDRINA DO PRADO JUSTIMIANO	12170713001	REGIANE ALVES SANTANA	16677925065
PEDRO JOSE SANTOS	20928483769	REGIANE APARECIDA ANTUNES CAPRISTANO	20928253311
PIERRE JONECE SAINT HILAIRE	13920542818	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA DOURADO	20955340696
POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	20342798930	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	12222714992
POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	13015908226	REGIANE APARECIDA TOBIAS	20928220545
POLIANE VIEGA DA CRUZ	16608895152	REGIANE BALDUINO	20740844053
PRISCIELE DOS SANTOS JACOM	14505451972	REGIANE BATISTA DE SOUSA	12742157222
PRISCILA APARECIDA CAMARGO	13002573220	REGIANE BRUNHOLI DA SILVA	16599002324
PRISCILA APARECIDA DE SOUZA	12811116240	REGIANE CRISTINA SIQUEIRA GUIMARAES	20168844618
PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	16655191425	REGIANE DE MORAIS VIEIRA	20342803225
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	12766113268	REGIANE DE OLIVEIRA JACOB	12719643256
PRISCILA ASSIS DESTRO	16551549765	REGIANE DE OLIVEIRA PURISCO	12860635264
PRISCILA BARBOSA DUARTE	12869042525	REGIANE DE SOUZA	12960130229
PRISCILA CORREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12521024882	REGIANE DO NASCIMENTO DAMASCENA	12581097258
PRISCILA COSTA LIMA	12988875229	REGIANE DOS SANTOS	20342722802
PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES BARBOSA	16598996520	REGIANE GARIBALDI DOS SANTOS	20489117869
PRISCILA DIAS DA SILVA	16551807470	REGIANE NASCIMENTO PASSOS	12826736223
PRISCILA DOS SANTOS CABELLO	20491808474	REGIANE RAMOS DA CRUZZ SOZZA	13156487936
PRISCILA DOS SANTOS GOMES	20491781347	REGIANE SILVA ROCHA	13141626897
PRISCILA DOS SANTOS LIMA	16673900254	REGINA APARECIDA ANTUNES	12736089245
PRISCILA DOS SANTOS NUNES	20399909332	REGINA CELIA DA SILVA	12542243346
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	16551551956	REGINA CELIA FIDALGO	10429370471
PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA	16658010154	REGINA JESUS CEZARIO	12029587216
PRISCILA EVELIN MORAIS	12737331236	REGINA JOANA BATISTA	12332299507
PRISCILA FERREIRA SANTOS	20741978959	REGINA MARTINS NARCIZO	12701887234
PRISCILA JULIANA DE SOUZA	16601033686	REGINA NEVES TODAO	13747879852
PRISCILA LOPES DE VASCONCELOS	20928202970	REGINA REVIA FERNANDES	12100963262
PRISCILA MACHADO LOPES	16646767166	REGINA TEIXEIRA CARVALHO	20928257589
PRISCILA MACIEL GOMES	16667659095	REGINALDA LIMA DOS SANTOS	12615963262
PRISCILA NOEMIA APARECIDA DE SA	20446158490	REGINALDO INACIO BISPO	12553156296
PRISCILA NOGUEIRA SERRA	12886741061	REGINALDO PEREIRA DA ROCHA	13192841981
PRISCILA OLIVEIRA MORANDINI	20724492512	REGIVALDA FERREIRA LIMA DE SOUZA	20742402198
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	13037554230	REGIVANIA ARCANJO	13039634258
PRISCILA ROBERTA TEIXEIRA	20069064185	REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	10548592133
PRISCILA SUELEN XAVIER	20734308242	REINALDO CLAUDINO DA ROSA	12137112495
PRISCILA XAVIER DE JESUS SOUZA	20342778662	REINALDO POLI	12237657469
PRISCILA ZANOVELI	12671191237	REJANE GOMES DA SILVA	16604567215
PRISCILLA DE SOUZA ANDRADE	16598996474	RENAN DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	16623900064
QUEILA VIEIRA MARQUES	16184511573	RENATA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	13040952896
QUITERIA ALVES DE MELO	16050161292	RENATA AZEVEDO	20928298404
QUITERIA ALVES DE SIQUEIRA	10602858027	RENATA BUENO ROSENDO GOMES	20928147279
QUITERIA ANA DE JESUS BARBOSA	20607723054	RENATA COUTINHO CAMPOS	20097413547
QUITERIA IVONETE DA CONCEICAO	16474590441	RENATA DE CASSIA WOLHERS	21021251862
QUITERIA NOEMIA DE MELO	20743799318	RENATA DE OLIVEIRA	20928117639
RAFAEL JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA	13341752934	RENATA DE OLIVEIRA SCHLOTAG	20169432712
RAFAELA ARMELIN ZOMPERO	12780658233	RENATA DE SOUZA SILVA	16600086921
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	21029642445	RENATA FIGUEIREDO FRANCA SANTOS	13390775896
RAFAELA DA SILVA PINHEIRO	16551808132	RENATA LIONOR DA SILVA	12541561379



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RENATA MARIA BORGES	16601041301	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	16686015025
RENATA MARIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	20928186266	ROSANGELA DOMINGUES DE AZEVEDO	20169622007
RENATA MARIA FONSECA	16964449001	ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA	20928023707
RENATA RODRIGUES DA ROSA	16601041603	ROSANGELA FREITAS MATOS DE OLIVEIRA	12737853240
RENATA RODRIGUES DA SILVA CONCEICAO	12773956259	ROSANGELA GASPAS DE CAMPOS	20928285442
RENATA SOARES DE OLIVEIRA	13042474258	ROSANGELA JOSEFA DOS SANTOS	12544763797
RENATA TORRES DOS SANTOS	23639048772	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	16599010629
RENATA TRAVALIM	12873905230	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	20342793513
RENATA VIANA BRITO	20742789467	ROSANGELA ROSA CAVALCANTE DA SILVA	20169238932
RENATO APARECIDO DE ALMEIDA	10665123075	ROSANGELA VIANA SANTIAGO	20491802859
RENATO BARBOSA MASSAO	20694362020	ROSANIA ROCHA DA SILVA AZEVEDO	13361956810
RENATO DO ESPIRITO SANTO THEODORO	10288463886	ROSE FELIX DA SILVA	12472495503
RENE CLAUDIO DA SILVA	23824481541	ROSE MARY SILVA FERNANDES	23620141432
RENILDA MARIA DE SOUSA	16548221878	ROSEANE APARECIDA DE CAMARGO SILVA	23622460128
REYNALDO NONATO DE OLIVEIRA	10435032833	ROSEANE BERNARDO DA ROCHA	16575159509
RHAYLANE THAINA RODRIGUES VASQUES	23822859288	ROSEANE BRASSAROTO PAIVA	16609910775
RICARDO BATISTA PEREIRA	12937405225	ROSELAINA ALVES PINTO SIQUEIRA	15697146543
RICARDO CONSTANCIO DE SOUZA	12470160873	ROSELAINA DOS SANTOS MORAES	16619422307
RICARDO DE VITO	12051776697	ROSELEINE SILVA DE ARAUJO	20161477504
RICARDO FRANCO DE GODOY	12459725002	ROSELI ALVES DO PRADO	20734305332
RIMENS ARGEMIRO DA SILVA	12515436104	ROSELI APARECIDA PEREIRA	12462856902
RINALDO DA SILVA DANIEL	12143512483	ROSELI BAPTISTA DA SILVA	23660025794
RISOLY KLINGER ALMEIDA FRANCO	20047819620	ROSELI DA SILVA	12228904009
RITA BRITO DA RESSURREICAO	16537760713	ROSELI DA SILVA GATTAMORTA	13021672263
RITA DE CASSIA CRUZ PEREIRA	23750136552	ROSELI DE MORAES VICENTINO	10894498557
RITA DE CASSIA DA CUNHA	20069065629	ROSELI DOS SANTOS REIS	20734305839
RITA DE CASSIA DA ROCHA	16552951982	ROSELI FERNANDES DA SILVA	12143513854
RITA DE CASSIA DE JESUS SOARES	20117555104	ROSELI FERREIRA FRANCA	16665550231
RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA	12890839259	ROSELI FORTES DOS SANTOS	16599011587
RITA DE CASSIA SPOLADORE DOS SANTOS	16603468124	ROSELI GONZALEZ LUQUEZ	20928230966
RITA DE CASSIA ZAFALON	12444710055	ROSELI MARIA DA CONCEICAO	12901846264
RITA TIMOTEO DA SILVA CAVALCANTE	16531325071	ROSELI MARIA DE SOUZA	20491762261
RITA VEREDIANA FERREIRA DE LIMA	10750307339	ROSELI NOGUEIRA SANTANA	16600757699
RIVANCLEY SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	12747191089	ROSELI RIBEIRO	23601332635
RIZILENE OLIVEIRA NOLASCO	16548056133	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	12490999356
ROBENICE REGINA GOMES	20069077775	ROSELI RODRIGUES	12171021014
ROBERTA APARECIDA RODRIGUES	20738831152	ROSELIA DOS SANTOS SILVA	12780180260
ROBERTA BATISTA DOS SANTOS	16553401765	ROSELINE APARECIDA FELIZBINO DE BRITO	20738831829
ROBERTA CANDELLO	12313762159	ROSELY CESARIO DE OLIVEIRA SILVA	12470404349
ROBERTA DA COSTA	12745255233	ROSELY MARTINS DE OLIVEIRA	209282770879
ROBERTA DA SILVA COUTRIN	16556351211	ROSEMARA ALVES DE LIMA	12293775692
ROBERTA DA SILVA PEREIRA	20130870719	ROSEMARA CORREA	12498829549
ROBERTA MENDES DE MORAES	23795117832	ROSEMARI ANDRADE DUARTE DOS SANTOS	23612617180
ROBERTA SANTOS SILVA	16550629811	ROSEMARI OLIVEIRA SILVA	16546934273
ROBERTO DONIZETI DIONISIO	10796751525	ROSEMARY DUNDR	10899293570
ROBERTO RIBEIRO	12425793455	ROSEMARY ESTEVES PRIMO	16038803727
ROBINSON LUIZ DE CARVALHO	12189006513	ROSEMARY FRANZINI ANTIQUERA	10890796596
RODOLFO DA SILVA BORGES	12655594144	ROSEMARY MOREIRA SANTOS	20928024363
RODOLFO RODRIGUES BEZERRA	12959872241	ROSEMEIRE ALMAGRO MARTINS	16619422641
RODRIGO CARDOSO DA SILVA	20161427299	ROSEMEIRE APARECIDA XAVIER	12239580838
ROGER FELIPE VAZ ROMERA	13032452251	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	20711645587
ROGERIA MARIA DE OLIVEIRA	12340433209	ROSEMEIRE FERREIRA	16550715246
ROMARIA SATURNINO DOS SANTOS	16064049783	ROSEMEIRE SOUZA COSTA	16630922469
ROMILDA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	20442458708	ROSEMY PARANHOS DOS SANTOS KUHLE	12525728027
ROMILDA DOS SANTOS QUEIROZ	13327103851	ROSENEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	12391937271
ROMILDA LACERDA DA SILVA REIS	16587588353	ROSENI BUENO DE OLIVEIRA	20069091506
ROMILDA MUZILHO	12645986228	ROSENILDA SAUCEDO	16689623220
RONALD CASTELANI BUSATO	12278542569	ROSENIER DE MATOS CORREIA	12731124239
RONICLEI INACIO DO NASCIMENTO	20325659162	ROSEVALDO PIO TEIXEIRA	16638351401
ROSA ALCANTARA FERREIRA	16659139126	ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	12009715863
ROSA APARECIDA DE SOUZA	10836510922	ROSILANIA GAMA	16678514352
ROSA FELIX DA SILVA	20929245770	ROSILDA DA SILVA	10864037942
ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA	20928173490	ROSILDA DOS SANTOS	12553208350
ROSA FIRMINO DA SILVA	16633733179	ROSILDA DOS SANTOS DA CRUZ	12473643662
ROSA HELENA DA SILVA	23604228901	ROSILEIDE SOARES DOS SANTOS	12360449186
ROSA MARIA DOS SANTOS	12035613118	ROSILENE ALCIDES DOS SANTOS	20182011202
ROSA SANCHEZ FARINHA	12170689178	ROSILENE DOS SANTOS	16599013024
ROSANA ALVES DE BRITO	16674627764	ROSILENE MARQUES DA SILVA	20131656966
ROSANA APARECIDA DE ARAUJO CAMARGO SANTOS	16653875734	ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS	12805570261
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	10760564598	ROSILENE PEREIRA LOPES	12729452232
ROSANA APARECIDA FORTUNATO MOREIRA	12541255677	ROSILENE TEREZA DE SOUSA	16666624778
ROSANA DA COSTA CARNEIRO GUIMARAES	16537818371	ROSILENE VENANCIO DE SOUSA REIS	16601831876
ROSANA DA SILVA MOTA	12738181246	ROSIMAR CARNEIRO GUIMARAES	16537840091
ROSANA DE FATIMA HONORIO REIS	23611570520	ROSIMARI RODRIGUES DOS SANTOS	20929248842
ROSANA FARIA	12381816684	ROSIMEIRE DOS SANTOS	16600759519
ROSANA FRANCO CAVALCANTE SANTOS	12664240228	ROSIMEIRE NASCIMENTO ALVES	16535173446
ROSANA GOMES BARBOSA	12822009238	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	20069078836
ROSANA MARIA DA SILVA CARELI	12279587744	ROSIMERI ROMUALDO SILVA	12934535934
ROSANA RIBEIRO NASCIMENTO	16607042458	ROSINEI DOS SANTOS MORAES	16607855874
ROSANA SANT ANNA FRANCA	12451023084	ROSINEIDE PAIXAO DOS SANTOS	16697430134
ROSANA SOARES	12623185230	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	20474249896
ROSANA VALERIA DE FARIA SOARES	12226623363	ROSINES APARECIDA ARAUJO	12351087757
ROSANA VIEIRA	12226792920	ROSIRENE SILVA NASCIMENTO	16051797093
ROSANE ALINE FABRICIO	16637297411	ROSY BATISTA BARBOSA MELO	20928300360
ROSANE ELVIRA ALVES DOS SANTOS	12956510497	ROSY DE FATIMA CARVALHO	20446156617
ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	16546913861	ROUTHIANA JOSUE	13729049908
ROSANGELA BARBOSA DE ALMEIDA	12314271248	ROUZELINDA CARNEIRO DOS REIS	16537805318
ROSANGELA CARVALHO EUGENIO	20743134189	ROZALINA PEDRO DE SOUZA	12455119507
ROSANGELA CAVALCANTE DA SILVA	12422614711	ROZANA DA SILVA	13052831770
ROSANGELA DA SILVA BENTO	20928323697	ROZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	20491738727
ROSANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA	12744704263	ROZANGELA COIMBRA FONSECA DOS SANTOS	13015122265
ROSANGELA DE OLIVEIRA	16611703501	ROZELIA EVANGELISTA DOS SANTOS	16662850196



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROZELIA MOREIRA MENDES	12280653194	SHAIANE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	16552409150
ROZILENE BEZERRA DE ARAUJO	13745848933	SHEILA ANHOLON	20928282702
ROZINEIDE PIMENTEL DA SILVA	12856952897	SHEILA APARECIDA VINIERI	20170635141
RUBENS DE CAMPOS	10618637289	SHEILA DE SOUZA CARVALHO LOPES	16600224720
RUI TENORIO VAZ	12764188228	SHEILA ELIANE CANDIDO	12415307868
RUTE MIRANDA OLIVEIRA	20096600114	SHEILA FABIANA SILVA	13449326855
RUTE MONTEIRO PEREIRA	12055923376	SHEILA FREIRE DOS SANTOS	16569424867
RUTE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	16551640665	SHEILA RODRIGUES	12843118265
RUTH GOMES SANTOS	20928175795	SHIRLEI ALVES RAIMUNDO	20069062352
SABRINA ALVES SANTOS	20342712270	SHIRLEI MARIA FLORIANO	12763143166
SABRINA APARECIDA BARG	16612203162	SHIRLEY APARECIDA LUIZ	12589111233
SABRINA APARECIDA GOMES	23816778395	SHIRLEY GOMES DA SILVA	16553506761
SABRINA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA	20734305936	SHIRLEY KONZAGA DOS SANTOS	23622728104
SABRINA POLIANA VIRISSIMO	16552665599	SHYRLLE DA SILVA LIMA	23669571635
SABRINA ROQUE IHMES	16624774844	SIBELE SANTANA DOS SANTOS	12397531080
SALETE DA SILVA	12415326420	SIDINEIA ALVES SILVA	16591624946
SAMANTA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	20342799279	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	20928060289
SAMANTHA ANGELO SILVA	16603135958	SIDNEI ANTONIO DA SILVA	10559736581
SAMANTHA SANTOS DE OLIVEIRA	12926974223	SIDNEIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	16618984735
SAMARA CRISTINA ROCHA BRITO	16625669114	SIDNEIA PEDROSO BASILIO	16600136961
SAMARA ESTER VASQUES MARTINS	16578112783	SIDREOMAR EUFRASIA TEODORO	20742404484
SAMARA GABRIELA PINHEIRO	23805017657	SILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	12759300236
SAMARA MARTINS DAS FLORES	16561573677	SILENE ANDRE DA SILVA	20959002469
SAMARA RIBEIRO WALHERS	16600120933	SILENE SANTOS	16532872645
SAMARA RODRIGUES DA SILVA	20069060465	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS CRISTIANO	12797097221
SAMIA LIMA DIAS	20928070071	SILMARA APARECIDA LOPES	12833918269
SAMUEL MOTA DE MENEZES	20659378617	SILMARA CARINA TORRES BORACINI	12397392625
SAMUEL PAULO DA SILVA	12112670583	SILMARA CRISTINA DA SILVA DELFINO	16603865549
SAMUEL TAVARES DE CASTRO	10381786371	SILMARA FERNANDES ALVES	12415310230
SANDRA ALVES DA SILVA	13053317256	SILMARA FERREIRA	20928067682
SANDRA APARECIDA DE JESUS	16551646469	SILMARA MAYER	20352342034
SANDRA APARECIDA MONTEIRO DOS REIS	12618291222	SILMARA SILVEIRA DE CAMARGO	20778031165
SANDRA APARECIDA PEREIRA	12771571260	SILMERE BEZERRA DE MOURA	20966575908
SANDRA APARECIDA TEIXEIRA ALEXANDRE	12397400172	SILVANA APARECIDA DE LIMA	20732939415
SANDRA CAETANO COTRIN	13006485857	SILVANA BARBOSA PEREIRA	12028833949
SANDRA CARDOSO ALBUQUERQUE	12203236118	SILVANA BEZERRA DE FRANCA	12744396240
SANDRA DA CRUZ PEREIRA	12470166448	SILVANA CASSIA DA CUNHA	12391140934
SANDRA DA SILVA BAHIA	16594380355	SILVANA DE ABREU	12136370539
SANDRA DE JESUS RODRIGUES ANTONIO DA SILVA	16671866318	SILVANA DE FREITAS RAMOS	16038822233
SANDRA DOS SANTOS	12609514222	SILVANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	16662857581
SANDRA FERREIRA DA SILVA	16545233484	SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	13126512932
SANDRA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	20169634048	SILVANA FERNANDES	12358069924
SANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA NASCIMENTO	12995266852	SILVANA LIMA DOS SANTOS	16601064271
SANDRA MARIA DA SILVA	16600762536	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	16551674578
SANDRA MARIA DE FREITAS	12661386264	SILVANA MARIA GROPO DINIZ	12323290810
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	20923119560	SILVANA MARIA SANTOS PEREIRA	12811645243
SANDRA MARIA DE SOUZA	16612853078	SILVANA PEREIRA DE BRITO CARVALHO	16525503893
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	20392983715	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	12910920234
SANDRA MOISES DOS SANTOS	16605810873	SILVANA ROSA CORREIA	16608578696
SANDRA NASCIMENTO DE MORAES	20734137677	SILVANE SANTOS DA SILVA	16549419981
SANDRA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTOS	12950030221	SILVANEIDE LIMA DAS CHAGAS	16532469719
SANDRA PORTES DE BARROS	16551645993	SILVANIA ALVES DA SILVA	12323290004
SANDRA REGINA CRISOSTOMO BONFIM	12557188265	SILVANIA APARECIDA DE FREITAS	12585783245
SANDRA REGINA DA CRUZ	12679276231	SILVANO ROCHA RODRIGUES	23754580880
SANDRA REGINA RIBEIRO DA MATTA	20928120664	SILVIA ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS	20734310042
SANDRA REGINA TENORIO MOURA PULCHERIO	12539928279	SILVIA APARECIDA CAETANO	16552138343
SANDRA RODRIGUES PINTO	20928059108	SILVIA APARECIDA DE LIMA	12083995262
SANDRA ROSA MADALENA GONCALVES	12628903220	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	16605422091
SANDRA SOUSA DIAS	20342695368	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER	12833144174
SANDREANE ALVES DE ARAUJO	20438815712	SILVIA APARECIDA PINHEIRO MULLER	10747586591
SANDRO ALBERTO DA COSTA LEAL	12278614519	SILVIA BARBOSA DA SILVA	20437550995
SANDRO BRAZ MUNIZ	12730405250	SILVIA CRISTIANE MARIA	12745058268
SANDRO FORNELLI DOS SANTOS	13263372857	SILVIA DA SILVA FRANCISCO	16558036631
SANTA MADALENA DORNELLES BUENO DA SILVA	23626900688	SILVIA DE JESUS	16600145871
SARA ALVES DE SOUZA GOMES	12741303268	SILVIA DE LIMA ANTONIO	12143613573
SARA DOS SANTOS DE JESUS	12955202667	SILVIA LUCAS	12611840247
SARA FAUSTINO DA SILVA	16639631653	SILVIA LUCIANA DE BRITO SILVA	12302870109
SARA GALVAO DOS SANTOS	20342734797	SILVIA MARIA DA SILVA DELLA ROSA	20928221231
SARA GUILHERME	12863486189	SILVIA MARTINS DOS SANTOS	20928162529
SARA HELENA FRANCO DE LIMA	21030380114	SILVIA MONICA VIEIRA	12410286587
SARA ORTEGA PERES	20734312878	SILVIA NEIDE JOSEFA DA SILVA ZUGATTO	12521054331
SARA PEDROSO ALVES	20446024168	SILVIA QUEIROZ DA CUNHA	12352978833
SARAH ANTONIA DA SILVA	16614816358	SILVIA REGINA BATISTA	20928086059
SCARLAT REGINE DA SILVA VICTOR	20035727572	SILVIA REGINA BICUDO	13041285249
SCARLET CINTIA MARTINS FERREIRA DE BRITO	16196870832	SILVIA REGINA DE LIMA	12358718868
SEBASTIANA APARECIDA POMA	12142399527	SILVIA ROSANGELA DE ALMEIDA	12279731683
SEBASTIANA BELTRAMO	12297938421	SILVIA SANTANA DA SILVA ROCHA	23708443582
SEBASTIANA MARIA DE SOUSA	12323560206	SILVIA VITORIA BUENO	16676646367
SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA	12277353819	SILVIANE APARECIDA JUSTINO ARAUJO	12552239767
SEBASTIAO DOMINGOS	10877251018	SILVIO DONIZETI GONCALO	23804679044
SEBASTIAO DOMINGOS DE ARAUJO	10855319493	SIMEIA CARVALHO TEIXEIRA	16634089753
SEHAM IBRAHEM ABDALRAHMAN DANDAN	23808391215	SIMONE ANTUNES DE ALMEIDA	12616450250
SELMA APARECIDA CORAINE	12294016892	SIMONE APARECIDA BARBOSA	16553098760
SELMA MARQUES PEREIRA	13004558253	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	12559015228
SELMA SOUSA DIAS	16662026906	SIMONE APARECIDA SOARES	16537911398
SELMA TELES BARBOSA	12541524716	SIMONE ARAUJO DA CRUZ OLIVEIRA	16667813302
SERGIO FERNANDES CHAVES DOS SANTOS	13837667277	SIMONE ARAUJO DA SILVA	16584530567
SERGIO HENRIQUE	12279574944	SIMONE BARBOSA	12558271182
SERGIO LEANDRO DA ROSA	12541817403	SIMONE BARBOSA ROCHA	16606639884
SEVERINA DA SILVA SANTOS	16582095804	SIMONE BENTO BEZERRA CARDOSO DA SILVA	20928104502
SEVERINA SOARES DA SILVA	12273572052	SIMONE CORREA	20778031378
SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	17003806337	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	20928330766

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SIMONE DA SILVA SANTOS	23611631635	SUELI SANTANA DOS SANTOS	16547110835
SIMONE DE FATIMA QUEIROZ	16693506721	SUELI SEBASTIANA DA SILVA	12293991417
SIMONE DE LOURDES SANTANA VIEIRA	20647775543	SUELLEN GABRIELA FERREIRA SILVA	20069042157
SIMONE DE PAULA CALIXTO	16580172364	SUELLEN GOMES DA SILVA	21021068359
SIMONE DOS ANJOS GARONE	12639505221	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	21020407848
SIMONE DOS SANTOS	16652828287	SUSANA ANTUNES DE ALMEIDA	16618482594
SIMONE DOS SANTOS GUEDES	23603784835	SUSANA APARECIDA LUCCAS ANTONIO	12770472250
SIMONE FAGUNDES DOS SANTOS	13135192899	SUSANA DE SOUZA MELO	20170154542
SIMONE FERNANDA DA SILVA	20928188374	SUSANA RODRIGUES DOS SANTOS	20928335733
SIMONE FERREIRA DA SILVA	16537042314	SUSANE APARECIDA BARBOSA	16603870143
SIMONE FLORENCIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16567315238	SUSANE PIRES DE LIMA	20342799589
SIMONE GOMES CORDEIRO	20732937269	SUSIANE DE SOUSA GOMES	13717602771
SIMONE GOMES JEREMIAS	15418240696	SUZANA DE MORAES	12381813340
SIMONE LANZA GARCIA	12427500366	SUZANA PEREIRA DE SOUZA	12397391025
SIMONE LOPES ALVES DE ARAUJO	16621945761	SUZANA SUELI DA SILVA	12750426261
SIMONE LOPES DA SILVA ABREU	12426452546	SUZANE SCAVACINI BENEVIDES	15448204949
SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	16526285059	SUZY KAIANE OLIVEIRA MENDES	15122939563
SIMONE MARIA JANUARIO DE ALMEIDA	12397398364	TABATA MARINHO RAZZO	13276921935
SIMONE PATRICIO BEZERRA	17055189282	TABATA VALERIA SOARES	12905135230
SIMONE PEREIRA DE BRITO	16551986839	TABITA SANTOS DE FREITAS	16664650216
SIMONE REGINA FERREIRA PAULINO DE SOUZA	12688636253	TACIANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	20439692487
SIMONE REGINA SCACHETTI DE LIMA	12465182554	TACIANE BARBOZA DE ARAUJO	16540028300
SIMONE ROSANA SILVA FAGIONATO PEREIRA	12981298269	TAIANE PAULA DA SILVA SANTOS	16619112960
SIMONE SANTOS LIMA	16617137141	TAILANE SANTOS DA COSTA	20315181855
SIMONE SATICO UMENO HIGA	23814834697	TAINA KARINA DA SILVA EVARISTO	20928218397
SIMONICA FERREIRA DA SILVA	12917174228	TAINARA CRISTINA DO AMARAL GENEROSO	13011219019
SIRA SOLANGE GOMES DOS SANTOS	12444380055	TAINARA HEBLING ALVES PALINI	20928253915
SIRLEI DE PAULA JACINTO BORGES	20928333625	TAIRINE SERAFIM PAZ ORLANDI	20928321406
SIRLEI SILVA DOS SANTOS	21029963314	TAIRIS KEROLEN MACIEL BARBOSA	23792796941
SIRLENE APARECIDA DA SILVA	16599022481	TAIS CONCEICAO SANTANA	16601069710
SIRLENE LETIZIO HILDEBRANDE	20050183197	TAIS CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	12768132243
SIRLENE MARGARETE MARTINS GOMES	23659411465	TAIS CUSTODIA MESSIAS	12975082810
SIRLENE SOUZA	23615940128	TAIS FRANCISCO DE SOUZA	16679576890
SOANE MARIA DO NASCIMENTO	20928177208	TAIS PEREIRA SILVA OLIVEIRA	12948553255
SOELI NETO	23832029199	TAIS SUELEN BARBOZA	23810044411
SOLANGE APARECIDA BERNARDO	12292955786	TAIS TANIA THOMAZINI	20022401487
SOLANGE APARECIDA FERREIRA MODESTO DA SILVA	16605043511	TAISLANIA FELIX DE SOUZA	20480431110
SOLANGE APARECIDA GANDRA	16608580925	TAIZA GISELENE SILVA SANTOS	20324407305
SOLANGE BORGES	16599024905	TALIANDRA EVARISTO SANTOS	20342735106
SOLANGE DA COSTA SILVA FELIPPE	16600147750	TALITA APARECIDA AMORIM DOS REIS	20077689008
SOLANGE DA SILVA AMANCIO	16607932151	TALITA APARECIDA MARTONETO DE LIMA	20928291671
SOLANGE DE FATIMA CARVALHO RODRIGUES	12129400452	TALITA APARECIDA OLIVEIRA	20734138525
SOLANGE DE JESUS DE ALMEIDA VIANNA	13028619260	TALITA APARECIDA SOARES	12907663250
SOLANGE DE JESUS REGO	20979617078	TALITA CAROLINA DE ARAUJO	12715838257
SOLANGE DE LIMA SANTOS	20736369427	TALITA CRISTINA DE CARVALHO SOARES	21028558386
SOLANGE DE MELLO BROLLO	10685090571	TALITA DE JESUS CIPRIANO NOGUEIRA	20445235312
SOLANGE MENDES DE CASTRO MATOS	23784035864	TALITA GABRIELA DOS SANTOS VIANA ALVES	12895374254
SOLANGE OLIVEIRA SOUSA	16571448018	TALITA MICAELA DE OLIVEIRA	20491721603
SOLANGE POLI DE ASSIS	17007459976	TALITA NUNES MIGLIORINI	20928165285
SOLANGE RIBEIRO	16600147475	TALITA PRISCILA ROCHA DA SILVA	20169245645
SOLANGE SIMOES DA COSTA	20740455545	TALITA REGINA DOS SANTOS CUNHA	16603873800
SOLANGE TERTULINO DE OLIVEIRA	12898586236	TALITHA DA SILVA MARQUESIN	20928063148
SOLANGE ZUFFI	12203235502	TAMARA CATARINA MOLENA	20928013183
SOLEIDE AMARO TOMAZ CRUZ	12382037182	TAMARA CRISTINA DA SILVA LIMA	20928300158
SONIA ALVES MONTEIRO	12795863261	TAMARA DA SILVA CASTALDO	20928051743
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	12129398164	TAMARA DE FRANCA DE LIMA	13044827255
SONIA CRISTINA DOS SANTOS MANGATON	20928136501	TAMARA FERNANDA PADOVANI GOUVEIA	20169426356
SONIA DA SILVA MARTINS	16619101624	TAMARA MARTINNELLY BEZERRA DE ALBUQUERQUE	16603254132
SONIA ISABEL GODOY DE ALVAREZ	23781468352	TAMARA REGINA MARCELINO DE JESUS	20928161964
SONIA JOSEFA ALVES DE SOUZA	12332641795	TAMARA RIBEIRO DA CRUZ	20446025709
SONIA MARIA DA SILVA	12051177262	TAMIRES ALVES SILVA	12953877233
SONIA MARIA DOS SANTOS	12350505199	TAMIRES APARECIDA SILVA	23718989707
SONIA MARIA FERREIRA	16547098266	TAMIRES CRISTINA GODEZ	20352120066
SONIA MARIA PIMENTEL DE LIMA	12387484683	TAMIRES DE OLIVEIRA LOBATO	20491732141
SONIA NUNES DE SA	12719709257	TAMIRES FERNANDA SILVA	12942467225
SONIA REGINA DE LIMA	12792056934	TAMIRES LIMA SILVA	20486197160
SONIA SOUSA DE JESUS	16537121389	TAMIRES MICHELE TOME BUSSWEG	13027412239
STEFANI MARA DA SILVA GODOY	12926743256	TAMIRES MUZIO SANTANA	20487262071
STEFANI VIANA GONCALVES	20351762978	TAMIRES SANTOS DA SILVA	16600776782
STEFANIE CAROLINI DE OLIVEIRA SANTOS	16249569333	TAMIRES VALERIA DOS SANTOS	16600163306
STEFANY NASCIMENTO SILVA VASCONCELOS	23806498705	TAMIRIS CRISTINE SANTOS FIGUEIREDO	20069057022
STELAMARIS DE JESUS	16250669001	TAMIRIS IRACEMA DA SILVA	16624171279
STEPHANIE AMBROSIA CASTRO SANTOS	16250668676	TAMYRES NEVES DE SOUSA	16600776820
STEPHANIE DE OLIVEIRA SOUZA	20742396139	TAMYRIS FERNANDA MARQUES DA COSTA	20446156501
STEPHANIE RAMOS ALVES	16271086935	TANIA APARECIDA AUGUSTO DOS SANTOS	12397391750
STEPHANNY DOS SANTOS	20342712092	TANIA APARECIDA DA SILVA	20491721956
SUAYB OLIVEIRA NEVES TEIXEIRA	16619953760	TANIA DE FARIA SODRE	12900794228
SUE ELLEN APARECIDA DE ARAUJO QUEIROZ	16603868718	TANIA FERREIRA SILVA	16551702423
SUE ELLEN CARVALHO DA SILVA	13228232777	TANIA PAULA DA SILVA	12597929223
SUE ELLEN MEDEIROS RODRIGUES	20169243650	TANIA PRISCILA MACHADO	16684753592
SUE ELLEN SENNE RODRIGUES	12999756250	TANIA RAQUEL LOPES AVAREZ	20437552629
SUELEN APARECIDA DA SILVA	16575638792	TANIA ROBERTA CHAVES RAMOS	12615665221
SUELEN CRISTINA NUNES	20928218184	TASSIA DE OLIVEIRA MORAIS	16654742495
SUELEN SANTOS DA SILVA	16663659406	TATIANA DE ALMEIDA LEAL	12602302254
SUELI APARECIDA SOARES DA SILVA	12415338836	TATIANA FRANCA DIAS	20491788430
SUELI CRISTINA MENDES	12363887435	TATIANA GONCALVES	20643595656
SUELI FERREIRA DA SILVA	12387607793	TATIANA JESUS SILVA	20607753212
SUELI FRANCA DA SILVA	16530618024	TATIANA JOYCE FERREIRA	16606644098
SUELI GONCALVES DA SILVA	20928067925	TATIANE AGNES GARCIA CORAINI	13335931857
SUELI OLIVEIRA JACOB	12676465262	TATIANE ALESSANDRA DA SILVA	20778038429
SUELI OLIVEIRA SOUSA	12324672202	TATIANE ALVARENGA CUNHA	20491734187
SUELI PEREIRA LUSVARDI	12780508258	TATIANE APARECIDA ALVES	12820175238



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TATIANE APARECIDA BRANDAO GUSTAVO	12541741636	TICIANE CRISTINA DOS SANTOS	20740846188
TATIANE APARECIDA DE SOUZA	16601072800	TICIANE MARTIMIANO RIBEIRO	20928327145
TATIANE APARECIDA FRANCISCO DOS REIS	16553197726	TIELE ADRIANA AMORIM	20984471736
TATIANE APARECIDA MIGUEL DA ROSA	20928052545	TISIANE BRITO DA SILVA	16654070683
TATIANE APARECIDA NERIS DA SILVA	16654992238	TOMAZ FUGITO YAMASAKI	12028986117
TATIANE BOMFIM DA SILVA	16533446887	TRACY GOMES	20788090105
TATIANE BUENO DOS SANTOS	12892191248	UILSON DOS SANTOS MOREIRA	12231757860
TATIANE CARBONARI DE ASSIS	16600166372	VAGNER MARTINS CAMPOS	20928291973
TATIANE CORDEIRO DO AMARAL	16626540840	VALDECIR DE OLIVEIRA ANTUNES	12473126439
TATIANE CRISTINA DE SOUZA LIMA	20741867464	VALDELICE MARTINS DE SOUSA	23615574865
TATIANE CRISTINA LOPES	16624563371	VALDELICE RODRIGUES DOS SANTOS	10653172742
TATIANE DA SILVA NONATO	16607971734	VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	12391951738
TATIANE DA SILVA PEREIRA	12761609230	VALDENICE CARNEIRO DOS SANTOS LOPES	20161707062
TATIANE DE MOURA ROSARIO	20437551835	VALDENIR ALVES DE SOUZA	12935253266
TATIANE FERREIRA DA SILVA	12931577261	VALDENIS LINS DE HOLANDA	12626316891
TATIANE PAULA MARTINS	13020868261	VALDENOURA SANTOS DA SILVA	16637451275
TATIANE PRADO DE SANTANA	13281820939	VALDETE APARECIDA DIAS	16613201740
TATIANE PRISCILA DE OLIVEIRA	20928262914	VALDETE DOS SANTOS	12482165182
TATIANE RODRIGUES	20168191053	VALDIANE ALMEIDA DE AGNELO	16602467825
TATIANE RODRIGUES MARQUESIN GODOY	16550948518	VALDICEIA DO NASCIMENTO	16624574802
TATIANI DIAS LOPES	12764069253	VALDICEIA MARIA ROCHA	13883692890
TATIARA CRISTINA DA SILVA RAMOS	21074391332	VALDIENE APARECIDA COSTA SILVA	13134676817
TAYLINE LIMA DA SILVA	23770093018	VALDILENE DA SILVA BARBOSA	13207918491
TAYNA DIONISIO	20667708450	VALDINEA NEVES DE SOUSA	12832162241
TAYNA FERNANDA COSTA	20928332769	VALDINEIA ARAUJO DOS SANTOS	12271540048
TAYNA INGRID BALDI DE OLIVEIRA	16618993246	VALDINEIA FLORIANO DE MORAES BRESIO	12722818142
TAYNA TRAVALIM BANDEIRA	23781557274	VALDINEIA PEREIRA DE SOUZA	12660411516
TAYS MARIA CASTALDI VALERIO	12713266256	VALDINEIDE DE JESUS ARAUJO	16611995766
TELMA AYRES MANOEL	12329531909	VALDIR MARIANO DO NASCIMENTO	10889856416
TELMA MARIA ROBIS	12285647168	VALDIR PEREIRA DE LIMA	12056651698
TELMA PEREIRA	16624367831	VALDIRENE APARECIDA MANOEL SOUSA	12285569701
TELMARA CRISTINA GARCIA LEITE	20742459386	VALDIRENE APARECIDA SANTANA	12588988220
TERESA CONCEICAO LEME DO PRADO CABRERA	16677967744	VALDIRENE CASTRO	12752062240
TERESA CRISTINA RIBEIRO MENESES	13574284771	VALDIRENE CORREIA BETIM	16551074708
TERESA DIAS DA SILVA	20168191045	VALDIRENE CRISTINA RODRIGUES	12493028718
TERESA MARIA BASSO DOS SANTOS	10820500426	VALDIRENE LUCAS BEZERRA	14300120281
TEREZA APARECIDA OTERO DOS SANTOS	12594078346	VALDIRENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	20342706025
TEREZA BENEDICTO CARNEIRO	12415332609	VALDOMIRO BARBOSA AFONSO	12373340684
TEREZA DAVILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12506546989	VALENE ALVES TOLENTINO	20928105150
TEREZA ROCHA DOS SANTOS	10853080086	VALENTINO DIAS	23832050473
TEREZA ROSA ALVES	10384999716	VALERIA APARECIDA DE ASSIS	16663907566
TEREZA TERTULINA DO NASCIMENTO	16591237845	VALERIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	12237214664
TEREZINHA ARAUJO DE SOUSA	12464971954	VALERIA BAPTISTA DA COSTA	12179982000
TEREZINHA CANDIDA DA SILVA	23709183851	VALERIA CRISTINA BARDARI DE OLIVEIRA	20928287828
TEREZINHA DE JESUS HIPOLITO	12193823679	VALERIA CRISTINA DE FREITAS LIMA	16600180820
TEREZINHA GORETI DE SOUZA	12378749033	VALERIA CRISTINA FORTALEZA AGUIAR	12646709236
TEREZINHA SOUZA TSUGUE	20928108621	VALERIA DA ROSA	13434521932
THAILA TAMERA LORETI	16607946292	VALERIA DA SILVA CAETANO	20743112266
THAINA CHRISTINA DA SILVA	20342743435	VALERIA DE BARROS ALMEIDA PINHEIRO	13041623233
THAINA DA COSTA	20678668714	VALERIA DE SOUSA FERREIRA	16039984083
THAIS ALINE BRAQUINO DE SENA	16552145072	VALERIA DO NASCIMENTO	20732934502
THAIS ALVES SANTANA	16553457140	VALERIA DOS SANTOS CONCEICAO	20168840485
THAIS ALVES SILVA	20342729033	VALERIA MARIA DA SILVA	21021065457
THAIS ANDRESSA DA SILVA CARVALHO	23603766322	VALERIA MARTINS FERREIRA LEITE	12459730588
THAIS APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	20928327374	VALERIA PATROCINIO DE MOURA BISPO	20169631847
THAIS ARAUJO DE CAMARGO	16684752111	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	12372365136
THAIS BARBAN DA SILVA	20928143893	VALERIA TEREZA GREINACHER BASSO	10430656146
THAIS BATISTA DOS REIS	16553173827	VALESKA VIANNA DE MOURA	16552159138
THAIS CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	20110891826	VALMIR ALVES DE SOUZA	12853676171
THAIS CASSECA BENTO	20342695570	VALMIRA ALVES TOLENTINO	12022942622
THAIS COSTA RIBEIRO	16599027947	VALMIRA DA COSTA SILVA	16562538840
THAIS DA SILVA NUNES	23608457735	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	20342795699
THAIS DAIANE DE JESUS	16605835353	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	16554922351
THAIS DANIELLE DO PRADO NOGUEIRA	12944275226	VALQUIRIA FERNANDA GUSMAO	12661445236
THAIS DE PAULA PAIVA	23643825494	VALQUIRIA FRANCO	16546436729
THAIS FERNANDA MARTINS	20491750522	VALQUIRIA SPINELLA LEITE	12388535389
THAIS FRANCINE DOS SANTOS SOUZA	16550920141	VALQUIRIA VALVINETE CAMPOS	12278643047
THAIS REGIANE OLIVEIRA	12765829235	VALSANDRA MARIA SANTOS DE SOUSA	23767532847
THAIS RIBEIRO	20732935800	VALTER PEREIRA	10557611862
THAIS SANTOS MARQUES	12875913230	VANCIRLEA NASCIMENTO DOS SANTOS	20069072315
THAIS SILVA DOS SANTOS	16553174750	VANDA DIOGENES GARCIA	16599034226
THAIS SILVA LAGO	20418863088	VANDA DOS SANTOS SILVA	16552566485
THAIS SISDELI	20928021542	VANDA LUCIA DA SILVA	20169241674
THAIS VANESSA ARAUJO DA MOTA	13748737857	VANDA TAVARES	21022137923
THAISE SANTOS DA SILVA CAMPOS	16592735032	VANDECI ANTONIA DOS SANTOS	12457345679
THALITA JULIANA SIQUEIRA DA SILVA	16553179892	VANDELMA MARIA DA SILVA	16051030604
THALITA LOPES DOS SANTOS	20342694000	VANDERLEA SOARES DE OLIVEIRA	20657755316
THALITA MACHADO JORGE	20166861906	VANDERLEI DA SILVA	12344511425
THALITA MARIA DUARTE	20168832024	VANDERLEI KMECZ CARVALHO	10887615039
THALLYS DE JESUS SOUZA	16595966205	VANDERLEIA FERREIRA DOS SANTOS	16552027150
THAMIRES TOLEDO DE LIMA	20928009925	VANDERLEIA FRANCA TEODORO DOMINGOS	23697226041
THAMYRES PONTES	20928025351	VANDERLEIA SALES NASCIMENTO	16599034730
THATIANE FRANCA MELONI	12844598244	VANDERLI SEABRA	20928111886
THAUANE GLEICA LORETI	16625697975	VANDINILVA PEREIRA DA SILVA	16615213355
THAYNA APARECIDA BOSSATO	16600154382	VANDIR DE ALMEIDA COSTA	12351028912
THAYNAN CRISTINA SILVEIRA SOBRINHO	20428792817	VANESSA ALVES DOS SANTOS	20305549590
THAYRINE DA SILVA PEREIRA	20099261590	VANESSA ANGELICA MARQUES	20342798329
THAYS SOUZA DE ASSUNCAO	23774770731	VANESSA ANTONIA SANTOS DE ASSIS	16608014253
THIAGO CARLOS ROSARIO	13376939852	VANESSA APARECIDA ALEXANDRE CARDOSO	20161477687
THIAGO RODRIGO MARTINI	13125115891	VANESSA APARECIDA BENTO DA SILVA	16535741746
TIAGO GIMENES	10717371090	VANESSA APARECIDA DA SILVA	20734453900
TIAGO SILVA AGUIAR	12832949268	VANESSA APARECIDA FERREIRA PINHEIRO	20928099606



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VANESSA APARECIDA HONORIO ALMEIDA	20342792797	VIVIANE CRISTINA PINHEIRO	20446192605
VANESSA APARECIDA PRESOTTO	23764585354	VIVIANE CRISTINA RICARDO	12506411013
VANESSA BARBOSA NUNES	20342799929	VIVIANE DA SILVA ALEXANDRINO	16628469388
VANESSA BATISTA DA SILVA	23804396603	VIVIANE DA SILVA RAQUEL SABA	12624801253
VANESSA CAMARGO DO NASCIMENTO	16613616495	VIVIANE DE FATIMA FERRAZ PIO	20162713511
VANESSA CLOTILDE DE SOUZA CARVALHO	16614837789	VIVIANE DE OLIVEIRA ZAFALON	20928157460
VANESSA CRISTINA DA SILVA	13221212932	VIVIANE DE SOUZA MONTEIRO	13054222259
VANESSA CRISTINA DA SILVA GUILHERMINO	16655832757	VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA	16551779248
VANESSA CRISTINA DE ARAUJO	20928252005	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	13404214896
VANESSA CRISTINA DONA ALMENDRO	12619933252	VIVIANE FRANSOLIN DE LIMA	12927456269
VANESSA CRISTINA FELIX	16609228362	VIVIANE GARCIA DA SILVA	16624586576
VANESSA DA SILVA AMANCIO DOS SANTOS	20691857908	VIVIANE GOMES PINHEIRO PAIXAO	13391426771
VANESSA DE FARIA FERNANDES	16552373881	VIVIANE GONCALVES CORREIA	20022937158
VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	12871843238	VIVIANE GONCALVES DA SILVA	20342760127
VANESSA DO CARMO SANTOS	16603888484	VIVIANE INACIA PEREIRA	16613167232
VANESSA FERREIRA DE FREITAS LOPES DA SILVA	16603320054	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	12851645015
VANESSA GISELE DO PRADO RIBEIRO	13019914816	VIVIANE MACEDO SANTOS	23757019284
VANESSA GONCALVES	12706755239	VIVIANE NASCIMENTO SILVA CHAVES	15340593766
VANESSA MARCELA DOS SANTOS MACEDO	16529522485	VIVIANE OLIVEIRA FERREIRA	16552592877
VANESSA MARCELLINO	16604612865	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	12966737257
VANESSA PATRICIA FONSECA ROCHA	12868229265	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	16554966499
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	16547245862	VIVIANE RAMOS	16551778780
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	20069050710	VIVIANE SANTANA	12488806244
VANESSA PRISCILA GERALDO	16554899902	VIVIANE VIANA DA SILVA	16570764587
VANESSA REGINA PORFIRIO	12782470231	VONZA GALVAO	20667793016
VANESSA ROBERTA DE MORAIS SATIM	12717781236	WAGNER PEDROSO	10549937975
VANESSA RODRIGUES	13783594811	WAGNER ULISSES FEO FELICIANO	10848580874
VANESSA RODRIGUES NARDES	12943168183	WALDILEIA COSTA TEIXEIRA	20678232223
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	13658136811	WALDIRENE HESPANHOLETO	15498358273
VANESSA SOUSA DA SILVA	16599035966	WALTER GOMES FERREIRA	12132154270
VANESSA UCHOAS PIRES	127771330851	WANESSA CHIARA SILVA DE SOUZA	16622031178
VANGELIO PEREIRA DE SOUZA	12308584949	WEDJA VIEIRA DA SILVA	20674320853
VANIA ALINE VITOR	16669533013	WENNE KAROLINE DARIO ZACHELLO	16549800375
VANIA BARBOSA DA SILVA	12349357203	WESLEY CRISTIAN BALBINO	16577891649
VANIA CRISTINA ALVES RAIMUNDO	12710141231	WIANE FERREIRA MENDES	12611906248
VANIA MARIANO OLIVEIRA	16600187604	WILDERSON APARECIDO GONCALVES	12615815255
VANIA MESSIAS RAMOS	10666168897	WILIAN DA SILVA GUANAES	12350771514
VANIA OLIVEIRA FARIAS	12821613263	WILLIAM APARECIDO ROBERTO	17002675158
VANIA PEREIRA DA COSTA	20169236395	WILLIAM PRADO DE OLIVEIRA	16551769846
VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12629308245	WILYANE RODRIGUES DA SILVA	12625926661
VANIA VIEIRA DOS SANTOS	20902712211	YARA KELLY PINTO DA SILVA	20070541161
VANILDA VASQUES	12137050554	YARA KEZIAN DIAS TRENTINO	12944677227
VANILDE MENDES SANTOS OLIVEIRA	16616749925	YARA PAULINO DA SILVA	12796414223
VANILI DA SILVA ARAUJO PEREIRA	16543634325	YASMIN CAROLINE AGOSTINHO DA SILVA	20491790826
VANILSA VENANCIO DA SILVA	16600786419	YASMIN REGINA DE BRITO BERDUSCO	20682544277
VANUSA OLIVEIRA BRITO	166081400948	ZAQUEL CARDOSO DE SOUZA	20446022580
VANUSIA COSTA DE MATOS RIBEIRO	16575699260	ZEIGILA HESS	12449914783
VANUSSA ROCHA SOUZA	16622645257	ZELANI CRAIS CAMPOS	12283926485
VANUZA ARAUJO SANTOS	20928021895	ZELI JOSE FERREIRA	16583974720
VANUZIA DO NASCIMENTO	21031442636	ZENILDA DE OLIVEIRA	12685314263
VARDIRENE PEREIRA SOCORRO	12541904314	ZENIR PEREIRA DE SOUZA SANTOS	23616463986
VERA APARECIDA ADAO GABRIEL	20437547439	ZENITA LEMOS DE OLIVEIRA	12090529840
VERA CARLOS ROSARIO	12821849771	ZILA RAMOS BONIFACIO	12292955174
VERA HELENA MARTINS	10715651339	ZILDA DE SOUZA DE JESUS	16538146504
VERA LUCIA ANDRADE SOARES	16662413055	ZILDA LEAL	18007513316
VERA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	12350844325	ZILDA PERPETUA BATISTA	12308265835
VERA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	10665172289	ZILDA ROSA DA SILVA	23791050768
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	12194145755	ZILDENE TERTO DOS SANTOS	16582322339
VERA LUCIA DE SIQUEIRA SILVA	12391929643	ZINRA MARIANO OLIMPIO PEREIRA	12978999251
VERA LUCIA DE SOUZA	16663694856	ZORAIDE DE JESUS PEREIRA	12459727625
VERA LUCIA DOS ANJOS	10794601356	ZULEIDE CONCEICAO FERNANDES AMANCIO	12297478323
VERA LUCIA FERNANDES JORGE	12289928935	ZULEIDE CRUZ DOS SANTOS	20348704547
VERA LUCIA GONCALVES	23746635213		
VERA LUCIA MARANHÃO DE OLIVEIRA	12252977916		
VERA LUCIA ROSA	12388543683		
VERAILZA DA CRUZ PORTELA SILVA	20354074754		
VERONICA ARAUJO DE OLIVEIRA	20741981208		
VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	16569364589		
VERONICA GONCALVES CORREIA	12664353081		
VERONICA KARINA DE ASSIS	20928026714		
VERONILDES DAS DORES PEREIRA	16629131011		
VICENCIA INES DE SOUSA	16551773061		
VICTOR OVIDIO PENA BENITEZ	13048569226		
VILANE CABRAL	12863641850		
VILANIR BARBOZA DE SIQUEIRA	20936939065		
VILMA ALVES LIMA	12432672854		
VILMA APARECIDA DA SILVA FLORENCIO	12388534846		
VILMA DE SOUZA	12397395357		
VITORIA ANDRESA CAMPOS DOS SANTOS	16616332897		
VITORIA CAROLINE XAVIER CARDOSO	16603529700		
VITORIA CRISTINA FERNANDES SILVA	23600385085		
VITORIA RODRIGUES DA FONSECA	20445811271		
VIVIAN ALINE LIMA GOMIEIRO	20166856678		
VIVIAN GANDRA DE ALMEIDA	20491749028		
VIVIANA CAVALCANTI DE SOUZA	12028835127		
VIVIANA MARIANO SIMAO	12651406238		
VIVIANA MEIRA REIS	20928177151		
VIVIANE ALVES RIBEIRO	20928148402		
VIVIANE ALVES SILVA	16548165196		
VIVIANE APARECIDA DE TOLEDO	20342718392		
VIVIANE BIANCHINI CEZAR	12653777225		
VIVIANE CRISTINA FRANCO LINS	12555410955		

Fonte: <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/>

EDITAL 09 DE OUTUBRO DE 2018
ÓRGÃO INTERESSADO: UGADS
CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 04/2018 –
PROCESSO Nº9.902-0/2017

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social torna pública, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento de seleção destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social tendo por objeto o desenvolvimento e execução do Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua no município de Jundiaí.

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada pelas Portarias nº 49 (05/03/2018) e 160 (16/09/2018) e será regida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 26.773 de 22 de dezembro de 2016, e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes do presente chamamento público correrão à conta da rubrica nº:

Dotação: 15.01.08.244.0199.2110.33903900 - fonte 5159

Integra(m) este edital, o(s) seguinte(s) anexo(s):

- Anexo I - Descrição do objeto da Parceria e Condições Gerais
- Anexo II – Modelo de Credenciamento
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Regularidade das Instalações e Condições
- Anexo V – Declaração de Trabalho do Menor



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Anexo VI – Modelo de Proposta
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)
- Anexo IX – Critérios de Análise das Propostas
- Anexo X – Modelo de Certidão de Dirigentes (inciso III do art. 168, da IN 02/2016 do TCESP)
- Anexo XI – Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo
- Anexo XII – Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público
- Anexo XIII – Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP
- Anexo XIV - Minuta do Termo de Colaboração
- Anexo XV - Comunicado SDG 016/2018 (para conhecimento)
- Anexo XVI - Instrução Normativa do TCE/SP nº 02/2016 (art.163 a 172) - (para conhecimento)

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" <https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/> entrar no link "Chamamento Público" acessar "Assistência e Desenvolvimento Social" (grátis).

PRAZOS:

Os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 21 de novembro de 2018, a partir das 10:00 horas, na Av. da Liberdade s/nº - Paço Municipal Nova Jundiá - Jardim Botânico - 8º andar.

1. DO OBJETO:

1.1. Objetiva o presente chamamento público a celebração de parceria com organização da sociedade civil para a realização do objeto constante do Anexo I ao presente Edital, que contém as características, os detalhamentos, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo das propostas.

2. DO VALOR:

2.1.O valor total de referência para a realização do objeto é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

3.1.2. As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as OSCs integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

3.1.3. As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

3.2. Em todas as hipóteses os objetivos e finalidades institucionais das organizações da sociedade civil deverão ser compatíveis com o objeto deste chamamento público.

3.3. É vedada a participação de organização da sociedade civil que:

3.3.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

3.3.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

3.3.3. Tenha como dirigente membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Jundiá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3.3.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

3.3.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jundiá;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Jundiá;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar

parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

3.3.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

3.3.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.4. Poderá ser permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo possua:

a) mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;

b) capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

3.4.1. A organização da sociedade civil que assinar o termo deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:

a) verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;

b) comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

3.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da organização da sociedade civil e seu impedimento de prosseguir na seleção.

3.6. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do presente chamamento público deverão apresentar 02 (dois) envelopes devidamente fechados, lacrados e rubricados em seu fecho, contendo no primeiro a proposta e, no segundo, a documentação.

3.6.1. Do envelope contendo a "Proposta", deverão constar os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018
ENVELOPE PROPOSTA
NOME DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE

3.6.2. Do envelope contendo a "Documentação" deverão constar os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
NOME DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital para a abertura do certame, as organizações da sociedade civil poderão estar representadas por agentes credenciados, para tanto deverá ser exibido o competente instrumento de procuração, com poderes específicos para o fim a que se destina, credenciando o representante, inclusive para recebimento de intimações, ciência de todos os atos e desistência de recursos em geral, se for o caso.

4.1.1. Será admitido apenas um credenciado para cada organização da sociedade civil interessada.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio do competente instrumento de procuração, público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.

4.2.1. Caso o instrumento de procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhado dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

4.3. Quando a organização da sociedade civil for representada por Diretor, este deverá comprovar essa qualidade por meio de cédula de identidade e Estatuto Social, acompanhados da última ata que elegeu a Diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente, se for o caso.

4.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue em separado dos demais envelopes.

4.5. A não apresentação de documento de credenciamento não ensejará a desclassificação ou inabilitação da organização da sociedade civil. No entanto, o representante ficará impedido de se manifestar ou responder pela organização durante os trabalhos da Comissão de Seleção.

4.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão de Seleção e juntados ao processo administrativo.

4.7. Fica dispensada a exigência contida na cláusula 4.1 e 4.3. desde que o representante da organização esteja devidamente constituído nos autos do processo administrativo que cuida do seu respectivo cadastro.

4.8. Juntamente com o credenciamento, a entidade deverá apresentar declaração de cumprimento das condições de habilitação, conforme Anexo III.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta, a ser apresentada no envelope 1, deverá ser apresentada perfeitamente legível, sem rasuras, sem emendas, borrões, entrelinhas, acréscimos ou supressões, obedecido o modelo que acompanha o presente Edital (Anexo VI), em via única, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante legal da organização da sociedade civil ou pelo representante credenciado e deverá conter:

5.1.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da organização da sociedade civil.

5.2. A proposta deverá contemplar todas as orientações e detalhamentos indicados



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no Anexo I.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.1. Para a habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, no envelope 2 – DOCUMENTAÇÃO:

6.1.1 Habilitação Jurídica:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações, ou, tratando-se de cooperativas, certidão simplificada emitida por junta comercial, comprovando:

a.1.) normas de organização interna que prevejam objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (dispensado para as organizações religiosas e cooperativas);

a.2.) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n. 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (dispensado para as organizações religiosas e cooperativas);

a.3.) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, a ser comprovada mediante a apresentação do Estatuto Social, ou Regimento Interno da OSC's que contemple tal obrigação.

b) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

c) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado na forma do inciso II do Art. 16 do Decreto Municipal n.º 26.773, de 2016;

d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles (Anexo X);

e) demais documentos e/ou requisitos exigidos no edital de chamamento público ou em legislação especial. Devem ser observados os requisitos ou documentos dispensados para situações peculiares, conforme disposto nos §§ 1º a 5º do art. 33 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

6.1.2. Regularidade Fiscal:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo.

b) Prova da regularidade para com a Fazenda Nacional mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, por elas administrados.

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da organização social, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto deste chamamento.

6.1.3. Encargos Previdenciários e Trabalhistas:

a) Prova de situação regular, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

c) Prova de situação regular perante a Seguridade Social, que será comprovada por meio da apresentação da certidão mencionada no item 6.1.2.b.

6.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) e/ou certidão(ões) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da organização da sociedade civil, que demonstrem(m) a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao previsto neste edital.

a.1) Não é necessário comprovar de forma específica a execução anterior do objeto da parceria. Será(ão) aceito(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) genérico(s) compatível(veis) com o objeto, não se aplicando à espécie qualquer quantitativo mínimo.

a.2) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverão conter as seguintes informações:

I) Caracterização das atividades desenvolvidas;

II) Metas estabelecidas e declaração no sentido de que as metas foram cumpridas;

III) Nome e identificação do signatário de emissão.

a.3) Quaisquer informações acima relacionadas (alínea "a.2" itens I a III), não constantes no atestado, poderão ser demonstradas através de documentos complementares tais como: cópia do ajuste a que se refere o atestado ou certidão, Ordens de Serviços e/ou medições pertinentes ao objeto da execução atestada.

a.4) Em nenhuma hipótese os documentos mencionado na alínea "a.3" substituirão o atestado ou certidão.

b) Prova de inscrição/registo da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

6.1.5. Declarações

a) Declaração da entidade, sob as penas da lei, no sentido de que, caso seja vencedora do certame, reúne condições de manter durante o período de vigência da parceria as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e ao cumprimento das metas estabelecidas, respeitado o disposto no §5º do art. 33 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 (Anexo IV);

b) Declaração da entidade, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (inciso IV do art. 16 do Decreto n.º 26.773, de 2016) (Anexo V)

c) Declaração atualizada, sob as penas da lei, acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos do Poder Público, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Anexo XI);

d) Declaração atualizada, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título ou hipótese pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante,

bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Anexo XII);

e) Declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (inciso X do art. 165 da IN n.º 02/16 do TCE/SP e art. 39 da Lei Federal 13.019, de 2014 (Anexo VII);

f) Declaração, sob as penas da lei, referente ao art. 34 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 (inciso VIII do art. 165 da IN n.º 02/16) e de que manterá durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e de que manterá íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal (inciso III do art. 16 do Decreto n.º 26.773, de 2016) (Anexo VIII);

g) Declaração, sob as penas da lei, de ciência da obrigação de assinar, juntamente com a parceria, o "Termo de Ciência e Notificação" (de acordo com Anexo RP-12, da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2/16 – artigo 130, I, y), e que o descumprimento poderá gerar penalizações. (Anexo XIII);

g.1) O não atendimento à solicitação do TCESP pode gerar penalizações à OSC, assim como ao Município.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados no original, ou através de cópia autenticada. Serão aceitos documentos autenticados digitalmente desde que seja possível a conferência do original na íntegra, caso contrário os mesmos não serão considerados autenticados e não serão aceitos.

6.3. Caso a organização da sociedade civil esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este edital, deverá apresentar declaração fundamentada nesse sentido.

6.4. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, essas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a entrega dos envelopes.

6.5. A organização da sociedade em qualquer hipótese poderá comprovar a regularidade fiscal, previdenciária, tributária e de contribuições e de dívida ativa também por meio de certidão positiva com efeito de negativa.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo do edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.

7.2. Aberta a sessão, os interessados apresentarão à comissão de seleção a declaração de cumprimento das condições de habilitação conforme Anexo III, e entregarão, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

7.3. Por ocasião da sessão pública de recebimento, serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas, que serão examinados e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos presentes que assim o desejarem.

7.4. Os ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO também serão rubricados por todos os presentes e pela Comissão de Seleção, que os manterá em envelope lacrado, em lugar seguro, até a data da sua abertura.

7.5. Da reunião para recebimento e abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil, presentes ao ato, e pelos membros da Comissão de Seleção. Todas as manifestações e esclarecimentos constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

7.6. A Comissão de Seleção julgará as propostas de acordo com os critérios previstos no Anexo IX e comunicará o resultado de seu julgamento na mesma sessão, ou, sendo inviável essa hipótese, a Comissão suspenderá os trabalhos para análise das propostas em sessão privada, comunicando o resultado do julgamento por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

7.6.1. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerando o valor de referência constante do item 2 deste edital.

7.6.2. A Comissão observará os demais critérios de julgamentos estabelecidos no item 6 do Anexo I.

7.7. Após a classificação preliminar serão abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO em data e local a serem agendados e a Comissão de Seleção julgará a habilitação e comunicará a classificação final na mesma sessão, ou, sendo inviável essa hipótese, a Comissão suspenderá os trabalhos para análise da documentação em sessão privada, comunicando a classificação final por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

7.8. Divulgada a classificação final na Imprensa Oficial do Município, será concedido o prazo de cinco dias úteis, para eventuais recursos contra a classificação e/ou desclassificação da proposta ou contra a habilitação e/ou inabilitação da entidade.

7.8.1. Interposto, o recurso será comunicado às demais organizações da sociedade civil participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da intimação da Imprensa Oficial do Município.

7.9. Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos de habilitação e esta situação perdurar mesmo após o julgamento de eventuais recursos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da sua proposta apresentada, conforme § 1º do art. 28 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

7.10. Decorrido o prazo recursal contra a classificação final e/ou decididos os eventuais recursos que forem interpostos, a autoridade competente homologará o procedimento e divulgará o resultado do julgamento na página institucional da Prefeitura do Município de Jundiaí, na internet indicada no preâmbulo deste edital, e na Imprensa Oficial do Municipal.

7.12. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

7.13. A celebração e a formalização do termo dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

7.13.1. Aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado pela organização da sociedade civil melhor classificada e habilitada no prazo e condições previstas neste Edital, em especial ao conteúdo do Anexo I;

7.13.2. Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito do plano, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
 - c) da viabilidade de sua execução;
 - d) da verificação do cronograma de desembolso;
 - e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
 - f) da designação do gestor da parceria;
 - g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- 7.13.3. Da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.
- 7.13.4. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os subitens 7.13.2 e 7.13.3 concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Chamamento Público, sendo que quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelos seguintes meios, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h00 às 16h30, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta:
- a) Protocolo: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, 605, Centro, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 11 de outubro de 2018 a 05 de novembro de 2018, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.
 - b) E-mail: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br
- 8.2. Somente serão aceitos recursos e as impugnações aos recursos que forem devidamente protocolados no Município na forma acima.
- 8.3. As defesas, impugnações, recursos, pedidos de reconsideração, representações e reclamações de qualquer natureza, deverão ser formulados por escrito, assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil, com comprovação dessa qualidade.
- 8.4. As impugnações e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão de Seleção para análise e, se for o caso, reconsiderar a decisão que deu origem à irrisignação da organização da sociedade civil. Na hipótese de manutenção da decisão, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade competente, devidamente informado, para decisão, com observância dos prazos legais.
- 8.5. O recurso contra as decisões da Comissão de Seleção terá efeito suspensivo.
- 8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

- 9.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito desta parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso apresentado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
- 9.1.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
 - 9.1.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo;
 - 9.1.3. Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela fiscalização ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- 9.2. Os recursos recebidos em decorrência desta parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.
- 9.2.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos
- 9.3. Fica vedada qualquer pretensão de liberação de parcela dos recursos antecipada.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

- 10.1. Após tomadas as providências previstas no item 7.13 a organização da sociedade civil selecionada será convocada para assinar o Termo, cuja minuta integra o presente Edital – Anexo XIV, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante a apresentação de justificativa pela entidade, que será submetida à apreciação do Município.
- 10.2. Para a assinatura do Termo, cuja minuta integra o Anexo XIV, a Unidade Gestora da Assistência e Desenvolvimento Social poderá exigir da organização da sociedade civil selecionada a comprovação de disponibilidade das instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e ao cumprimento das metas estabelecidas, conforme declarado no item 6.1.5.a.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
- a. Advertência;
 - b. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Jundiaí, por prazo não superior a dois anos.
 - c. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo,

- enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b";
- 11.2. Fica garantido o contraditório e a ampla defesa à organização da sociedade civil parceira, por meio de procedimento de aplicação de penalidade, que se inicia com encaminhamento dos fatos que demonstram seu cabimento e a indicação das penalidades aplicáveis, pela autoridade competente da Pasta gestora do termo de parceria, ao Departamento de Contratações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, que notificará a organização da sociedade civil parceira para apresentação de defesa prévia no prazo:
- a) de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, no caso da penalidade prevista na alínea "a";
 - b) de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, nos casos das penalidades previstas nas alíneas "b" e "c".
- 11.3. Os procedimentos de aplicação de penalidades seguirão as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.
- 12.3. É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase do processo seletivo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, notadamente para sanear falhas formais, a qual deverá ser atendida dentro do prazo concedido pela referida Comissão, não comprometendo a segurança do certame.
- 12.4. A autoridade competente para a aprovação do chamamento público poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 12.5. As organizações da sociedade civil assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.
- 12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- 12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da organização da sociedade civil, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.8. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

NADIA TAFFARELLO SOARES

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social –
UGADS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E CONDIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da parceria visa à execução de Serviço Especializado em Abordagem Social. A execução dos serviços continuados tipificados objeto do presente Edital deverão obrigatoriamente estar de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), bem como princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

1.3. São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

- I. Caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais;
- II. Matricialidade sociofamiliar;
- III. Territorialidade;
- IV. Intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;
- V. Educação Permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- VI. Participação Popular e controle social;
- VII. Exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;
- VIII. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais. Parágrafo único. O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações realizadas pela administração pública através da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1.4. **META:** 150 atendimentos/mês.

1.5. A apresentação de propostas nos termos deste Edital vincula a organização da sociedade civil ao atendimento de metas referenciadas pela administração pública através da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.2. **DO VALOR:**

1.2.1.O valor de referência total estimado pelo Município de Jundiá, considerado o período de 12 meses é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

2.1.O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo, prorrogável a critério da Administração, até o limite legalmente permitido.

3. **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

3.1. A continuidade das atividades nos exercícios financeiros subsequentes fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Município de Jundiá, bem como à aprovação da prestação de contas.

3.2.Os serviços serão executados no espaço disponibilizado pela entidade parceira conforme as normas indicadas no item 4.

4. **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

4.1.Caracterização do Serviço: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. deverão ser consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trem, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

4.2. **Usuários:**

4.2.1. Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e famílias que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

4.3. **Objetivos:**

- 4.3.1. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- 4.3.2. Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- 4.3.3. Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- 4.3.4. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

4.4. **Abrangência:**

4.4.1. As ações deverão ser executadas obrigatoriamente no âmbito do Município de Jundiá,

4.5. **Configuração do Trabalho:**

4.5.1. **Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:**

4.5.1.1. A OSC deverá disponibilizar espaço institucional na região central do município destinado às atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe. Os materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: telefone celular e veículo para uso da equipe e dos usuários. Mobiliário, computadores, telefone fixo, acesso a internet, material de limpeza e higiene no espaço institucional. Disponibilizar ainda, combustível e prever a despesas para manutenção do veículo. Deverá ser disponibilizado veículo reserva em caso de manutenções/consertos para que não ocorra a interrupção do serviço.

4.5.2. Trabalho social essencial ao serviço: proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

4.5.3. **Aquisições dos Usuários:**

4.5.3.1. **Segurança de Acolhida:** ser acolhido nos serviços em condições de dignidade; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.

4.5.3.2. **Segurança de Convívio ou Convivência Familiar, Comunitária e Social:** ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

4.5.4. **Condições de Acesso:**

4.5.4.1. **Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.**

4.5.4.2. **Formas de Acesso:** Por identificação da equipe do serviço; chamados telefônicos realizados pela população e rede socioassistencial.

4.5.5. **Período de funcionamento:**

4.5.5.1. Das 7hs às 22hs de segunda a sexta feira, aos sábados das 16hs às 21hs e aos domingos e feriados a OSC deverá designar um veículo com motorista e equipe (em escala de revezamento) para permanecer disponível em regime de plantão caso haja acionamento da UGADS/Prefeitura, das 14h às 21hs.

4.5.6. **Articulação em Rede:**

4.5.6.1 **Articulação com serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial;** serviços de políticas públicas setoriais; sociedade civil organizada; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; instituições de ensino e pesquisa; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

4.5.7. **Impacto Social Esperado:**

4.5.7.1. Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Proteção social a famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos; Redução do número de pessoas em situação de rua.

4.6. **Indicadores de avaliação:**

4.6.1. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público e da CMA (Comissão de Monitoramento e Avaliação) compreendem a verificação:

- I. do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- II. da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do Plano de Trabalho durante todo o período de vigência;
- III. das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;
- 4.6.2. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão por meio de:
 - I. análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;
 - II. visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;
 - III. reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
 - IV. estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

4.7. **Normas Gerais:**

- 4.7.1. Para os efeitos deste Edital, aplica-se o conceito de equipe de trabalho previsto no § 1º do art. 32 do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.
- 4.7.2. A organização da sociedade civil selecionada não poderá cobrar do usuário, ou de seu acompanhante, qualquer complementação ao valor pago pelo serviço prestado nos termos deste Edital.
- 4.7.3. A organização da sociedade civil selecionada responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao usuário ou seu acompanhante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução dos serviços.
- 4.7.4. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Município de Jundiá sobre a execução dos serviços, a organização da sociedade civil selecionada reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa do Município de Jundiá, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida à empresa organização da sociedade civil parceira.
- 4.7.6. É de responsabilidade exclusiva e integral da organização da sociedade civil selecionada a utilização de pessoal para execução dos serviços, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Jundiá, e ainda, a prestação dos serviços a serem executados não implica vínculo empregatício, nem exclusividade de colaboração entre o Município de Jundiá e a organização da sociedade civil selecionada.

4.8. **Equipe Mínima de Referência:**

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EDUCACIONAL
Coordenador (Formação em Psicologia)	01	40	Superior
Orientador Social*	04	40	Ensino Médio
Motorista	02	40	Ensino Médio

*Ao menos um dos orientadores deverá ter histórico de vivência de rua e ter sido acompanhado pelos serviços da rede socioassistencial.

5. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

5.1.O preenchimento da proposta deverá observar rigorosamente os requisitos previstos no Anexo VI – Modelo de Proposta.

6. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

6.1. Este Chamamento Público será processado e julgado pela Comissão de Seleção de acordo com a composição presente no item 12 deste Anexo.

6.2. **Caberá à Comissão de Seleção:**

- 6.2.1. Analisar individualmente e julgar as propostas em conformidade com os termos deste Edital;
- 6.2.2. A comissão pode solicitar à organização da sociedade civil proponente informações adicionais sobre os projetos;
- 6.2.3. Classificar as propostas das Organizações da Sociedade Civil obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo IX;
- 6.2.4. Desclassificar as organizações da sociedade civil interessadas que desatenderem as exigências legais e as estabelecidas neste Edital;
- 6.2.5. Produzir todos os documentos necessários ao atendimento dos termos deste Edital, relativos ao julgamento das propostas das organizações da sociedade civil interessadas, bem como elaborar ata da sessão de julgamento;
- 6.2.6. Manifestar-se, em caso de eventuais recursos das organizações da sociedade civil interessadas relativo ao julgamento das propostas.
- 6.3. Serão eliminadas as propostas que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento: (B), (F).
- 6.3.1. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerado o valor de referência constante deste chamamento público.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CHAMAMENTO

CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA:

Recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social proveniente da seguinte fonte:
Fonte 5159 - R\$300.000,00.

8. DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET:

8.1.A organização da sociedade civil selecionada deverá divulgar esta parceria na internet e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerça suas ações.

9. DO PLANO DE TRABALHO:

9.1. Homologado o resultado do chamamento público, a OSC será convocada para apresentar, no prazo de 10 dias, Plano de Trabalho em conformidade com a proposta vencedora, contendo:

9.2.Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

9.3.Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

9.4.Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

9.5.Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

9.6.Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

10.1. Os documentos e declarações do item 6 do Edital deverão estar em ordem e válidos para a celebração da parceria.

11.ESPECIFICIDADES DO REPASSE MENSAL:

11.1.Os repasses dos recursos financeiros obedecerão ao previsto no Cronograma de Desembolso, a ser informado pela organização da sociedade civil, na entrega do Plano de Trabalho.

12. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

12.1.A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pelas Unidades de Gestão em conformidade com as Portarias nº 49, de 05/03/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/03/2018 e nº 160, de 16/07/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de 18/07/2018.

13. INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:

13.1 Será o responsável pela Gestão da Parceria a servidora Tânia Maria de Freitas Beckmann, lotada na UGADS, conforme Portaria nº 50, de 05/03/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/03/2018.

14. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

14.1.A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída com membros indicados pelas Unidades de Gestão em conformidade com a Portaria nº 51, de 05/03/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/03/2018.

ANEXO II TERMO DE CREDENCIAMENTO

(ATENÇÃO: Este termo deverá ser apresentado fora dos envelopes)

A organização da sociedade civil _____ inscrita no CNPJ sob n. _____, com sede na _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n. _____, para representá-la no Chamamento Público n. _____, a ser realizado pelo Município de Jundiaí, dando-lhe poderes de representação em geral podendo interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes a esse processo de seleção.

LOCAL/DATA:

NOME/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(ATENÇÃO: Este termo deverá ser apresentado fora dos envelopes)

A organização da sociedade civil _____ inscrita no CNPJ sob n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____ (qualificação), declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no item 6 do Edital relativo ao Chamamento Público n. _____, o que manterá durante o período de vigência da parceria, caso venha a ser firmada, mantendo íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal.

LOCAL/DATA:

NOME/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei que, caso seja vencedora do certame, reúne condições de manter durante o período de vigência da parceria as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e ao cumprimento das metas estabelecidas, respeitado o disposto no §5º do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

(data)

(representante legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, conforme enunciado no inciso IV do art. 16 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (*)

(data)

(representante legal)

(*) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VI DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

<p>Identificação do Serviço (Objeto):</p> <p>Nome da OSC:</p> <p>Endereço:</p> <p>Bairro:</p> <p>CEP:</p> <p>Site:</p> <p>E-mail da OSC:</p> <p>Tel. da OSC:</p> <p>Vigência do mandato da diretoria atual: de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA</p> <p>Nome do Representante Legal:</p> <p>RG:</p> <p>CPF:</p> <p>Fone:</p> <p>CEL:</p> <p>E-mail pessoal:</p>
<p>CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA</p> <p>Nº do CNPJ:</p> <p>Data de abertura no CNPJ:</p> <p>Atividade econômica principal:</p> <p>Atividades econômicas secundárias:</p> <p>Identificação:</p> <p><input type="checkbox"/> Atendimento</p> <p><input type="checkbox"/> Assessoramento</p> <p><input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos</p> <p>Sede:</p> <p>Número da inscrição no CMAS: Município:</p> <p>Certificação (não obrigatório) CEBAS</p> <p>Vigência:</p> <p>Finalidade Estatutária:</p>
<p>Unidade Executora</p> <p>Nome:</p> <p>Endereço: Bairro:</p> <p>CEP:</p> <p>Fone da unidade executora: FAX:</p> <p>E-mail da unidade executora: Nº CNPJ:</p> <p>Data de Abertura no CNPJ:</p> <p>CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:</p> <p>Banco (<u>instituição financeira pública</u>):</p> <p>Agência:</p> <p>Conta Corrente:</p>



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Imóvel onde funciona o Serviço é:
 Próprio Cedido Público Particular Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:
 Até 20 horas
 De 21 a 39 horas
 40 horas
 Mais de 40 horas
 Ininterrupto (24h/dia, 7 dias /semana)

Quais dias da semana a unidade executora funciona?
 Segunda-feira
 Terça-feira
 Quarta-feira
 Quinta-feira
 Sexta-feira
 Sábado
 Domingo

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Responsáveis:

COORDENADOR TÉCNICO
 Nome Completo:
 CPF:
 RG:
 Número do Registro Profissional:
 Telefone para contato:
 CEL:
 Email:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 Nome Completo:
 CPF:
 RG:
 Número do Registro Profissional:
 Telefone para contato:
 CEL:
 Email:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Nome Completo:
 CPF:
 RG:
 Número do Registro Profissional:
 Telefone para contato:
 CEL:
 Email:

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEL,)

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

Despesa	Item da Despesa	Quantidade	Valor Total

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Apresentar informações e/ou instrumental para mensurar o alcance dos objetivos específicos, qualitativos e quantitativos.

VALOR SOLICITADO:

Solicitamos para execução desta Proposta o valor de R\$ _____ (digitar por extenso).

Local/Data

Assinaturas:

Presidente ou Representante Legal: _____
 Responsável pela Coordenação Técnica: _____
 Responsável pela Execução: _____
 Responsável pela Prestação de Contas: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (ART. 39, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014)

Processo Administrativo PMJ nº

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a)

Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a saber:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

(data)

Detalhamento do Serviço:

1.) Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico);
 2.) Objetivos (Especificar qual o Objetivo Geral a ser alcançado com a realização deste Projeto e a que se propõe a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, diferenciando o Objetivo Geral dos Objetivos Específicos. Lembre-se que: O Objetivo Geral será tratado em seu sentido mais amplo, de maneira clara e direta, o que se quer atingir com o Projeto. Cada Projeto deverá ter um Objetivo Geral. Exemplo: Acolher..., ou Promover, ou... Contribuir..., ou Identificar... entre outros, sempre com o tempo do verbo no infinitivo. Os Objetivos Específicos devem apresentar de forma detalhada as ações, para atingir o Objetivo Geral. (não confundir com atividades a serem realizadas). Para cada Objetivo Específico se constroem um indicador quantitativo e/ou qualitativo;

- 3.) Infra estrutura Física Existente;
- 4.) Condições e Formas de Acesso de Usuários e famílias;
- 5.) Cobertura de Atendimento do Serviço;
- 6.) Capacidade de Atendimento da Unidade.

Território : Abrangência municipal

Público Alvo: informar conforme Anexo I

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Estratégia de Ação é o detalhamento das etapas de trabalho. É a metodologia de trabalho adotada para atingir os Objetivos. Enumere e descreva através de um cronograma de atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las, detalhando a estrutura física que será utilizada.

A Estratégia de Ação deve:

- Demonstrar a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;
- Detalhar os objetivos e mostrar claramente a ordem da realização;
- Prever o tempo de duração de cada etapa;
- Listar os profissionais envolvidos, carga horária, especificando o período trabalhado e atividade realizada;
- Demonstrar coerência com o orçamento;
- Informar, caso houver, ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que são importantes na compreensão geral do projeto. Neste caso é necessário indicar como essas ações serão custeadas.

Recursos Humanos (Que atuarão no Serviço):



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(representante legal)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação), DECLARA, sob as penas da lei, que desde a celebração e durante o período de vigência da parceria em referência cumpre as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com alterações posteriores, bem como que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação, como forma de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação, além da sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, consoante disposto no inciso III do art. 16 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

(data)

(representante legal)

**ANEXO IX
CRITÉRIOS DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(A) Experiência prévia na realização do objeto da parceria a ser celebrada, ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(B) Descrição dos serviços propostos (ações a serem executadas) compatíveis com o objeto da parceria a ser celebrada	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente 	04 pontos
(C) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(D) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente 	04 pontos
(F) Adequação da proposta ao valor de referência constante neste Edital.	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos

(G) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no município.	<ul style="list-style-type: none"> 0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente 	02 pontos
--	--	-----------

Descrição do Peso no Cálculo:

§ 1º Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) para os itens "A", "C", "D", "F", "G", sendo:

- I. 0 (zero): não atende;
- II. 1 (um): atende parcialmente;
- III. 2 (dois): atende plenamente.

IV. Nos itens B e E serão atribuídos: 0 (zero), 2 (dois) 4 (quatro), sendo:

- I. 0 (zero): não atende;
- II. 2 (dois): atende parcialmente;
- III. 4 (quatro): atende plenamente

§2º Conceitos de Adequação:

Não Atende: texto apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do objeto ou não abordando o objeto indicado; as informações não correspondem ao solicitado no edital.

Atende Parcialmente: texto com informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo, coerência do objeto com os serviços propostos incompletos.

Atende Plenamente: Texto com informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis e atendimento as prescrições do Edital: domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta com a estrutura especificada no edital, clareza e objetividade da exposição.

§ 3º A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos.

§ 4º Serão desclassificados as propostas que:

- I. apresentarem nota final igual ou inferior a 03 (três) pontos ou;
- II. obtiverem nota 0 (zero) nos quesitos (B), (F) .

§ 5º Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. maior nota no item (B) ;
- II. maior nota no item (E);
- III. maior nota no item (A) ;
- IV. maior nota no item (G) ;
- V. A OSC possuir CEBAS;
- VI. maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

§ 6º O valor da proposta não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aquelas despesas que não possuam nexo de causalidade, conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

**ANEXO X
CERTIDÃO DE DIRIGENTES (inciso III do art. 168 da IN 02/2016)**

Certificamos para fins de prestação de contas referente ao (instrumento nº) que:

1. (nome), portador do RG nº _____ e CPF nº _____ residente e domiciliado na _____, atua como presidente da entidade _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na rua _____, nº _____ no período de _____ a _____ (mencionar também a forma de remuneração).
2. Repetir para cada membro

Em caso de alteração dos dados lançados na presente certidão, por quaisquer motivos, será emitida outra em substituição com as novas informações dos dirigentes da OSC.

Local e data _____

Nome e assinatura dos membros _____

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO QUANTO À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETIVO**

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que não há em seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da parceria em referência, sob pena de responsabilização.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(data)

(representante legal)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria não haverá contratação ou remuneração, a qualquer título e com os recursos repassados por força do Instrumento em referência, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

(data)

(representante legal)

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO TCESP

Processo Administrativo PMJ nº _____

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente quanto à obrigatoriedade de assinar, juntamente com a parceria, o "Termo de Ciência e Notificação" para o TCESP, e que o desatendimento poderá gerar penalização.

(data)

(representante legal)

ANEXO XIV

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _____, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ea _____ (NOME DA ORGANIZAÇÃO DASOCIEDEACIVIL) _____

Como objetivo de(DESCRIZAÇÃO) _____.

Processo nº _____ / _____

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, presente também, Sr. _____, Gestor Municipal de _____, doravante denominada apenas MUNICÍPIO, e, de outro, _____, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, -SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente da dispensa ou inexistência de Chamamento Público nº _____/_____, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município de _____ de 2017, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo, _____, m e _____ diante a conjugação de esforços mútuos, _____(DESCRIZAÇÃO DO OBJETO) _____ e na conformidade da política municipal de assistência social, do Anexo I - Plano de Trabalho, do Anexos II – Metas, do Anexo III – Prestação de Contas e Anexo IV – RP-12 da IN nº 02/2016 do TCE/SP, que constituem parte integrante do presente Termo.

Parágrafo único – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela OSC e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

a) elaborar e conduzir a execução da política pública;

b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC, respeitada a manifestação do competente Conselho Municipal, conforme ocaso;

c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo conforme critérios definidos no Plano de Trabalho e Anexos, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

d) transferir os recursos financeiros na forma consignada na presente parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

e) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos Planos de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;

f) publicar, na Imprensa Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos;

g) designar gestor, conforme Portaria nº _____de;

h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, Portaria nº _____, de _____de _____de _____;

i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria, observando inclusive o disposto no §1º do art. 54 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j) examinar e julgar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

k) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO e desde que resguardados o contraditório e a ampla defesa, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;

l) divulgar no sítio eletrônico oficial os meios de apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

m) aplicar as penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa e observada a competência fixada no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

II – Da OSC:

Para o cumprimento do objeto deste termo a OSC obriga-se a oferecer ao usuário todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

a) executar o Plano de Trabalho (isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014), bem como aplicar os recursos públicos apenas no objeto da parceria e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia e aos ditames dos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

b) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação, higiene e funcionamento das suas dependências e quanto ao atendimento igualitário e digno aos usuários;

c) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos no Plano de Trabalho;

d) manter o funcionamento do estabelecimento em horário comercial, podendo ser estendido em comum acordo entre as partes, desde que preservado o conforto, segurança e adequação às necessidades específicas para a realização do procedimento ou da ação;

e) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento do serviço, observando ainda a legislação da VISA vigente;

f) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;

g) não cobrar do usuário e/ou de seu acompanhante qualquer valor pelos serviços prestados nos termos deste Termo;

h) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;

i) justificar ao usuário, ou ao seu representante por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

relativo a este Termo;

j) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da identidade visual do MUNICÍPIO;

k) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

l) permitir e facilitar o acesso de representantes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

m) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

p) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

q) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

r) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:
r.1.) comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

r.2.) demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime estabelecido pelo MUNICÍPIO; e

r.3.) comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

s) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com o Manual de Prestação de Contas a ser recebido pela OSC;

t) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a divulgação, na forma da lei;

u) armazenar, em arquivo próprio, os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor é responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

a) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, especialmente quanto ao cumprimento integral do Plano de Trabalho e das metas e objetivos estabelecidos;

b) acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativos, técnico e financeiro, propondo medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

c) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os representantes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;

d) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios de execução do objeto e de execução

financeira;

e) determinar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a forma da realização de pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho;

f) realizar visita técnica in loco durante a execução do objeto da parceria com a consequente elaboração de relatório técnico;

g) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, além da hipótese prevista na letra "k" do inciso I da Cláusula Segunda deste Termo;

h) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que conterá, no mínimo, os elementos constantes no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

i) emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório mencionado no item anterior, observando ainda o disposto no art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j) instaurar tomada de contas especial antes do término da vigência da parceria diante de irregularidades na execução do objeto e elaborar competente relatório final de tomada de contas especial, na forma dos arts. 56 e seguintes do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016;

k) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

l) notificar a OSC para sanar qualquer irregularidade verificada e/ou apresentar defesa prévia escrita na forma estabelecida em decreto municipal;

m) aplicar a penalidade de advertência nos casos em que a irregularidade não tiver sido sanada e/ou a defesa prévia escrita for indeferida, de acordo com o disposto em decreto municipal;

n) conceder prazo, na forma do decreto municipal, para a interposição de recurso administrativo em face da penalidade aplicada;

o) comunicar, por intermédio de relatório devidamente instruído, ao superior hierárquico a respeito de irregularidades insanáveis que poderão ensejar a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e/ou de declaração de inidoneidade, com respaldo nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º - Fica designado, como gestor,(NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO?)..... e, como suplente, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO?).

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de publicação de portaria e de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o(a) suplente assumirá até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o suplente ou quem o Gestor da Unidade de indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a nomeação de novo gestor por meio de portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA é órgão colegiado e centralizado, devidamente constituído por ato publicado na Imprensa Oficial do Município, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo MUNICÍPIO com organizações da sociedade civil, ao qual compete em especial:

a) avaliar e monitorar o cumprimento do objeto de qualquer parceria firmada pelo MUNICÍPIO, podendo se valer de apoio técnico de terceiros e delegar competência;

b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

c) analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

e) solicitar aos demais órgãos municipais ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

f) julgar os recursos administrativos interpostos pela OSC em face da aplicação da penalidade de advertência pelo gestor da parceria;

g) analisar e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

h) analisar, manifestar-se conclusivamente e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar a prestação anual de contas da parceria de que trata o §5º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

i) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do relatório final da tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto;

j) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas de que tratam os arts. 67, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

a) dá-se ao presente ajuste o valor anual de R\$ (.....), com repasse mensal de R\$ (.....), sendo o valor global R\$ (.....);

b) o MUNICÍPIO repassará sempre à OSC a parcela mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. ____ dos autos do Processo Administrativo em epígrafe;

c) a OSC apresentará os documentos referentes às atividades e ações efetivamente prestadas, obedecendo para tanto o Plano de Trabalho o Cronograma de Desembolso, as metas, objetivos e formas de execução estabelecidos;

d) o MUNICÍPIO revisará e processará a análise do faturamento e dos documentos recebidos da OSC;

e) depois de efetivados os itens “b”, “c” e “d” e constatado pelo MUNICÍPIO eventual não cumprimento do Plano de Trabalho ou irregularidade, o MUNICÍPIO efetuará ao desconto no valor a ser passado no mês subsequente;

f) os valores constantes do Plano de Trabalho poderão sofrer variação de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mediante acordo entre os participantes;

g) é vedada a realização de despesa, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução desta parceria serão financiadas com recursos das dotações

Parágrafo único. Em caso de prorrogações as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao cumprimento do seu objeto, os quais poderão ser disponibilizados por meio do Plano de Trabalho, de Termo de Permissão de Uso ou de instrumento congênere em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

a) os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado;

b) extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso;

c) a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO conforme Plano de Trabalho e prestar contas em estrita observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e à regulamentação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

A presente parceria terá vigência de (.....) meses, da datada ordem de início da execução do ajuste, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na letra “a” da cláusula Décima.

a) no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos participantes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado

para cumprir o Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorizada pelo titular da Unidade, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente;

b) o MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso constatado;

c) será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

a) esta parceria poderá ser denunciada a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito, à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;

c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:

(c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável;

(c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

(c.3.) a modificação da finalidade ou da estrutura da OSC, que prejudique a sua execução.

d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data;

e) havendo indícios concretos de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria;

f) por ocasião da paralisação, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de acréscimo de correção monetária e juros diários de mora de 0,033%, cujo comprovante de depósito bancário deverá ser enviado pela OSC à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta parceria fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de Imprensa Oficial do Município, no prazo de (.....) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

a) espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos participantes e dos signatários;

b) resumo do objeto;

c) crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da Nota de Empenho;

d) prazo de vigência e data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

a) pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com as Cláusulas deste Termo e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no art. 73 da mencionada Lei Federal, observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e neste Termo;

b) aplicadas as sanções previstas na letra “a” desta Cláusula, serão registradas no portal eletrônico correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e demais legislações pertinentes.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, _____ de _____ de 20_____

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Gestor da Unidade de Gestão

Presidente ou Procurador

Testemunhas:

1.____

2.____

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES deque:
 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICOPARCEIRO:

Nome: _____ Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone _____ Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____ Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____ Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO XV Comunicado SDG 016/2018 (para conhecimento)

COMUNICADO SDG. nº 016/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as dispo-

sições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico- financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal. A verificação da implementação de tais medidas será incluída nas ações de fiscalização, cujo descumprimento poderá ensejar a adoção de medidas previstas em Lei.

SDG, em 18 de abril de 2018.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ANEXO XVI
Instrução Normativa do TCE/SP nº 02/2016 (art. 163 a 172)
(para conhecimento)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUÇÕES Nº 02/2016
(TC-A-011476/026/16)

LIVRO I - DOS JURISDICIONADOS

Art. 1º - Subordinam-se a estas Instruções, de acordo com suas especificidades, e, no que couber, os seguintes Órgãos e Entidades Públicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas Estadual e Municipal:

O PODER EXECUTIVO ESTADUAL; AS UNIDADES GESTORAS DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO; AS AUTARQUIAS; AS FUNDAÇÕES; A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL; AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA; AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E SUAS SUBSIDIÁRIAS; AS EMPRESAS PÚBLICAS; O PODER LEGISLATIVO; A UNIDADE GESTORA DO PODER LEGISLATIVO, INCLUSIVE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; O PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; AS UNIDADES GESTORAS E OS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO; AS PREFEITURAS; AS CÂMARAS; AS AUTARQUIAS MUNICIPAIS; AS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS; AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL; AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005).
LIVRO II - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E GESTÃO FISCAL TÍTULO I - ÁREA ESTADUAL

CAPÍTULO I - DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Art. 2º Para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, objetivando o acompanhamento das contas anuais e da gestão do Governo do Estado, deverá ser encaminhada a este Tribunal, pela Secretaria da Fazenda, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao trimestre encerrado, a seguinte documentação:

TÍTULO III - ÁREA MUNICIPAL

CAPÍTULO I - DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

SEÇÃO I - REPASSES A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 144. Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias deverão, até o dia 30 (trinta) de junho, prestar informações, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - SisRTS, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, convênios, auxílios, subvenções, contribuições, efetuados no exercício anterior.

SEÇÃO II - DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Art. 145. Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais e consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias deverão informar, via sistema AUDESP (módulo Seletividade de Ajustes Terceiro Setor), os dados relativos aos ajustes tratados nesta Seção.

Art. 145. Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, inclusive as de apoio, consórcios intermunicipais e consórcios públicos, deverão informar, via sistema AUDESP (módulo Seletividade de Ajustes Terceiro Setor), os dados relativos aos ajustes tratados nesta Seção. (redação dada pela Resolução nº 03/2017)

Art. 146. Para fins de fiscalização e apreciação dos ajustes selecionados via sistema eletrônico, os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 145 atuarão neste Tribunal, por meio do Sistema e-TCE/SP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da requisição emitida pela Fiscalização, os seguintes documentos: (itens reenumerados pela Resolução nº 03/2017)

1 - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCE/SP); (incluído pela Resolução nº 03/2017)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

II - ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável; *(incluído pela Resolução nº03/2017)*

III - legislação local reguladora dos procedimentos de qualificação de entidades como Organização Social (OS) e dos contratos de gestão preceituados pela Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e alterações;

IV - publicação na imprensa oficial da intenção do Poder Público de celebrar o contrato de gestão, mediante convocação pública, com especificação do objeto do ajuste, detalhamento das atividades a serem executadas e indicação de que a minuta do mesmo se encontra em seu sítio eletrônico, bem como da relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão;

V - justificativa quanto ao prazo estabelecido para convocação pública e contas do último ano-exercício, a comprovação do encerramento de todas as contas do termo de parceria finalizado, com comprovação da devida destinação dos saldos de recursos repassados, captados ou gerados em função da execução do ajuste, para aquele órgão ou para as contas do novo termo de parceria vinculado ao objeto da parceria. *(redação dada pela Resolução nº03/2017)*

Parágrafo Único. No caso de paralisação ou rescisão do termo de parceria ou, ainda, de desqualificação da entidade como OSCIP, o órgão público parceiro deverá comunicar a este Tribunal, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa, conforme o caso, as providências adotadas, inclusive quanto à restituição dos bens cedidos e do saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira. *(incluído pela Resolução nº03/2017)*

Art. 162. No caso de aplicação de sanções administrativas, o órgão ou entidade público(a) deverá cumprir o disposto nos arts. 191 e 192 destas Instruções (Da Aplicação de Sanções).

SEÇÃO IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO

Art. 163. O regramento pertinente a esta Seção entrará em vigor consoante o disposto no art. 88 e §§ da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, momento em que as parcerias estabelecidas com as organizações da sociedade civil, inclusive por meio de repasses de auxílios, subvenções e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante a formalização de termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 163. As transferências voluntárias a Organizações da Sociedade Civil (OSC), com classificação econômica de subvenções, auxílios e contribuições, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão realizadas exclusivamente mediante formalização de termo de colaboração ou termo de fomento. *(redação dada pela Resolução nº03/2017)*

Art. 164. Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias deverão informar, via sistema AUDESP (módulo Seletividade de Ajustes Terceiro Setor), os dados relativos aos ajustes tratados nesta Seção.

Art. 165. Para fins de fiscalização e apreciação dos ajustes selecionados via sistema eletrônico, os órgãos e entidades públicos, mencionados no art. 164, autuarão neste Tribunal, por meio do Sistema e-TCESP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da requisição emitida pela Fiscalização, os seguintes documentos: *(itens reenumerados pela Resolução nº03/2017)*

I - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP); *(incluído pela Resolução nº03/2017)*

II - ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável; *(incluído pela Resolução nº03/2017)*

III - edital de chamamento público para a seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, acompanhado de comprovante de sua divulgação, ou justificativa detalhada para sua dispensa ou inexistência, nos termos dos arts. 29 a 32 da referida Lei Federal, acompanhada da devida publicação;

IV - eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital de chamamento público, acompanhados das respostas ofertadas pelo órgão conessor aos requerentes;

V - ato de designação da comissão julgadora da seleção, quando for o caso;

VI - recursos eventualmente apresentados pelas OSCs e respectivas manifestações e decisões do órgão conessor;

VII - ata de julgamento do chamamento público, quando for o caso;

VIII - comprovante da divulgação em sítio oficial do poder público na internet e/ou publicação do resultado da seleção e da respectiva homologação, quando for o caso;

IX - comprovação do cumprimento das exigências previstas na alínea "a", inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

X - declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Tribunal de Contas para verificação;

XI - plano de trabalho aprovado pelo Poder Público, a ser apresentado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XII - declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIII - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, bem como as instalações da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto do ajuste;

XIV - demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;

XV - pareceres do órgão técnico e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública, nos termos do art. 35, incisos V e VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XVI - estatuto social registrado da OSC;

XVII - inscrição da OSC no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ); XVIII - ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC;

XIX - quadro de dirigentes da OSC, com respectivos endereços residenciais, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG ou RNE) e CPFs;

XX - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XX - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de âmbito governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; *(redação dada pela Resolução nº03/2017)*

XXI - declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XXI - declaração quanto à compatibilização e à adequação das despesas da parceria aos dispositivos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

XXII - declaração com indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

XXIII - nota(s) de empenho vinculada(s) ao termo, quando for o caso;

XXIV - publicação em meio oficial de publicidade da Administração Pública, do extrato do termo de colaboração ou de fomento;

XXIV - termo de colaboração/fomento e publicação de seu extrato em meio oficial de publicidade da Administração Pública; *(incluído pela Resolução nº03/2017)*

XXV - Termo de Ciência e de Notificação relativo à tramitação do processo neste Tribunal de Contas, firmado por ambos os parceiros, conforme modelo contido no Anexo RP-12.

XXVI - cadastro do responsável que assinou o termo de colaboração ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo RP-13; *(revogado pela Resolução nº03/2017)*

Parágrafo único - Para os ajustes não selecionados, a documentação acima especificada deverá permanecer na origem, à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência dos mesmos.

Art. 166. Os termos aditivos, modificativos ou complementares e os distratos relativos aos ajustes selecionados deverão vir em mídia digital, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, acompanhados de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo eletrônico do termo de colaboração ou de fomento neste Tribunal, e dos seguintes documentos:

Art. 166. Os termos aditivos, modificativos ou complementares e os distratos relativos aos ajustes selecionados serão remetidos a este Tribunal por meio do Sistema e-TCESP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, acompanhados de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo eletrônico do termo de colaboração ou de fomento neste Tribunal, e dos seguintes documentos: *(itens reenumerados pela Resolução nº03/2017)*

a) folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP); *(incluído pela Resolução nº03/2017)*

b) justificativas sobre as alterações ocorridas;

c) plano de trabalho, se configuradas as hipóteses dos arts. 57 e/ou 72, §2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

d) memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado, quando cabíveis;

e) parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s), se couber;

f) autorização prévia da autoridade competente;

g) publicação em meio oficial de publicidade da Administração Pública, do extrato do termo;

h) nota(s) de empenho vinculada(s) ao termo, quando for o caso;

i) Termo de Ciência e de Notificação (Anexo RP-12), caso haja alteração das partes que assinaram o ajuste inicial.

j) cadastro do responsável que assinou o termo aditivo, modificativo ou complementar ou o distrato, caso haja alteração das partes que assinaram o ajuste inicial (Anexo RP-13); *(revogado pela Resolução nº03/2017)*

Parágrafo único - Os termos aditivos, modificativos ou complementares e os distratos referentes aos ajustes não selecionados, bem como a documentação acima especificada deverão permanecer à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência dos mesmos.

Art. 167. Compete ao órgão ou entidade público(a):

I - estabelecer, formalmente, a data limite para apresentação das comprovações de despesas anuais ou totais;

II - divulgar em sítio oficial do poder público na internet as informações referentes aos repasses financeiros às organizações da sociedade civil, inclusive os documentos relativos aos ajustes e às prestações de contas, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

III - desenvolver mecanismos para cumprimento do disposto nos arts. 63, §1º e 65 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

IV - permitir a atuação em rede para execução do objeto da parceria, atendido o art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

V - autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo para aplicação dos recursos e prestação de contas, desde que atendidas as exigências do § 2º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

VI - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de fomento, e, quando houver, de visita técnica *in loco* realizada durante a sua vigência;

VII - exigir a indicação, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – do número do ajuste e identificação do órgão ou entidade público(a) a que se referem;

VIII - receber e examinar a prestação de contas apresentada e emitir parecer conclusivo, nos termos do art. 189 destas Instruções;

IX - no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na ausência da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo previsto no art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, o saneamento da prestação de contas ou seu encaminhamento;

X - suspender, por iniciativa própria, novos repasses aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior sem a devida implementação das medidas saneadoras apontadas pela Administração ou pelos órgãos de controle interno ou externo, e exigir da entidade parceira a devolução de eventual numerário, com os devidos acréscimos legais;

XI - esgotadas as providências dos incisos VIII e IX, comunicar a ocorrência a este Tribunal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, por meio de ofício assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo neste Tribunal, acompanhado de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão ou pela entidade para a regularização da pendência;

XII - expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento deste Tribunal, conforme o disposto no inciso XVII, do art. 2º, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993;

XIII - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados;

XIII - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados; (*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIV - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-14.

Art. 168. Para fins de fiscalização e acompanhamento dos ajustes selecionados, os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 164 remeterão a este Tribunal, até 30 (trinta) de junho do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, os seguintes documentos: (*itens remunerados pela Resolução nº03/2017*)

I - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP); (*incluído pela Resolução nº03/2017*)

II - ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável; (*incluído pela Resolução nº03/2017*)

III - certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pelo órgão concesso e respectivos períodos de atuação;

IV - certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou de fomento e respectivos períodos de atuação;

V - certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;

VI - certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concesso, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições;

VII - relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

VI - relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, elaborado pela Administração Pública e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção, utilizando como base comparativa os dados informados no documento previsto no inciso XII do art. 165 desta Seção, bem como parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas elaborado pelo gestor da parceria;

VIII - relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, elaborado pela Administração Pública e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção, utilizando como base comparativa os dados informados no documento previsto no inciso XIV do art. 165 desta Seção, bem como parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas elaborado pelo gestor da parceria; (*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

IX - demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo RP-14;

X - relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;

XI - conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;

XII - publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;

XIII - demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;

XIV - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

XV - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme ocaso;

XVI - comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;

XVII - parecer conclusivo elaborado nos termos do art. 189 destas Instruções;

XVIII - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XVIII - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; (*redação dada pela Resolução nº03/2017*).

XVII - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XIX - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XX - Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste.

§ 1º No caso de adoção de procedimentos simplificados a que alude o art. 63, § 3º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, a documentação relativa à prestação de contas deverá observar o que dispõe o regulamento próprio do ente federado, e deverá conter elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento, contendo no mínimo as exigências previstas nos incisos V, VII e XV deste artigo.

§ 2º Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos em mídia digital, acompanhados de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo eletrônico do termo de colaboração ou de fomento neste Tribunal.

§ 2º Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos por meio do Sistema e-TCESP, acompanhados de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo eletrônico do termo de colaboração ou de fomento neste Tribunal. (*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

§ 3º Os documentos originais de receitas e despesas, vinculados ao ajuste selecionado, referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição deste Tribunal por 5 (cinco) anos após o trânsito em julgado da matéria.

§ 3º Os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ajuste selecionado referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição deste Tribunal por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concesso. (*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

§ 4º Toda documentação explicitada nesta Seção referente a termo de colaboração ou fomento e à respectiva prestação de contas também se aplica aos ajustes não selecionados, devendo permanecer na origem à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência do ajuste.

§ 4º Toda documentação explicitada nesta Seção referente a termo de colaboração ou de fomento e à respectiva prestação de contas também se aplica aos ajustes não selecionados, devendo permanecer no órgão público e/ou na entidade beneficiária à disposição deste Tribunal, por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concesso. (*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

Art. 169. Os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 164 comunicarão a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, a abertura de processo administrativo por descumprimento dos termos estabelecidos no ajuste, informando as cláusulas descumpridas e eventuais medidas adotadas.

Art. 170. Os responsáveis pela fiscalização da execução do ajuste e/ou o(s) responsável(is) pelos controles internos deverão comunicar a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela parceira na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de eventuais saldos de recursos e rendimentos de aplicação financeira.

Parágrafo único. Se não houver consenso dos responsáveis pela fiscalização para a comunicação conjunta, o membro dissidente deverá fazê-la individualmente, em qualquer das situações descritas e no prazo constante no *caput* deste artigo.

Art. 171. Quando do término ou eventual paralisação, rescisão ou extinção do ajuste, o órgão ou entidade público(a) deverá comunicar a este Tribunal, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização do ajuste ou da data da ciência do fato ou da decisão administrativa, conforme o caso, as providências adotadas, inclusive quanto a eventuais restituições ou destinações de bens cedidos e de saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira.

Art. 172. No caso de aplicação de sanções administrativas, o órgão ou entidade público(a) deverá cumprir o disposto nos arts. 191 e 192 destas Instruções (Da Aplicação de Sanções).



IPREJUN

TERMO ADITIVO

Contrato: 03/2017
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: 23.042-7/2017
Assinatura: 28/09/2018
Valor Global: R\$ 196.396,50 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Objeto: Administração, Gerenciamento e Fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 724 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora FERNANDA DE ALMEIDA MOISES KOHLER, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, 28/09/2018 a 26/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 725 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor RAMON LUCIO DE JESUS, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 120 (cento e vinte) dias, de 07/10/2018 a 03/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 726 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA LUCIA PALHÃO CHIES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 84 (oitenta e quatro) dias, de 09/10/2018 a 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 727 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor WILER GONÇALVES DA SILVA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 10/10/2018 a 06/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 728 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor VICTOR EUGENIO CEZAR VILHENA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 05/10/2018 a 03/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 729 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora APARECIDA CASSIA MALAGOLLI CASTÃO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 10/10/2018 a 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 730 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 09/10/2018 a 05/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 731 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor CESAR MOREIRA ROCHA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 07/10/2018 a 20/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 732 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve conceder ao servidor MANUEL FRANCISCO TOLENTINO RODRIGUES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, 14/08/2018 a 27/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 733 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARISSA FERNANDES, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 21/09/2018 a 30/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 734 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora LUCIANA PACHECO DA ROCHA PINTO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal

estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 08 (oito) dias, 25/09/2018 a 02/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 735 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve conceder ao servidor ELISEU ZANELATO, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, 29/09/2018 a 26/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 736 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve conceder ao servidor BENEDITO DOMINGOS SOARES, Assistente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, 25/09/2018 a 09/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 737 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ROBERTO CARBONERI, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 10/10/2018 a 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 738 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve conceder ao servidor PAULO ROBERTO SEGALA ANDREUCETTI, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, 02/10/2018 a 30/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 739 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor HELDER JONAS MONTANHER, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 03/10/2018 a 07/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 741 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido a servidora LUCIMARA DIAS PIMENTA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., a partir de 24 de setembro de 2018, por motivo de falecimento, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2018 e SEI nº 0056055, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Eletrizel Comércio de materiais elétricos e hidráulicos Ltda. Processo SGPR nº 0084/2018 / SEI nº 01661/2018. Objeto: Fornecimento de 01 (um) Suporte Móvel, do tipo pedestal, para televisão, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 898,85 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: partir da data de sua última assinatura, pelo prazo máximo de garantia de 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Catorze. Assinatura: 08/10/2018.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2018 e SEI nº 0056121, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº 0063/2018 / SEI nº 01732/2018. Objeto: Prestação de serviços, de implantação e eventuais manutenções de Infraestrutura de Rede Óptica (Infovia Municipal) de Comunicação de dados, compreendendo a Interligação dos próprios Municipais, Órgãos e Espaços Públicos, incluindo o Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, tendo como pontos de partida os POPs (Point Of Presence - Ponto de Presença) do Backbone da CIJUN, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo VI do Edital. Valor Global: R\$ 5.074.000,00 (cinco milhões e setenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data da última assinatura eletrônica efetuada. Assinatura: 08/10/2018.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

**GOVERNO E FINANÇAS**

Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Edital n.º 18, de 03 de Outubro de 2018.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 29.397-7/2018.

FAZ SABER que, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1.º - Ala Norte - Paço Municipal - estações abertas as inscrições para o "COMÉRCIO EVENTUAL – FINADOS 2018".

1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas com metragem de até 2m X 2m, 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, e 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:
a) Velas e Flores.
2.2. Será proibida a venda de qualquer outro produto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado à Avenida da Liberdade, s/n.º, Jardim Botânico, 1.º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, das 9h às 16h.

3.2. Poderão se inscrever os interessados maiores de 18 (dezoito) anos, sendo apenas uma inscrição para cada cemitério público, com a apresentação dos seguintes documentos.

- a- Cópia do CPF;
- b- Cópia do RG;
- c- Uma foto 3X4 (recente);
- d- Cópia do comprovante de endereço.

4. DO SORTEIO

4.1. Serão realizados sorteios simultâneos para classificação dos interessados (com lista de espera) e distribuição dos pontos, no dia 24 de outubro de 2018, às 14h30, na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1.º andar – Ala Norte.

4.2. Os sorteados deverão pagar a Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Eventual, na importância de R\$ 663,53 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 4,13 Unidade Fiscal do Município-UFM, correspondente ao valor R\$ 160,66 (cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) a unidade, conforme previsão da Tabela do Anexo III, da Lei Complementar 460/2008 e alterações.

4.3. Cada licenciado poderá ter o auxílio de até 03 (três) ajudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, sob sua responsabilidade.

4.4. Será proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento da Taxa deverá ser efetuado no período de 25 a 29 de outubro de 2018, nas agências bancárias das 10h às 16h, e, após o recolhimento, a guia deverá ser apresentada na Divisão de Fiscalização do Comércio, para juntada no processo administrativo do licenciamento.

6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá o sorteado formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. O não pagamento da taxa nas datas apontadas no item 5.1 acarretará automaticamente a desclassificação do sorteado.

6.3. Os pontos vagos serão destinados aos sorteados da lista de espera. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 43/2018

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 26 de outubro de 2018, com início às 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 206, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 017/2018

Data Deferimento: 03/10/18

Razão Social: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE JUNDIAÍ LTDA

CNPJ: 29.268.062/0001-60

Endereço: Rua Sócrates Fernando de Oliveira, nº 70 – Chácara Urbana - Jundiaí – CEP: 13201-838

Tipo de Estabelecimento: SAÚDE - (SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETOTOMOGRAFIA)

Resp. Legal: ANDRÉ GROSSI DANTAS

Resp. Téc.: Projeto: UMOATÁ MACEDO DE ALMEIDA CAU/SP nº A43195-8

ADRIANA SWAIN MULLER

Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

CULTURA

EDITAL DE 16 DE AGOSTO DE 2018

ORGÃO INTERESSADO: UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONCURSO Nº 003/18 - PROCESSO Nº 21.295-1/18

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 36ª FESTA DA UVA DE JUNDIAÍ – 2019

1. As inscrições serão realizadas na Unidade de Gestão de Cultura, localizada na Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Centro, em Jundiaí, no período de 20 de agosto à 03 de outubro de 2018, de segunda da sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 4521-6922 ou (11) 4522-4727.

2. Poderão inscrever-se candidatas que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

a) tenham, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos ou a serem completados até 19 de outubro de 2018;

b) residam no Município de Jundiaí há, no mínimo, 01 (um) ano.

3. Não poderão inscrever-se como candidatas pessoas que já tenham representado o Município como integrante das cortes como Rainha e Princesas em outros eventos organizados pelo Município, a exemplo da Festa da Uva e Carnaval nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao evento (2017 e 2018).

4. A candidata deverá apresentar, no ato da inscrição:

a) cópia de documento de identidade;

b) cópias dos comprovantes de residência no Município de Jundiaí em nome da candidata, ou no nome dos pais da candidata, sendo válido como comprovantes: cópia de conta de água, luz, telefone fixo, extrato bancário, boleto de cartão de crédito ou boleto de instituição de ensino;



CULTURA

sendo um de agosto de 2017 e outro de agosto de 2018;

c) duas fotos coloridas profissionais em alta qualidade e com poses diferentes, no tamanho 13x18cm, as quais não serão devolvidas.

Parágrafo único: A falta de um dos documentos acima inviabilizará a inscrição.

5. Todas as candidatas deverão atender às chamadas da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesas da **36ª FESTA DA UVA 2019** para ensaios, participação em reuniões promocionais, entrevista para emissoras de rádio e TV, aulas, palestras, entre outros eventos, sob pena de desclassificação.

6. Serão realizadas seletivas eliminatórias no período de 05 à 14 de outubro de 2018, nos bairros Traviú, Caxambú, Terra Nova, Jundiá Mirim e Aeroporto. As seletivas terão um júri composto por no mínimo 03 (três) julgadores indicados pela comissão organizadora.

6.1. Na seletivas, todas as candidatas deverão se apresentar trajando calça jeans e camiseta branca, sendo classificadas até 05 (cinco) candidatas por cada bairro, para a fase final.

7. Das finalistas, em número de no máximo 25 (vinte e cinco), serão eleitas a Rainha, 1ª e 2ª Princesas da **36ª FESTA DA UVA 2019**.

8. A eleição da Rainha e Princesas da **36ª FESTA DA UVA 2019** será realizada no dia 19 de outubro de 2018, às **20:00 horas**, na Praça Marechal Floriano Peixoto - Centro - Jundiá, onde as candidatas deverão se apresentar com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência e vestidas com traje de gala.

Parágrafo único: As candidatas selecionadas para a eleição da Rainha e Princesas da **36ª FESTA DA UVA 2018** deverão participar dos ensaios que serão realizados do dia 15 à 18 de outubro 2018, às **19:00 horas**, em locais a serem definidos pela Comissão Organizadora da **36ª FESTA DA UVA 2019**.

9. Durante todo o processo de seleção, sob pena de desclassificação, não será permitido às candidatas o uso de recursos artificiais para se sobressair perante as demais concorrentes, tais como: *lentes de contato coloridas, apliques, perucas, camisetas curtas e/ou justas ou trajes usados, inclusive que exponham o abdômen*.

10. A Comissão Julgadora da fase final será composta por no mínimo 03 (três) pessoas, indicadas pela Comissão Organizadora da **36ª FESTA DA UVA 2019**, as quais deverão firmar compromisso de que não possuem qualquer vínculo com as candidatas.

Parágrafo único. Caso qualquer dos membros da Comissão Julgadora tenha parentesco, amizade íntima ou inimizade capital com alguma candidata deverá declarar-se suspeito/impedido, hipótese em que será substituído.

11. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada um dos quesitos seguintes: elegância, simpatia e desembaraço.

12. Será eleita Rainha da **36ª FESTA DA UVA 2019** a candidata que obtiver a maior pontuação. Em ordem decrescente de classificação serão eleitas a 1ª e 2ª princesas.

13. Havendo empate, será declarada vencedora a candidata que obtiver a maior nota no quesito desembaraço. Persistindo o empate, vencerá a candidata com a nota mais alta no quesito simpatia. Se ainda assim persistir o empate, a definição se fará por sorteio.

14. O Município de Jundiá pagará como premiação a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Rainha, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a 1ª Princesa, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a 2ª Princesa.

Parágrafo único. O pagamento das premiações de que trata este artigo estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei.

15. Os documentos impreteríveis para a contratação das selecionadas deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis após classificação das candidatas, sendo o dia **26 de outubro de 2018** a data limite, sendo os documentos:

a) Os formulários preenchidos de Dados de Liberação de Prêmios, Recibo de pagamento de premiação e formulário para cadastro de autônomo, que estarão disponíveis na Unidade de Gestão de Cultura.

b) Cópia simples do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Dados bancários em nome da candidata (nome e número do banco, agência, conta).

16. O pagamento será executado em até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento da **36ª FESTA DA UVA 2019**, mediante a entrega dos recibos na Unidade de Gestão de Governo e Finanças/ Contas a pagar.

16.1. Os recibos de premiação deverão ser entregues com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, constando o banco, agência, número de conta, nome e CPF das premiadas.

17. São obrigações da Rainha e Princesas:

a) providenciar traje adequado para uso no Concurso, nas cores roxa, e/ou verde;

b) tratar com urbanidade, simpatia, cordialidade a comunidade, ficando proibido o acompanhamento da Corte por pessoas que não sejam da Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e/ou Comissão Organizadora da Festa;

c) estar ciente que, durante o evento, o acesso para a Rainha e Princesas e aos camarotes, palco, camarins e outras dependências, somente será liberado na presença de servidores da Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e/ou Comissão Organizadora, sendo vedado que as mesmas tenham outros acompanhantes;

d) Atendimento ao visitante na área VIP e em todas as áreas do evento;

e) Distribuição de material promocional antes, durante e depois do evento;

f) Divulgação de ações promocionais da Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo;

g) Suporte na Cerimônia da Pisa da Uva.

h) O reinado da Corte Eleita tem duração até a seleção da próxima Corte, com compromissos ao longo de todo ano.

18. As candidatas eleitas receberão treinamento sobre a Festa e a Cultura da Uva na cidade, que será ministrado pela Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e terá a duração de 5 (cinco) dias, com data e horário a serem definidos pela Organização da **36ª FESTA DA UVA 2019**.

19. As candidatas eleitas somente poderão comparecer à Festa da Uva e outros eventos programados, acompanhadas por pessoas da Unidade de Gestão de Cultura ou da Comissão Organizadora da **36ª FESTA DA UVA 2019**.

20. A Rainha e Princesas deverão participar ativamente de todos os dias da **36ª FESTA DA UVA 2019**, durante todo o período de funcionamento do evento.

21. Se as vencedoras, por qualquer motivo, não atenderem às solicitações para divulgar a **36ª FESTA DA UVA 2019** ou deixarem de cumprir as demais obrigações previstas neste Regulamento, serão desclassificadas, deverão devolver o valor integral da premiação e serão chamadas a assumir o título as candidatas imediatamente classificadas, conforme ordem classificatória.

22. Ficará a cargo da Comissão Organizadora da **36ª FESTA DA UVA 2019** a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas, sem que lhes assista direito à remuneração de qualquer espécie pelo uso da imagem, salvo a premiação prevista na cláusula 14.

23. A candidata que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Regulamento estará automaticamente afastada do Concurso, não podendo fazer nova inscrição.

24. Não poderá se inscrever como candidata quem tenha grau de parentesco (até 3º grau) com membros da Comissão Organizadora da **36ª FESTA DA UVA 2019** e servidores das seguintes Unidades de Gestão envolvidas diretamente no evento: Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

25. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesas da **36ª FESTA DA UVA 2019**.

26. A Comissão Organizadora da CORTE DA UVA 2019 será composta por 04 servidores da Unidade de Gestão da Cultura e 02 representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo que a ausência destes últimos membros não impedirá o desenvolvimento das ações.

27. A Comissão Organizadora será nomeada por meio de publicação na imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

**ANEXO I AO CONCURSO Nº003 /18
RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO**

NOME		ESTADO
ENDEREÇO		R.G.
CIDADE		
CPF		
DEMONSTRATIVO		
VALOR TOTAL BRUTO	R\$	
DESCONTO DE INSS	R\$	
DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA	R\$	
VALOR LÍQUIDO	R\$	

R E C I B O

Recebi do MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, estabelecida à Av. da Liberdade, s/nº - Jd. Botânico, CNPJ 45.780.103/0001-50, Jundiá/



DAE

Diretor Administrativo

**Tomada de Preço 015/2018
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 015/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DA ETA ELOY CHAVES, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/10/18: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SANERVEG CONSULTORIA EM PROJETOS E OBRAS LTDA, pelo valor total de R\$ 87.626,00, seguindo o critério de menor preço global".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0245/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Contrato nº PL—2018-04-437-437.0, assinado em 30/07/2018, Processo DAE nº 1.497/2018.
Objeto: Contratação de suprimento de energia elétrica no mercado livre.
Prazo de Vigência: de 01/01/2020 à 31/12/2022
Valor: R\$ 10.423.978,66
Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência Eletromecânica e Operações (GEO).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 014/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.
Contrato nº 079/2018, assinado em 21/09/2018, Processo DAE nº 4270/2018.
Objeto: CONSULTORIA JURÍDICA PARA APLICAÇÃO DAS NOVAS REGRAS DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 13.303/16 CONTEMPLANDO: ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS E DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DAE, ANÁLISE DE COMPLIANCE E CONFORMIDADE JURÍDICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E PARECERES TÉCNICOS JURÍDICOS SOBRE APLICAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DA DAE.
Valor: R\$ 751.000,00.
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.4.2.01 – Diretoria Administrativa (DIA).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0505.666-57

- TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
- CONTRATO: CT 0505.666-57
- AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/SP
- Assinatura: 09/08/2018
- OBJETIVO: Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jundiá/SP
- Modalidade: SANEAMENTO PARA TODOS/Esgotamento Sanitário
- VALOR DE FINANCIAMENTO: R\$ 18.353.878,55
- VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 20.956.14,7

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0505.669-89

- TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
- CONTRATO: CT 0505.669-89
- AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/SP
- Assinatura: 09/08/2018
- OBJETIVO: Benfeitorias no Sistema de Tratamento e Distribuição de Água do Município de Jundiá/SP
- Modalidade: SANEAMENTO PARA TODOS/Abastecimento de Água
- VALOR DE FINANCIAMENTO: R\$ 10.795.000,00
- VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 14.590.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0505.671-20

- TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

- CONTRATO: CT 0505.671-20
- AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/SP
- Assinatura: 09/08/2018
- OBJETIVO: Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Jundiá/SP
- Modalidade: SANEAMENTO PARA TODOS/Redução e Controle de Perdas
- VALOR DE FINANCIAMENTO: R\$ 18.323.145,05
- VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 20.378.927,93

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0505.574-53

- TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
- CONTRATO: CT 0505.574-53
- AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/SP
- Assinatura: 09/08/2018
- OBJETIVO: Estudos e Projetos para Reservatório de Água Bruta no Município de Jundiá/SP
- Modalidade: SANEAMENTO PARA TODOS/Estudos e Projetos
- VALOR DE FINANCIAMENTO: R\$ 3.330.000,00
- VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 3.700.000,00

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2017. Tipo: Menor Preço Global. Edital de 11/01/2018. OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa
COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 09/10/2018 às 09:30 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiá, 08 de outubro de 2018
Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

**EDITAL Nº 021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 2.971-0/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 001/2018 para os empregos de Advogado, Analista Florestal, Engenheiro Ambiental Sanitarista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Psicólogo para a entrega dos títulos.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **Anexo Único** deste Edital.

O Edital nº 001/2018, estabelece que:
6.6.1 Serão considerados habilitados para os demais empregos, os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
● Advogado	Estar entre os 40 candidatos com melhor nota mais os empadados na última nota considerada para esse fim.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.6.1, as notas de corte para o emprego de Advogado foi:

Emprego	Nota de corte
ADVOGADO	32,00

Emprego	Habilitação na prova objetiva
● Analista Florestal ● Engenheiro Ambiental Sanitarista ● Engenheiro Civil ● Engenheiro Eletricista ● Psicólogo	Ter obtido, no mínimo, nota 20 na prova objetiva.

Os candidatos que não estiverem nas margens acima estabelecidas, estarão eliminados do Concurso Público, de acordo com o item 6.6.1.1., do Edital nº 001/2018.

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Data: 21 de outubro de 2018 (Domingo).
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA – Prédio 2 – Térreo
Endereço: Avenida Doutor Adoniro Ladeira, 94 (Km 55,5 da Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP

De acordo com o item 10, do Edital nº 001/2018, os pontos dos títulos serão



DAE

somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva e prova prática profissional, no caso do emprego de Advogado, para os candidatos que forem aprovados nestas duas fases.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos. Serão considerados como títulos apenas os relacionados no item 10 e Anexo V do Edital nº 001/2018, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido no item 10.7 e tabela.

Não serão considerados como títulos os seguintes: 1) cursos de graduação, por serem requisitos para o ingresso no emprego; e, 2) cursos que não se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

Para o emprego de ENGENHEIRO CIVIL somente serão aceitos os títulos acadêmicos nas áreas de Hidráulica ou Saneamento ou Recursos Hídricos; para o emprego de ENGENHEIRO AMBIENTAL SANITARISTA, somente serão aceitos os títulos acadêmicos nas áreas de Tratamento de Águas Residuais ou Saneamento Ambiental ou Tratamento de Águas de Abastecimento; e, para o emprego de PSICÓLOGO, somente serão aceitos os títulos acadêmicos na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Serão analisados, apenas os títulos acadêmicos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, **devidamente autenticadas** em cartório.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado, o formulário constante do Anexo V deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido deverá ser apresentada uma cópia, **autenticada em cartório**, de cada título declarado.

Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam **autenticadas** (que não serão anuladas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas no item 10.

Não serão recebidos/analisados os documentos originais e as cópias simples. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas no item 10.

O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto no item 10.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo V, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

ARMANDO MIETTO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Emprego: 101 – ADVOGADO

Inscrição	Candidato	RG
75679	ADRIANO DE SOUZA OST	2003596
85054	ALEXANDRE IZUBARA MAINENTE BARBOSA	258752166
85249	ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA	419384558
85371	ANA CAROLINA WELLIGTON COSTA GOMES	628608378
73760	ANA PAULA DIAS NICACIO	275969277
70395	ARIÁDINE DZIURA BOLDO	436228944
53466	BERNARDO BRAVO GOES	107544264
77531	CÉLIA MORENO DA SILVA	443630781
78468	CLARISSA PINTO MORAES	128189339
77860	DANIELE MORO MALHERBI DOS SANTOS	73941431
53308	EVAIR RODRIGUES	244531067
77892	FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	467872314
56013	FERNANDA FERREIRA MENTEN	39721747X
85253	FERNANDA MOREIRA DE MORAIS SILVA	11570463
52961	FREDERICO ESPINOZA CERRUTI	479774870
68524	GABRIELA ALVES SANT'ANA	263731333
76231	GISELA VICENZI FERNANDES	29069842X
65095	ILANA ALCÂNTARA MONTEIRO DA FONSECA ALBUQUERQUE	2410803
85409	JOSE ANTONIO DE ASSI JUNIOR	432815569
85196	JOSÉ GASTÃO CUNHA ALVES DE TOLEDO	459933322
58286	JULIA ROMERO MAGALHAES	199488
77544	KLEBER BRESCANSIN DE AMÓRES	292799858
85392	LEONARDO SILVA BATISTA	0964370220
61607	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	2003009065356
78279	LUIZ FREDERICO SCARPA DE CASTRO	MG8901133
68131	MARIA LUIZA DESCHAMPS	91530422

59604	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	4058784
85089	MATHEUS DE MARIA CORREIA	486952654
53156	MONICA ARILENA CLEMENTE NESPOLI	369457444
60817	NATALIA DE AQUINO CESARIO	359171023
75177	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	40555140x
81325	PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PERASSI	20565070
69006	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	49663562-1
80861	RAFAEL FERNANDES CORRÊA DA SILVA	502819364
77144	RENATO FERREIRA DA SILVA	466547134
59536	RENATO LUIS FERREIRA	27917536X
85303	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA	474181522
76547	SARAH PADILHA GONÇALVES	390381202
68455	THELMA BELO ANACLETO DOS SANTOS	11376236
81870	THIAGO CAMPOS DESTRO	30040570
71109	THIAGO HENRIQUE RAMOS ALVARES	357778376
65992	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	553638373

Emprego: 103 – ANALISTA FLORESTAL

Inscrição	Candidato	RG
66272	ADÉLIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	3190680
67930	ADRIANA CAMILO BELLEMO	462785117
51069	ADRIANA FELIPE DE ARAUJO	45.594.038-1
51295	ADRIANA VICENTE CARDOZO DA SILVA	349676331
71202	AKIKO ZANINI YUDA	289819520
74731	ALANA JESSICA CRUZ SIQUEIRA	495774339
81215	ALEXANDRE ANTONIO LOVATE	17.366.189-0
77053	ALEXANDRE PANSINI CAMARGO	405895148
79785	ALINE ASTOLFI	291139966
66001	ALINE LA LUNA OLIVEIRA	347504930
82822	AMANDA SANTOS KÜHL	376330478
55287	ANA CLAUDIA SANTOS ALMADA VILLELA	64591100-8
63608	ANA FLAVIA GARCIA MORAES BUENO	439277590
61072	ANA LARISSA SANTIAGO HANSTED	487198840
82852	ANA LAURA CHAGAS FERREIRA	44124774x
73450	ANA LÚCIA DA SILVA JOAQUIM	15180656
52719	ANA PAULA MARIA REGRA	23614810-2
54476	ANANI MORILHA ZANINI	MG14688311
61328	ANDRÉ DE OLIVEIRA MENIN	34520718X
65416	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA LACERDA	17.615.721-9
79772	ANDRÉ SEIXAS	462907028
63484	ANGELA SIMONE FREITAG LIMA	1073069286
76949	ANTONIO BENVENUTO GUIDONI	155877367
81592	ANTONIO CÉSAR ROSAMILIA	18745769-4
77220	ANTONIO LEITE FLORENTINO	352917799
63734	ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO	236412267
76560	ARIANA GUIMARAES DA SILVA	340482096
75739	BRENO ROBERTO DIAS AMORIM	MG 17917173
67226	BRUNA BENFICA BUSO	101172457
56696	BRUNA FARRAPO GONÇALVES	486789172
81210	BRUNO JOSE ADAMI	21751139
77498	BRUNO MARTINS	43479336-x
76343	CAIO PESTANA BARBOSA LORENZO	477450805
67091	CAMILA MENDES BUCCI	33618076-7
75847	CAMILA NAYARA GEREZ	471561605
71995	CAMILA RABELO OLIVEIRA LEAL	64833199-4
51449	CARLOS EDUARDO MORAES PEREIRA	308468703
80849	CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL	433498158
80632	CARLOS JULIANO SANTOS	469614687
50193	CARLOS UMBERTO ROSSI JUNIOR	294260602
60533	CAROLINA TOLEDO GARIB SORIANO	477800300
56173	CAROLINE MAIARA DE JESUS	2463472
71251	CATHARINA BERTOLLINI VASSÃO	373031543
57198	CHRISTIANNE APARECIDA DE AZEVEDO NOGUEIRA COSTA	253071379
76903	CLÁUDIA CAMARGO ORTIZ	17420971
79202	CLAUDIO COTRIM BARCELLOS	54012221X
69334	CRISTIANE ROPPA	1083311041
60240	CYNDELL CARAM OGAWA	35834095-0
72513	DANIEL GUERRA MOREIRA	402540803
79126	DANIEL LAVORENTE DE OLIVEIRA	432574207
77425	DANIEL SALVAIA CAMILO	42288070X
66536	DANIEL SIELAWA BRASIL	306721430
75629	DANIELA DE OLIVEIRA DINATO	440968458
74874	DANIELA LOURENÇO BEZERRA VALLE	351509860
76793	DANIELA REGINA SANTOS MACIEL	253651852
55389	DANIELA TOMASIO APOLINARIO DA LUZ	439760860
72624	DANIELLE FARIAS BARROS	34699028-2
60366	DANILO KUROKAWA LORENCINI	437268731
64023	DANILO MIZUTA	432578663
80496	DANILO PRUDÊNCIO SILVA	388344386
76629	DEBORAH RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	5266970
82040	DEIVE BRUZA MOLINO	296656793
75671	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	467627976
53501	DIMITRIO FERNANDES SCHIEVENIN	478628195
51927	DIOGO SENA BAIEIRO	464321931
69175	DOUGLAS TEIXEIRA CAMPOS	59568799-4
79604	ELITON EZIEL SILVERIO JUNIOR	86187442
80200	EMERSON CLEBER BORTOLIN	200732419
76759	ERICA VANESSA MAGGIORINI	282860939
79178	ERICO FERNANDO LOPES PEREIRA DA SILVA	291629192
69401	ERIK SOUTELLO FERNANDES DE OLIVEIRA	40830145-4



DAE

71173	FABIANA DA SILVA SOARES	343355486
73113	FÁBIO DE ARAUJO VISSÉS	474444892
77307	FABIO LEONARDO TOMAS	20895954
73192	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	25988883
59937	FABRÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA	1409729
67900	FELIPE CARNEIRO SBRISSA	477746020
56865	FERNANDA DA SILVA MORGADO	255519709
56707	FERNANDO DIFFORENE DE BRITO	7083675913
77189	FERNANDO ROBERTO MACHADO	271115968
82424	FRANCIELE MUCHALAK	100063239
67183	FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES NETO	48.405.290-1
60377	FRANCISCO PEREIRA ARAUJO JUNIOR	001676973
78441	FULVIO ANTAS GIBELLO	340039607
70364	GABRIEL DOS SANTOS DE AGUIAR	20752075-0
52839	GABRIEL MORAES GASPAROTO	476828181
81623	GABRIEL PINHEIRO MACHADO	359066446
80927	GABRIELA BATISTA MENDES	322264509
71296	GABRIELA BRASCI BERRO	478077774
81039	GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	427555772
56782	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	478854298
64466	GABRIELA SANTOS NEVES	490238270
75038	GABRIELA THOMASIA ALVARES	492653318
64414	GABRIELA VILELA	48665896X
56456	GILBERTO BRAZ FREITAS DA SILVA	13239240
75368	GIOVANNA CASSIANO REIS	39389437x
59779	GIULIA BALDAONI S. BISPO	467411025
71678	GLÁUCIA UESUGI	342944770
82437	GRACIELA SILVA CARVALHO TESTA	246916886
78503	GUILHERME COPPINI LOPES	459525359
72353	GUILHERME CORRÊA SEREGHETTI	409675684
77281	GUILHERME DOMINGUES DA SILVA MORAIS	412596714
72018	GUILHERME DOS SANTOS COELHO	379026119
63886	GUILHERME HENRIQUE MACHADO FAGANELLO	437480513
71579	GUSTAVO CARDOSO FERNANDES	47950758-2
53976	GUSTAVO FRIEDERICHS	5598754
66591	HELIO DE OLIVEIRA NETO	307406842
69971	HELOIZA CASSOLA	307826880
79468	HENRIQUE DANIEL VALEZE	491948220
82238	HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	39041472-4
59763	HUMBERTO TADEU MENECHIELI FILHO	462979234
61684	ISABEL APARECIDA CUSTODIO LEITÃO	157791725
68407	JACQUELINE COELHO MARIN	413571373
76612	JADSON DEZINCOURT DIAS	2821541
67933	JAQUELINE SALVADOR LEITE	400115712
54592	JESSICA THAIS DE LIRA BAZZETTO	479289712
81679	JOANA IARA DE CARVALHO	352784428
68218	JONAS FERRARI MORAIS	MG15362978
77753	JORGE ALCANTARA ESPINDOLA CARDOSO	5576752
69485	JOSÉ DA SILVA CERQUEIRA NETO	1201950201
70459	JULIA DE SOUZA OLIVEIRA	485398473
64276	JULIANA PAIVA NUNES KURY	8793109
80637	JÚLIO MANSUETO DE CARVALHO	550338585
79575	KAMILA ORTEGA	334072426
71340	KARINE ALESSANDRA VITTI	450863141
57553	LAURA DE ROSSI WINDLIN	36773249X
50280	LAURA GUALTER RAMIRES	474078309
68627	LAURO FRANCISCO DOS SANTOS	18826886
76419	LEONARDO DESORDI LOBO	324537384
62915	LEONARDO SANTANA REZENDE	530039576
72473	LETÍCIA SUIGH CARLOS DUARTE	53071612-4
65201	LIGIA MARTINS VIOTTO	490223709
58453	LILIAN PAVANI	34271743-1
76374	LÍVIA CIPRIANO ALMEIDA BARROS	492947302
64687	LUANA TREVINE MOMENTEL	482615448
74122	LUCAS BERTACINI VIÉAS	440494515
62053	LUCAS DE CAMARGO REIS	30435812
53893	LUCAS JESUS DA SILVEIRA	MG16374563
79416	LUCAS LUIS DA SILVA	459277364
73351	LUCIANA MORENO RODELLA	233291258
70773	LUIS FERNANDO ROBERTO	450207146
57237	LUIS VALENTINO FREIRE	469731102
62462	LUIZ FABIO MIYAMOTO	23388277-7
58705	LUIZ HENRIQUE FREGUGLIA AIELLO	340544259
58087	MAELI OLIVEIRA DA TRINDADE	5938883
60962	MARCELO KAUFFMANN GURTNER BIGHILLINI	30447020-X
81956	MARCIO AFONSO MENDES	342335108
71098	MARCOS PELLEGRINI COUTINHO	302353781
69291	MARIA ANGÉLICA SZYMANSKI DE TOLEDO	400643030
77696	MARIA CLAUDIA MARTINELLI TRABULSI ALVES	330957806
66848	MARIA CLAUDIA TORDIN STENICO	305377905
61823	MARIA ELENA BASILIO	566262149
68157	MARIA ELISA RUSSO MAFRA MACHADO	388888209
51660	MARIA FERNANDA PISTORI	400097497
58384	MARIANA DI SIERVO	459712147
54292	MARIANA FERNANDES RAMOS	329546478
70557	MARIANA MAROTTI CORRADI	297962620
61375	MARILIA HELLMEISTER	438420263
61518	MÁRIO SÉRGIO ROMARO	179281100
63314	MAURÍCIO TAVARES DA MOTA	262059885

67844	MELINA DANIEL DE ANDRADE	212939797
78535	NATÁLIA PEIXOTO GAÍAD	474560910
82666	NATALICIO INACIO DOS SANTOS	17369750
57944	NICELLE MENDES OLIVEIRA	15282020
59640	NIDIA MARA MARCHIORI	437440291
61254	PAOLA LUMAZINI DE MORAES	439353294
58800	PATRICIA ANDRESSA DE ÁVILA	485435111
69606	PATRICIA CUBO	434849911
69729	PAULO HENRIQUE MARQUEZINI LEITE	14210496
71275	PAULO HENRIQUE SANTAROSA	412037518
75547	PAULO JOSE PRESENTE	41630643
66107	PRISCILA CAMPIONE	436698754
78579	PRISCILA CHRISTIE DE CARVALHO	9106617
69463	PRISCILA FELIPE SILVA	43989160
76034	PRISCILA MOURÃO DE ALMEIDA	440248607
78781	PRISCILLA DE OLIVEIRA ANTONELLI	408292647
79950	PRISCYLA VANESSA ANTONELLI ROZIN	97639175
68227	RAFAEL SOUZA QUEIROZ	371051708
57663	RAISA MARIA SANTOS MOURA	17091078
81482	RAÍSSA EIKO NAGAOKA	445133569
80354	RAÍSSA TAMASSIA CORTES	2002010236691
80362	RAQUEL COSTA CHIAO TRAVENISK	460503674
73059	RAQUEL REIA PINHEIRO	275647122
65874	RAUL DE ABREU NETO	MG14727402
71675	RAUL DE BARROS WINTER	1.219.238-0
76783	REGINA MARIA GOMES	MG13555468
76642	REGINA MARQUES LEITE	341097330
72619	RENATA MOREIRA BARROSO	258518510
62189	RENATA SIQUEIRA MELO	446152067
73036	RENATO RIBEIRO MNEDES	MG5345821
61220	RENATO RODRIGUES YANO	401092860
56916	RITA CAMILA NOBRE SAMPAIO	348873086
76593	RODOLFO DE SOUZA LOPES	369764560
76799	RODRIGO DE ANDRADE MODOLO	41947542
74825	RODRIGO MAMONE	34968196X
59813	ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO	14071479-0
72670	ROSELI MARIA FORATTO	445763206
54919	RUDISLEI SANTOS	417067781
70896	SARAH REIMBERG DE OLIVEIRA	335836367
78560	SERGIO ALVARELI JÚNIOR	442485748
50664	SILVIA REGINA CUNHA	446765247
50636	SILVIA ROCHA	20645189-1
56631	STELLA VERDASCA	46643974X
78434	TALITA ARIELA SAMPAIO E SILVA	343259904
61882	TALITA DOS SANTOS ANGÉLICO	418019952
62417	TÁTIANA LUZ DA CUNHA	48739197-4
79852	TÁTIMA KERBAUY MALHEIRO CARDOSO	331299793
82301	THIAGO RONEY FEILER HAFEMANN	53284054
69216	THOMAS SCHRÖDER	4233334
60530	TIAGO GABASSI	426089236
56083	VALÉRIA REGINA SALA DE OLIVEIRA	19366831-2
64094	VANIA PORTELA	65188341
79999	VICTOR GARDIM RODRIGUES	255579378
79269	VICTOR MENDES DE OLIVEIRA PINTO	MG16551306
79175	VINÍCIUS PEREIRA DA ROCHA	6260313
55594	VITOR AUGUSTO GRANER FESSEL	195715457
66725	VITOR OLIVEIRA MAIA	13641145
72987	VIVIANE MASSAE HIRATA	305373122
59687	VLADSON BARBI DE MELLO	259929724
78059	YANE BORGES GARCIA GRUBER	33270144-x
64498	YARA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO	351578894
82105	YUSTANE LERISSA VEIGA LOPES	261499221

Emprego: 108 – ENGENHEIRO AMBIENTAL SANITARISTA

Inscrição	Candidato	RG
68137	ADEMIR LOPES GOMES	43293103-x
61402	ADOLFO ANIBAL FIGUEIRO HARDY YUSTAS	9390475-7
73491	AFONSO DI PIERO RIBEIRO	1002377706
61093	AIRTON DE CAMARGO	21289344-0
55488	ALBERIONE ORLANDINI DE ALMEIDA	468504813
67480	ALEXANDRE ALVES BRITO CONCEIÇÃO	24558108x
79260	ALEXANDRE CAMARGO DE AGUIAR	445010186
61082	ALEXANDRE MOUTRAN	98144182
82458	ALEXANDRE RODRIGUES SANTANA	1158016182
76683	AMANDA DE JESUS JARDIM	378830612
76077	AMANDA DE SOUSA	18276223
56511	AMANDA MATTIELLO DIAS STRUCKAS	424965501
69161	AMANDA PAIVA FARIAS	3476866
53921	ANA CAROLINA BAUER HANSCH	3633522
75738	ANA CAROLINA DUTRA	478545149
75106	ANA CAROLINA LEAL LIMA	366392761
77377	ANA CAROLINA RODRIGUES	365937472
72768	ANDRE VIEIRA NERASTI	489395491
77608	ANDREI MACAN BENTO	478012469
78265	ANDRES CASEIRO GUILHEM	371693998
77035	ANDRESSA ALVES DIAS FERREIRA	375627492
57757	ANDRESSA JULIANA BOLDRIN	43679441X
70944	ANDREW DA SILVA DE LUNA	375550239
71701	ANGÉLICA SEMIGUEN	456621945
77979	ANTONIO CARLOS MOMESSO	30679098-1
79089	ARIANE FERNANDA EVANGELISTA DE SOUZA	471131416



DAE

66598	ARIANE MASCALCHI CAMPOS	439428312
81086	ARIANE SILVA FINOTTI	47330757-1
54315	BARBARA DE TOLEDO MONTANDON DUMONT	478369451
57546	BEATRIZ DI FRANCESCO PICCIAFUOCO	365326173
72824	BRUNO CARAVITA	44955893-9
70098	BRUNO DA COSTA VITORINO	35157956-4
54356	BRUNO DE ALMEIDA SILVA	279605134
65458	CAIO FARINA BEZERRA	34465060-1
73736	CAIO LIMA CLAUS	450050324
66941	CAMILA ALVES DE SANTIS	442452974
74848	CAMILA AMADIO PLAÇA	40039117-X
56499	CAMILA BROGNOLI KAULING	437361007
61000	CAMILA FADEL GODINHO DA SILVA	441119050
78266	CAMILA RESENDE DE OLIVEIRA	460450293
66906	CAMILLA TRISTÃO MARMITT	2077559471
53457	CAROLINA DE ABREU CRIVELIN	468078411
78206	CESAR AUGUSTO EUFRASIO	247174889
77782	CLAUDIA AYUMI YOKOTA	395458511
62517	CLÁUDIA NATALE PALTRONIERI	340247186
80331	CLAUDIA OLIVEIRA GOMES	465461220
62366	CLAUDINEI DE SOUZA JUNIOR	368930725
69155	CLÁUDIO LUIS DE ARAUJO NETO	3473077
78007	DAIANE DA SILVA PORTO	349929737
82196	DANIEL FERNANDES NOVAES PIMENTA	11632507
60655	DANIEL FILIPE SILVA	434682998
80619	DANIELE BERTACO RAMIREZ	34192124-5
77051	DANILLO RESENDE DE MORAES	473593920
77073	DÁRIO SOUZA SANTOS	3306039
57182	DAYANE MENDES BONI	478244873
62839	DEBORAH ROSA	409989423
72973	DENNIS LAI	413958619
78933	DIEGO CHAVARI BAGGIO	327354380
76380	DOUGLAS DE ANDRADE PEREIRA	448391405
77454	EDUARDO APARECIDO GALBIATTI	228548068
72148	EDUARDO BIANCHINI	273760087
79288	EDUARDO RODRIGO CARRIJO	11224423
76970	ELAINE CONTIERO RIBEIRO	11739875-5
68032	ELISABETH CANDIOTO GARCIA	412629744
56594	ELISANEA DE OLIVEIRA BATISTA	331450239
70952	ELIZABETH KOIBUCHI KUMOTO	345450942
63157	ELOISA MARIA DOS REIS DOS SANTOS	306131730
73293	ELY YASUDA ALVES LIMA DE QUEIROZ	430984613
81015	ERIC CIPRIANO DE CASTRO	323155455
80833	ERICO RODELLI MANTOVANI	419293012
65642	EVANDRO FARIA LINS	466290251
76426	EVANDRO TOPI SANCHES	463392012
81826	FÁBIO GORAYEB DAMASCENO	630015491
53814	FELIPE NIERO COSTA	342298136
77968	FERNANDA GROSSI	435140619
72127	FERNANDA REGINA DO PRADO AMATO JADEROZZA	43926313x
79512	FERNANDA RODRIGUES	109456137
72035	FERNANDA SPINASSI FACCA	224384284
78035	FERNANDO GIRARDI DE ABREU	46722797-4
76734	FERNANDO PINTO BRAGA	14825376
74593	FERNANDO RESENDE FENELON	11105002
60666	FERNANDO ROVERSI	438092971
64385	FILIPE PASQUALINI PEREZ	487240297
77050	FLÁVIA MAIESE PIZANI PERUZZA	465478591
80905	FRANCO LO MONACO VIDILI	349677396
67855	GABRIELA TRIGO FERREIRA	411344493
78873	GILSON VIEIRA FERNANDES	341255385
81382	GIORGIO DI RITO	478843471
53658	GIOVANNA MOURA CALAZANS	MG10282761
66784	GUILHERME CARDARELLI GEBAILÉ	451896762
60652	GUILHERME GIMENES	338107873
77963	GUILHERME HAMANA SUTTI	304179619
77827	GUILHERME WHYTE AFONSO FERREIRA	37832660-0
59629	GUSTAVO ANTONIO GILBERTI	345178099
75661	GUSTAVO BLAZIZIA BORGHI	327198151
79905	GUSTAVO HENRIQUE BERNUCCI BARBIN	27504791
64336	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS REIA	351514193
58793	HELENA SANTOS EUGENIO	380358220
76647	IGOR RENAN BRAGA DOS SANTOS	MG16481279
55578	IOHANE FALABELLA	413100078
72859	JEAN CARLO BARBOSA DE PAULA	185648472
65266	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	234748242
79907	JÉSSICA GONÇALVES MARTINS	480856837
59271	JOÃO FLÁVIO MENEZES FELIX DA SILVA	49417975-2
77024	JOÃO PAULO FREITAS ALVES PEREIRA	464703414
73530	JOÃO VÍCTOR BUENO DE OLIVEIRA	412260797
65294	JOÃO VÍTOR RODRIGUES DE SOUZA	354246471
65134	JORGE MIGUEL FERREIRA DO LAGO	15343515
64114	JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS	91845040
62866	JOSE LUIZ DA SILVA CORTES	17412269
68291	JOSÉ PAULO ROCHA BERSAN	41367874
71457	JULIA DO AMARAL CEOLIN	482795542
60529	JULIANA MARA RAVELLI	340544387
73568	JULIANO SALTORATO	233546674
57783	KAIO BELLO LEMES DE MOURA	454334953
75446	LAIS CRISTINA FURRIEL DE OLIVEIRA	484327768

58869	LAIS DE CASTRO SIQUEIRA	484983325
74259	LAIS DOS ANJOS SEGURA GIMENEZ	432082189
70484	LAURO LAERCIO NASCIMENTO HANSTED	407555511
55921	LEANDRO ANTONELLI CORREA	348283854
77097	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	1869677
75218	LEANDRO DO PRADO RIBEIRO	454619467
79912	LEANDRO HATAYA	376721133
58835	LEANDRO TRESOLDI	19414427-6
54458	LEESANDER ALVES DA CRUZ	232061294
63965	LEILA MISSAE TAMURA	365216525
58990	LEONARDO HENRIQUE SAI	486724748
54651	LETICIA ARAGÃO PAZ	2003009203066
74450	LETICIA TRIFILIO MANCINI	276066947
81261	LILIAN DE PAULA SOUSA	520431066
77626	LUANA RIBEIRO DA SILVA	48759864-7
53609	LUCAS ACHAVAL SILVA	1320014
74026	LUCIANO ALVES FERREIRA	303605303
71013	MAGNUN MACIEL VIEIRA	3455611
75141	MAIARA CAROLINA DEBONE DEL ROY	433745319
82207	MÁRCIA APARECIDA SARTORI	11924563
82145	MARCIO DE MORAIS	476497346
80480	MARCUS CAMILO DALVI GARCIA	2164628
69354	MARIA ALEXANDRA SANTIVANEZ CRUZ	v368697y
74301	MARIA ALLYNA PEREIRA DE AZEVEDO VENÂNCIO	48690328x
72313	MARIA MARTA VAZ ZANONI RODRIGUES	87300870
53146	MARIA OLIVIA TEIXEIRA GAIA	MG-18.101.826
82345	MARIANA SANTOS FREITAS	390126469
77740	MARILCE CHAGAS MAGRI	485463672
62175	MARINA BATISTA DE CARVALHO	460071634
53483	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	45152018x
66550	MATHEUS RIBEIRO COUTO	46334246-X
60006	MAYARA CAROLINE FELIPE	445772475
78443	MICHEL DE SOUZA MARTINS	365510269
72338	MICHELE SUZANE SATURNINO DE SA BRITO	147464533
71065	MIRIELLE DA CRUZ CASTILHO	337121503
75656	MONIQUE MARMOL	383667203
70753	NÁCARO BEZERRA DE MIRANDA HENRIQUES	5030596
58818	NAIARA MEQUI POIATE	466373983
82234	NANI DE OLIVEIRA E CAVALCANTE	43777414-4
76391	NATHÁLIA GRAZIELE CONTI FIRMINO	359042181
61248	NATHÁLIA PIERONI MANACORA	406826808
62094	NAYARA BATISTA BORGES	11355283
72791	NAYARA MESSIAS DE LIMA	413027491
59818	NICOLAS MULLER GALLUCCI	50261366X
64616	ODER LUIZ DE SOUZA JUNIOR	282277407
77841	ODIR ANTONIO NIMER LEITE	710247
70634	PALOMA DAMASCENO DE JESUS LIMA	487650219
82162	PAULA AFONSO DE OLIVEIRA PIMENTA	15480447
60210	PEDRO ALESSANDER BARBOZA JUNIOR	496061434
71584	PEDRO LUIS DE LUCCA GATTAS	347190984
79014	PRISCILLA MENDES DE ALMEIDA GAMBERA	338315329
72864	RAFAEL DE ALENCAR NEVES	19418523
78345	RAFAEL DE MOURA FARIA DIAS	386708897
56291	RAFAEL GAUGLITZ NUNES DE SOUZA	329809155
69565	RAFAEL LOURENÇO THOMAZ FAVERY	291994465
71635	RAFAEL PIVOTO PORTO	428062878
74463	RAFAELA CAMPANHOLO DE ARAUJO	54401629-4
62581	RAFAELA DE LIMA	495312861
56068	RAISSA SYLVESTRIN STANCATTE	38979370x
74125	RAIZA RISSO DAINESE	485601151
69908	RENATA MARIA SALVADOR	330004220
77651	RENATO FENERICH DE MORAES	448669031
72963	RODOLFO DOS SANTOS CONSTANTINO	43126478-8
72957	RODRIGO JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA	214946678
71791	RODRIGO TELLES	400777289
52523	ROGERIO HENRIQUE SELICANI	404545439
78504	ROMULO AUGUSTO GUERREIRO GATINHO	6649102
67113	ROSANA MATOS FELINTO	2001003015571
75563	SABRINA MARIEL CORRÊA DA SILVA	353645680
58341	SAMUEL BARSANELLI COSTA	305395919
73898	STELLA CARVALHO DE PAULA	14703766
73405	SUELEN TAKANO DA SILVA	367921005
75844	SUZANE FERREIRA DA SILVA	480576749
54351	TALITA DE SOUZA CORREIA	437645332
68094	TÂNIA CRISTINA HOLMO MARTIN LOMAZI	492993014
77448	TATIANE FERREIRA OLIVATTO	479342453
69306	TATILA FERNANDA MARTINS	280250204
75448	TEREZA FERNANDA DA SILVA	13109559
68333	THAMIREZ DOS SANTOS GONÇALVES	486226001
54726	VALERIA FLORA RAMOS	14948516
79441	VANDERLEI BERNARDINETTI JUNIOR	32307795-x
80814	VANESSA REGINA DEGRANDE RODRIGUES	43515039X
68635	VERA LÚCIA SOUSA DA SILVA	36375832
73653	VINICIUS ALEXANDRE SIKORA DE SOUZA	1107244
77265	VINICIUS ALMEIDA BARCELLOS	334113209
57150	VINICIUS DIAS CAMPOS	45302905x
64919	VITÓRIA REGINA NEVES SALADINI	47439752x
66016	VIVIANE PEREIRA ALVES	27425464-5
68782	WAGNER DE PAIVA	328816218
74841	WILSON DOS REIS FERREIRA	191184998



DAE

66120	YVELYZE DE ALMEIDA SOUZA	508662497
-------	--------------------------	-----------

Emprego: 109 – ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	RG
55144	ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	348737270
82719	ADILSON DE MEDEIROS LUIS	556135787
71431	ADRIANA EIKO UNTEN	334204458
77334	ADRIANA GONÇALVES COSTA	451513265
67477	AILSON FERREIRA DE MAGALHAES	336133248
78381	ALAN CANTO RIBEIRO	24290466-X
56913	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NOMURA	475079322
77249	ALESSANDRO BERNARDO PORTUGAL	40385460x
63372	ALESSANDRO MENDONÇA	257322188
77947	ALEX ATSUSHI GOHARA	473488668
68348	ALEX TAKAHASHI	302449152
67750	ALEXANDRE BERTI	351497730
55832	ALEXANDRE ODONE	292493769
62492	ALEXANDRE PICCIANO	267220947
76348	ALLAN CESAR PASQUALINI LEVIGHINI	40872383X
78404	ALLAN KIYOSHI HAMAMOTO	480525250
71078	ALLAN PIERRE RIBEIRO	339801116
59122	AMANDA APARECIDA PAIVA MACIEL	17542602
68255	AMANDA MARIA TRIGO BELTRAMIN	435692689
81663	ANA CAROLINA MISUTA NAKASHIMA	254864995
66454	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	26723486-7
55881	ANA PAULA DA SILVA BATISTA	329609713
54638	ANDERSON NOBRE CAVALCANTE	224387698
78684	ANDERSON VINICIUS NIHI SERANTES	48420262-5
64049	ANDRÉ ALESSANDRO VICENTE	216489313
70835	ANDRÉ BARBOSA CINTRA	35670628X
54180	ANDRÉ LEITE DA SILVA	340544636
78069	ANDRÉ LUIS BEZZAN	26853292-8
79362	ANDRÉ LUIZ MAIOLINI	489760934
70046	ANDRÉ LUIZ MORAIS DA SILVEIRA	17665597
61268	ANDRÉ MURILLO RICON	270015280
78267	ANDRE SIQUEIRA XAVIER DE CASTRO	435508222
78541	ANDREA CRISTINA DA SILVA	288985370
82303	ANGÉLICA MARIA CARNELOSSO	47832152-1
74806	ANGELO JOSE DE SANTANA TAVARES CAVALCANTI	2649597
79600	ANGELO SARAIVA SANTORO	368482807
70586	ANNA PAULA SCHÄFER DOS SANTOS	482255961
54972	ANSELMO LEITE	105908678
75684	ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO	2699182
57701	ANTONIO SOUZA DE JESUS FILHO	20.392.978-04
58060	APARECIDO SANTANA DA SILVA	36420852-1
79395	ARIADNE CAMILA STOCÇO MONTE	340558349
75268	ARNALDO DIAS FERREIRA	14723728-2
74495	ARNALDO MÁXIMO DE SOUZA	332381316
59316	ARTHUR MEIRA ZORNETTA	43515008x
82201	BARBARA CESAR MARTINS	467890705
64606	BENHUR TROMBETTA	13941682
50262	BRUNA CAROLINE ZONARO	44346957
57594	BRUNA ONEIDA BERNARDES	MG18604649
78054	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	453353253
61458	BRUNO FRANCESCHINI	342378466
69502	BRUNO OLIVEIRA CORTE	499634561
71041	BRUNO PEREIRA TONIOLO	294123544
71178	BRUNO TOGNERI GAMA	341117249
65811	CAIO CÉSAR COUTO FONSECA	490501850
50258	CAIO CESAR PINHEIRO DUARTE	463694363
80901	CAIO HENRIQUE CASAS GOMES	460352994
65717	CAMILA VILLAS BOAS BORGES	441206578
53307	CARLOS ALBERTO FERREIRA	195151689
81373	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	18511004
72523	CARLOS EDUARDO BADANAI	298889936
77457	CARLOS EDUARDO PICCOLO	151330463
61908	CARLOS GUSTAVO MARIA DE BEDIA	289979432
58963	CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE ABREU	600734407
64119	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FILHO	297332260
64406	CARLOS ROBERTO MARCHIORI	21289055-4
57624	CASSIANO MARTINS	8031863-0
57571	CASSIANO SICCHIROLI	441977534
78833	CELSO LUIZ ROCHA	8587546
65415	CELSO RENATO BASSAN	258939734
78369	CICERO PEREIRA DE SOUSA	97029113922
67897	CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	21.853.477-2
74643	CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	11507944
72040	CLEVERSON DA SILVA TRAVASSOS	241829434
75335	CLÉZIO LEONCIO LIMA FILHO	333136482
82730	CONSTANTINO DEMETRIO URT FILHO	8934754
71427	CRISTIANO MARCUS DE OLIVEIRA	272158744
67314	DANIEL BORGES NOGUEIRA	544176236
67422	DANIEL DE BRITO PRADO VIEIRA	33785970x
77868	DANIEL PINTO DE SOUSA COSTA	485889201
69118	DANILO DIAS DO NASCIMENTO	489140646
73683	DANILO DOS SANTOS DAMELUZ	33667594X
81670	DANILO HEIJI TORRITANI	459498563
77263	DARIO DO NASCIMENTO	425751806
67211	DAVID GOMES PEREIRA	46273410-9

64467	DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA CANGUSSU MAURICIO	573818496
62877	DEBORA THAIS MORAES PASSADA	365090645
73922	DENISE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	471869326
75007	DENISE DE BORTOLI RIBEIRO	47064221X
56385	DIEGO AUGUSTO DA CRUZ	47556082-6
68643	DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA	34203759-6
77816	DIEGO MOYSES BONETTO	436183584
65865	DIEGO PERES RODRIGUES QUEIROS	331302238
62247	DIEGO ROGER VICENTE	42662953-X
62331	DIOGENNYS ALBERTH DE ANDRADE SIQUEIRA	359972706
78218	DIOGO FIDELIS COSTA	2438587
60785	DIOGO HENRIQUE HERNANDEZ BOLDO	405992105
69849	DIOGO HIROSHI NITATORI	442722680
78006	DOUGLAS DANIEL LOPES	411066110
56724	DOUGLAS DE SOUZA RADAU	490472680
78991	DOUGLAS ROBERTO PHILOMENO	448591595
74361	EDMILSON GERALDO DA ROSA	228812252
51585	EDSON DOS SANTOS LIMA	388123771
82351	EDUARDO CONSELHEIRO	257752134
77755	EDUARDO SOARES GARCIA	478505292
66656	EDUARDO SOUZA BASTOS	1419770438
78510	EDUARDO SPINARDI	464487730
81855	EDUARDO ZEFERINO GONÇALVES DE SOUZA	28375963X
71732	EDWARD JAMES LEME LAMERS	422565829
79813	EMANUELLE FACCIOLI GUILHERMITTI	490441968
74638	EMERSON DE OLIVEIRA	215805884
60650	EMERSON MACHADO DA SILVA	44146932
56115	ENZO DE OLIVEIRA PUTTINI	231172278
74898	ERICK DENNIS LEITE	467699203
79898	ERICO FERNANDO ROZIN	83814829
75555	ERICSON RICARDO RODRIGUES VIOTO	467539376
74624	ESTELA APARECIDA ZANETTI	48934072-6
57234	EVANDRO ROSSI DASAMBIAGIO	75989682
50337	EVERTON GOMES DE SOUZA	451208535
77997	EVERTON TEIXEIRA	345201930
50621	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS GÓES	471617088
53720	FABIANO ALBERTO FRIGHETTO	309555437
79350	FABIO ALVES MARCOS	354737909
52723	FABIO GRIECO	263974959
55141	FABIO HENRIQUE CESCION DA SILVA	48824920-X
66478	FABIO HENRIQUE ZOMIGNANI	490370470
53616	FABIO LEME LUCENTI	298730674
50052	FABIO RONCOLETA	29426181-3
80310	FABIOLA AMARALINA MANETA KOBAYASHI	267218813
54106	FABRICIO MENDES ALCIATI	423752170
66762	FELIPE HENRIQUE GRIGOLETTO POLLI	34519648X
67426	FELIPE JOSÉ FERREIRA SILVA	17521146
74576	FELIPE MARTINEZ ALFERES	358102418
60332	FELIPE NOBORU MATSUDA KONDO	441097923
80113	FELIPE REZENDE JOAQUIM	365268008
79452	FELLIPE MEZZALIRA BETELLI	466263867
72940	FERNANDA PIRES PINTO	497943967
73292	FERNANDO DE MORAES FILHO	12223975-1
79945	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	35067970-8
54221	FERNANDO RIBEIRO PINTO	427251084
83317	FERNANDO SETO TAKEGUMA UTIKAWA	496862133
65074	FERNANDO SOTERRONI RODRIGUES	295098430
58533	FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO	333652344
68083	FLÁVIO PADOVANI STURION	434842941
58069	FRANCIELLY THALITA DE FRANÇA JUSTINO BARBOSA	403912040
74780	FRANCINALDO LIMA DA SILVA	54.758.242-0
64607	FRANCISCO DOS SANTOS TIMOTEO	200693268
82461	GABRIEL ALEXANDRE AMARAL	343302123
54305	GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA	523581476
70768	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	442479475
68681	GABRIEL FEITOSA MOTA	443134601
70481	GABRIEL FERREIRA BRITO	MG11454165
77953	GABRIEL TIGGI LEITE LIMA	522696569
61319	GABRIELA CAROLINA CITOLIN	334379441
65158	GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA	MG15638270
50207	GABRIELE DE ALMEIDA SILVA	406255222
58065	GABRIELLA RABELO TOBIAS	MG15610832
60344	GERIEL BALBINO DE ALENCAR	479993786
74863	GIAN CARLO CALOBREZI	464625270
57581	GILBERTO DE SOUZA GONÇALVES	427249193
78974	GILBERTO MANTOVANI JUNIOR	43085752-4
57123	GILBERTO TARCISO BOTTAN	196135771
79003	GIOVANNI LEONARDO BERTO DOZZO	377886579
79799	GLAYTON FLÁVIO BERIGO	506174979
79291	GRAZIELE LOPES BOCANERA	41294120X
65920	GUILHERME GIACOMINE GOBBI	358936330
61695	GUILHERME MOTA BARADEL	464417508
73560	GUILHERME RODRIGUES COSTA	366757301
79750	GUILHERME SAIBERT JANUARIO	19218378
76153	GUILHERME SANTANIEL	526778866
73095	GUSTAVO ANDRÉ ZANINETTI	246910860
59063	GUSTAVO AYRES MANOEL	44364990-x
76300	GUSTAVO CAMARGO DE FREITAS	402036633
76188	GUSTAVO ERNESTO TAVARES	487884723



DAE

77310	GUSTAVO LEOPOLDO SOARES DE SOUZA	26191585	78197	MARCO AURELIO PIRINELLI DA SILVA	295624309
72580	GUSTAVO PADOVANI VALARINI	3525202	81035	MARCOS AMARAL ROSA	465421489
77352	GUSTAVO ZAMBOIM PIETRAFESA	301529644	59554	MARCOS JIKIN KAN	480746692
70185	HEITOR AUGUSTO ALVES DE MELLO	412777642	52493	MARCOS MARQUES DE LIMA	15542934-6
62582	HEITOR BERGER CAMPOS	44968683-8	74364	MARCOS VILELA TERRITO	26299785x
82590	HELOISA PEREZ MARQUES DE AZEVEDO	280536124	62657	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO BARBOSA	1135275608
60166	HENRIQUE MESQUITA GONÇALVES	408101945	71862	MARIA ELISA SISMOTTO	244216976
63426	HENRIQUE TOLEDO ROCHA	471389079	75641	MARIANE CARDOSO DA SILVA	474085363
70321	HOMERO ANDRADE DIONISIO	400621563	64772	MARIANE GRANDO VIOTO	40038324x
56228	ILTON DE SOUSA FERNANDES	458171608	61034	MARIANE PIOVEZAN TEIXEIRA	45943424x
50106	ISABELA TAVARES DIAS	497969178	58498	MARIANGELA VENDRAME	252682002
80572	ISABELLA CONSTANCE RAMOS	479021661	62872	MARINA CAMONGE FERRAZ MAZZALI	367835320
81298	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	405492753	55472	MARIO JORGE VENANCIO DE SOUSA	66684766
75874	JADY CAMPREGHER	44325962	72327	MARODY MARIA DO NASCIMENTO	7690315
79921	JAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	367164024	77012	MATEUS BENTO BATISTA ARANTES	Mg13633730
55102	JAMES ANTONIO ROQUE	13253497-6	52985	MATEUS GONÇALVES MICHELAN	486878466
68738	JAMES DA SILVA MOURA	276086661	53150	MATEUS RIBEIRO DANIEL	404230374
50689	JANAINA VALIENTE MAIA	462921852	72319	MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA	372722556
54906	JAQUELINE ALVARENGA	489845605	78092	MATHEUS MARINHO MUNHOS	497430320
70192	JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES	482436311	83194	MATHEUS MORATO ANNICCHINI	339879609
59546	JEFFERSON DE ALMEIDA PRADO	487257911	66823	MATHEUS NOGUEIRA BASTOS	409282662
64483	JÉSSUS ABREU PICHARA	17506089	69353	MATHEUS RICARDO OLIVEIRA SANTOS	374125624
53427	JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA	480238960	66440	MATHEUS VINICIUS CAMARGO PINTO	400328240
78662	JOÃO EDUARDO ZARATINI PERDONA	532105485	76574	MAURO LEITE DA SILVA	60987728
71844	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	403270261	57293	MAX ROBERTO DE LIMA MELLO	478157691
71558	JOÃO MARCOS PACHECO	17141440	60697	MURILO SCHMIDT OLIVEIRA SOTO	296341204
71435	JOÃO RAFAEL QUERO NUNES	353213585	73999	NATÁLIA CANGUSSU DUARTE	31129080
75108	JOÃO SAMUEL SOUZA DE LUNA	4041622	74592	NATHALIA RAMOS VIEGAS	432902624
67752	JOCELIN FABIANO WALTER	229871070	61981	NAYARA KAROLINE BAIÃO MOREIRA	18251373
65230	JOILSON VITOR TEIXEIRA RODRIGUES	208872085	78549	NILTON SIMÕES JUNIOR	MG9331718
73452	JORGE YUTAKA OUGUI	20529696	66787	OACI PICOLO	10153800-5
56177	JOSÉ ALBERTO NETO	44189382X	61368	OSMAN WILLIAM TESSE	24422092X
60591	JOSÉ CARLOS SILVA FIDELIS	493120543	62004	OSMAR MOTOMU ITOKAZU	20614441-6
81653	JOSÉ CARLOS VIVEIROS	98155428	79958	PABLO GOMES ESTEVES DIAS	200503027
77922	JOSÉ DIVANIR PALAVER	168089178	72382	PÂMELA CRISTINA DONÁ BAFONI	419835064
64115	JOSE HENRIQUE MENDES JACOB	453934092	50996	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA	254743456
83141	JOSE LUIZ PINTO	10497031	51296	PATRICIA DE CASSIA APEZZATO	255792438
75334	JOSÉ ROBERTO MURATORE	9991540	69635	PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA	485656577
68003	JOSÉ WALTER MANCINI	7769248-2	80845	PAULO DANIEL PANSICA	307950657
59394	JUAN GARCIA DA SILVA	14755528	61463	PAULO EDUARDO VALADARES	248241084
70635	JULIA OLIVEIRA PEREIRA	16158293	71825	PAULO FELIPE BASSO VIVEIROS	270668883
54393	JULIANA MARQUES DOS ANJOS	55353650-3	70561	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS	37683609x
82003	JULIANA NOGUEIRA BORELLI	504064319	75500	PEDRO LUIS MUNHOZ BUFFOLO	488698650
82229	JURANDIR ANTONIO DE CAMARGO FILHO	292366322	73951	PIERRI FERNANDO DE SOUZA	202374737
78962	JUSCELINO HENRIQUE FERREIRA	MG13571360	61481	PRICILA OLIVEIRA DE MORAES RIBEIRO	301331893
63860	KALINKA ETHIEINE VITERBO BERTELLI FREIRE	241998645	80953	PRISCILA AMADI OLIVEIRA	483343249
75479	KARINA MIKI ICHIKI	47859007-6	69138	RAFAEL AUGUSTO TORELLI	353724087
50269	KARINA ROSEMARY FURLAN TOFFOLO	308468193	60134	RAFAEL CRISTIANO DA ROCHA	406115400
77363	KATHILIN CRISTINE HIDALGO MARCIANO	262743802	77896	RAFAEL FERNANDES PAIZAN SHIMIDT	43822940X
67205	KEILA CAMPOS RODRIGUES	243373764	53016	RAFAEL FERNANDO DENOFRE FRANCO	19534789-4
50308	KELSEN NEWTON DA SILVA DARDIS	464294447	57194	RAFAEL GIANNELLA NETO	8673542-1
78374	KLÉBER GEOVANI SCARPINELLI	410158100	55475	RAFAEL GOMES BARBOSA	479571089
80346	LEANDRO BARBATI	212893750	77736	RAFAEL MARQUES MAXIMO	42732718-0
61403	LEANDRO CLARO DE MELLO	418121813	80654	RAFAEL RIBEIRO URANO ALVES	367890380
75229	LEANDRO RAVAGNANI	478256036	75579	RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS	462438934
80607	LEANDRO RODRIGO PEREIRA	339178978	65212	RAFAEL SILVA MOREIRA	479995461
58269	LEONARDO BOLINA GONÇALVES	441316268	76291	RAFAEL VAL QUIRINO SILVA	430994291
82910	LEONARDO GORGONIO DE ALMEIDA	322419359	59986	RAFHAEL CINTRA GARCIA	266622355
75570	LEONARDO SANTOS DE LIMA	3104209	81059	RAMON GARCIA GARCIA JUNIOR	21755612
57587	LETICIA DA SILVA PINTO	400195586	80917	RAMON INÁCIO DA ROSA	461605582
70367	LETICIA MARAN RODRIGUES DE PAULA VERSURI	435138443	80563	RANDELL ROGGER ALVES OLIVEIRA	411156706
77386	LETICIA SORIANO	454810817	52674	RAQUEL LAZARI BASSAM	490014410
81166	LEVÍ PEREIRA DE CARVALHO	18619785-8	50352	RENAN CONTARIN DA SILVA	367376258
63340	LIGIA CRISTINA DA SILVA	325342489	65440	RENAN SANCHES	463727009
61941	LIVIA EMI YAMASHITA	384218039	59476	RENAN SANTOS GAMA	325552848
76538	LUAN MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	5018977	74802	RENAN SOARES SAUERBRONN GONÇALVES	39847656-1
63489	LUAN PETERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	47991929x	78533	RENATA GARRIDO DA SILVA LOURENÇO	309822816
72739	LUANA ALMEIDA VENDRAMIM	407258358	76131	RENATA GIARETTA BUENO	48593520X
71074	LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	19815309	56032	RENATO AUGUSTO ROSA	478425703
81216	LUCAS JUIZ BARDI	467629432	53329	RENATO SILVA FERREIRA	4039064
77955	LUCCA ALVES DE ALMEIDA	49609533-x	55513	RHAYSON RODRIGO DINIZ FERREIRA PAES	464507534
68587	LUCIANO STOCCO	13251383-3	59909	RICARDO ANACLETO GONÇALVES	466706248
65641	LUIS CARLOS ARRAES POLO	24135677-5	68676	RICARDO APARECIDO SILVA	344651563
72613	LUIS FELIPE SANTOS GUIMARÃES	48118542	58186	RICARDO BUIOCCHI BOSSI	487390982
82953	LUIS PAULO FAJONATO	475800370	75643	RICARDO HUGO MACULAN	282493621
79731	LUIZ FACIOLI NETO	38283687x	79476	RICARDO MORITZ DEPAZ	99777125
82148	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO	463701483	81330	RICARDO TOLEDO VELOSO DE ALMEIDA	225562455
65664	LUIZ WILSON AUGUSTO MAZIERI	471526794	75516	RICHARD BONFIM DOS SANTOS	49523221
55145	LYGIA FELIX PEREIRA COSTA	35195002	74846	RICHARD KENNEDY ANTUNES DA SILVA	232233330
67883	MAICON JONATHAN DA SILVA DOS SANTOS	490605370	74036	RICHARD PAVANI	274073146
56361	MARCELO BOTINI TAVARES	322624794	78637	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA	27780635-5
59975	MARCELO DE OLIVEIRA	235137285	76625	ROBERTO ALEXANDRE THEMISTOCLES SOFFREDI	4.401.003-5
63467	MARCELO DIAS	146003627	81910	ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO	1591071
53497	MARCELO REBELATO PAVAN	490119360	72860	ROBERTO HIROSHI NAKAGAWA	57702930-7
77324	MARCELO STEFANINI BISSACOT	23762644-5	74024	ROBERTO PESSANHA GOMES FILHO	209878339
58266	MÁRCIA ZIMIANI	18130816	65318	ROBERTO RIBEIRO DO VALLE BORELI ZUZI	297570006
69781	MARCIO MENDES DA SILVA	21714763x	80575	ROBSON ALEXANDER ALVES	250996479
59967	MARCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	349686257	55645	ROBSON BERNARDI	288178233
82406	MÁRCIO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	574738277	51829	ROBSON DOS SANTOS	41962174x
63783	MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	499742898	72480	ROBSON SPINA DA SILVA	411762795
			61432	RODOLFO PINHEIRO	396044980



DAE

56137	RODRIGO BISPO DOS SANTOS	335296117
70315	RODRIGO DA SILVA SANTOS	41428480x
75596	RODRIGO FRUTUOZO DA SILVA	446923436
70464	RODRIGO MIGUEL PEREIRA BATALHA	247851097
77976	RODRIGO PINCINATTO DA SILVA	435150698
77846	ROGER KRIEGLER	254279065
61997	ROGÉRIO FRANCISCO MENDONÇA BORGES	495885897
57532	ROGERIO TADEU ZANON	204921260
78001	ROSIMARA APARECIDA VALERIO	441320193
61970	RUBENS JOSÉ MOTA LIMA	38550295
74489	RUY JOSÉ CAMPINO MONTEIRO	8913851
80317	SAMUEL COLUCCI	30428381
78375	SAMUEL RODOLFO SIMOES DE ANDRADE	46069148x
67391	SARA MARIA MARQUES	MG-19.056.216
73545	SAULO JORGE MOREIRA RIBEIRO	4837640
60692	SERGIO BRAGA	7410584
74791	SERGIO CAZUITI MIURA	9343048-6
54928	SÉRGIO COMELIS BERTOLIN	461509751
81369	SERGIO DE MORAES MARQUES	222271383
68102	SÉRGIO GUEDES GONÇALVES	41884169X
80104	SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO CARAÇA	33695461X
79475	SÍLVIO ROMERO DUARTE PEREIRA	559121787
75747	SONIA MARIA SOUZA PEREIRA	440802817
71370	SUELEN YOSHIDA	44003666
76154	SUELI KITAGAKI	165847712
74458	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA	21344849X
77664	TAIS MARMENTINI DE SOUZA	99453222
72639	TALITA APARECIDA RONDELLI GARCIA	333019283
74889	TALLES GIGLIOTTI BEZERRA	489741356
54862	TAMARA LUISA MORENO PICKART	43.809.316-1
70424	TAMIRIS CAPELLARO FERREIRA	463163904
68652	THAIS AMORIM PEREIRA GIUDICE	402456543
52652	THAIS CARVALHO RODRIGUES	489239912
54903	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	401630067
57319	THALITA TAMARA DE ASSUMPÇÃO MAGRINI SANCHES	43699480
70025	THIAGO BRUNO DO NASCIMENTO	465465912
54368	THIAGO DE SOUZA	19745010
62622	THIAGO DOMINGUES ROLLO	379555761
72175	THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM	339900982
55731	THIAGO ROGER BERNARDES	MG11.388.081
78574	THIAGO SILVEIRA	45166422X
50986	THIAGO VINICIUS MARCELIANO ALVES	349686877
64062	TIAGO JOSÉ DURIGUELI DE OLIVEIRA	286491187
74814	TIAGO MOREIRA DIAS	MG15441766
54204	TIAGO SILVA BATISTA DE SOUZA	453792686
69644	TIEMY FRANCHINI	484181130
58097	TULIO TERRAS E SOUZA	37463461
59772	VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA	485551172
53576	VALÉRIA MARIA DAS DORES ALVES	477571633
72276	VANESSA MARIANO ROSA	327818876
81531	VANESSA MEIRELES DA SILVA	362394027
56599	VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA	405441447
70511	VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI	43540451-9
63884	VIRMONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	627366879
70263	VITOR DA SILVA NEPOMUCENO	26355174x
57833	VITOR FRANCISCO CARDOSO	4060780311
62212	VITOR GUSTAVO AMSTALDEN	431438948
62064	VITOR VICENTINI TANDU	456798699
80517	WAGNER SANCHES XIMENES	293042081
80190	WALTER FERREIRA	5853091
76342	WASHINGTON LUIS ALVES JUNIOR	303733676
80865	WEDERSON COSTA GARCIA	47928549-4
60022	WILLIAM FERNANDO DE FARIA	475544808
59883	YGO ALBERTO ALMEIDA LIRA PESSOA	289974811
61246	YURI WAGNER MOREIRA	456444890

Emprego: 110 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Inscrição	Candidato	RG
55293	ADILSON RODRIGUES MEIRA	285615014
57348	ADRIANO PORTO PARREIRA	281480096
65666	ADRIANO RODRIGUES	39115767-X
58309	ALACIDES CLAUDIO LANDIM	344029591
76718	ALESSANDRO BENTINE	270891572
79818	ALESSANDRO DAMIANI MOTA	302752079
68634	ALEX ANDERSON	275792079
68863	ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	175828982
62468	ALEXANDRE SOARES DA PAIXÃO	177698603
51884	ALMIR JOSE PICCOLI	401627275
74549	ANA MARIA DE MENEZES	261711714
65868	ANDERSON PAVANI	34052936-2
74016	ANDRÉ AKIRA YUBA	340010769
81457	ANDRÉ BORGES FREIRE	1657031
75461	ANDRÉ DE FARIA DIAS	416987382
53507	ANDRÉ FABRÍCIO TREVIZAN	295884666
66636	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	325644925
54325	ANDRÉ LUIS BERNARZZI LEOPOLDINO	444758562
64584	ANDRÉ LUIS GASPAROTI	344648242
64923	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	283984466
68683	ANDRÉ LUIZ LEMES MARTINS	14896633

52303	ANDRÉ PEREIRA DE GODOY	323913283
72320	ANDRÉ RICARDO HENCKLEIN	32891472-1
74786	ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	348111654
76657	ANTONIO CARLOS MARCUZ SILVA	11053481-5
76832	ARIANE ALVARENGA BEZZON	461895535
80995	AUGUSTO VAGNER FERREIRA	43672229x
78793	AURÉLIO CASSIANO MIZANI	462332809
57812	BÁRBARA MELO DINIZ	12840140
79457	BRUNO ALMEIDA MAGALHAES	MG-15.383.609
73415	BRUNO CHERUTTI VALDO	30891124
59823	BRUNO RAIMUNDO DOS SANTOS	480435996
51984	CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA	459757945
78734	CAIO CEZAR BATISTA GALO	434983949
70671	CAIO FERNANDO SANTOS	1087761
77697	CAIO GALVÃO SCOLÁSTICO	298198009
79019	CARLOS ARLINDO DE FREITAS	442722503
75272	CARLOS ROBERTO BUFOLIN	106387753
63144	CASSIANO BOMK LUCCHINI	233281447
60643	CASSIO URIAS FURLAN	463544109
74905	CELIO ANTONIO DA SILVA	M2135165
76524	CESAR AUGUSTO DORATIOTTO	479057382
68423	CESAR BARBOZA	24967264-9
79771	CESAR BASTAMANTE SOARES	308809701
66905	CLAUDINEI AMÉLIO	17249386
54923	CLEVERSON DOS SANTOS CORRÊA	434734159
77398	CONRADO MARQUES FRIZO	101191958
80243	CRISTIANO LUIZ FERREIRA NETO	441433492
73115	DANIEL DE ALMEIDA PEREIRA	41576903-6
73105	DANIEL DEZAN LOPES DA SILVA	484076188
69820	DANIEL JUNHO DOS REIS	250145042
78553	DANIEL MEYER COSME	259516284
53085	DANIEL SIN	21885503
73704	DANILO RICARDO CERCHIARI	23221798-1
59196	DAVID DOS SANTOS BENTO	416879354
60733	DAVID FARIA BINI	276787146
71631	DENY STANLEY DE OLIVEIRA BARBOSA	404474603
80959	DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	214533001
62252	DIEGO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	40465942-1
59341	DIEGO BITENCOURT BULHÕES	954381220
56472	DIEGO FERREIRA DA MOTA	356552032
58488	DIEGO MICHEL LEITE COSTA	34495951X
60043	DIEGO RINCO BORGES	346894566
52862	DJALMA ANDION BRAULE PINTO	579966409
77780	DOUGLAS DE FLORIO UBEDA ALMEIDA	16400710
72431	ED WILSON NOMURA	88967801
76962	EDSON IGNACIO ROCHA	15613129-8
60397	EDUARDO HENRIQUE PETRIN	479002538
78924	EDUARDO MOGLIO BILHA	406037784
81411	ELIZABETH ROGRIGUES DE SOUZA	59992052-X
75051	ELTON DE ALMEIDA MUTERLE	406323549
64870	EMERSON FRANCOZO	23888158
78539	EVANDRO CESAR ROCHA DOS SANTOS	8492945
60897	EVERSON DIAS DE ALMEIDA	24471524-5
64415	EVERTON DE SOUZA SABINO	297967782
83301	EVERTON LOPES DA SILVA	23768245X
59059	EWERTON SOARES DE JESUS	14395244
55466	FABIANA BERNARDI MENDES	324458125
81648	FABIANO APARECIDO DE PAULA	42203860X
82378	FABIO ANTUNES BRIZOTTI	325079122
55986	FABIO AUGUSTO BUENO DA CONCEIÇÃO	11265000-4
72713	FABIO BARBOZA	347097480
64720	FABIO CALVACHI PEREZ	404720547
76091	FABIO LOURENÇO	300448648
67965	FABIO LUIS FERNANDES AZARIAS	501416675
78726	FABIO LUIS LAMAS	333048519
62299	FABIO MARQUINI FACCHINI	291670532
56839	FABIO OLIVEIRA DE JESUS	120412168
76766	FABIO SOUSA BARBOSA	100338581
81068	FELIPE CELESTINO DE SOUZA GUALDI	423700169
53779	FELIPE JOSÉ DE CARVALHO	46678951-8
78209	FELIPE ROBERTO ZIMMER DE LIMA	48632601-9
69297	FELIPE ROBESPIERRE LAFORGIA	472858178
73878	FERNANDO APARECIDO BARBOSA	360592119
63205	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES BUENO	64913620
77021	FERNANDO DANIEL FINGER	001073883
62207	FERNANDO FRANCISCO COSTA JUNIOR	251059741
72907	FERNANDO GRAÇON ZILLO	275058724
78581	FLÁVIO DA SILVA OLIVEIRA	171485348
83203	FLAVIO FERNANDES RODRIGUES DOS REIS	290068757
72060	FRANCISCO EUGENIO DE ANDRADE LEITE	56849089
65036	FRANCISCO IVAN CHAGAS	217941114
65807	GABRIEL CATANIA GRECO DE OLIVEIRA	449103043
73986	GABRIEL FELIPE CHAGURI FELICIO	43160944
78742	GABRIELA PESSOA CAMPOS	2145195-8
50873	GILBERTO ANDRADE DE JESUS NETO	484392153
60716	GIOVANE ESTRELLA FONTEBASSO	408229962
72825	GUILHERME BATTALINI SILVA	92496007
60273	GUILHERME CARRARA LUCIO	462598469
60489	GUILHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO	48.517.263-X
71816	GUILHERME NASCIMENTO MORATTO DE CASTRO	342508660



DAE

77070	HAMILTON MAGRO DOMINGOS	349676045
82522	HEITOR PEDRO CARVALHO SOAVE	460459375
60574	HENRIQUE JOSE SAVOIA	254722040
71282	HERNAN ELIVS GOMES DA CRUZ	MG16754078
68104	HIAVO MOREIRA	462724852
62759	HUGO SENA MAULE	44959881
67903	ILDO BORGES DE CAMPOS BÓLICO FERREIRA	348934403
54235	ISAIAS CARVALHO DE ARAUJO	430487290
75817	IVAN HENRIQUE GOTTARDO	305883331
66291	JACKSON LUIS RIBEIRO BARBOZA	180752625
63613	JAQUELINE OLIVEIRA ZAMPONIO	468706021
58547	JEFFERSON FLORENCIO CAMPOS	29.515.371-4
76919	JEFFERSON DA SILVA TASSO	293262275
65723	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	305395828
53189	JOACYR JOSÉ ROJE	10487698
62410	JÓÃO CARLOS FONSECA TEIXEIRA	55.765.093-8
76798	JOAO PAULO SOARES	33388817
78686	JOSÉ MARIA AGUIAR	23278555-7
83291	JOSÉ RAFAEL DA SILVA JUNIOR	62029865-0
68231	JOSÉ RAFAEL SERATTI ROSSI	35203329-0
75453	JOSÉ ROBERTO DAMIAN FILHO	497671980
80502	JOSUE FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	18487864
57598	JULIO ANDERSON GUIMARÃES LEITE	225291058
74728	JULIO CESAR VIEIRA DE MORAIS	10150821
75946	JULIO NOGUEIRA PIOTTO	42188132x
64506	JURANDIR ZERIO JUNIOR	264907425
76754	LAURI FILIPE DE FARIA	44279865-9
71987	LEANDRO COSTA CRUZ	36283071
75622	LEANDRO MARIM RAMALHO	295881926
59054	LEANDRO NICOLA	212900766
72180	LEANDRO PRADO DOS SANTOS	485771354
52134	LEONARDO DOMINGOS GASPAROTO	408703453
73068	LEONARDO MARTINS DE GOES	308032901
76212	LEONARDO NOGUEIRA DE PAULA	345206836
69847	LINCOLN DE CARVALHO BARBEIRO	406731457
56981	LUAN CARVALHO GOULART	524465216
79200	LUCAS BAPTISTELLA DA SILVA PINTO	462968364
72166	LUCAS DE OLIVEIRA GALAN CAPPI	33926150X
64525	LUCAS SANTANA BITTENCOURT	12149985
54489	LUIS GASPAR MANZONI RIGONI	337317963
66569	LUIS OTAVIO FREIRE REIS	554624825
65802	LUIZ RAFAEL SIQUEIRA	35069753
55882	LUIZ ROBERTO CAMPELO JUNIOR	487503296
71442	LUIZ VICENTE MICHELAZZO	158403150
53605	MAICON ALEXANDRE FARALI	486314662
55585	MAICON JEFFERSON PAULINO	330830995
75706	MARCELO BICCA THIELE	39437051
64712	MARCELO DE FREITAS SCHIMPF	16712601-5
76809	MARCELO LIMA DOS SANTOS	158672525
71578	MARCELO LUIZ DE CARVALHO MOURA MOREIRA	202560587
83018	MARCIEL HEITOR FALEIROS	463590016
63087	MARCIO LUIS DE SOUZA PADILHA	87100977-4
73932	MARCIO TURCHET	174210784
63563	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	188485715
74532	MARCO STABILITO MESQUITA	343149564
53721	MARCOS ANTONIO ALDROVANDI	193680245
75854	MARCOS FELIPE MELLO ROCHA	17274208
78649	MARCOS HEITOR ZANETTI DE OLIVEIRA	15400946
57320	MARCUS VINICIUS BLANCO	198927344
76362	MARIA RITA FERRACIN MARQUES TEIXEIRA	405396909
60199	MATEUS TERUKIYO HANDA JUNIOR	82024310
76807	MATHEUS DOS SANTOS TRETTEL	481688705
60061	MATHEUS ESTEVAM LICURSI	434549484
80036	MAURICIO CHINARELLI ALVES SILVA	33884291
81713	MAYCKOW DE VASCONCELOS MORAIS	346453872
76211	MUCIO ESPINDOLA DUARTE BARCELOS	4834583
81140	MURILO BONATO QUEIROZ	487259804
62519	NELSON BARBOSA RENO JUNIOR	207856394
74077	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	290620387
76516	NEWTON BOMEISEL CARDOSO	162266534
76228	NICOLLI MATOS LIMA	481037032
51363	NILSON ALVES DE MOURA	30414969X
76573	NILTON JOSÉ MAZIERO	15929068
78764	NILZETE CERQUEIRA SANTANA COUTINHO	409312952
63755	OSÉAS AGOSTINHO DE MORAES	432577968
80295	PAULA CRISTINA SASSO	34968635x
74566	PAULO WONG	17032227
69641	PEDRO JEAN DE SOUZA MARTINS	448021791
73823	PEDRO KENEDY MOREIRA	337167667
60919	PEDRO PAULO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA	193973844
56189	PEDRO SANTOS DO REGO	303156181
62608	RAFAEL CRISÓSTOMO DOS SANTOS COSTA	421824207
53288	RAFAEL DA SILVA RICARDO	332957615
61752	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	409449817
76062	RAFAEL TAMBELLI TERRANOVA	297898590
57572	RAFAEL WILLIAM MARQUES	430998144
83347	RAPHAEL LEONARDO COELHO LIMA	259226300
78339	RAPHAEL PUCCIARELLI	278789900
62032	RAPHAEL ROQUETTO MORETTI	435276360
62324	RAUL RODRIGUES MARTINS	39.513.870-X

76594	REDNEY TOKUNAGA CRUZ	21583827-0
54097	REINALDO EDUARDO DOS SANTOS	249717979
78093	RENATO PEREIRA DE ARAUJO	335383105
63529	RICARDO ALEXANDRE ALBERGUINI	335868915
81021	RICARDO BERBEL VARGAS	440870756
71553	RICARDO DE FRANÇA LIMA	328319934
73232	RICARDO DE TOLEDO	409598860
71566	RICARDO TAVEIRA	29452206-2
64150	ROBERTO CANONICO	9904951-X
69500	ROBERTO RENNÓ SINOHARA DA SILVA SOUSA	359367227
77798	RODOLFO LUPETTI CHAVES	492761504
73680	RODOLFO ROCHA DE AGUIAR SANTOS	348731243
63627	RODOLFO TORRES DE OLIVEIRA SILVA	481134633
78119	RODRIGO DA SILVA TEMOTEO	325346550
78923	RODRIGO GENNARI	359923409
77647	RODRIGO SILICE MAIA DE CARVALHO	420362320
78199	ROGER PRETEROTO	461739859
51860	ROGERIO AKIRA MATSUZAKI	257755561
68954	ROGÉRIO CONSORTE	481296190
68820	ROVNER ROBERTO CIENI	300889082
73430	SAMIR EL HALABI	94287529
76102	SIGFLEID GUDIN NOVAK	339277269
59562	SIMONE MARIA ARRUDA	246908099
82149	TONY LEANDRO DE AZEVEDO SANTOS	439873423
67193	VANDERLEI RIGO	197114386
67881	VINICIUS GONÇALVES QUADROS	337894206
58388	VINICIUS LUCIANO MORELI	488492488
81748	VINICIUS TIMOTEO DE MAMEDE	351501885
57734	VITOR DE MORAES MONTEIRO	557271459
53006	WAGNER GURGEL DO AMARAL FILHO	508757216
81193	WAYNE DA SILVA ALVES MONTEIRO	278484906
68731	WEBERT ESTEVES DA SILVA	282192189
76752	WESLEY DE ALMEIDA ROCHA	462924191
67954	WILLIAM AKIO DE OLIVEIRA	357533793
72457	YVAN GUTNIK	420140372

Emprego: 115 – PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	RG
81314	ADRIANA BARBATI SPROESSER	196025242
76509	ADRIANA FERIGATO TOFFOLO	403925629
68649	ADRIANA MIRANDA FERREIRA LEITE	47876022-X
78127	ADRIANA MORENO RAMIREZ MALATENCKI	258605613
82628	ADRIANA YAMAMOTO KOBAYASHI	38984068-3
66785	ALESSANDRA PEREIRA SOUZA	495013638
70083	ALESSANDRA SOARES MONTEIRO	24539586-6
55902	ALEXANDRA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE	33222833-2
54268	ALEXIA RIBEIRO LUCENA	487339228
74137	ALINE CRISTINA BARBOSA MESSIAS	43491650x
71487	ALINE GERMANO DA SILVA CAMARGO	350699975
80586	ALINE LUZ BATISTA VALDO	44463085
64931	ALMIR SILVA DA ROCHA	42288912X
68877	AMANDA DE ALMEIDA	32.534.900-9
79869	AMANDA PASSOS FEITOSA	474054883
76386	ANA CLARA DE ARAUJO LOPES STRUTZEL	280341519
66623	ANA CLARA VIANA CURY	152112753
54003	ANA CLAUDIA WERNEQUE RIBAS SILVA	482994587
72538	ANA EMÍLIA PIENTA BORGES BARBOSA	437746914
61314	ANA LUIZA CABRERA CAPELOTI DE ALMEIDA	487894637
57359	ANA LUIZA CAPPELLANO	167686902
56507	ANA RAQUEL GRAÇON ZILLO	275058712
67251	ANA REGINA DOS SANTOS	20.008.639-X
79886	ANANDA GHELFI RAZA LEITE	459868251
69843	ANDRÉA CRISTINA DE CASTRO	183535637
64045	ANDREA FARINA SIQUEIRA MOUTRAN	238879665
75424	ANDRÉIA DE LIMA RAFAEL QUINTELIA	26.307.432-8
61130	ANDRÉIA LIRA PESSOA	289974823
56858	ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA	44502463X
74371	ANDRIETE POLONIO	104838668
82619	ANNA LETICIA LEITE PERLINI	496522826
68575	ARIADINER LIBA	430837951
59347	ARIANE BRUM DE CARVALHO BULHÕES	3670867
76904	ARLETE DE SOUZA CRUZ OLIVEIRA	21652474-x
53384	ARYANE PRISCILA CORDEIRO ARAUJO	489501886
57310	BARBARA BEATRIZ FAGUNDES DE ALMEIDA	417115155
55569	BEATRIZ DE SEIXAS QUEIROZ MERLO	18264313
81121	BEATRIZ KAORI HIKAGUE HAIABE	412767089
70375	BIANCA CAROLINE CASALE	497501442
73738	BIANCA LUNA MEIRA	308472226
54650	BRUNA CIARAMELLO FELTRIN	435434913
62002	BRUNA DE CASSIA DA SILVA SOUTO BARBOSA	473395769
55356	BRUNA PICOLO ESPOSITO	487383795
53148	CAMILA DE ALMEIDA CARVALHO	343593312
64947	CAMILA DE SOUZA SOUTO	328505602
55930	CAMILA ESTEVES MARQUES	437471846
56790	CAMILA FERNANDES FADIL	440218822
51710	CAMILA MORAES PILON	463521250
68313	CAMILA PIERRI ORTIZ	437426774
79072	CAMILA TÁMEGA BARDI KELLER	40510361x
59912	CARINE DOS SANTOS NASCIMENTO	1499723261
63356	CARLA AUGUSTA SAVIETO TARTARO COLODO	440542200
65681	CARLA DANUBIA SLOMP	354692379



DAE

76755	CARLA MARIA FERRAZ	249659700	79380	ISMAEL SALOMÃO JÚNIOR	28.746.877-X
75517	CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA	251206427	83153	IVONE PAULA MAJAROWSKY	13088599
76619	CAROLINA BARIONI DACAR	292702565	53788	IZABEL LUBAVI	104581633
61430	CAROLINA JORDÃO MILIAN	430875484	51564	JACQUELINE DE LIMA	253609082
73697	CAROLINE ROBERTA BRUNO	303830839	76936	JAQUELINE ELIANE PEREIRA	294263627
51886	CÁSSIA ROSA CLETO	32.534.713-X	79683	JESSICA DE PAULA ABDALLA	476850460
65329	CASSIANA POCOBELLO EIKEVICIUS FERNANDES	435157681	70015	JÉSSICA MORELLI SILVA RABELO	389793346
82367	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS FLORES TRAVAINI	323540946	53673	JESSICA PIRES DOS SANTOS	493616937
79405	CINTIA SCIAMANA	40694121 x	67228	JESSICA ROTONDO	405490875
72374	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	430754851	68992	JÉSSICA SUE ELLEN CAVALARI PRADO	464610175
81189	CLAUDIANE CARVALHO DOS SANTOS	489954443	53088	JOÃO LUIZ LOSCHI	485338622
81072	CLAUDIO CANCELLIERI	16369897	66036	JOÃO PAULO BORDONI	12655563
53400	CLICIA DOS SANTOS	322317174	75250	JORGE FLORIANO DE LIMA NETO	490379679
64210	CRISTIANE ALVES VIEIRA	42476085X	75577	JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA	30904460
83288	CRISTIANE MOTA DOMANICO	307257988	59356	JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR	408305551
54902	CRISTIELEN OLIVEIRA MARQUES	MG18248725	53414	JOSE ROBERTO STOCCO	7675604-X
82740	DANIEL DE OLIVAL PESTANA	290615380	78705	JOSEMARE ALINE BORIERO	322125406
66191	DANIELA CRIPPA NOGUEIRA	27711769-0	79982	JOSILENE BATISTA	227435837
72172	DANIELA FERNANDA CONSOLINE BROLO	276782665	79781	JOYCE APARECIDA DIAS DE BRITTO	32.212.460-8
73258	DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGREI	291857851	75117	JULIANA BARBOSA DE CARVALHO	378326569
75189	DANIELE LARISSA DOS SANTOS FERNANDES	54120600	67024	JULIANA BORTOLASI MACHADO	267548047
77635	DANIELLE CRISTINA VICTORINO DOS SANTOS	325415766	68402	JULIANA BROCHADO MISSÉ	277701028
79910	DANIELLI APARECIDA GALVANI OTUKA	29301833	69881	JULIANA DA CONCEIÇÃO	488838472
71110	DAVI HENRIQUES LAMAS	43445220	67922	JULIANA DA SILVA DUTRA	478357448
56898	DAVID CLÉCIO DE MORAIS RIBEIRO DOS SANTOS	35899990x	59333	JULIANA GUIMARAES OLIVEIRA	448291344
80313	DÉBORA DE OLIVEIRA VERDERAMI	491621073	78472	JULIANA PEZZUTE LOPES	481240949
80487	DÉBORA NOBREGA COLLANERI	289900633	67782	JULIANA VILICEV CARUSO	422885551
77750	DÉBORAH FERREIRA DIAS GONÇALVES	315274852	75861	KALEB ELIEL FERREIRA LEME	438425832
55262	DEYSE CRISTINA LAZARO	265132009	79796	KAREN PEREIRA BISCONCINI	100430789
79834	DIELY FÁTIMA SOUZA	MG18133538	71351	KATHILIM PINHEIRO DA SILVA	397362535
67684	DIOGO MENESES DE SANTANA	092471051	72891	KATIA DO NASCIMENTO SANTANA DIAZ	23006257X
72892	EDNA EURIDES THEODORO	237858812	57942	LAÍS DAS DORES CUNHA	400473690
61929	ELAINE APARECIDA RODRIGUES	306108331	66329	LANA RAQUEL PIASSA	100312697
78980	ELAINE CILENE ACETI ROGGEIRO	340538235	58169	LAURA HELENA DE OLIVEIRA PIRES	408504729
81108	ELAINE CRISTINA BEZERRA	433790386	67648	LEANDRO CIMONETTI DE ALMEIDA	473916307
56143	ELAINE CRISTINA BUENO	342055148	64031	LEANDRO SBEGUEN	437369742
72946	ELAINE SOARES DA SILVA	469479383	66357	LEDA CAROLINA LOPES	466004862
68175	ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA	295884265	67827	LENITA PERES MACIEL ROMANATO	19601871-7
81318	ELISANGELA BARBOZA FERNANDES	303266119	74313	LEONARA CODOGNO	409582463
64698	ELISANGELA DE OLIVEIRA ANGOTI	302143166	53373	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	450505157
59955	ELIZETE FERRONATO	397874571	68087	LETICIA DE ASSIS ARAUJO	494504432
77629	ELVIO MACHADO MEIRELES	367937190	60386	LETÍCIA DE SOUSA FERMIANO	413731455
78837	EMILCE NALINI	30588850x	72222	LETÍCIA LEMOS DE SOUZA	18220254
50284	ERENITA ARAUJO DOS SANTOS	440630836	60337	LETÍCIA VENAFRE DE CARVALHO	490227041
70290	ÉRICK MIRANDA LIMA	439304544	82801	LIDIANE APARECIDA FERNANDES REIS	434732503
80148	ERILIN DRIELE SCAGLIA DE OLIVEIRA	478245749	79524	LÍRIA DOS REIS SILVA	43259856x
70170	EVERSON LUIZ VENANCIO CORDEIRO	408784581	69895	LÍVIA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS	33799593X
62856	FABIANE HELENA DE SOUZA	27089343X	71114	LOUISE CRISTINA ARAUJO FERRI	473529786
75916	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	48.547.702-6	76786	LUANA PINTO MORAES	323109378
83047	FÁBIO JOSÉ TORRES	270617176	77738	LUANA SOUZA SANTOS OGEDA	529245632
80207	FABIOLA LUCIANA DE PAULA FURLAN	225286518	63617	LUANE LUCIANO KOMATSU DE ASSIS	625709226
60642	FÁTIMA APARECIDA TONIN DE MEDEIROS	156784129	82857	LUCAS DUARTE MANHÁS FERREIRA DO VALES	241580134
52899	FERNANDA ALVES NOVAIS	449896031	82715	LUCIANA BARBALHO PONTES	4305997
52986	FERNANDA APARECIDA DO AMARAL	44635076x	77751	LUCIANA DE CASSIA FERREIRA COSTA MARQUES	348723362
77143	FERNANDA ESTEFÂNIA BRANCO DE MORAES	44236916-5	73407	LUCIANA FUNGARO RISSATTI	343771287
80864	FERNANDA FRANQUILIM MEDEIROS	279609814	69557	LUCIANA MOREIRA LOURENÇO	322309955
81903	FERNANDA FREDDI TOLEDO COSTA	436547624	74779	LUCIANA NOVAES DOS SANTOS	220301827
79354	FERNANDA GREGHI VSNADI MORAIS	354087472	70474	LUCIANE DE PAULA SALVADOR	408915821
53291	FERNANDA HENRIQUE DA SILVA	281320329	69681	LUDMILA MARTINS DE SOUSA	5898003
72735	FERNANDA MATOS SOUSA	335542948	56167	LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI	32688069X
65843	FERNANDA PACAGNAM PERINI	41214501-7	61038	LUIZ FRANCISCO BUENO	7717860
62513	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	386960598	75682	LUIZ GUSTAVO ZANATTA JUNIOR	491731115
82585	FERNANDO FIDELIX SILVA	335258335	66269	MAÍRA ESTEVES BRITO	434947817
60338	FERNANDO RODRIGO DE BARROS	403250092	66870	MAIRA VENDRAMIM DE OLIVEIRA RAMOS	298464330
65907	FLAVIA ADRIANA SALES BATISTA	351507619	82375	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	41951871X
71295	FLAVIA HELEN MOREIRA DA SILVA	471309588	80167	MARCELO SANTOS DA SILVA	241233781
80444	FLÁVIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	MG15708848	68868	MARCIA APARECIDA DE LIMA ANDRADE	231244903
57451	FLÁVIA MARIA PEREIRA	451641279	82058	MÁRCIA ODETE DE ARRUDA LIMA	22673160-1
72193	FLÁVIA REGINA CORRÊA DA MOTA BATISTA	284674758	67945	MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA COSTA MEIRELLES	37469261
78297	FRANCINE BORGES DE CAMARGO	434631735	71189	MARCOS TAMAKI	115843012
57858	GABRIELA COSMO BARBOSA	443565600	80273	MARCOS VINÍCIUS KLEYE DA SILVA	403087909
75607	GEORGIA PENNA GRIJOTA	335039364	79124	MARIA CAROLINA NOGUEIRA COBRA VITALI	178623775
55229	GIOVANA PEREIRA FANTINI	438090834	82125	MARIA EDUARDA MENDONÇA GODOY	48972906x
70281	GIOVANA ROMAGNOLLI DA SILVA	348568599	57471	MARIA FERNANDA AYRES NOGUEIRA	466294475
57773	GIOVANA SANCHES CUNHA	365485469	69658	MARIA FERNANDA PADOVANI	335854461
59872	GIOVANNA CAROLINA PANEQUE	473210204	81627	MARIA INES FATTORI	84077360
71981	GISELA APARECIDA FREDIANI	125456293	64131	MARIA LICIANE MARTINS SOUTO	277882473
74325	GISELE APARECIDA BATISTA	458904089	61734	MARIA MÁRCIA PEREIRA PINHEIRO	545128134
66979	GISELLE RODRIGUES DE SOUZA PIRES	533782454	66852	MARIANA COSTA MASI	460093782
63644	GLAUCIA BASSAN	87332772	60049	MARIANA PEREIRA DA SILVA	321625869
55641	GLAUCIA DO AMARAL BRUNELLI	124226012	80515	MARIANE FRANCISCA DE SOUSA BERNARDES	10472454
50905	GRACIELI APARECIDA SILVA LAURINDO	474116062	62724	MARIANY FERNANDES DE SOUZA	487716644
55981	GREISE GIMENES	276784601	61399	MARINA TONELLI OLIVEIRA	497483075
51979	HELENA DIONIZIO NAVILLE	261619160	81822	MÁRIO FERREIRA DA SILVA FILHO	03.790.120-65
70941	HENRIQUE MESQUITA POMPERMAIER	435137657	77715	MARISA NOGUEIRA DOS SANTOS PELLICANO	33678207-x
67461	IRINÉIA AUGUSTA DE LIMA	141363952	83180	MARLI APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DUARTE	216808704
72270	ISABELA FERRAZ FIORE	525760003	77913	MARTA BRASCI	16.365.537-6
73510	ISABELA MARTINI FREIJO	381818482	73490	MAYARA NETTO DE ALMEIDA	466382108
77284	ISABELLA BASTOS KAWAYE	467633423			



DAE

54849	MAYARA PESSOTO	412440842
71516	MAYNARA CAMILO SILVA	35929098X
66429	MERCIA FLAIBAM ROMANIN	430997309
76694	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES	215459283
52058	MICHELI CRISTINA FEITOSA DA COSTA	417398633
59740	MILENA CANTO SAE	32189683X
77245	MIRIAN YOSHIE KATO	8266278
72854	MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA	163280629
74719	MÔNICA LINO DE OLIVEIRA	338074429
76010	NATÁLIA APARECIDA DA COSTA ROBLES	483712917
74680	NATÁLIA SPINACÉ	438506455
79971	NATALIE MIRABELLI	438093409
73505	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA	340386204
55973	NATHALIA GRAZZIELA PARAZZI	36091929
71059	NEIDIR ROSE MORAES MADEIRA	289222576
58446	NELCI APARECIDA GUARNIERI ALBINO	171872654
69327	NELSON MORÁS NETO	480705033
60442	OZENI L R SILVA	456444002
73916	PABLO SANTOS ALMEIDA	481384339
59965	PALOMA LOPES BERNARDINO	479912397
75539	PAOLA D'AGOSTINO	399898086
59913	PATRICIA DA SILVA PACANARO	489627948
58873	PATRICIA DE OLIVEIRA GERCIANO	446116269
66360	PATRICIA ROSOLEM SERRA MENENDES	496830892
61779	PAULA EMANUELLE FEITOSA OLIVEIRA	30823134x
51561	PAULA ROSSI MIORANZZA	478857627
55460	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	231662397
76258	PEDRO CARNEIRO LACERDA BORGES DE ANDRADE	437621285
73561	PERSILIA APARECIDA MATTENHAUER PANCOTTO	197115007
83084	PRISCILA BATISTA DA SILVA	463856193
71551	PRISCILA CRISTIANE FERREIRA HONORIO	435839159
80906	PRISCILA ELVIRA FERREIRA MARQUES	422329125
57810	PRISCILA LUSVARDI	463442362
68125	PRISCILA ZANETTI ARAUJO	277224512
71986	QUEZIA CRISTINA CORREA LISBOA	251422197
77719	RACHEL FERREIRA DEBSKI	465378341
66809	RAFAEL DE MOURA PIOVESANA	334215717
78126	RAFAEL JUSTINO GIMENEZ	430724305
82399	RAPHAEL DOS SANTOS MACEDO	42176490-9
77438	REGIANE VIVONE CAETANO	300614536
50918	REGINA CÉLIA GALVÃO	20914376
80275	REGINA DE CASSIA BUQUE CICARELLI	20094969-x
79025	RENAN CARDOSO DA SILVA	454616739
62106	RENATA ANSELMO	50497718-0
82743	RENATA FERNANDES MOREIRA CAPOTE	285836742
64098	RENATO REGIS VERAS PEDROZA	2106632
67737	RHAYANNE RENAYNE E SILVA CARDOSO	442329167
77262	RITA DE CASSIA DOS SANTOS WITZEL	340747390
51544	ROBERTA AP. DOS S.P. DE O. DEL'ARCO PIGNATTA	40.188.266-4
70420	ROBERTA ESPOTE	27646512x
82534	ROBERTA MOTA LOPES	30841052x
73349	ROSA MIYASATO DECINA	12116216-3
81644	ROSANA PAULA SANTOS ATRA DE MENGA	7652476-0
73570	ROSANGELA MALTA MARCHESI DE OLIVEIRA	334086681
63389	SABRINA BORGES DA SILVA	366604132
52131	SABRINA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	464696975
83353	SABRINA LUCÉLIA FERREIRA LAURENTINO	304722510
50162	SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA	396766018
70430	SARA CRISTINA FERREIRA PERINE	266748508
73071	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CERESER	334227069
57289	SHEILA KEIDMAN DE GODOY	351420125
66788	SHIRLEI FIGUEIREDO HAERTEL	254919443
63699	SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM	26722164
75605	SILVANA GUERRA PRUDENTE MIRANDA	282146209
63060	SILVIA BRAGION GUEDES	9173476-9
65352	SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA	33897846x
79835	SILVIA TEGA TEIXEIRA GONÇALVES	43.926.209-4
57696	SIMONE AMORIM BENTO	309767945
69143	SOFIA GLÁUCIA GONÇALVES DEDINI	32.436.632-2
65856	STEFAN BÜGER	58660625
50984	STEFANY ARAUJO	413480471
81470	SUZAN DIAS KOIKE	33868463
80073	SUZI VERGINIA FERNANDES DA SILVA BRITO	152163621
58823	TALITA GIACOMINI	342715008
72158	TAMARIS CRISTINA MACEDO DE JESUS	467508549
58822	TANIA CARLOS DE MELO	224254674
68898	TÂNIA MARA CAMARGO	102482042
77679	TANIA ROBERTA RODRIGUES	253603328
82634	TATIANA ALVES KAMIYA	284887237
66854	TATIANE CRISTINA BOLSARI	337325601
69014	TATIANE HAMADA	477567708
70445	TAYNE AMABILE CICHELLI	497624709
79934	THAIGA DANIELLE MOMBORG SILVA	471779295
68418	THAIS FAUSTINO DE LAIA	481105207
77931	THAIS HELENA MOSCOSO ROCHA	45008838-8
80631	THALITA MICHELE PINHEIRO GANEV	496387868
55834	TIAGO LEMOS SANTOS	416342139
71403	VANESSA ALESSANDRA TORRES	278283950
73119	VANESSA DE OLIVEIRA	471589603

82026	VANESSA MARTINEZ BARBOSA ARA BASILIO	435405135
64080	VANESSA SOBRINHO GRECO	277703347
68566	VÂNIA REGINA DA SILVA	439563938
81536	VERÔNICA CATHARIN	47995665-0
68930	VICTOR DE PAIVA E SOUZA	13915427
58355	VIVIAN PERATELLI	29634171-X
66149	VIVIANE MICHELE ACCORSI PASSARIN	282719933

**EDITAL Nº 022, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA/APTIDÃO FÍSICA OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 2.971-0/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 001/2018 para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria I para a realização da Prova Prática/Aptidão Física.

O Edital nº 001/2018, estabelece que:

6.6.1. Serão considerados habilitados para a Prova Prática, os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos na tabela abaixo, desde que atingido 50% ou mais de acertos, na Prova Objetiva.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• Oficial de Obras e Manutenção Categoria I	Estar entre os 80 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.6.1, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte
OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I	25,00

Os candidatos que não estiverem nas margens acima estabelecidas, estarão eliminados do Concurso Público, de acordo com o item 6.6.1.1., do Edital nº 001/2018.

Orientações Gerais para realização da prova Prática/Aptidão Física:

Emprego: 113 – OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I
Data: 21 de outubro de 2018.

Local: SEDE DA DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500 – Vila Hortolândia – Jundiaí/SP
Horário – VER ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL

Orientações Gerais para realização das Provas de Aptidão Física:

A prova prática/aptdão física constituir-se-á da realização de tarefas práticas de esforço físico, que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução das tarefas, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto, e envolverá os conhecimentos atinentes às atividades compatíveis com a descrição das atribuições do emprego público de Oficial de Obras e Manutenção Categoria I.

Não haverá alteração do horário da prova, definida em Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar prejuízo em sua *performance* em razão do horário para o qual foi convocado.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando **documento original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRQ etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Não será permitida a realização da prova prática/aptdão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova prática/aptdão física.

Para a realização da prova prática/aptdão física, o candidato deverá:

- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.8 do Edital nº 001/2018.
- assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- entregar **Atestado Médico** conforme modelo constante do Anexo VI do Edital nº 001/2018, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e
- apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Obs.: Modelo de Atestado reproduzido abaixo:



DAE

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar Prova Prática/Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público nº 001/2018, da DAE S/A – ÁGUAS E ESGOTO.

_____ (local e data)
(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)
_____ (assinatura do profissional)
Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

Para a realização da prova prática/aptdição física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização das atividades.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação das provas, serão registradas pelos avaliadores.

A prova prática/aptdição física terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato alcançar a pontuação mínima de 15 pontos. Os demais candidatos serão excluídos do concurso público, independentemente da nota obtida na prova objetiva.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima para essa fase ou que comparecer e não realizar as tarefas, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação prática/aptdição física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item 8.9 "d" do Edital nº 001/2018 e reproduzido acima, ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito neste Edital.

Não haverá repetição na execução das tarefas, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, caso não seja possível a sua realização, a prova prática/aptdição física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, hipótese em que, os candidatos que ainda não realizaram as tarefas serão avaliados.

Será proibido ao candidato, quando da realização da prova:

- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar as tarefas.
- Comunicar-se com os demais candidatos.

Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Edital nº 001/2018.

ARMANDO MIETTO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

**ANEXO ÚNICO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA/
APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição	Candidato	RG	Horário de Apresentação
74587	ADNALDO APARECIDO GONÇALVES	268532394	08 horas
55436	ADRIANO DIAS CLAUDINO	596465178	08 horas
77898	ADRIANO HAMILTON DOS SANTOS	401251755	08 horas
68631	ALAN DAVID ANDRADE DE SIQUEIRA	560823344	08 horas
51915	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2584548	08 horas
72912	ALLAN TEDESCHI	427529682	08 horas
75700	ANDRE ALVES MARTINS	305891558	08 horas
63048	ANDRE LUIS FORTINE	474474896	08 horas
77372	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	11970514	08 horas
74844	ANTONIO CARLOS SILVA	454313020	08 horas
79686	ANTONIO LUIS DIAS CARVALHO	366729585	08 horas
73559	BRUNO TEIXEIRA FAUSTINO	461728473	08 horas
61240	CAIO MEDINA DE MOURA	133775803	08 horas
66412	CARLOS ALEXANDRE BRUNCA	279170786	08 horas
52748	CARLOS EDUARDO DA SILVA	433747080	08 horas
70862	CESAR MENDES DA COSTA	50390236	08 horas
78493	CÉSAR SANTIAGO DE OLIVEIRA	304916201	08 horas
53674	CHRISTIAN PATRICK CRUZ SILVA	552732710	08 horas
69233	CLEIDSON PEREIRA TORRES	586183930	08 horas
50067	DANIEL VITOR MOTTA SILVEIRA	407013891	08 horas
81044	DELVO JOSÉ PINTO JUNIOR	148453776	08 horas
81597	DENILSON DE PAIVA MENCK	339535155	08 horas
67926	DIOGO LUIS SILVA DE JESUS	49038867-X	08 horas
72196	DOUGLAS DE OLIVEIRA JORGE	465295587	08 horas

68496	DOUGLAS DO CARMO SI-MÕES CASTILHO	45771864x	08 horas
77582	EDUARDO SCHMIDT DE ALBUQUERQUE	424890914	08 horas
71357	ELIAS PAIVA DOS SANTOS	245179203	08 horas
78778	ELITON CAVALCANTE DA SILVA	361809463	08 horas
70533	EMERSON LUIS PEREIRA	23888710/8	08 horas
80201	EMESON DE LIMA GOMES	20083867320	08 horas
71813	ERIONE ALVES PINHEIRO	592828463	08 horas
66731	ESTEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	538394572	08 horas
69851	EVANDRO PEREIRA REIS	410114625	08 horas
80085	EVERSON LEPORE	242110691	08 horas
57357	FELIPE ABREU CAVALCANTE	53011690X	08 horas
76127	FELIPE DIAS GUIMARÃES	639661993	08 horas
66296	FELIPE MALVACI NOCE	271631351	08 horas
76224	FERNANDO MARCOS RIBEIRO	MG8594774	08 horas
63053	GABRIEL DE SOUZA FONSECA	459512663	08 horas
75430	GABRIEL MENDES DA SILVA COSTA	371714369	08 horas
68853	GABRIELE CRISTINA TRUNFIO BORATO	421568100	08 horas
59985	GIDEAO DE QUEIROZ SERAFIM	1467516635	08 horas
78534	GRACINO ANTONIO DA SILVA	264165111	08 horas
79968	HENRIQUE DOS SANTOS IRINEU	406487947	10h30min.
83302	HERBERSON RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	479754494	10h30min.
79256	HIRAM SOUZA DOS ANJOS	469763577	10h30min.
64909	ISAC CESAR RIBEIRO	646961287	10h30min.
56525	JASAF TURA RODRIGUES	443740823	10h30min.
75169	JEFERSON COLARES VIEIRA	2005098053363	10h30min.
83297	JOSÉ LUIS STRACI	468743960	10h30min.
79587	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	32339260X	10h30min.
77540	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	347476971	10h30min.
51549	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	415770701	10h30min.
81113	JOSE TARCISO AMORIM JUNIOR	603492526	10h30min.
51024	JOSUÉ MARTINS DA CRUZ	328815421	10h30min.
65157	LEONARDO HENRIQUE PIETRO RODRIGUES DA SILVEIRA	443441030	10h30min.
65549	LUCAS FERNANDO RODRIGUES	560646239	10h30min.
69400	LUZIMAR DE SOUSA MORAES	2393485	10h30min.
76451	MARCELO ALVES DA SILVA	342762692	10h30min.
66006	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	489974338	10h30min.
51540	MARCELO ELIAS FREITAS	445068942	10h30min.
62511	MARCELO HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	339690306	10h30min.
78798	MARCIO SOARES DA SILVA	57.196.085-6	10h30min.
55742	MARCOS ANTONIO DE LIMA	23101930-0	10h30min.
58120	MAURICIO JOSE ZEFERINO FERREIRA	203462634	10h30min.
63080	MICHAEL ADRIANO DA SILVA	427271198	10h30min.
77347	MIKE QUEIROZ PEREIRA	48894630	10h30min.
74185	PATRICK ALEXANDER DE OLIVEIRA MARQUES	483458740	10h30min.
62974	PAULO HENRIQUE ESTOPA	48141203-7	10h30min.
69409	REGINALDO BORGES DA SILVA	305544275	10h30min.
66220	RENAN ROCHA VIZENTIN	498044245	10h30min.
55753	RICARDO AUGUSTO PIMENTEL	414169311	10h30min.
58157	RICARDO TRINQUINATO CALIMANI	262722070	10h30min.
70173	ROBERTO DOS SANTOS GALINDO	302023653	10h30min.
76902	RONALDO FANTINATTI	163698624	10h30min.
77634	RUBIANE OLIVEIRA SOUZA	0441095020121	10h30min.
81750	RUI PAULO SALES SOUZA	561174830	10h30min.
65197	SAMUEL DE SOUZA CARMO	423433015	10h30min.
59249	SAMUEL SILVA REIS	388086701	10h30min.
59643	SERGIO APARECIDO FLAVIO	277868737	10h30min.
76141	VALDEMIR GOMES DA SILVA	294261898	10h30min.
70549	VALDENIR DE SOUSA VELOSO	530843614	10h30min.
70814	VINICIUS FERREIRA DE MORAIS	626140201	10h30min.
56535	WAGNER DA SILVA SANTOS	47392786X	10h30min.
79602	WAGNER SEVERIANO DE BRITO	207091134	10h30min.



DAE

**EDITAL Nº 023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

**CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CATEGORIA I**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 2.971-0/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 001/2018 para o emprego de Assistente Administrativo Categoria I para a realização da Prova Prática.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a realizar a prova prática, consta do **Anexo Único** deste Edital.

O Edital nº 001/2018, estabelece que:
6.6.1. Serão considerados habilitados para a Prova Prática, os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos na tabela abaixo, desde que atingido 50% ou mais de acertos, na Prova Objetiva.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Assistente Administrativo Categoria I	Estar entre os 50 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.6.1, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I	35,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público, de acordo com o item 6.6.1.1., do Edital nº 001/2018. Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação, munidos do **documento oficial de identidade com foto e em via original**.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRQ etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.8, do Edital nº 001/2018.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos

A avaliação das Provas Práticas tem por objetivo aferir a capacidade técnica, habilidade e agilidade por meio do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego – Anexo I e o programa de Conhecimentos Específicos, apontados no Anexo II do Edital nº 001/2018, obedecidos os critérios abaixo:

Para os Candidatos ao emprego de **Assistente Administrativo Categoria I: (Pontuação Máxima 40 pontos) – item 7.4.5.**

a) Execução de tarefas envolvendo os conhecimentos relativos ao Programa Office/Word atinentes à atividade de Assistente Administrativo, produzindo um texto segundo padrões de formatação e dados informados, respeitando as rotinas de trabalho, compatíveis com a descrição das atribuições do emprego público.

b) Execução de tarefas envolvendo os conhecimentos relativos ao Programa Office/Excel atinentes à atividade de Assistente Administrativo, produzindo uma planilha segundo padrões de formatação e dados informados, respeitando as rotinas de trabalho, compatíveis com a descrição das atribuições do emprego público.

Somente prestará a Prova Prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação, para a realização da atividade e que estiver munido do documento de identidade.

Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos, sendo os demais candidatos excluídos do concurso público, independentemente da nota obtida na prova objetiva.

A prova prática para o emprego de Assistente Administrativo Categoria I terá duração de 40 (quarenta) minutos.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso, e disposto em envelope lacrado.

Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar as provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Emprego: 104 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I

Data: 21 de outubro de 2018.

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA – Prédio 2

Endereço: Avenida Doutor Adoniro Ladeira, 94 (Km 55,5 da Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP

Horário/Sala: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	Documento	Horário	Sala
67212	ADEMIR SOUZA SILVA JUNIOR	479173394	08 horas	52
62390	AGNES BOLLIER	417031919	08 horas	52
51214	AMANDA BISTAF MARTINS	485574731	08 horas	52
65267	ANA PAULA FILIPPINI DE ANDRADE	478332233	08 horas	52
77967	ANDRE PASCUAL RAMOS	26592909	08 horas	52
50006	ANDRESSA BESPALPEC DE SOUZA	470815930	08 horas	52
71925	AUGUSTO BECCARI CICILIATI	482675007	08 horas	52
70615	BÁRBARA ZAGHI	365115320	08 horas	52
80132	BRENDA NAYARA DA SILVA	409011587	08 horas	52
73102	BRUNO VERONEZI DOS SANTOS	409939857	08 horas	52
51752	CAIO FABIO BARBOZA	471198560	08 horas	52
69079	CAMILA TOBARA TESTI	40082310x	08 horas	52
77266	CASSIA STEFANY SOUZA SILVEIRA SILVA	570675765	08 horas	52
54943	DANIEL MENDES DE CARVALHO	370270344	08 horas	52
75767	DANILO MELO SANTOS	562017124	08 horas	52
70391	DIRCEU ALVES MACHADO JUNIOR	489602277	08 horas	52
74617	DOUGLAS DE JESUS	471385256	08 horas	52
69855	EDUARDO OSSAMU KITAHARA	303386459	08 horas	52
77822	FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO	479018340	08 horas	53
67263	FABIANA SOARES SILVA MACÊDO	352270792	08 horas	53
70642	FABIO HISSAO IKUHARA	202229944	08 horas	53
72073	FÁBIO VACCARO DA ROCHA	321531450	08 horas	53
75993	FELIPE FERREIRA DA SILVA	472469186	08 horas	53
56383	FLÁVIA VIANA DE ASSIS	11978307	08 horas	53
77814	GABRIEL DOS OUROS	523140575	08 horas	53
77390	GABRIELA DIAS ZANOTTI	507027668	08 horas	53
81796	GUSTAVO DE VECCHI TRANI	449576103	08 horas	53
70040	HENRIQUE MUHRINGER VOLPE	442188778	08 horas	53
60755	IRNO MIGUEL ANDRES JUNIOR	567456857	08 horas	53
80469	JÉSSICA STEFANI MESSIAS	477626907	08 horas	53
62857	JOSÉ ROBERTO PAPARELLO	89196983	08 horas	53
72265	JULIANA DOS SANTOS CAMILLO	401938682	08 horas	53
71519	JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	473924602	08 horas	53
74988	KARINE CARVALHO ROCHA	43857025X	08 horas	53
61140	LEONARDO PEREIRA DE LIMA	477894343	08 horas	53
68633	LUCAS DA SILVA ALMEIDA	307561951	08 horas	53
74466	MARCELO FERREIRA COLI	242209047	08 horas	54
77698	MARCELO ITALO DOS SANTOS	416241608	08 horas	54
78226	MARCIO AUGUSTO HANSTED POCAY	435830600	08 horas	54
76158	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	49459576-0	08 horas	54
64863	MARINA MASTELARO DE REZENDE	467626121	08 horas	54
66912	MARY ELLEN BORTOLO	27506746-4	08 horas	54
73975	NINA GIOVANA TASSI DOS SANTOS	391966558	08 horas	54
78056	NUBIA CAROLINA MOYSES	48577897X	08 horas	54
56071	PAULA CRISTINA TAVARES MARIN	34464571x	08 horas	54
64633	PAULO HENRIQUE SANTIAGO GOES	644499473	08 horas	54
53468	PEDRO VITORE	412165880	08 horas	54
75896	PRISCILA GIMENES ANDRIL	306900579	08 horas	54
65150	RAFAEL DUARTE SANTANA	642114250	08 horas	54
75420	RICARDO KENJI SUZUKI	257341766	08 horas	54
58500	RODRIGO ALBINO DE OLIVEIRA	480197520	08 horas	54
70581	RODRIGO MENDES SANTANA	621809366	08 horas	54
75914	SILVANA YURI FURUICHI	328414657	08 horas	54
54860	SUELEN SIQUEIRA FERNANDES	432576599	08 horas	54
52554	TÁMILY BIANCHI	351500650	08 horas	55
68136	TANIA SAYURI KATO	309994949	08 horas	55
77080	TATIANA HIROE WAKAGURI YOSHIDA	441132893	08 horas	55
59721	TATIANA JAZRA NAKAMURA	435033657	08 horas	55
66964	THIAGO APARECIDO DE ANDRADE	407267165	08 horas	55
77161	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO ROCHA	342719415	08 horas	55
78236	THIAGO KEN OKAMURA	355511654	08 horas	55
82042	THIAGO SEIDI ARAKAKI SUZUKI	347222468	08 horas	55
69661	THOMAS PRADO DE OLIVEIRA	474181893	08 horas	55
81952	VANESSA DE MARCHI	471640141	08 horas	55



DAE

63261	VANESSA KAKIMORI PEREIRA	463873294	08 horas	55
81452	VANESSA MARQUES DA SILVA RODRIGUES	202067062	08 horas	55
61789	VINICIUS RODRIGUES SANTOS ALVES	46786635-1	08 horas	55
65877	VITOR DURIGON GALLI	407159903	08 horas	55
72993	WAJIHAH IBRAHIM KOURANI	473499976	08 horas	55
69560	WESLEY DAVID TEIXEIRA NEVES	411752613	08 horas	55
65387	WILLIAN AGOSTINHO MACHADO	551411223	08 horas	55

**EDITAL Nº 024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

**CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE AFERIDOR DE
HIDRÔMETROS / ELETRICISTA E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 2.971-0/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 001/2018 para os empregos de Aferidor de Hidrômetros, Eletricista e Mecânico de Manutenção para a realização das Provas Práticas.

O Edital nº 001/2018, estabelece que:

6.6.1. Serão considerados habilitados para a Prova Prática, os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos na tabela abaixo, desde que atingido 50% ou mais de acertos, na Prova Objetiva.

Empregos	Habilitação na prova objetiva
<ul style="list-style-type: none"> Aferidor de Hidrômetros Eletricista Mecânico de Manutenção 	Estar entre os 10 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.6.1, as notas de corte são as que seguem:

Empregos	Nota de corte
AFERIDOR DE HIDRÔMETROS	28,00
ELETRICISTA	30,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	28,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público, de acordo com o item 6.6.1.1., do Edital nº 001/2018.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo Único deste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação, munidos do **documento oficial de identidade com foto e no original**.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRQ etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.8, do Edital nº 001/2018.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos

A avaliação das Provas Práticas tem por objetivo auferir a capacidade técnica, habilidade e agilidade por meio do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego – Anexo I e o programa de Conhecimentos Específicos, apontados no Anexo II do Edital nº 001/2018, obedecidos os critérios abaixo:

Para os Candidatos ao emprego de **Aferidor de Hidrômetros: (Pontuação Máxima 30 pontos) – item 7.4.1.**

- Reconhecimento e uso correto de EPIs;
- Identificação de equipamentos e ferramentas;
- Execução de tarefa envolvendo os conhecimentos atinentes à atividade de aferição de Hidrômetros, e compatíveis com a descrição das atribuições do emprego público.

Para os Candidatos ao emprego de **Eletricista: (Pontuação Máxima 40 pontos) – item 7.4.2.**

- Reconhecimento e uso correto de EPIs;
- Identificação de equipamentos e ferramentas;
- Execução de tarefa que possibilite selecionar e instalar componentes e testar o seu funcionamento, assim como, do circuito de comandos elétricos, em que esses componentes foram utilizados, em atendimento a uma situação inicialmente proposta.

Para os Candidatos ao emprego de **Mecânico de Manutenção: (Pontuação Máxima 40 pontos) – item 7.4.3.**

- Reconhecimento e uso correto de EPIs;
- Identificação de equipamentos e ferramentas;
- Execução de tarefas envolvendo os conhecimentos atinentes à atividade de Manutenção Mecânica, considerando reparação e confecção de componentes, e compatíveis com a descrição das atribuições do emprego público.

Somente prestará a Prova Prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver paramentado adequadamente, com roupas e calçados próprios, para a realização da atividade, em função da natureza do emprego, além de estar munido do

documento de identidade (item 7.5).

Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver no mínimo 15 pontos para o emprego de **Aferidor de Hidrômetros**, e no mínimo 20 pontos para os empregos de **Eletricista e Mecânico de Manutenção**, sendo os demais candidatos excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova objetiva. (item 7.6)

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar as provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

ARMANDO MIETTO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Emprego: 102 – AFERIDOR DE HIDRÔMETROS

Data: 21 de outubro de 2018.

Local: SEDE DA DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500 – Vila Hortolândia – Jundiaí/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	Documento	Horário de Apresentação
75769	ADRIANO CLAYTON DA SILVA	29498034	08 horas
75456	HUGO KANENO AMOS	349812755	08 horas
81133	JOSE TARCISO AMORIM JUNIOR	603492526	08 horas
69316	KEVIN RAFAEL DA SILVA	355902564	08 horas
65840	LETICIA SOARES PENA	18026254	08 horas
65567	LUCAS FERNANDO RODRIGUES	560646239	08 horas
73764	LUISA MARIA SAITO	295915559	08 horas
68561	MURILO FERNANDEZ MARAFON	98549722	08 horas
66840	SAMUEL DE SOUZA CARMO	423433015	08 horas
68152	SINOVAL ALVES DA SILVA	406843855	08 horas

Emprego: 107 – ELETRICISTA

Data: 21 de outubro de 2018.

Local: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM (REPRESA)

Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 2.000 – Parque Centenário – Jundiaí/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	Documento	Horário de Apresentação
73084	ARGEU DA SILVA FERREIRA	337857623	08 horas
78979	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	463722942	08 horas
68428	CESAR BARBOZA	24967264-9	08 horas
79675	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	241602853	08 horas
52859	HEBER LEMES LOPES	27238874-X	08 horas
59441	JOSEVALDO MONTE DE SOUZA	644785834	08 horas
72099	LUCIANO ALVES DA SILVA	2827433043	08 horas
54184	MARCELO MARTINS DE MORAES	231756355	08 horas
60385	MATHEUS WILLIAM SPÓSITO DOS SANTOS	366787299	08 horas
69902	REINALDO CARMONA	13018335	08 horas
58483	TIAGO CUSTODIO HENRIQUES	407071568	08 horas
54047	WENDERSON DOS SANTOS LIRA	360588219	08 horas

Emprego: 112 – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Data: 21 de outubro de 2018.

Local: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM (REPRESA)

Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 2.000 – Parque Centenário – Jundiaí/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	Documento	Horário de Apresentação
54085	ALEXANDRE FORNEIRO JARRETE	277314951	13 horas
82228	BRUNO RICARDO BORDINHON	447486998	13 horas
59385	EDER LOIOLA MIRANDA	46344039-0	13 horas
54046	EDSON CARLOS DOS SANTOS	47822666	13 horas
76579	EDSON LUIZ DE LIMA SILVA	1211673	13 horas
74419	FELIPE PEREIRA DA SILVA	329998924	13 horas
77539	JURANDIR PEREIRA SANTOS	215336732	13 horas
79106	LAILTON TEIXEIRA DE SOUZA	545921107	13 horas
75525	MARCELO DE LIMA VIEIRA	21714875	13 horas
78607	MARCOS DE NOVAES SANTOS	261201128	13 horas
79371	MOACIR BATISTA NETO	492112241	13 horas
55539	RONALDO MARTINIANNI	224909617	13 horas



DAE

**EDITAL Nº 025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL DE ADVOGADO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Armando Mietto Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 2.971-0/2018, torna pública a convocação para a realização da prova prático-profissional, para o emprego de Advogado, de acordo com o que estabelece o Edital nº 001/2018.

FAZ SABER que a prova prático-profissional será realizada no dia **21 DE OUTUBRO DE 2018**, conforme instruções a seguir:

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura do Prédio: 07h50min // Fechamento do Prédio: 8h30min	
EMPREGO	LOCAL
101 – ADVOGADO	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira, 94 (Km 55,5 da Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP

1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
2. O IBAM e a DAE não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
3. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
5. Ao candidato, só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prático-profissional com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos prédios. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos prédios será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
8. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
9. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
10. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
11. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
12. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
13. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
14. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
15. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
16. Na prova prático-profissional, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, no canto destacável da capa do caderno.
17. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.
18. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.
19. A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.

20. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, obedecidas as regras dispostas no Capítulo 3 do Edital. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pelo IBAM.
21. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
22. Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da prova.
23. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
24. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.
25. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
26. Após o término do prazo previsto para a duração total da prova prático-profissional, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo a peça ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
27. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.
28. A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
29. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
30. Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:
 - Conteúdo – 30 pontos:
 - a) adequação ao tema proposto com escolha da peça correta, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
 - b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados na peça com base na legislação aplicável.
 - Estrutura - 5 pontos:
 - a) progressão textual e encadeamento de ideias;
 - b) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
 - Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – 5 pontos:
 - a) concordância verbal e nominal; pontuação;
 - b) regência verbal e nominal;
 - c) emprego de pronomes;
 - d) flexão verbal e nominal;
 - e) uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
31. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
 - a) fugir ao tema proposto;
 - b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;
 - c) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
 - d) estiver faltando folhas;
 - e) estiver em branco;
 - f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em português;
 - g) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade;
 - h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - i) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
32. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:
 - a) estiver rasurado;
 - b) for ilegível ou incompreensível;
 - c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
 - d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
33. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
34. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a DAE S/A não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
35. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
36. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
37. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
38. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
39. A prova prático-profissional terá a duração de 3 (três) horas.
40. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.
41. Somente, após decorrido o tempo de **uma hora e meia do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.
42. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de **uma hora e meia**.
43. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
44. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala



DAE

reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

45. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

46. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

47. Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Anexo: Relação de Candidatos com local de realização da prova prático-profissional e horário de abertura do prédio.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Relação de Candidatos com local de realização da prova prático-profissional e horário de abertura dos prédios.

101 – ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Prédio	Sala	Horário Abertura
75679	ADRIANO DE SOUZA OST	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
85054	ALEXANDRE IZUBARA MAINENTE BARBOSA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
85249	ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
85371	ANA CAROLINA WELLIG-TON COSTA GOMES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
73760	ANA PAULA DIAS NI-CACIO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
70395	ARIÁDINE DZIURA BOLDO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
53466	BERNARDO BRAVO GOES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
77531	CÉLIA MORENO DA SILVA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
78468	CLÁRISSE PINTO MO-RAES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
77860	DANIELE MORO MA-LHERBI DOS SANTOS	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
53308	EVAIR RODRIGUES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
77892	FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
56013	FERNANDA FERREIRA MENTEN	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
85253	FERNANDA MOREIRA DE MORAIS SILVA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
52961	FREDERICO ESPINOZA CERRUTI	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
68524	GABRIELA ALVES SANT'ANA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
76231	GISELA VICENZI FER-NANDES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
65095	ILANA ALCÂNTARA MONTEIRO DA FONSE-CA ALBUQUERQUE	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
85409	JOSE ANTONIO DE ASSI JUNIOR	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
85196	JOSÉ GASTÃO CUNHA ALVES DE TOLEDO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
58286	JULIA ROMERO MAGA-LHAES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	66	07:50
77544	KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
85392	LEONARDO SILVA BA-TISTA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
61607	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
78279	LUIZ FREDERICO SCAR-PA DE CASTRO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
68131	MARIA LUIZA DES-CHAMPS	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
59604	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
85089	MATHEUS DE MARIA CORREIA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
53156	MONICA ARILENA CLE-MENTE NESPOLI	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
60817	NATALIA DE AQUINO CESARIO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50

75177	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
81325	PAULO SÉRGIO FIGUEI-REDO PERASSI	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
69006	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
80861	RAFAEL FERNANDES CORRÉA DA SILVA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
77144	RENATO FERREIRA DA SILVA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
59536	RENATO LUIS FER-REIRA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
85303	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
76547	SARAH PADILHA GON-ÇALVES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
68455	THELMA BELO ANACLE-TO DOS SANTOS	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
81870	THIAGO CAMPOS DES-TRO	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
71109	THIAGO HENRIQUE RAMOS ALVARES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50
65992	VIVIAN RIBEIRO BRAN-DES	PADRE ANCHIE-TA - PRÉDIO 2	67	07:50

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA nº 05/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PROCESSO: nº 29.994-3/2017

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2018, substitui o Plano de Trabalho, incluindo o Programa de Residência em Otorrinolaringologia. ASSINATURA: 09.10.2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.847-3/2018, -----

D E S I G N A LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO, HELOISE MENEGHEL MELQUIADES e TÂNIA CARLA DE MENDONÇA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 27.847-3/2018, referente às ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SABRINE BARROS MILITÃO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 239, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.361-0/2017, -----

D E S I G N A, como responsáveis pela GESTÃO DOS CONTRATOS, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 96, de 25 de abril de 2017, para o exercício de tal atribuição, ARLETE LEITE LOSCHIAVO, no âmbito da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, e MARCOS YOSHIHIRO KANEGUSUKE, no âmbito da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.735-6/1998, -----

RESOLVE:

RECONDUZIR, para compor a 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 24.624, de 15 de outubro de 2013, JULIANA MARIA MAIA, titular, na condição de Presidente, na qualidade de representante dos servidores do órgão que impõe a penalidade; o titular DANIEL CARLOS MONTANHER, integrante na condição de detentores de conhecimento técnico na área de trânsito; o titular Tenente Coronel GERALDO JOSÉ CASOTI, e o suplente Major AUGUSTO CARLOS ZANOTO, representantes de entidade ligada à área de trânsito.

DESIGNAR para compor a 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, na forma estabelecida neste ato, ROBERTO ZAMBOLLI, suplente, na qualidade de representante dos servidores do órgão que impõe a penalidade, e GISLAINE MICHELETTI, suplente, na qualidade de representante dos integrantes na condição de detentores de conhecimento técnico na área de trânsito.

RECONDUZIR ainda, nos termos do disposto no art. 18 do Regimento Interno, JULIANA MARIA MAIA, para desempenhar a responsabilidade pela Coordenação das Juntas, bem como a servidora MARLI APARECIDA STEFANI, para secretariar os trabalhos de ambas as Juntas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade
e Transporte

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.263-4/2018, -----

D E S I G N A, nos termos das Cláusulas 4ª e 5ª do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o INCRA, para exercer as funções vinculadas ao SNR do INCRA, perante a Sala de Cidadania, MARLENE LEME DOS SANTOS, servidora pública municipal, RG nº 18.895.888-5 e CPF nº 119.212.618-11, que deverá seguir a mesma carga horária de seu órgão de origem, devendo adequar-se aos horários de funcionamento da Superintendência Regional do INCRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.754-3/2018, -----

D E S I G N A RICARDO FERREIRA, SIMONE DE ANDRADE PLIGHER e TÂNIA CARLA DE MENDONÇA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 9.754-3/2018, referente às ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, ROGÉRIO DE OLIVEIRA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETOS

DECRETO Nº 27.776, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a institucionalização e regulamentação do Grupamento Especializado de RONDA ESCOLAR da Guarda Municipal de Jundiaí - ANJOS DA GUARDA.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.635-3/2017, -----

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 144, § 8º, atribui à Guarda Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações, e no § 10 visa à proteção da segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas; -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; -----

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais; -----

CONSIDERANDO que é poder-dever da Guarda Municipal zelar pela segurança dos servidores e agentes municipais, notadamente dos usuários dos serviços e bens públicos, utilizando-se dos meios necessários; -----

CONSIDERANDO a importância do emprego de parte do efetivo da Guarda Municipal para realização de policiamento preventivo/ostensivo dos próprios municipais e apoio às ações da Polícia Militar na realização de rondas em escolas públicas de âmbito Estadual; -----

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de colaborar na prevenção e repressão à prática de ilícito, tanto no interior quanto no entorno dos estabelecimentos educacionais (escolas) municipais e, quando necessário, de dar apoio aos diretores dos estabelecimentos educacionais (escolas) de âmbito Estadual e mesmo particular, quando solicitado; -----

CONSIDERANDO as atribuições da Guarda Municipal definidas na Lei Municipal nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006; -----



DECRETOS

CONSIDERANDO que o Município de Jundiaí possui 114 (cento e quatorze) estabelecimentos educacionais municipais, divididos em Ensino Fundamental I e II, Educação Infantil I e II, Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos e Centro Municipal de Línguas e Tecnologia de Informação, 40 (quarenta) estabelecimentos educacionais Estaduais e, aproximadamente 49 (quarenta e nove) particulares, estimando-se que o total de discentes seja equivalente à 1/6 de nossa população; -----

CONSIDERANDO que a rede de ensino abrange ainda 165 (cento e sessenta e cinco) escolas particulares, além de 2 (duas) escolas de ensino técnico (ETEC's), 1 (uma) Faculdade de Tecnologia (FATEC), 6 (seis) faculdades particulares e ainda a Rede "S" SESI, SENAI, SENAC e SESC; -----

CONSIDERANDO, ainda, que o Grupamento Especializado de RONDA ESCOLAR existe de fato desde 10 de novembro de 1997, quando criadas as equipes dos ANJOS DA GUARDA destinados ao patrulhamento diuturno das unidades escolares do Município, sendo necessária, portanto, sua institucionalização; -----

CONSIDERANDO que crianças e adolescentes têm a garantia de se desenvolver em um ambiente seguro e tranquilo, e a Escola é o local em que o conhecimento e a convivência são prioridades para o desenvolvimento intelectual e social do indivíduo, sendo dever do Estado protegê-los; -----

CONSIDERANDO, finalmente, os direitos fundamentais assegurados aos indivíduos, sem prejuízo da proteção integral às crianças e aos adolescentes, estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015); -----

CONSIDERANDO o artigo 102, IV, da Lei Orgânica do Município, que prevê a realização de ações educativas e preventivas de segurança nos acessos e arredores de escolas,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da criação, finalidade e diretrizes

Art. 1º Fica institucionalizado, no âmbito da Guarda Municipal de Jundiaí, o GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR MUNICIPAL, o qual será denominado "ANJOS DA GUARDA", subordinado à Divisão Operacional, destinado a realizar o patrulhamento preventivo e ostensivo nas unidades de ensino do Município de Jundiaí, protegendo alunos e servidores, promovendo uma cultura de paz na comunidade escolar e o emprego de métodos e técnicas da justiça restaurativa, inclusive mediante convênios e parcerias com órgãos públicos.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupamento referido no *caput* deste artigo serão organizados segundo a filosofia de policiamento comunitário e atuarão devidamente uniformizados e aparelhados, submetendo-se a todas as normas aplicáveis à Corporação.

Art. 2º Compete ao GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - realizar vistorias preventivas no ambiente escolar e mediações, em horários de entrada e saída do corpo discente;

II - preservar a integridade física do corpo docente e discente, garantindo o atendimento de ocorrências emergenciais, visando a diminuição do índice de violência no âmbito escolar;

III - realizar o patrulhamento nas unidades escolares e em seu entorno, em caráter preventivo e/ou por solicitação da direção dessas escolas,

objetivando a preservação da ordem pública local, com vistas a assegurar a segurança física das instalações e pessoal dos alunos, professores, demais funcionários e a comunidade como um todo;

IV - realizar o patrulhamento nos locais de recreação, lazer, convivência e trânsito de estudantes, tais como: centros esportivos, praças, terminais de ônibus urbanos e comunitários;

V - orientar e auxiliar, a direção das escolas na busca de solução dos problemas envolvendo criança e/ou adolescentes e jovens, por meio de ações preventivas, emprego de técnicas e métodos da justiça restaurativa, mediação de conflitos e redução de danos e/ou encaminhamento das ocorrências que resultem em atos infracionais ou criminais ocorridos no ambiente escolar;

VI - identificar e mapear áreas externas das escolas com maior incidência de infrações criminais;

VII - orientar e auxiliar a direção das escolas na solução dos problemas com alunos vítimas nos casos de suspeita de maus tratos, abuso sexual, violência física, moral ou outra, encaminhando-os aos órgãos competentes, com ciência e anuência dos pais ou responsável, se for o caso;

VIII - identificar e mapear as escolas nos casos em que o aluno for esquecido ou abandonado na creche ou escola, dando ciência aos responsáveis, bem como aos órgãos competentes, se for o caso; _

IX - planejar e implantar ações socioeducativas preventivas junto à comunidade escolar, buscando reforçar o vínculo de confiança entre a Escola e a Corporação, a prevenção ao uso de drogas e bebidas alcoólicas;

X - contribuir para a redução da evasão escolar e encaminhar os casos para a direção da escola dando, ciência aos responsáveis, bem como aos órgãos competentes, se for o caso;

XI - levar ao conhecimento da direção da escola e aos pais, quando necessário, qualquer situação atípica ao meio escolar envolvendo o aluno que esteja em seu período letivo, a caminho da escola ou retornando desta;

XII - realizar escolta, segurança e acompanhamento de alunos, professores e demais servidores em atividades educacionais, culturais, recreativas, esportivas externas ao estabelecimento de ensino, interferindo quando, necessário, na circulação dos veículos nas vias;

XIII - auxiliar os alunos e demais pedestres na travessia das vias e faixa de pedestres, interferindo no fluxo de veículos nas unidades escolares e em seu entorno, sempre que necessário;

XIV - participar de atividades social, cultural, recreativa, esportiva em parceria com a unidade escolar e a comunidade;

XV - participar do conselho de escola quando convidado pela unidade escolar.

XVI - o atendimento de ocorrências das unidades escolares, assim como as atividades realizadas nas unidades de ensino, tais como escolta de alunos, festa junina, ou atividades externas, constitui-se em atribuição prioritária do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR, devendo, na impossibilidade deste, ser realizado por qualquer outra equipe da Guarda Municipal.

Parágrafo único. No exercício de sua competência, a Guarda Municipal poderá, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica, colaborar, conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados ou congêneres de Municípios vizinhos, e demais integrantes estratégicos e operacionais, previstos no artigo 144 da Constituição Federal, e artigo 9º da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, nas hipóteses dos incisos II e V, visando prestar todo apoio à continuidade do atendimento.

Seção II

Das obrigações dos Subinspetores responsáveis pelo GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR.



DECRETOS

Art. 3º Os subinspetores responsáveis do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR deverão:

I - acompanhar diariamente o trabalho desempenhado por suas equipes, realizando contato com a direção da escola e demais servidores, objetivando avaliar o serviço prestado por suas equipes do Grupamento, corrigindo e os direcionando, quando necessário;

II - em sendo constatados indícios de desempenho inadequado de servidor, comunicar à Corregedoria Geral da Guarda Municipal, para instauração de processo administrativo disciplinar;

III - realizar visitas à direção de escolas para harmonizar os trabalhos entre a Guarda Municipal e a Unidade de Gestão de Educação, e ter conhecimento das necessidades da unidade no tocante à segurança, facilitando assim, o direcionamento de suas equipes na resolução de problemas.

IV - por meio do setor de estatística da Guarda Municipal, providenciar medidas efetivas que busquem como meta a diminuição de qualquer tipo de violência na busca da estabilidade da paz social na comunidade escolar.

V - dar apoio, acompanhar e fiscalizar o atendimento de ocorrências realizadas por suas equipes, orientando-os no que for necessário, até o seu encerramento, se necessário for.

VI - organizar e coordenar operações comunitárias preventivas em escolas, conjuntamente com o apoio do Grupamento de Canil, do Grupamento de Apoio Tático, do Patrulhamento Comunitário da Guarda Municipal e Divisão Florestal, com o objetivo de prevenir atos ilícitos, contravenções penais ou crimes.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GRUPO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR

Seção I Do Efetivo

Art. 4º O GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR, subordinado à Divisão Operacional, com efetivo compatível com suas atividades, é constituído por:

I - 02 (dois) Subinspetores, sendo um responsável pelo Primeiro Grupamento e outro responsável pelo Segundo Grupamento, podendo sofrer alterações conforme necessidade do serviço;

II - no mínimo 28 (vinte e oito) guardas municipais distribuídos por setores, divididos entre o Primeiro Grupamento e o Segundo Grupamento.

Art. 5º A voluntariedade e as observâncias das normas disciplinares e éticas são requisitos essenciais para o servidor compor o GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR.

Seção II

Da Composição do Grupamento Especializado da Guarda Ronda Municipal de Jundiaí

Art. 6º O Corpo do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR da Guarda Municipal de Jundiaí será formado por servidores integrantes do corpo da Guarda Municipal de Jundiaí, que voluntariamente inscreverem-se no curso de capacitação e tenham recebido treinamento para atuação especializada.

Art. 7º As atribuições referentes à função de coordenação e comando serão desempenhadas pelo Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, conjuntamente com sua equipe técnica, sem ônus para Administração Pública Municipal.

Seção III

Das formações, capacitações e cursos

Art. 8º Os integrantes do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA

ESCOLAR terão sua formação, capacitação e aperfeiçoamento supervisionados pelo responsável da Coordenadoria de Instrução e Formação, organizada e coordenada conjuntamente com os Subinspetores responsáveis.

Art. 9º Os integrantes do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR deverão manter-se atualizados, participando de cursos de aperfeiçoamento e capacitação, seminários, palestras de prevenção à violência e à criminalidade, ao uso indevido de drogas e temas contemporâneos, necessários para a atuação no ambiente escolar.

Art. 10. Os integrantes do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR poderão participar de Curso de Formação, Instrução e Aperfeiçoamento dos servidores da Guarda Municipal de Jundiaí, do Aglomerado Urbano, de outros municípios e, ainda, de outras instituições, ministrando conteúdo do Grupamento, com o objetivo de formar agentes multiplicadores e de identificar profissionais que poderão ingressar no Grupamento.

Seção IV Do regime de trabalho

Art. 11. O GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR da Guarda Municipal de Jundiaí obedecerá ao mesmo regime jurídico único em vigor para os servidores públicos municipais, submetendo-se especificamente às normas previstas no Regulamento Disciplinar próprio da Guarda Municipal de Jundiaí.

Art. 12. O GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR da Guarda Municipal de Jundiaí atuará em turnos estabelecidos a critério do Comando, de acordo com o interesse público, respeitada a carga horária de trabalho, conforme legislação específica.

CAPÍTULO III Das disposições gerais e finais

Art. 13. Os integrantes do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR que pretendam realizar atividades ou projetos de cunho educacional, social, cultural, ambiental, dependerão de prévia anuência do responsável do Grupamento Especializado EDUCAVI, conjuntamente com o seu superior hierárquico.

Art. 14. As viaturas utilizadas pelo GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR deverão ter a inscrição *RONDA ESCOLAR - ANJOS DA GUARDA* adesiva na parte superior da porta traseira das viaturas deste Grupamento Especializado, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 26.427, de 05 de maio de 2016.

Art. 15. O regime de serviço do GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR será preferencialmente nos horários de funcionamento das unidades escolares, divididos em dois turnos, sendo o do Primeiro Grupamento no período das 7h00 às 15h00 e o do Segundo Grupamento das 15h00 às 23h00.

Art. 16. O GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DE RONDA ESCOLAR possui um símbolo, conforme anexo I, que deverá ser fixado nos uniformes dos integrantes do Grupamento, respeitando o Decreto nº 20.721, de 07 de fevereiro de 2007, Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Jundiaí.

Art. 17. Demais situações não previstas neste Decreto serão objeto de análise de decisão do Comandante da Guarda Municipal.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.770, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM DEPÓSITOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL REFERENTE AOS PROCESSOS 32.828-2017, 19.768-0/2014, 20573-4/2017, 15.154-7/2014, 6.514-9/2011. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 945 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARC
3.3.90.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS
0000	PROPRIA

RS 5.000,00

TOTAL...RS 5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0175	GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANT
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
0000	PROPRIA

RS 5.000,00

TOTAL...RS 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.771, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2018 - 2. TURNO - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 739.762. REF. SOLICITAÇÃO 949 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2109	GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PROPRIA

RS 60.000,00

TOTAL...RS 60.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2109	GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PROPRIA

RS 60.000,00

TOTAL...RS 60.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.772, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 954 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 952 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 953 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.300.000,00 (CINCO MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.14.422.0190.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 220.000,00

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 5.000.000,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 80.000,00

TOTAL...RS 5.300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 220.000,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 80.000,00

13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 5.000.000,00

TOTAL...RS 5.300.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.773, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (BOTAS, CALÇADOS E PALMILHAS) PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO NAPD, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CORONEL TELHADA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADO - REF. SOLICITAÇÃO 931 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6081 SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE

RS 100.000,00

TOTAL...RS 100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.774, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE RESCISÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DO LAGO - PROCESSO: 35.242-3/2015-11. REF. SOLICITAÇÃO 947 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.445,05 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 17.445,05
TOTAL....RS 17.445,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA

RS 4.773,91

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 12.671,14

TOTAL....RS 17.445,05

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.775, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA SUPRIR O ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 963 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 955 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 956 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 957 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.055,38 (DEZOITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

RS 18.055,38

TOTAL....RS 18.055,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.777, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESAS COM HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO ENCUENTRO DE LA RED LATINOAMERICANA "LA CIUDAD DE LAS NIÑAS E NIÑOS" SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 965 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA PARA SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO ENCUENTRO DE LA RED LATINOAMERICANA "LA CIUDAD DE LAS NIÑAS E NIÑOS" SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 964 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.402,92 (OITO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	6.060,07
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.342,85
	TOTAL....R\$		8.402,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.402,92
	TOTAL....R\$		8.402,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 146/2018, de 05/10/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto nas Leis Municipais nº 7.831/2012 e 8.892/2017; 2) o que consta do Processo FMJ- 189/2018;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. RICHARD MURDOCH MONTGOMERY, R.G. nº 17.422.289-1-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Grupo/Grau DOC III/B, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 1º de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (05/10/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (05/10/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

INEDITORIAL

Associação dos Moradores Munhoz Park
Rua Miguel Munhoz, Bairro Caxambu - Jundiaí-SP
CNPJ: 11.024.797/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados moradores do Munhoz Park para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede do Banesclub de Jundiaí, localizado à rua Miguel Munhoz, 100, bairro Caxambu, Jundiaí, SP, no dia 18 de outubro de 2018 à partir das 19h30min para primeira convocação e as 20h00min para segunda convocação, para a seguinte ordem do dia:

- 1.ª Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2.ª Assuntos Gerais

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3917, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera, a pedido, o Sr. LUCAS MARQUES LUSVARGHI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 3918, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Sr. ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR, para o cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 3919, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera, de ofício, o Sr. MARCEL EDUARDO CONTIERO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 80.739)

Objeto: serviços de engenharia civil para inspeção predial em edificação vertical e emissão de laudo técnico correlato; Modalidade: Pregão nº 12/18; Homologado para a proposta da licitante FFF Projetos e Assessoria em Construções Eireli, com o valor total de R\$ 66.900,00; A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 80.739)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 12/18, Processo nº 80.739, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante FFF Projetos e Assessoria em Construções Eireli, conforme fls. 202/204, do Processo nº 80.739.



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**